

# RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

3º Quadrimestre de 2024

Brasília  
2024



**Governador**

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

**Vice-Governador**

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

**Secretário de Estado de Saúde**

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**Secretária-Adjunta de Assistência à Saúde**

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**Secretária-Adjunta de Gestão em Saúde**

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

**Secretário-Adjunto de Governança**

JOSÉ RICARDO BAITELLO

**Secretário-Adjunto de Integração**

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**Subsecretário de Planejamento em Saúde**

RODRIGO VIDAL DA COSTA

**Subsecretário de Atenção Integral à Saúde**

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

**Subsecretário de Vigilância à Saúde**

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**Subsecretário de Infraestrutura em Saúde**

LEONIDIO PINTO NETO

**Subsecretário de Logística em Saúde**

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

**Subsecretária de Administração Geral**

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**Subsecretário de Compras e Contratações**

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

**Subsecretária de Saúde Mental**

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

**Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde**

ANDERSON JESUS DE MENEZES

**Controladoria Setorial da Saúde**

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**Fundo de Saúde do Distrito Federal**

RAPHAEL GAMA DE REZENDE – Substituto

**Fundação Hemocentro de Brasília**

OSNEI OKUMOTO

**Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**Conselho de Saúde do Distrito Federal**

DOMINGOS DE BRITO FILHO

**Equipe Técnica**

**Subsecretário de Planejamento em Saúde**

RODRIGO VIDAL DA COSTA

**Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

LUCAS MARANI BAHIA DUCA

**Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde**

GUILHERME MOTA CARVALHO

**Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde**

**GEMAP/DIMOAS/CPLAN/SUPLANS/SES-DF**

RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO

**Equipe Organizadora e Elaboradora**

**Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde**

**GEMAP/DIMOAS/CPLAN/SUPLANS/SES-DF**

**Colaboração Técnica**

Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde (GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF)

Bruno Inácio de Oliveira Paula

Camila Freitas de Araújo

Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (DICS/CCONS/SUPLANS/SES)

Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS/SES)

Alessandra Souza de Carvalho do Vale

Aline Duarte Folle

Claudia Gemaque Rebelo

Claudio José Ferreira Lima Junior

Daniela Mendes dos Santos Magalhães

Delmason Soares Barbosa de Carvalho

Fabiana Macedo Cartapatti

Heloisa Helena de Carvalho

Juliane Maria Alves Siqueira Malta

Leiliane de Moraes Soares

Marília Graber Franca

Monaliza Batista Pereira  
Renata Brandão Abud  
Rosana Aparecida Campos Coelho  
Samantha Andrea Peres Valbuena  
Tereza Luiza de Souza Pereira  
Thayanne de Souza dos Santos  
Vanessa Patrício S. de Oliveira  
Walkíria Gentil Almeida Andreev

Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SES)

Daiane Alem Lago  
Laís Silva Lima  
Maria Amélia Neri Fraga  
Thaís Ribeiro de Carvalho Dourado

Controladoria (CONT/SES)

Ana Carolina  
Marcelo Vinício Rodrigues  
Milton dos Reis Souza

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais (ARINS/GAB/SES)

Raquel Brandão  
Saulo Silva Fernandes

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)

Aline Roman Savi  
Vanessa Dalva Guimarães Campos

**Revisão Geral**

Guilherme Mota Carvalho  
Lucas Marani Bahia Duca  
Rodrigo Vidal da Costa

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	
<b>UF:</b> Distrito Federal.	
<b>Município:</b> Brasília.	
<b>Área:</b> 5.760,784 km <sup>2</sup> .	
SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Nome do Órgão:</b> Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF.	
<b>Número CNES:</b> 6963447.	
<b>CNPJ:</b> 00.394.700/0001-08.	
<b>Endereço:</b> SRTVN Quadra 701, via W5 Norte, Lote D, 1º e 2º andares.	
<b>Telefone:</b> (61) 2017-1084.	
<b>E-mail:</b> gabinete.sesdf@saude.df.gov.br.	
<b>Site:</b> www.saude.df.gov.br.	
INFORMAÇÕES DA GESTÃO	
<b>Governador:</b> Ibaneis Rocha Barros Júnior.	
<b>Secretário de Saúde:</b> Juracy Cavalcante Lacerda Júnior	
<b>Data da Nomeação:</b> 20/02/2025.	
<b>Instrumento e Data de Criação:</b> Lei Complementar nº 11, de 12/07/1996.	
<b>CNPJ:</b> 12.116.247/0001-57.	
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal.	
<b>Gestor do Fundo:</b> RAPHAEL GAMA DE REZENDE	
<b>Cargo:</b> Diretor Executivo Interino	
PLANO DE SAÚDE	
<b>Período do Plano de Saúde:</b> 2024 a 2027.	
<b>Status do Plano:</b> Aprovado, conforme Resolução CSDF nº 608, de 21/05/2024, DODF Nº. 101, de 28/05/2024.	
INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	
<b>Região:</b> Distrito Federal; 7 Regiões de Saúde; e 3 Macrorregiões de Saúde.	
<b>Área:</b> 5.760,784 km <sup>2</sup> .	
<b>População:</b> 2.982.818 habitantes	
<b>Densidade:</b> 517,78 habitantes/km <sup>2</sup>	
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
<b>Instrumento Legal e Data de Criação:</b> Decreto nº 2.225, de 28/03/1973.	
<b>Endereço:</b> Setor de Indústria Gráfica, Quadra 1, Lotes 985 a 1.055, Centro Empresarial Parque Brasília, 3º andar, salas: 316 a 319.	
<b>Telefone:</b> (61) 2017-1055.	
<b>E-mail:</b> conselho.saudedf@gmail.com.	
<b>Presidente:</b> Domingos De Brito Filho	
<b>Data da eleição, nomeação e posse:</b> 08/09/2023.	
<b>Segmento:</b> Usuário	
<b>Número de conselheiro por segmento:</b> Usuários – 16 titulares e 16 suplentes; Gestores – 8 titulares e 8 suplentes; Trabalhadores – 8 titulares e 8 suplentes.	

## Lista de Gráficos

<b>Gráfico 1.</b> Distribuição da população do Distrito Federal, por gênero e faixa etária, 2024. _____	20
<b>Gráfico 2.</b> Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 1º ao 3º quadrimestres de 2023 e 2024. _____	22
<b>Gráfico 3.</b> Doses aplicadas da vacina contra a dengue, Distrito Federal, 3º quadrimestre de 2024. _____	32
<b>Gráfico 4.</b> Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	179
<b>Gráfico 5.</b> Percentual da Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024 _____	181
<b>Gráfico 6.</b> Percentual da Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	188

## Lista de Tabelas

<b>Tabela 1.</b> Nascidos vivos distribuídos por faixa etária materna. Distrito Federal, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024	22
<b>Tabela 2.</b> Nascidos vivos por tipo de parto no Distrito Federal, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024.	23
<b>Tabela 3.</b> Internações (Autorização de Internação Hospitalar), segundo Capítulos do CID-10 e Faixa Etária, Distrito Federal, 3º Quadrimestre de 2024.	25
<b>Tabela 4.</b> Internações por local de internação e gênero, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024.	26
<b>Tabela 5.</b> Quantitativo de casos de dengue em residentes no Distrito Federal e outras unidades da federação, SES-DF, comparativo entre os 3º quadrimestres de 2023 e 2024	27
<b>Tabela 6.</b> Cenário da dengue no Distrito Federal, comparativo entre os 3º quadrimestres de 2023 e 2024.	28
<b>Tabela 7.</b> Casos Prováveis de dengue em residentes do DF, comparativo do 3º quadrimestres de 2023 e 2024	28
<b>Tabela 8.</b> Média da Taxa de incidência de dengue por 100 mil/hab., por Região de Saúde e Região administrativa em residentes do DF, 3º quadrimestre de 2023 e 2024.	29
<b>Tabela 9.</b> Quantitativo de casos de Chikungunya no Distrito Federal, comparativo dos 3º quadrimestres de 2023 e 2024.	33
<b>Tabela 10.</b> Quantitativo de casos de Zika no Distrito Federal, comparativo dos 3º quadrimestres de 2023 e 2024.	33
<b>Tabela 11.</b> Quantitativo de casos de Febre Amarela no Distrito Federal, comparativo dos 3º quadrimestres de 2023 e 2024.	34
<b>Tabela 12.</b> Incidência de casos de COVID-19 em residentes do Distrito Federal, segundo Região de Saúde e Região Administrativa, 3º quadrimestre de 2024.	34
<b>Tabela 13.</b> Incidência de casos de COVID-19 por 100 mil habitantes em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 3º quadrimestre de 2024.	35
<b>Tabela 14.</b> Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo Região Administrativa, 3º quadrimestre de 2024.	36
<b>Tabela 15.</b> Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 3º quadrimestre de 2024.	36
<b>Tabela 16.</b> Doses aplicadas da vacina contra a COVID-19, SES-DF, 2024	38
<b>Tabela 17.</b> Vacinas contra a COVID-19 aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 2024	39
<b>Tabela 18.</b> Cobertura Vacinal de vacinas contra covid-19, para crianças de 6 meses a menores de 1 ano, no Distrito Federal, 2024.	40
<b>Tabela 19.</b> Número de casos de Mpox no DF, segundo Região Administrativa de residência, 3º quadrimestre de 2024.	41
<b>Tabela 20.</b> Número de casos de Mpox no DF, segundo faixa etária e gênero, 3º quadrimestre de 2024	42
<b>Tabela 21.</b> Número de óbitos por Região de Saúde e suas respectivas Regiões Administrativas por mês e por quadrimestre de residentes no Distrito Federal em 2024.	44
<b>Tabela 22.</b> Óbitos por grupo de causas dos capítulos da CID-10 e faixa etária dos residentes do Distrito Federal no 3º Quadrimestre de 2024*.	46
<b>Tabela 23.</b> Número de óbitos e coeficiente de mortalidade infantil por local de residência no Distrito Federal, 2024.	47
<b>Tabela 24.</b> Número de óbitos e coeficiente de mortalidade neonatal, pós-natal e infantil, por local de residência no Distrito Federal, 3º quadrimestre de 2024	48
<b>Tabela 25.</b> Óbitos infantis, por grupo de causas CID-10 no Distrito Federal, 2024.	50
<b>Tabela 26.</b> Número de óbitos e razão de mortalidade materna por Região Administrativa de residência no Distrito Federal, 2024.	52
<b>Tabela 27.</b> Óbitos maternos, por Grupo de Causas, Distrito Federal, 2024.	53
<b>Tabela 28.</b> Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), 3º quadrimestre de 2024.	55
<b>Tabela 29.</b> Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), por Região de Saúde, 3º quadrimestre de 2024.	57

<b>Tabela 30.</b> Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários, por Região de Saúde e URDs, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024. _____	58
<b>Tabela 31.</b> Habilitação de Serviços de Saúde no Distrito Federal, 3º quadrimestre de 2024. _____	59
<b>Tabela 32.</b> Relação de serviços assistenciais contratados pela SES-DF, no 3º quadrimestre de 2024. _____	59
<b>Tabela 33.</b> Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por atendimentos individuais, em 2024. _____	65
<b>Tabela 34.</b> Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por procedimentos realizados, em 2024. _____	65
<b>Tabela 35.</b> Produção da Atenção Especializada Ambulatorial, por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024. _____	67
<b>Tabela 36.</b> Produção da Atenção Especializada Ambulatorial, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 3º quadrimestre de 2024. _____	68
<b>Tabela 37.</b> Produção da Atenção Especializada Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024. _____	68
<b>Tabela 38.</b> Produção da Atenção Especializada Hospitalar, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 3º quadrimestre de 2024. _____	69
<b>Tabela 39.</b> Produção Ambulatorial de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024. _____	71
<b>Tabela 40.</b> Produção da atenção ambulatorial de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024. _____	72
<b>Tabela 41.</b> Produção Hospitalar de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024. _____	72
<b>Tabela 42.</b> Produção da atenção hospitalar de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024. _____	73
<b>Tabela 43.</b> Produção da atenção ambulatorial psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024. _____	75
<b>Tabela 44.</b> Produção da atenção hospitalar psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024. _____	76
<b>Tabela 45.</b> Produção ambulatorial da vigilância em saúde, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024. _____	77
<b>Tabela 46.</b> Produção ambulatorial da vigilância em saúde, Região de Saúde/URD/Serviços Centralizados/Serviços Contratados/SVS, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024. _____	77
<b>Tabela 47.</b> Produção da atenção farmacêutica por unidades, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024. _____	78
<b>Tabela 48.</b> Força de Trabalho, por Tipo de Vínculo, SES-DF, 3º Quadrimestre de 2023 e 2024. _____	81
<b>Tabela 49.</b> Força de Trabalho por Carreira e lotação, SES-DF, 3º Quadrimestre de 2024. _____	83
<b>Tabela 50.</b> Servidores Efetivos Nomeados, por Cargo/Especialidade, SES-DF, 3º Quadrimestre, 2023 e 2024. _____	85
<b>Tabela 51.</b> Absenteísmo, SES-DF, por carreira e lotação, outubro de 2024. _____	86
<b>Tabela 52.</b> Força de Trabalho, Residentes, SES-DF, em 2024. _____	88
<b>Tabela 53.</b> Força de Trabalho, Residentes Médicos, SES-DF, 2024. _____	89
<b>Tabela 54.</b> Programas de Residência em Áreas Profissionais, 2024. _____	90
<b>Tabela 55.</b> Resumo da Execução do Orçamento, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	176
<b>Tabela 56.</b> Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (% e R\$), até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	177
<b>Tabela 57.</b> Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	179
<b>Tabela 58.</b> Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	181
<b>Tabela 59.</b> Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes com recurso proveniente do FCDF, por Elemento de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	183
<b>Tabela 60.</b> Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, por Elemento de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	185
<b>Tabela 61.</b> Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	187
<b>Tabela 62.</b> Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	190
<b>Tabela 63.</b> Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024. _____	191

<b>Tabela 64.</b> Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024. _____	193
<b>Tabela 65.</b> Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024. _____	195
<b>Tabela 66.</b> Auditorias em andamento e finalizadas, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024. _____	199
<b>Tabela 67.</b> Custo total apurado em 2024 por nível de atenção/serviço, das unidades de saúde com gestão de custos implantada. _____	213
<b>Tabela 68.</b> Execução Orçamentária e Financeira, por Fonte de Recurso, SES-DF, até o 3º Quadrimestre, 2024	216
<b>Tabela 69.</b> Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2024. _____	218
<b>Tabela 70.</b> Emendas Parlamentares Federais, para a área da Saúde, 2024. _____	227

## Siglário

**ACS** – Agente Comunitário de Saúde  
**AD** – Atenção Domiciliar  
**ADMC** – Administração Central  
**AGR** – Acordo de Gestão Regional  
**AIH** – Autorização de Internação Hospitalar  
**ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
**App** – Aplicativo  
**APS** – Atenção Primária à Saúde  
**ASPS** – Ações e Serviços Públicos em Saúde  
**AVAS** – Agente de Vigilância Ambiental em Saúde  
**AVE** – Acidente Vascular Encefálico  
**CAPS** – Centro de Atendimento Psicossocial  
**CAPS AD** – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas  
**CAPS i** – Centro de Atendimento Psicossocial Infante-Juvenil  
**CBAF** – Componente Básico da Assistência Farmacêutica  
**CBO** – Classificação Brasileira de Ocupações  
**CBV** – Centro Brasileiro de Visão  
**CDS** – Coleta de Dados Simplificado  
**CEO** – Centro de Especialidade Odontológica  
**CEPAV** – Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica  
**CERCE** – Central de Regulação de Cirurgias Eletivas  
**CGDF** – Controladoria Geral do Distrito Federal  
**CGVAC-COVID19** – Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19  
**CID** – Classificação Internacional de Doenças  
**CIG** – Comitê Interno de Governança  
**CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde  
**CNS** – Conselho Nacional de Saúde  
**CODEPLAN** – Companhia de Planejamento do Distrito Federal  
**COMPP** - Centro de Orientação Médico Psicopedagógica  
**CONASS** - Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
**CONASEMS** – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
**CONT** - Controladoria Setorial da Saúde  
**CPLAN** – Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional  
**CSDF** – Conselho de Saúde do Distrito Federal  
**COVID-19 ou 2019-nCov** – Doença respiratória aguda causada pelo novo Coronavírus  
**DISAT** - Diretoria de Saúde do Trabalhador  
**CRDF** – Central de Regulação do Distrito Federal  
**CTINF** – Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde  
**DATASUS** – Departamento de Informática do SUS  
**DCNT** – Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
**DESF** – Departamento de Saúde da Família do Ministério da Saúde  
**DF** – Distrito Federal  
**DGMP** – DigiSUS Gestor Módulo Planejamento  
**DIASF** – Diretoria de Assistência Farmacêutica  
**DICS** – Diretoria de Controle de Serviços de Saúde  
**DIMOAS** - Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde  
**DIPMAT** - Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho

**DIPLAN** – Diretoria de Planejamento e Orçamento em Saúde  
**DIVAL** - Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde  
**DIVEP** – Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
**DNCI** - Doenças de Notificação Compulsória Imediata  
**DODF** – Diário Oficial do Distrito Federal  
**DOU** - Diário Oficial da União  
**DRC** - Doença Renal Crônica  
**EAD** – Ensino a Distância  
**eAP** – Equipe de Atenção Primária  
**EAPSUS** – Escola de Aperfeiçoamento do Sistema único de Saúde  
**EMH** - Equipamentos médico-hospitalares  
**EPI** – Emendas Parlamentares Individuais  
**ESB** - Equipe de Saúde Bucal  
**ESCS** – Escola Superior de Ciências da Saúde  
**eSF** – Equipe de Saúde da Família  
**ESF** – Estratégia de Saúde da Família  
**FAEC** - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações  
**FAQ** - *Frequently Asked Questions* – Canal online que concentra as respostas sobre as dúvidas mais comuns dos clientes.  
**FCDF** – Fundo Constitucional Distrito Federal  
**FHB** - Fundação Hemocentro de Brasília  
**FEPECS** - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde  
**FIOCRUZ** – Fundação Oswaldo Cruz  
**FIOTEC** - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde  
**FNS** - Fundo Nacional de Saúde  
**FSDF** – Fundo de Saúde do Distrito Federal  
**FUNAP** - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal  
**GAE** - Guia de Atendimento de Emergência  
**GDF** – Governo do Distrito Federal  
**GECAD** - Gerência de Cadastramento de Estabelecimentos e de Usuários do SUS  
**GCCH** - Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação  
**GEMAP** – Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde  
**GEPAP** - Gerência de Processamento de Informações de Atenção Primária  
**GEPI** – Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares  
**GEPLoS** - Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde  
**GES** – Gerência de Educação em Saúde  
**GIASS** – Gerência de Informações e Análise de Situação de Saúde  
**GM** - Gabinete do Ministro  
**GND** – Grupo de Natureza de Despesa  
**GT** – Grupo de Trabalho  
**HAB** – Hospital de Apoio de Brasília  
**HCB** – Hospital da Criança de Brasília José Alencar  
**HBDF** – Hospital de Base do Distrito Federal  
**HIV** - *Human immunodeficiency virus* (vírus da imunodeficiência humana)  
**HMIB** – Hospital Materno Infantil de Brasília  
**HRAN** – Hospital Regional da Asa Norte  
**HRBz** - Hospital Regional de Brazlândia  
**HRC** – Hospital Regional da Ceilândia  
**HRG** – Hospital Regional do Gama  
**HRGu** – Hospital Regional do Guará  
**HRL** – Hospital Região Leste (Paranoá)  
**HRP** - Hospital Regional de Planaltina

**HRS** – Hospital Regional de Sobradinho  
**HRSAM** – Hospital Regional de Samambaia  
**HRSM** – Hospital Regional de Santa Maria  
**HRT** - Hospital Regional de Taguatinga  
**HSVP** – Hospital São Vicente de Paula  
**HUB** - Hospital Universitário de Brasília  
**IAM** – Infarto Agudo do Miocárdio  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICTDF** – Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal  
**ICIPE** - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada  
**IGESDF** - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
**INE** - Identificador Nacional de Equipes  
**InfoSaúde** – Portal virtual de dados e informações sobre a situação da saúde no Distrito Federal  
**IPEDF** – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (antiga CODEPLAN)  
**LACEN** - Laboratório Central de Saúde Pública  
**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LGBTQIAPN+** – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Intersexuais e Outros Grupos  
**PIP** - Laudo de Inspeção Predial  
**LIRAa** - Levantamentos Rápidos de Índice para *Aedes Aegypti*  
**LOA** – Lei Orçamentária Anual  
**MAC** – Média e Alta Complexidade  
**MIF** – Mulher em Idade Fértil  
**MP** - Ministério Público  
**MPX** - Monkeypox  
**MS** – Ministério da Saúde  
**NASF** – Núcleo de Apoio a Saúde da Família  
**NEPS** - Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SES-DF  
**NGC** – Núcleo de Gestão de Custos  
**NT** – Nota Técnica  
**NV** – Nascidos Vivos  
**OE** – Objetivo Específico  
**OPAS** - Organização Pan-Americana da Saúde  
**OPO** - Organização de Procura de Órgão e Tecidos  
**OMS** – Organização Mundial de Saúde  
**OPME** – Órteses, Próteses e Materiais Especiais  
**OUV DF** - Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal  
**PAAC** - Plano Anual de Compras e Contratações  
**PAQ** - Plano de Ação para Qualidade  
**PAR-RUE** - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências  
**PAS** – Programação Anual de Saúde  
**PAT** - Plano Anual de Treinamento  
**PCD** – Pessoa com Deficiência  
**PDAD** - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios  
**PDAF** - Política Distrital de Assistência Farmacêutica  
**PDPIIS** - Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde  
**PDS** – Plano Distrital de Saúde  
**PDAN** - Política Distrital de Alimentação e Nutrição  
**PDPAS** - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde  
**PEC** - Prontuário Eletrônico do Cidadão  
**PEPS** - Política de Educação Permanente em Saúde  
**PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos  
**PIS** – Práticas Integrativas em Saúde

**PNAB** - Política Nacional de Atenção Básica  
**PNAIS** - Programa Nacional de Avaliação de Serviço de Saúde  
**PNAU** - Política Nacional de Atenção às Urgências  
**PNGC** - Programa Nacional de Gestão de Custos  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PRI** - Planejamento Regional Integrado  
**PROADI-SUS** - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde  
**PSE** – Programa Saúde na Escola  
**QualisAPS** - Programa de Qualificação da Atenção Primária  
**QDD** - Quadro Detalhamento Despesa  
**RA** – Região Administrativa  
**RAAS** - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde  
**RAPS** – Rede de Atenção Psicossocial  
**RAS** – Rede de Atenção à Saúde  
**RCPCD** - Rede de Pessoa com Deficiência  
**RDC** – Resolução de Diretoria Colegiada  
**RDCNT** – Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
**RDQA** – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
**REDEST** - Rede Distrital de Atenção Referenciada de Saúde do Trabalhador  
**RMM** – Razão de Mortalidade Materna  
**RENAME** - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais  
**RENASES** - Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde  
**RIDE** - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno  
**RREO** – Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**RSI** – Regulamento Sanitário Internacional  
**RT-PCR** - *Reverse transcription polymerase chain reaction* – Exame de detecção para o Covid-19, que em português significa Reação em Cadeia da Polimerase  
**RUE** – Rede de Urgências e Emergências  
**SAA** – Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde  
**SAD** – Serviço de Atenção Domiciliar  
**SAD-AC** – Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade  
**SADT** – Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia  
**SAEWEB-DF** – Sistema de Auditoria do Distrito Federal  
**SAIS** – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde  
**SAG** – Sistema de Acompanhamento Governamental  
**SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
**SARGSUS** – Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão  
**SARS-COV-2** – Coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave  
**SCNES** – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde  
**SEE** – Secretaria de Estado de Educação  
**SEEC** – Secretaria de Estado de Economia  
**SEI** – Sistema Eletrônico de Informações  
**SEJUS** – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
**SEPD** – Secretaria da Pessoa com Deficiência  
**SES-DF** – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
**SESPLAN** – Sistema Estratégico de Planejamento  
**SIA** – Sistema de Informações Ambulatoriais  
**SIAB** – Sistema de Informação da Atenção Básica  
**SIAC** – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
**SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira  
**SIGGO** – Sistema Integral de Gestão Governamental  
**SIGRH** – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

**SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde

**SIH** – Sistema de Informações Hospitalares

**SIM** – Sistema de Informações de Mortalidade

**SINAN** – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

**SINASC** – Sistemas de Informação sobre Nascidos Vivos

**SISAB** – Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica

**SISCONEP** – Sistema de Controle de Emendas Parlamentares

**SISMAC** – Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade

**SISREF** – Sistema de Registro de Frequência da SES-DF

**SISREG** – Sistema de Regulação

**SRTS** – Sistema de Regulação de Transporte Sanitário

**SUGEP** – Subsecretaria de Gestão de Pessoas

**SUPLANS** – Subsecretaria de Planejamento em Saúde

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**SVO** – Serviço de Verificação de Óbitos

**SVS** – Subsecretaria de Vigilância em Saúde

**TABWIN** – Tab para Windows – programa de tabulação dos bancos de dados do Ministério da Saúde

**TB** – Tuberculose

**TCDF** – Tribunal de Contas do Distrito Federal

**TFD** – Tratamento Fora de Domicílio

**TJDFT** – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios -

**TPD** – Trabalho por Período Determinado

**TRS** – Terapia Renal Substitutiva

**UBS** – Unidade Básica de Saúde

**UCI** – Unidade de Cuidados Intermediários

**UCP** – Unidade de Internação em Cuidados Prolongados

**UF** – Unidade da Federação

**UnB** – Universidade de Brasília

**UPA** – Unidade de Pronto Atendimento

**URD** – Unidade de Referência Distrital

**USCI** – Unidade Setorial de Controle Interno

**USTRAC** - Unidade Setorial de Transparência e Controle Social

**UTI** – Unidade de Terapia Intensiva

**VAN** – Vigilância Alimentar e Nutricional

**VISA** – Vigilância Sanitária

**VISPEA** - Programa de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal

**VOIP** – *Voice over Internet Protocol*, em português Voz sobre Protocolo de Internet

**ZIKV** – Zika Vírus

## Sumário

Apresentação	17
1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	20
1.1 Dados Demográficos	20
1.2 Natalidade	20
1.3 Morbidade	24
1.3.1 Arboviroses	27
1.3.2 COVID-19	34
1.3.3 Monkeypox (MPox)	41
1.4 Mortalidade	43
1.4.1 Mortalidade Geral	43
1.4.2 Mortalidade Infantil	47
1.4.3 Mortalidade Materna	51
2. Rede Física	55
2.1 Estabelecimentos	55
2.2 Leitos de Internação	58
2.3 Habilitação de Serviços	58
2.4 Serviços Complementares	59
a) Terapia Renal Substitutiva	60
b) Cirurgias Eletivas	60
c) Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	61
d) Oftalmologia	61
e) Home Care	61
f) Radioterapia	61
g) Cardiologia	62
h) Transplantes	62
i) Internação Compulsória Psicossocial	62
j) Serviços Residenciais Terapêuticos	62
k) Serviços de Anestesiologia	62
3. Produção dos Serviços no SUS	64
3.1 Atenção Primária à Saúde	64
3.2 Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	65
3.3 Urgência e Emergência	70
3.4 Atenção Psicossocial	74
3.5 Vigilância em Saúde	77

3.6 Assistência Farmacêutica _____	78
4. Força de Trabalho _____	81
4.1 Gestão do Trabalho _____	81
4.2 Residência em Saúde _____	87
5. Programação Anual de Saúde (PAS) _____	92
6. Execução Orçamentária e Financeira _____	176
6.1 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos _____	177
6.2 Execução Orçamentária da SES-DF _____	178
6.2.2 Execução Orçamentária por Fontes de Recurso _____	178
6.2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesa _____	180
6.2.3 Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais _____	185
6.2.4 Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção _____	186
6.2.5 Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica _____	189
6.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados _____	191
6.4 Emendas Parlamentares _____	192
7. Controladoria _____	198
7.1 Auditorias _____	199
8. Considerações Finais _____	209
Apêndice _____	212
Apêndice I – Gestão de Custos na SES-DF _____	212
Anexos _____	216
Anexo I – Execução Orçamentária e Financeira _____	216
Anexo II – Emendas Parlamentares Distritais _____	218
Anexo III - Emendas Parlamentares Federais _____	227

## Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2024, com o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e das ações realizadas no período de setembro a dezembro de 2024. O RDQA está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde.

Este Relatório de Prestação de Contas foi construído com objetivo de atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento, instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e trouxe a obrigatoriedade da utilização pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. É oportuno registrar que, além de considerar as normativas aplicáveis no âmbito do Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, a confecção do presente Relatório precisa levar em conta os prazos de disponibilização dos dados pelos Sistemas de Informação vigentes, o que inclui Sistemas do Ministério da Saúde, cujo tempo de processamento e disponibilização das informações implica em desafios para o cumprimento dos prazos fixados na Portaria de Consolidação nº 1 supracitada.

Por conseguinte, o RDQA é enviado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012). Informa-se ainda que, conforme RESOLUÇÃO Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2024, artigo 6º, o relatório também será apresentado no Pleno do Conselho de Saúde Distrital para apreciação do RDQA por meio da Comissão de Orçamento e Finanças do CSDF ou da Comissão de Instrumentos de Planejamento do mesmo Conselho.

Destarte, a composição do RDQA deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I. Montante e Fonte dos Recursos aplicados no período;
- II. Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III. Oferta e Produção de Serviços Públicos na rede assistencial Própria, Contratada e Conveniada, comparando esses dados com os Indicadores de Saúde da população em seu âmbito de atuação.

Nesse contexto, com o intuito de aprimorar o presente relatório e o processo de transparência, com informações claras e objetivas, este documento teve sua estrutura, textos, gráficos, tabelas aperfeiçoadas, assim como dado enfoque à estrutura do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento. Dentre as mudanças, vale destacar: a) capítulo “Doenças Infecciosas: Covid-19, Monkeypox e Arboviroses” inserido como um subcapítulo do “Dados Demográficos e de Morbimortalidade do Distrito Federal”; b) estratificação da mortalidade em geral, infantil e materna; c) enfoque nas ações estratégicas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS), apresentando

inclusive as referentes a metas semestrais ou anuais, de forma a detalhar os esforços despendidos para alcance das metas; d) textos, gráficos, tabelas revisados, simplificados e padronizados; e) suprimido tópico referente a ouvidoria, por não se tratar de item obrigatório e estar presente em outros relatórios.

É importante observar que os resultados, tanto da produção dos serviços quanto dos indicadores, são passíveis de alteração, pois os respectivos bancos de dados possuem periodicidade de atualização maior do que o período reservado para esta prestação de contas. A situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Portanto, verifica-se que, assim como em outros sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativamente, e tais dados estão sujeitos a retificações no período de até três meses (a contar da alta do paciente). Em caso de inconsistências nos dados de internação, estes estarão sujeitos a retificação no período de 6 meses para reapresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH). Os dados de investigação dos óbitos, por sua vez, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, que ocorre após 16 meses do término do ano vigente.

Diante do exposto, este relatório retrata o acompanhamento e o monitoramento dos resultados alcançados no período de setembro a dezembro de 2024, por esta Secretaria, na perspectiva de alcance da meta anual pactuada na Programação Anual de Saúde do referido ano. Ressalta-se que este documento detalha o andamento do terceiro quadrimestre do novo ciclo do Plano Distrital de Saúde (PDS) cujo período planejado é de 2024 – 2027. Logo, é realizado o monitoramento da nova estrutura de metas e indicadores, bem como das ações estratégicas planejadas na Programação Anual de Saúde de 2024.

Portanto, a estrutura de composição do RDQA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é como segue:

- » Dados Demográficos e de Morbimortalidade do Distrito Federal;
- » Rede Física de Saúde Prestadora dos Serviços ao SUS;
- » Produção de Serviços no SUS;
- » Força de Trabalho;
- » Programação Anual de Saúde (PAS);
- » Execução Orçamentária e Financeira;
- » Auditorias;
- » Considerações finais;
- » Anexos.

**RELATÓRIO  
DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE  
ANTERIOR**

3º Quadrimestre de 2024

Secretaria  
de Saúde



# **DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**

**3º RDQA - 2024**

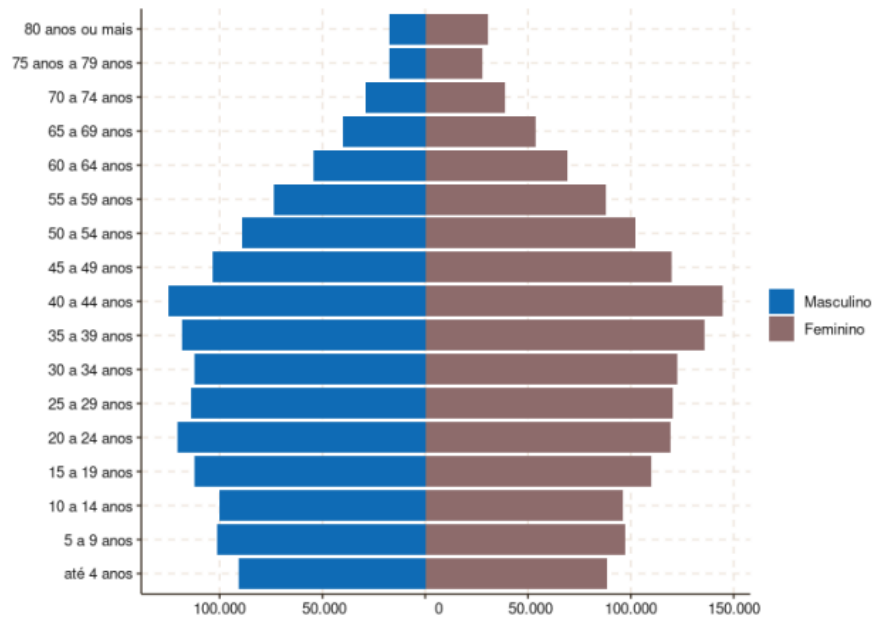


## 1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 1.1 Dados Demográficos

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal tem projeção populacional para o ano de 2024 de 2.982.818 habitantes. A distribuição populacional por faixa etária e gênero é apresentada no gráfico 1.

**Gráfico 1.** Distribuição da população do Distrito Federal, por gênero e faixa etária, 2024.



**Fonte:** IPEDF com base nas projeções do IBGE para o Distrito Federal. PDAD Resultados Distrito Federal. Resultados Gerais: Moradores e Domicílios. Disponível em: <https://pdad.ipe.df.gov.br/>

### 1.2 Natalidade

O perfil de natalidade é definido a partir dos dados obtidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), sistema nacional criado pelo Ministério da Saúde que disponibiliza dados epidemiológicos sobre os nascimentos. A natalidade reflete o número de nascimentos vivos em uma determinada população e período, ela sofre influência da estrutura da população quanto à idade e ao sexo. Taxas elevadas, em geral, associam-se às baixas condições socioeconômicas de uma população, mas também podem refletir uma população com perfil etário jovem, com uma grande proporção de mulheres em idade fértil.

O Distrito Federal apresenta uma tendência de redução da natalidade entre 2020 e 2024. A comparação dos nascidos vivos entre 2023 e 2024, observada no Gráfico 2, demonstra redução gradual ao longo dos anos. Em 2024, foram registrados 33.194 nascimentos, com uma taxa de natalidade de 10,4 nascidos vivos por mil habitantes, evidenciando-se uma redução de 6,63% no total de nascidos vivos em relação a 2023 até o momento.

No 3º quadrimestre de 2024, houve um registro de 10.409 nascidos vivos, o que representa uma queda de 7,16% em relação ao 2º quadrimestre e de 10,06% quando comparado ao 1º quadrimestre. Apesar da tendência de redução ao longo do ano, é importante destacar que os dados

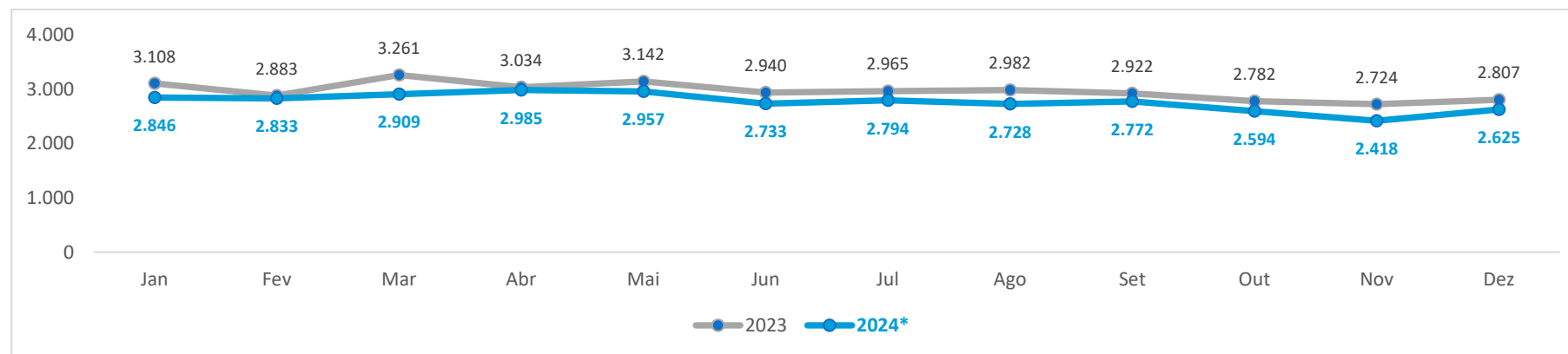
do último quadrimestre ainda são parciais e podem sofrer acréscimos, considerando o prazo de até 60 dias para inserção oportuna no SINASC (Portarias MS nº 47 de 03 de maio de 2016 e SES DF nº 345 de 09 de maio de 2019).

Ressalta-se que o número de nascidos vivos é denominador para o cálculo de alguns indicadores em saúde. A redução do número de nascidos vivos pode representar um aumento no resultado final do indicador em saúde

A distribuição dos nascimentos (vivos) por faixa etária materna no momento do parto, observada na Tabela 1, indica maior incidência entre as mães de 30 a 34 anos, que representaram 24,07% do total de partos no período, seguidas pelas mães de 25 a 29 anos, com 24,03%. Além disso, a tabela também destaca a participação de mães de 20 a 24 anos, com 18,97% dos nascimentos. As faixas etárias mais jovens (10 a 14 anos) corresponderam a 0,26% dos nascimentos, enquanto as mães com 40 anos ou mais 7,10% dos partos. Esses dados reforçam a tendência de concentração de nascimentos entre mulheres de 25 a 34 anos.

No que se refere ao tipo de parto, a Tabela 2 mostra que do total de 33.194 nascimentos (vivos) em 2024, 19.252 (58%) partos foram cesáreos, enquanto 13.941 (42%) partos foram vaginais. Destaca-se, ainda, que no 3º quadrimestre (setembro a dezembro), ocorreram 6.086 partos cesáreos (58%) e 4.322 partos vaginais (42%). Observa-se uma redução significativa nas cesarianas em relação aos quadrimestres anteriores do ano de 2024, que registraram 6.571 e 6.595. Essa redução é positiva, pois partos vaginais tendem a resultar em menos complicações maternas, como infecções e hemorragias, além de favorecer a recuperação pós-parto.

**Gráfico 2.** Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 1º ao 3º quadrimestres de 2023 e 2024.



**Fonte:** SINASC, extraídos em 26/03/2025, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

**Nota:** Dados de 2024 parciais e provisórios.

**Tabela 1.** Nascidos vivos distribuídos por faixa etária materna. Distrito Federal, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024

Faixa Etária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10 a 14	10	7	8	9	11	5	8	7	3	1	8	11
15 a 19	215	178	190	203	227	196	193	197	213	178	177	184
20 a 24	532	549	570	552	539	525	512	526	548	522	426	497
25 a 29	684	732	697	715	737	629	658	612	670	647	571	625
30 a 34	681	646	713	738	674	674	710	675	672	602	587	619
35 a 39	536	507	528	554	552	505	517	524	479	475	460	495
40 a 44	172	192	191	196	201	177	180	177	174	157	169	179
45 a 49	15	20	11	17	14	19	16	10	13	12	17	14
≥ 50	1	2	1	1	2	3	0	0	0	0	3	1
<b>Total</b>	<b>2.846</b>	<b>2.833</b>	<b>2.909</b>	<b>2.985</b>	<b>2.957</b>	<b>2.733</b>	<b>2.794</b>	<b>2.728</b>	<b>2.772</b>	<b>2.594</b>	<b>2.418</b>	<b>2.625</b>

**Fonte:** SINASC. Dados extraídos em 26/03/2025, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

**Nota:** Dados de 2024, parciais e provisórios.

**Tabela 2.** Nascidos vivos por tipo de parto no Distrito Federal, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Tipo de Parto	Meses												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	N	%
Cesáreo	1.645	1.609	1.607	1.710	1.713	1.612	1.638	1.632	1.613	1.530	1.409	1.534	<b>19.252</b>	<b>58,%</b>
Vaginal	1.201	1.224	1.302	1.275	1.244	1.121	1.156	1.096	1.159	1.064	1.009	1.090	<b>13.941</b>	<b>42%</b>
Não informado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>	<b>0%</b>
<b>Total</b>	<b>2.846</b>	<b>2.833</b>	<b>2.909</b>	<b>2.985</b>	<b>2.957</b>	<b>2.733</b>	<b>2.794</b>	<b>2.728</b>	<b>2.772</b>	<b>2.594</b>	<b>2.418</b>	<b>2.625</b>	<b>33.194</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** SINASC. Dados extraídos em 26/03/2025, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

**Nota:** Dados de 2024, parciais e provisórios.

### 1.3 Morbidade

Na análise comparativa das internações por capítulo, observa-se que o **Capítulo XV (Gravidez parto e puerpério)** registrou o maior número de internações, totalizando em 15.205 AIH, seguido do **Capítulo XIX (Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas)**, com 7.959 AIH. Destacam-se também o **Capítulo XVI (Algumas afecções originadas no período perinatal)** e o **Capítulo X (Doenças do aparelho respiratório)**, com 6.751 e 6.491 Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), respectivamente. Juntos, esses capítulos representaram 48,63% do total de internações no período analisado.

No caso das doenças do aparelho respiratório, os diagnósticos mais frequentes foram CID **J219 (Bronquite aguda não especificada)** e CID **J189 (Pneumonia não especificada)**.

Ao estratificar as internações por faixa etária, observe-se que:

- » Para a faixa etária de **menores de 1 ano**, as principais internações foram para tratamento de Afecções originadas no período perinatal (6.680 AIH) e as doenças do aparelho respiratório (1.331 AIH).
- » Na faixa etária de **1 a 14 anos**, há maior prevalência de doenças do aparelho respiratório (2.688 AIH) e algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 1.470 AIH.
- » Na faixa etária de **15 a 19 anos**, foram registradas 6.658 AIH para gravidez, parto e puerpério.
- » Na faixa etária de **20 a 39 anos**, destacam-se as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, totalizando 12.577 AIH. Porém, observa-se um número significativo de 2.703 internações relacionadas ao Capítulo XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas.
- » Nas faixas etárias de **40 a 54 anos**, as AIH distribuem-se principalmente entre o Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (1.807 AIH) e o Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo (1.264 AIH), contribuindo com 3.071 internações.
- » Na faixa etária de **55 a 74 anos**, destacam-se internações por doenças do aparelho circulatório (2.755 AIH), neoplasias (1.885 AIH) e Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas (1.478 AIH).
- » Nas faixas etárias de **75 a 79 anos** e **mais de 80 anos**, predominam internações relacionadas a doenças do aparelho circulatório, totalizando 471 AIH, como doenças cardíacas, acidente vascular cerebral e infartos.

Outro ponto a ser analisado são as internações por local e sexo, que destacam padrões importantes na distribuição desses eventos. Observa-se que a maioria dos usuários dos serviços de saúde no 3º quadrimestre é do sexo feminino, um padrão que se manteve ao longo de 2024. As mulheres representaram 59% do total das internações (141.020 AIHs).

Esse dado indica um maior uso dos serviços de saúde por esse grupo, especialmente na Região Sudoeste, onde as mulheres correspondem a 67% das internações, seguida pela Região Norte, com 64%, quando analisado o 3º quadrimestre. A única exceção ocorre na Região Centro-Sul, onde a demanda pelos serviços foi maior entre os homens, especialmente no 2º e 3º quadrimestres.

**Tabela 3. Internações (Autorização de Internação Hospitalar), segundo Capítulos do CID-10 e Faixa Etária, Distrito Federal, 3º Quadrimestre de 2024.**

AIH por Capítulo CID-10	Faixas Etárias																	Total		
	<1	1-4	5-9	10-14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	75 a 79	> 80	N	%
XV. Gravidez parto e puerpério	2	0	0	60	1.781	3.954	3.907	2.867	1.849	700	71	7	2	2	0	3	0	0	<b>15.205</b>	<b>20,31%</b>
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	99	334	364	335	345	674	718	656	655	671	636	500	522	392	320	244	201	293	<b>7.959</b>	<b>10,63%</b>
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6.680	2	0	1	8	17	20	12	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>6.751</b>	<b>9,02%</b>
X. Doenças do aparelho respiratório	1.331	1.648	780	260	110	124	125	145	113	134	152	173	194	200	212	209	199	382	<b>6.491</b>	<b>8,67%</b>
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	58	64	73	53	45	81	105	151	258	391	519	640	747	714	654	471	585	<b>5.683</b>	<b>7,59%</b>
XI. Doenças do aparelho digestivo	119	284	272	257	178	239	299	343	351	428	420	416	378	348	295	226	205	194	<b>5.252</b>	<b>7,02%</b>
II. Neoplasias (tumores)	23	247	191	249	104	74	102	154	218	366	458	450	483	532	471	399	221	333	<b>5.075</b>	<b>6,78%</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	544	865	447	158	72	102	151	157	153	178	197	208	212	219	239	217	173	300	<b>4.592</b>	<b>6,13%</b>
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	130	164	177	168	174	243	320	267	300	317	355	319	323	306	283	229	178	236	<b>4.489</b>	<b>6,00%</b>
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	24	21	78	133	211	217	235	238	186	154	98	99	48	34	19	26	30	<b>1.855</b>	<b>2,48%</b>
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	121	264	180	135	57	62	82	62	74	88	82	95	106	95	90	72	58	93	<b>1.816</b>	<b>2,43%</b>
VI. Doenças do sistema nervoso	130	229	152	124	45	30	77	82	66	91	107	102	107	94	73	59	55	101	<b>1.724</b>	<b>2,30%</b>
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	49	78	82	42	67	87	91	134	118	103	104	114	104	47	50	48	37	<b>1.361</b>	<b>1,82%</b>
XXI. Contatos com serviços de saúde	58	58	51	35	37	101	189	190	193	135	64	46	39	39	39	22	17	18	<b>1.331</b>	<b>1,78%</b>
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	57	205	151	83	34	32	57	44	72	71	103	53	68	79	57	57	26	34	<b>1.283</b>	<b>1,71%</b>
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	90	60	59	76	38	38	51	53	57	72	57	86	106	106	90	69	58	73	<b>1.239</b>	<b>1,65%</b>
VII. Doenças do olho e anexos	9	21	27	12	17	17	19	13	17	34	32	50	93	92	102	112	79	53	<b>799</b>	<b>1,07%</b>
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	310	124	102	71	44	18	16	7	11	6	12	23	8	10	3	3	3	2	<b>773</b>	<b>1,03%</b>

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	65	83	71	55	55	51	46	43	27	30	28	31	28	14	12	21	24	25	709	0,95%
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	46	226	82	29	2	8	8	12	4	10	8	6	12	2	4	2	3	3	467	0,62%
XXII. Códigos para propósitos especiais	6	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	11	0,01%
<b>Total</b>	<b>9.904</b>	<b>4.946</b>	<b>3.270</b>	<b>2.341</b>	<b>3.329</b>	<b>6.108</b>	<b>6.572</b>	<b>5.538</b>	<b>4.690</b>	<b>3.897</b>	<b>3.430</b>	<b>3.286</b>	<b>3.534</b>	<b>3.429</b>	<b>3.085</b>	<b>2.667</b>	<b>2.046</b>	<b>2.793</b>	<b>74.865</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de Informações hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 4.** Internações por local de internação e gênero, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Região Central	1.585	2.602	1.876	2.754	1.405	2.238
Região Centro-Sul	716	758	667	584	589	545
Região Leste	2.123	3.652	2.212	3.434	2.018	3.089
Região Norte	3.233	5.764	3.439	5.788	2.830	5.034
Região Oeste	3.445	5.386	3.889	6.035	3.052	5.106
Região Sudoeste	3.806	7.214	2.603	5.640	2.901	5.945
Região Sul	5.919	9.656	6.234	9.434	6.046	8.922
URD	8.676	9.253	9.657	10.078	9.075	9.269
Serviços Contratados / Conveniados	3.509	4.549	3.293	4.405	2.915	3.886
<b>Total</b>	<b>33.012</b>	<b>48.834</b>	<b>33.870</b>	<b>48.152</b>	<b>30.831</b>	<b>44.034</b>

Fonte: Sistema de Informações hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

### 1.3.1 Arboviroses

As arboviroses são doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquitos. No Brasil, as arboviroses de maior prevalência em áreas urbanas são Dengue, Zika, *Chikungunya* e Febre Amarela. As informações sobre arboviroses no Brasil podem ser acompanhadas por meio do Boletim Epidemiológico emitido semanalmente pela Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde. No Distrito Federal, a Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES-DF divulga mensalmente o Boletim Epidemiológico das arboviroses e, semanalmente, o Boletim Epidemiológico da Dengue, apresentando dados atualizados.

#### Dengue

A dengue é a arbovirose de maior importância epidemiológica no Brasil, sendo considerada um dos principais problemas de Saúde Pública. Em 25 de janeiro de 2024, foi declarada situação de emergência em saúde pública no Distrito Federal devido ao risco de epidemia de dengue e outras arboviroses (Decreto do GDF nº 45.448 DODF). Essa medida foi adotada em resposta ao aumento expressivo de casos prováveis de dengue notificados a partir da semana epidemiológica (SE) 46 de 2023. O período sazonal da doença compreendido entre a SE 39 de 2023 e a SE 20 de 2024 (meados de maio de 2024) configurou o pior cenário epidêmico da dengue da história do Distrito Federal.

O comparativo entre o 3º quadrimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, observa-se uma redução expressiva nas notificações de dengue entre residentes do DF, passando de 21.777 casos em 2023 para 8.830 em 2024, o que representa uma redução de 59,45%. Os casos prováveis também diminuíram de 18.805 para 5.462, correspondendo a uma redução de 70,95%.

Houve também uma redução significativa de notificações entre os residentes de outras Unidades Federativas que tiveram notificações realizadas no DF, passando de 1.379 notificações em 2023 para 497 em 2024, uma queda (redução de 63,96%). Da mesma forma, os casos prováveis reduziram de 1.033 para 261, representando uma redução de 74,73% (Tabela 5). Observa-se que, no 3º quadrimestre de 2024, houve uma diminuição do número de casos de dengue tanto no DF quanto entre residentes de outras Unidades Federativas.

**Tabela 5.** Quantitativo de casos de dengue em residentes no Distrito Federal e outras unidades da federação, SES-DF, comparativo entre os 3º quadrimestres de 2023 e 2024

Casos de Dengue	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024
Notificados	21.777	8.830	-60	1.379	497	-64	23.156	9.327
Prováveis	18.805	5.462	-71	1.033	261	-75	19.838	5.723

**Fonte:** SINAN *OnLine*. Dados de setembro a dezembro de 2023-2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVPEP/GVDT. Extraído em 03/02/2025, sujeito a alterações.

**Notas:** Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

A tabela 6 demonstra a redução dos casos de dengue em relação aos períodos analisados, em todos os cenários. Destaca-se a redução dos casos com sinais de alarme, que passou de 583 para 110 e o número de casos graves, que passou de 35 para 2, entre 2023 e 2024, respectivamente.

**Tabela 6.** Cenário da dengue no Distrito Federal, comparativo entre os 3º quadrimestres de 2023 e 2024.

Dengue	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do Período
Dengue	11.264	2.650	-76
Dengue com sinais de alarme	583	110	-81
Dengue grave	35	2	-94
Descartado	2.972	3.368	13
Inconclusivo	6.841	1.947	-72
Não Informado	82	753	818
<b>Total</b>	<b>21.777</b>	<b>8.830</b>	

**Fonte:** SINAN *Online*. Dados de setembro a dezembro de 2023-2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 03/02/2025, sujeito a alterações.

Em relação às Regiões de Saúde (tabela 7), a maior redução de casos prováveis de dengue foi observada na Região Sudoeste, passando de 5.009 para 1.129 (-77%), seguida pela Região Norte (-73%) e pelas Regiões Centro-Sul e Oeste, ambas com redução de 70%. Nas Regiões Administrativas (tabela 7), no 3º quadrimestre de 2024, os maiores registros de casos ocorreram em Ceilândia (737), Samambaia (565), Paranoá (291), Gama (247), Plano Piloto (244) e Taguatinga (222). Em comparação com 2023, houve uma redução de 71% dos casos prováveis.

**Tabela 7.** Casos Prováveis de dengue em residentes do DF, comparativo do 3º quadrimestres de 2023 e 2024

Região de Saúde	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do Período
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>946</b>	<b>500</b>	<b>-47</b>
Cruzeiro	112	48	-57
Lago Norte	75	81	8
Lago Sul	111	68	-39
Plano Piloto	540	244	-55
Sudoeste/Octogonal	65	36	-45
Varjão	43	23	-47
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>892</b>	<b>269</b>	<b>-70</b>
Candangolândia	53	13	-75
Guará	376	111	-70
Núcleo Bandeirante	46	21	-54
Park Way	41	11	-73
Riacho Fundo	81	37	-54
Riacho Fundo II	106	44	-58
SCIA	185	30	-84
S.I.A	4	2	-50
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>708</b>	<b>771</b>	<b>9</b>
Itapoã	193	205	6
Jardim Botânico	118	54	-54
Paranoá	263	291	11
São Sebastião	134	221	65
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>639</b>	<b>175</b>	<b>-73</b>
Arapoanga	31	45	45
Fercal	7	5	-29
Planaltina	239	42	-82
Sobradinho	244	51	-79
Sobradinho II	118	32	-73
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>3.666</b>	<b>1.082</b>	<b>-70</b>
Brazlândia	862	125	-85
Ceilândia	2.326	737	-68
Sol nascente/Pôr do sol	478	220	-54
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>5.009</b>	<b>1.129</b>	<b>-77</b>

Água Quente	5	2	-60
Águas Claras	264	96	-64
Arniqueiras	84	15	-82
Recanto das Emas	1.482	141	-90
Samambaia	1.155	565	-51
Taguatinga	1.328	222	-83
Vicente Pires	691	88	-87
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>846</b>	<b>459</b>	<b>-46</b>
Gama	504	247	-51
Santa Maria	342	212	-38
Não informado	6.099	1.077	-82
<b>Distrito Federal</b>	<b>18.805</b>	<b>5.462</b>	<b>-71</b>

**Fonte:** SINAN *Online*. Dados de setembro a dezembro de 2023-2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 03/02/2025, sujeito a alterações.

A tabela 8 apresenta a taxa de incidência média de dengue por Região Administrativa e Região de Saúde. No 3º quadrimestre de 2024, as Regiões Central, Leste, Oeste, Sudoeste e Sul registraram incidência média (101 a 299 casos por 100 mil habitantes), enquanto as Regiões Norte e Centro-Sul apresentaram incidência baixa (menos de 100 casos por 100 mil habitantes). No mesmo período de 2023, três Regiões de Saúde (Sudoeste, Sul e Oeste) apresentaram incidência alta (acima de 300 casos por 100 mil habitantes), enquanto as demais apresentaram incidência média.

**Tabela 8.** Média da Taxa de incidência de dengue por 100 mil/hab., por Região de Saúde e Região administrativa em residentes do DF, 3º quadrimestre de 2023 e 2024.

Região de Saúde	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Varição % do Período
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>231,55</b>	<b>121,15</b>	<b>-47,68</b>
Cruzeiro	365,42	157,03	-57,03
Lago Norte	195,55	209,09	6,92
Lago Sul	363,59	222,15	-38,90
Plano Piloto	222,40	99,23	-55,38
Sudoeste/Octogonal	113,84	62,42	-45,17
Varjão	471,34	249,70	-47,02
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>240,59</b>	<b>71,94</b>	<b>-70,10</b>
Candangolândia	326,84	80,40	-75,40
Guará	499,29	76,46	-84,69
Núcleo Bandeirante	31,93	85,47	167,68
Park Way	167,77	45,68	-72,77
Riacho Fundo	339,94	80,44	-76,34
Riacho Fundo II	233,02	57,95	-75,13
SCIA	477,74	76,25	-84,04
S.I.A	149,87	74,49	-50,30
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>203,81</b>	<b>216,08</b>	<b>6,02</b>
Itapoã	231,25	226,10	-2,23
Jardim Botânico	192,62	86,72	-54,98
Paranoá	345,83	380,76	10,10
São Sebastião	105,84	173,41	63,84
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>170,53</b>	<b>40,98</b>	<b>-75,97</b>
Arapoanga	-	87,63	-
Fercal	73,61	52,54	-28,62
Planaltina	113,50	25,70	-77,36
Sobradinho	325,22	67,62	-79,21
Sobradinho II	148,25	40,00	-73,02
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>707,59</b>	<b>207,63</b>	<b>-70,66</b>
Brazlândia	1.310,57	188,53	-85,61

Ceilândia	654,07	206,81	-68,38
Sol nascente/Pôr do sol	494,30	223,47	-54,79
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>576,00</b>	<b>128,16</b>	<b>-77,75</b>
Água Quente	-	15,47	-
Águas Claras	206,02	74,21	-63,98
Arniqueiras	176,78	31,40	-82,24
Recanto das Emas	1.041,23	106,35	-89,79
Samambaia	449,12	216,45	-51,81
Taguatinga	620,24	102,79	-83,43
Vicente Pires	860,02	108,30	-87,41
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>303,88</b>	<b>164,57</b>	<b>-45,84</b>
Gama	345,86	168,81	-51,19
Santa Maria	257,78	159,90	-37,97
Não informado	192,55	33,61	-82,54
<b>Distrito Federal</b>	<b>593,69</b>	<b>170,47</b>	<b>-71,29</b>

**Fonte:** SINAN *Online*. Dados de setembro a dezembro de 2023-2024, Distrito Federal. Extraído em 03/02/2025 às 11:25h, sujeito a alterações. IPEDF/Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030, 2024. Área técnica responsável SES/SVS/DIVEP/GVDT.

### Imunizações

A dengue, uma doença febril transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, ainda não possui um tratamento específico. Portanto, o desenvolvimento de uma vacina eficaz contra os quatro sorotipos do vírus da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4) representa um avanço significativo na imunização. Essa medida se alinha com as estratégias amplamente adotadas para prevenção e controle da doença, que incluem vigilância epidemiológica, gestão clínica adequada e campanhas educativas.

Após uma análise rigorosa dos aspectos sanitários, epidemiológicos e econômicos, a vacina contra a dengue foi aprovada para inclusão no SUS em 21 de dezembro de 2023. Em decisão conjunta, do Ministério da Saúde com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), decidiu-se iniciar a vacinação na faixa etária de 10 a 14 anos.

Dessa forma, a vacinação contra a dengue no Distrito Federal, em 2024, revela um esforço significativo na imunização de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A campanha de vacinação na rede pública começou em 9 de fevereiro, enquanto a rede privada já disponibiliza a vacina desde de 2023.

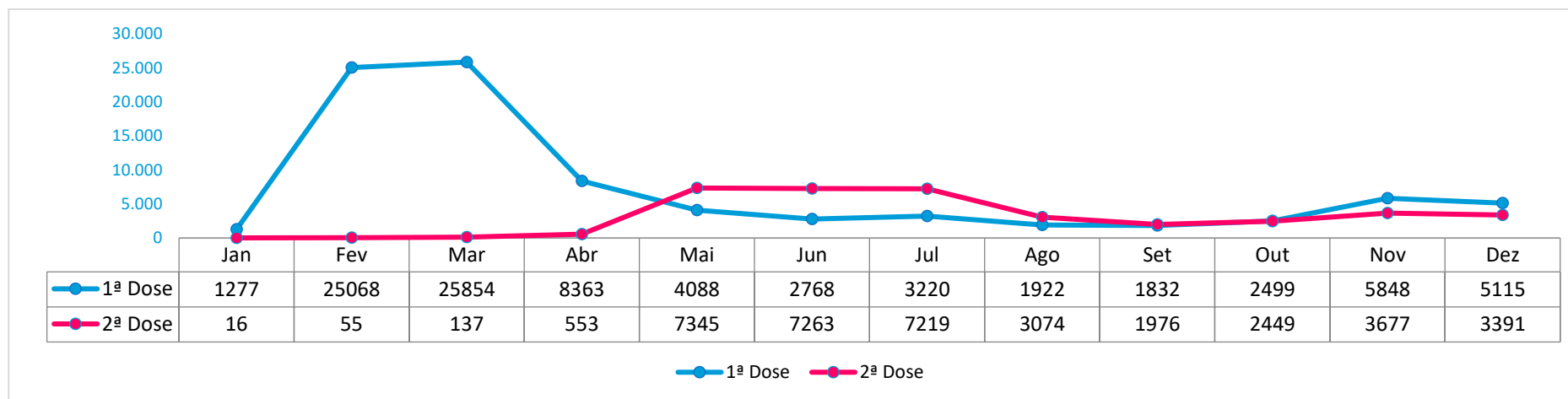
Essa escolha foi baseada nas taxas de hospitalização por dengue observadas nos últimos cinco anos no Brasil, bem como na disponibilidade limitada de doses pelo fabricante. O Distrito Federal foi priorizado para o início da vacinação nessa faixa etária, visando maximizar o impacto das medidas preventivas.

Em janeiro de 2024, a rede privada aplicou 1.293 doses. Em fevereiro do mesmo ano, com o início da vacinação pública, houve um aumento expressivo para 25.123 doses, representando um crescimento de aproximadamente 2.000% em relação ao mês anterior. Em março, a vacinação manteve um ritmo elevado, com 25.991 doses aplicadas, mas em abril registrou uma redução para 8.916 doses, seguida de estabilidade nos meses seguintes.

Nos meses de agosto, setembro e outubro, as doses aplicadas reduziram significativamente, atingindo o menor valor do ano em setembro com 3.808 doses. No entanto, nos

meses de novembro e dezembro, as doses aplicadas voltaram a subir. Do total de doses aplicadas em 2024 (125.009), 70,3% correspondem às primeiras doses e 29,7% às segundas doses (Gráfico 3).

**Gráfico 3.** Doses aplicadas da vacina contra a dengue, Distrito Federal, 3º quadrimestre de 2024.



**Fonte:** API da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 28.01.25

**Notas:** A quantidade de doses aplicadas presentes nesta tabela, refere-se às redes pública e privada, na população alvo de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Apenas no mês de janeiro, as doses são somente da rede privada, pois a vacinação no serviço público iniciou-se no dia 9 de fevereiro de 2024, no DF.

Nota Técnica N.º 8/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF - Incorporação da vacina dengue (atenuada) no Sistema Único de Saúde (SUS), Memorando Circular N.º 7/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF, Memorando Circular N.º 9/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF.

### Chikungunya

Conforme exposto na tabela 9, o número de casos notificados de Chikungunya em residentes do Distrito Federal diminuiu no 3º quadrimestre de 2024 em comparação ao 3º quadrimestre de 2023 (39,7%). Em residentes de outras Unidades Federativas, também houve diminuição dos casos notificados quando se comparando os mesmos dois períodos: uma redução de 50% comparando-se o 3º quadrimestre de 2024 ao 3º quadrimestre de 2023.

**Tabela 9.** Quantitativo de casos de Chikungunya no Distrito Federal, comparativo dos 3º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de Chikungunya	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024
Notificados	189	114	-40	16	8	-50	205	122
Prováveis	114	80	-30	12	4	-67	126	84

**Fonte:** SINAN NET. Dados de setembro a dezembro de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 11/02/2024 e 06/01/2025, sujeito a alterações.

**Notas:** Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

### Zika

No 3º quadrimestre de 2024, foram notificados 11 casos suspeitos de Zika entre residentes do DF, representando uma redução de sete casos em comparação com o mesmo período em 2023, o que corresponde a uma diminuição de 38,9%. Quanto às notificações de casos provenientes de outras Unidades Federativas, foram registrados três casos suspeitos tanto em 2023 quanto em 2024 (Tabela 10). Em 2024, há um caso classificado como provável, ainda em investigação. Até o momento, nenhum caso foi confirmado laboratorialmente no DF.

**Tabela 10.** Quantitativo de casos de Zika no Distrito Federal, comparativo dos 3º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de Zika	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024
Notificados	18	11	-39	3	3	0	21	14
Prováveis	0	0	-	0	1	-	0	1

**Fonte:** SINAN NET. Dados de setembro a dezembro de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 05/05/2024 e 04/02/2025, sujeito a alterações.

**Notas:** Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

### Febre Amarela

Em relação à febre amarela (Tabela 11), no 3º quadrimestre de 2024, foram notificados cinco casos suspeitos em residentes do DF, dos quais apenas um caso foi classificado como provável. Nesse período (3º quadrimestre de 2024), não foi notificado no DF nenhum caso suspeito de febre amarela em residentes de outras UF. Já no 3º quadrimestre de 2023, houve três notificações de casos suspeitos de febre amarela no DF, dos quais dois foram de residentes do DF e um foi de residente em outra UF, o qual foi o único classificado como provável.

**Tabela 11.** Quantitativo de casos de Febre Amarela no Distrito Federal, comparativo dos 3º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de Febre Amarela	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024	Variação % do período	3ºQ 2023	3ºQ 2024
Notificados	2	5	150	1	0	-100	3	5
Prováveis	0	1	-	1	0	-100	1	1

**Fonte:**SINAN NET. Dados de setembro a dezembro de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 30/06/2024 e 04/02/2025, sujeito a alterações.

**Notas:** Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

### 1.3.2 COVID-19

#### Casos Estimados de COVID-19

Até 28 de dezembro de 2024, foram notificados 956.555 casos de COVID-19 no DF, dos quais 850.126 (88,9%) ocorreram entre residentes. A taxa de incidência no 3º quadrimestre de 2024 foi de 120,9 casos por 100 mil habitantes (tabela 12). A Região de Saúde Central registrou a maior incidência com 276,7 casos por /100 mil habitantes, destacando-se Lago Sul (398,6/100 mil habitantes), Lago Norte (317,5/100 mil habitantes) e Plano Piloto (285,1/100 mil habitantes), as regiões administrativas com os índices mais elevados.

**Tabela 12.** Incidência de casos de COVID-19 em residentes do Distrito Federal, segundo Região de Saúde e Região Administrativa, 3º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde e Região Administrativa	Incidência (/100 mil hab.)
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>276,7</b>
Cruzeiro	153,8
Lago Norte	317,5
Lago Sul	398,6
Plano Piloto	285,1
Sudoeste/Octogonal	246,2
Varjão	76,0
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>124,6</b>
Candangolândia	74,2
Guará	203,9
Núcleo Bandeirante	118,0
Park Way	220,1
Riacho Fundo	65,2
Riacho Fundo II	38,2
SCIA	38,1
SIA	74,5
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>68,4</b>
Itapoã	25,4
Jardim Botânico	152,6
Paranoá	65,4
São Sebastião	59,6
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>93,2</b>
Fercal	31,5
Planaltina	67,5
Sobradinho	232,0
Sobradinho II	38,7
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>69,7</b>
Brazlândia	114,6
Ceilândia	76,9

Sol Nascente e Pôr do Sol	13,2
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>89,1</b>
Águas Claras	188,6
Arniqueira	10,5
Recanto das Emas	40,5
Samambaia	55,9
Taguatinga	120,4
Vicente Pires	87,4
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>90,7</b>
Gama	102,5
Santa Maria	77,7
<b>Distrito Federal</b>	<b>120,9</b>

**Fonte:** Sistema PAINEL COVID19. Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. \*Dados sujeitos a alteração.

**Notas:** O PAINEL COVID19 não contempla informações sobre Água Quente. Arapoanga está contemplada em Planaltina. População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

A incidência de COVID-19 por faixa etária foi maior entre indivíduos idosos acima de 80 anos (459,5/100 mil habitantes), seguidos pela faixa etária de 70 a 79 anos (258,4/100 mil). Além disso, entre as crianças menores de dois anos, a incidência foi de (142,6 casos por /100 mil habitantes), conforme Tabela 13.

**Tabela 13.** Incidência de casos de COVID-19 por 100 mil habitantes em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 3º quadrimestre de 2024.

Faixa Etária	Casos (n)	Incidência (/100 mil hab.)
Menor de 2	120	142,6
2 a 10	75	21,0
11 a 19	140	36,9
20 a 29	458	88,4
30 a 39	638	120,2
40 a 49	804	152,1
50 a 59	590	155,0
60 a 69	474	192,9
70 a 79	328	258,4
Maior de 80	246	459,5
<b>Total</b>	<b>3.873</b>	<b>120,9</b>

**Fonte:** Sistema PAINEL COVID19. Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. \*Dados sujeitos à alteração.

**Nota:** População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

### Óbitos por Covid-19

Desde o início da pandemia, foram registrados 12.028 óbitos no DF, dos quais 10.979 eram residentes. No 3º quadrimestre de 2024, foram confirmados cinco óbitos, com taxa de letalidade de 0,13% e taxa de mortalidade de 0,16 óbitos por 100 mil habitantes (Tabela 14). A maior taxa de mortalidade foi observada na Região de Saúde Norte (0,53/100 mil habitantes) e na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (4,07/100 mil habitantes).

Comparando com os outros quadrimestres do ano, no 1º quadrimestre de 2024, foram registrados 22 óbitos, resultando em uma taxa de mortalidade de 0,69 por 100 mil habitantes. No 2º quadrimestre, o número de óbitos reduziu para 7, com letalidade de 0,16% e mortalidade de 0,22 por 100 mil habitantes. Sendo a Região de Saúde Oeste apresentando a maior taxa de mortalidade em

ambos os períodos, atingindo 0,58 óbitos por 100 mil habitantes no 1º quadrimestre e 1,34 no 2º quadrimestre.

**Tabela 14.** Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo Região Administrativa, 3º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Infectados (n)	Óbitos (n)	Letalidade (%)	Mortalidade (/100 mil hab.)
<b>REGIÃO CENTRO-SUL</b>	<b>466</b>	<b>1</b>	<b>0,21</b>	<b>0,27</b>
Núcleo Bandeirante	29	1	3,45	4,07
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>354</b>	<b>2</b>	<b>0,56</b>	<b>0,53</b>
Planaltina	145	2	1,38	0,93
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>785</b>	<b>2</b>	<b>0,25</b>	<b>0,23</b>
Taguatinga	260	2	0,77	0,93
<b>Total</b>	<b>3.873</b>	<b>5</b>	<b>0,13</b>	<b>0,16</b>

**Fonte:** Sistema PAINEL COVID19. Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. \*Dados sujeitos à alteração.

**Notas:** O PAINEL COVID19 não contempla informações sobre Água Quente. Arapoanga está contemplada em Planaltina. População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde. As Regiões de Saúde Central, Leste, Oeste e Sul não tiveram registros de óbitos.

Entre as faixas etárias, no 3º quadrimestre de 2024, os indivíduos acima de 80 anos apresentaram maior taxa de mortalidade 5,60/100 mil habitantes, seguidos pelo grupo de 70 a 79 anos (0,79/100 mil habitantes), conforme tabela 15. No segundo quadrimestre de 2024, os indivíduos com 70 a 79 anos apresentaram o maior número de óbitos brutos (3 óbitos) e a maior mortalidade (2,36 óbitos/100.000 habitantes). No primeiro quadrimestre de 2024, a faixa etária 80 anos e mais apresentou o maior número de óbitos brutos (9 óbitos) e a maior mortalidade (16,81 óbitos/100.000 habitantes).

**Tabela 15.** Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por COVID-19, em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 3º quadrimestre de 2024.

Faixa Etária	Casos (n)	Óbitos (n)	Incidência (/100 mil hab.)
Menor de 2	120	0	0,00
2 a 10	75	0	0,00
11 a 19	140	0	0,00
20 a 29	458	0	0,00
30 a 39	638	0	0,00
40 a 49	804	0	0,00
50 a 59	590	0	0,00
60 a 69	474	1	0,41
70 a 79	328	1	0,79
Maior de 80	246	3	5,60
<b>Total</b>	<b>3.873</b>	<b>5</b>	<b>0,16</b>

**Fonte:** Sistema PAINEL COVID19. Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVITHA. Extraído em 31/01/2025. \*Dados sujeitos à alteração.

**Nota:** População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde

### Imunizações

Em 2024, conforme os dados preliminares da Interface de Programação de Aplicativos (API) da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), foram administradas 253.850 doses no DF. Dessas, 69.813 (27,5%) foram de primeira dose, 27.079 (10,7%) de segunda dose, 12.661 (5,0%) de terceira

dose, 1.273 (0,5%) de primeiro reforço, 65.487 de reforço bivalente (25,8%), 3.405 (1,3%) de revacinação e 74.132 (29,2%) de dose única com a vacina monovalente XBB (Tabela 16).

Em termos quantitativos, do total de doses administradas ao longo do ano, junho se destacou como o mês de maior aplicação, representando aproximadamente 17% do total. Os dados evidenciam uma variação na administração das doses, com um início promissor em janeiro, seguido por uma queda expressiva em fevereiro.

Nos meses seguintes, houve uma recuperação gradual, culminando no aumento significativo de junho. No entanto, observa-se uma redução considerável nos meses subsequentes, especialmente em dezembro. Em relação às doses do esquema primário de vacinação, observa-se que há um maior número de doses aplicadas em pessoas que iniciaram o esquema vacinal, seguido das doses subsequentes do esquema. Em relação a dose anual dos grupos prioritários, houve uma baixa adesão do público alvo, considerando que foram aplicadas apenas 139.619 doses, entre reforço com a bivalente e dose única monovalente XBB em uma população estimada de 851.350 pessoas.

Comparando com o 1º quadrimestre de 2024, as primeiras doses aplicadas diminuíram no 3º quadrimestre. Por exemplo, em janeiro, foram aplicadas 4.463 primeiras doses, enquanto em outubro foram aplicadas somente 1.939. Entretanto, ao longo do quadrimestre, houve uma variação nas primeiras doses, culminando com 4.924 em novembro e terminando dezembro com 2.270. A aplicação das segundas e terceiras doses seguiu um padrão semelhante, com os números caindo progressivamente ao longo dos meses, especialmente nas terceiras doses, que tiveram um pico de 1.530 em junho e caíram para 255 em dezembro.

Devido à nova estratégia de vacinação, com abordagem diferente da campanha contra à COVID-19 realizada entre os anos de 2021 e 2023, não é possível comparar os dados atuais com os quadrimestres dos anos anteriores. Por exemplo, para o ano de 2024 não há mais o tipo de dose adicional e de 2º reforço como em anos anteriores, além disso alguns grupos prioritários entraram para a estratégia de rotina como as crianças de 6 meses a menores de 5 anos.

Tabela 16. Doses aplicadas da vacina contra a COVID-19, SES-DF, 2024

Dose	Jan	Fev	Mar	Abr	1º Q	Mai	Jun	Jul	Ago	2º Q	Set	Out	Nov	Dez	3º Q	Total
1ª Dose	4.463	4.004	4.151	4.111	<b>16.729</b>	9.414	14.760	10.246	6.026	<b>40.446</b>	3.505	1.939	4.924	2.270	<b>12.638</b>	<b>69.813</b>
2ª Dose	2.933	3.334	3.681	3.804	<b>13.752</b>	2.314	2.214	2.262	2.131	<b>8.921</b>	702	215	2.197	1.292	<b>4.406</b>	<b>27.079</b>
3ª Dose	2.146	1.196	1.305	1.813	<b>6.460</b>	1.440	1.530	1.103	921	<b>4.994</b>	244	76	632	255	<b>1.207</b>	<b>12.661</b>
Dose	0	0	1	2	<b>3</b>	9.222	23.472	10.029	9.076	<b>51.799</b>	7.846	5.505	6.304	2.675	<b>22.330</b>	<b>74.132</b>
1º Reforço	814	182	145	85	<b>1226</b>	11	10	3	17	<b>41</b>	3	1	1	1	<b>6</b>	<b>1.273</b>
Reforço - Bivalente	20.566	12.074	18.146	14.632	<b>65.418</b>	62	1	2	0	<b>65</b>	0	0	0	4	<b>4</b>	<b>65.487</b>
Revacinação	138	663	743	761	<b>2305</b>	125	338	236	162	<b>861</b>	82	56	64	37	<b>239</b>	<b>3.405</b>
<b>Total</b>	<b>31.060</b>	<b>21.453</b>	<b>28.172</b>	<b>25.208</b>	<b>105.893</b>	<b>22.588</b>	<b>42.325</b>	<b>23.881</b>	<b>18.333</b>	<b>107.127</b>	<b>12.382</b>	<b>7.792</b>	<b>14.122</b>	<b>6.534</b>	<b>40.830</b>	<b>253.850</b>

**Fonte:** API RNDS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 04/02/2025. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

**Nota:** Nota Técnica Nº 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed, Informe técnico da estratégia de vacinação contra a covid-19 - maio 2024 / GRF. A partir de então a recomendação é: uma ou duas doses da vacina monovalente XBB para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, dependendo da situação vacinal e uma dose para grupos prioritários com idade maior ou igual a 5 anos.

Na Tabela 17, encontra-se a quantidade de doses aplicadas estratificada por faixa etária e tipo de dose. Em 2024, a vacinação contra a covid-19 no DF apresentou diferenças importantes entre as faixas etárias. Para crianças de 6 meses a menores de 2 anos, foram aplicadas 25.295 doses. Já para a faixa etária de 3 a 4 anos, foram aplicadas 12.170 doses.

Observa-se que a faixa etária de 6 meses a menores de 2 anos teve um desempenho vacinal significativamente maior, representando 67,5% do total de doses aplicadas em menores de 5 anos. Isso deve-se principalmente ao esquema da covid-19 ter entrado como rotina para o calendário de vacinação e seu esquema ser de duas doses aos 6 e 7 meses de idade.

**Tabela 17.** Vacinas contra a COVID-19 aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 2024

Dose	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Dose Única	1º Reforço	Reforço Bivalente	Revacinação
6 meses a ≤ 2 anos	25.295	13.349	6.784	1.182	3	5	517
3 e 4 anos	12.170	6.611	4.477	2.236	1.193	8	319
≥ 5 anos	3.389	4.095	1.050	1.418	5	18	167
≥ 12 anos	28.913	2.975	349	69.297	73	65.455	2.402
<b>Total</b>	<b>69.767</b>	<b>27.030</b>	<b>12.660</b>	<b>74.133</b>	<b>1.273</b>	<b>65.486</b>	<b>3.405</b>

**Fonte:** API RNDS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 04/02/2025. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

**Nota:** Nota Técnica Nº 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed, Informe técnico da estratégia de vacinação contra a covid-19 - maio 2024 / GRF. A partir de então a recomendação é: uma ou duas doses da vacina monovalente XBB para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, dependendo da situação vacinal e uma dose para grupos prioritários com idade maior ou igual a 5 anos.

A Cobertura Vacinal estima a proporção da população-alvo vacinada. Para o cálculo utiliza-se o total de últimas doses do esquema da vacina de interesse como numerador, dividido pela estimativa da população alvo (denominador), multiplicado por 100. Na análise de cobertura vacinal por tipo de dose de 2024, devido à alteração da estratégia de vacinação contra a covid-19 em 2024, apenas o grupo de crianças de 6 meses a menores de 1 ano de idade foi monitorado.

A cobertura vacinal contra a covid-19 no Distrito Federal apresentou um crescimento constante, tanto para a primeira quanto para a segunda dose. A cobertura da primeira dose de vacinas monovalente XBB e Pfizer Baby, para o 3º quadrimestre começou em 52,7% em setembro, subindo gradualmente para 56,1% em dezembro, refletindo um aumento de 3,4 pontos percentuais ao longo do período. Em relação à segunda dose de monovalente XBB e à terceira dose de Pfizer Baby, o crescimento foi menor, partindo de 31,1% em setembro e atingindo 33,0% em dezembro, um incremento de 1,9 pontos percentuais. Embora tenha sido observado um aumento, ao longo dos meses, os dados sugerem que a adesão ao esquema vacinal completo ainda está abaixo do esperado, uma vez que as coberturas permanecem significativamente distantes da meta ideal de 90%. (Tabela 18).

**Tabela 18.** Cobertura Vacinal de vacinas contra covid-19, para crianças de 6 meses a menores de 1 ano, no Distrito Federal, 2024.

Dose	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1ª Dose	33,8	35,8	37,9	40,2	42,2	46,9	50,0	52,0	52,7	52,9	55,1	56,1	<b>56,1</b>
2ª Dose	21,0	22,1	23,5	25,3	26,7	28,0	29,4	30,7	31,1	31,3	32,4	33,0	<b>33,0</b>
3ª Dose/1º Reforço	9,9	10,6	11,4	12,5	13,4	14,3	15,0	15,5	15,6	15,7	16,1	16,2	<b>16,2</b>

**Fonte:** API RNDS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 04/02/2025. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

**Notas:** Nota Técnica Nº 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed. Informe técnico da estratégia de vacinação contra a covid-19 - maio 2024 / GRF. Notas: A transição dos esquemas de vacinação contra a covid-19 ocorreu em maio de 2024. A partir de então a recomendação é: uma ou duas doses da vacina monovalente XBB para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, dependendo da situação vacinal e uma dose para grupos prioritários com idade maior ou igual a 5 anos. \*Segunda dose da vacina COVID-19 monovalente XBB ou terceira dose da vacina Pfizer pediátrica menor de 5 anos (Baby).

### 1.3.3 Monkeypox (MPox)

A Mpox é uma zoonose viral transmitida por contato direto com indivíduos infectados, materiais contaminados ou animais portadores do vírus. Os principais sintomas incluem febre, lesões cutâneas, linfonodomegalia, cefaleia, fadiga e calafrios.

No 3º quadrimestre de 2024, foram notificados 86 casos de Mpox no DF. As Regiões de Saúde Central e Sudoeste registraram o maior número de casos confirmados (7 cada), enquanto as Regiões Leste e Sul não tiveram confirmações (Tabela 19). Houve um aumento de 54,6% nas notificações em comparação com 2023 (39 casos notificados). No entanto, a taxa de confirmação foi menor em 2024 (24,4%) em relação a 2023 (38,5%).

**Tabela 19.** Número de casos de Mpox no DF, segundo Região Administrativa de residência, 3º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Confirmados	Descartados	Em investigação	Prováveis
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Cruzeiro	0	1	0	0
Lago Norte	1	1	0	1
Lago Sul	0	1	0	0
Plano Piloto	3	6	0	5
Sudoeste/Octogonal	3	1	0	0
Varjão	0	0	0	0
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Candangolândia	0	0	0	0
Guará	0	2	0	0
Núcleo Bandeirante	1	1	0	0
Park Way	0	0	0	0
Riacho Fundo	1	0	0	0
Riacho Fundo II	1	1	0	0
SCIA	0	0	0	1
S.I.A	0	0	0	0
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Itapoã	0	2	0	1
Jardim Botânico	0	0	0	0
Paranoá	0	2	0	0
São Sebastião	0	0	0	0
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Arapoanga	0	0	0	0
Fercal	0	4	0	0
Planaltina	1	2	0	0
Sobradinho	0	0	0	0
Sobradinho II	0	1	0	0
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Brazlândia	3	2	0	0
Ceilândia	0	3	0	0
Sol nascente/Pôr do sol	0	0	0	0
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
Água Quente	5	2	0	2
Águas Claras	0	4	0	0
Arniqueiras	1	3	0	1
Recanto das Emas	0	4	0	1
Samambaia	1	2	0	1
Taguatinga	0	0	0	0
Vicente Pires	0	2	0	0

<b>REGIÃO SUL</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Gama	0	2	0	1
Santa Maria	0	2	0	0
Não informado	0	0	0	0
<b>Distrito Federal</b>	<b>21</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

**Fonte:** e-SUS SINAN. Dados de setembro a dezembro de 2024, sujeitos à alteração, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVIST. Data da extração: 28/01/2025

A Tabela 20 apresenta a distribuição dos casos de Mpox notificados por gênero e faixa etária. Entre os 21 casos confirmados, 20 ocorreram em indivíduos do sexo masculino, concentrados na faixa etária de 20 a 49 anos, enquanto um caso foi registrado em um indivíduo do sexo feminino, entre 30 e 39 anos de idade.

**Tabela 20.** Número de casos de Mpox no DF, segundo faixa etária e gênero, 3º quadrimestre de 2024

Faixa Etária	Sexo	Confirmados	Descartados	Inconclusivos
Menor de 2	Masculino	0	1	0
	Feminino	0	0	0
2 a 10	Masculino	0	2	1
	Feminino	0	0	0
11 a 19	Masculino	0	7	1
	Feminino	0	2	1
20 a 29	Masculino	4	11	1
	Feminino	0	2	2
30 a 39	Masculino	11	6	5
	Feminino	1	2	0
40 a 49	Masculino	5	9	3
	Feminino	0	4	0
50 a 59	Masculino	0	1	0
	Feminino	0	2	0
60 a 69	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	1	0
70 a 79	Masculino	0	1	0
	Feminino	0	0	0
Maior de 80	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	0	0
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>51</b>	<b>14</b>

**Fonte:** e-SUS SINAN. Dados de setembro a dezembro de 2024, sujeitos à alteração, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GEVIST. Data da extração: 28/01/2025

## 1.4 Mortalidade

### 1.4.1 Mortalidade Geral

O estudo do perfil de mortalidade é fundamental para compreender as condições de saúde e doenças da população. Saber onde, do quê e quantas pessoas morrem, com que idade e quais as circunstâncias do óbito, é importante para a avaliação do acesso e da qualidade do sistema de saúde e para reorientar as políticas públicas de saúde, quando necessário. A mortalidade é um importante componente da dinâmica demográfica, afetando o crescimento populacional, além de ser um fenômeno biológico e cultural que expressa o estado socioeconômico.

Pode-se observar pela Tabela 21 que os óbitos foram distribuídos de forma homogênea entre os meses e os quadrimestres de ocorrência em todas as Regiões de Saúde e Regiões Administrativas do DF. A maior mortalidade ocorreu na Região Sudoeste (4.016), seguida pela Região Oeste (2.817).

Na Região de Saúde Sudoeste, destacaram-se a Região Administrativa de Taguatinga, com 1.293 óbitos e a RA de Samambaia com 1.118 em 2024. Na Região Oeste, Ceilândia foi a RA com maior número de óbitos (2.074), correspondendo ao maior número alcançado por uma RA em todo o DF. Cabe ressaltar que os anos de 2020 e 2021 foram os anos das ondas epidêmicas da Covid19, e 2022 ainda ocorreram muitos casos de Covid19, levando os óbitos a patamares mais elevados que os obtidos nos anos anteriores. Nesse aspecto, enfatiza-se que os dados de 2024 são parciais e provisórios sujeitos à revisão.

Considerando as cinco principais causas de óbitos segundo os capítulos da CID-10 no 3º quadrimestre de 2024 (Tabela 22), observa-se que a persistência das “Doenças do Aparelho Circulatório” (IX-978) e “Neoplasias” (II-883) como as principais causas de óbitos no DF. Além disso, destaca-se o aparecimento das “Causas externas de morbidade e de mortalidade” (XX-474) como a terceira causa, no último quadrimestre do ano, trocando de posição com “Doenças do aparelho respiratório” (X-454), que ocupavam essa posição anteriormente.

**Tabela 21.** Número de óbitos por Região de Saúde e suas respectivas Regiões Administrativas por mês e por quadrimestre de residentes no Distrito Federal em 2024.

Região de Saúde	Jan	Fev	Mar	Abr	1° Q	Mai	Jun	Jul	Ago	2°Q	Set	Out	Nov	Dez	3°Q	Total
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>154</b>	<b>182</b>	<b>158</b>	<b>197</b>	<b>691</b>	<b>208</b>	<b>167</b>	<b>186</b>	<b>153</b>	<b>714</b>	<b>177</b>	<b>161</b>	<b>156</b>	<b>144</b>	<b>638</b>	<b>2.043</b>
Cruzeiro	11	10	11	18	50	10	11	10	7	38	12	11	7	14	44	132
Lago Norte	21	27	20	23	91	28	27	14	22	91	29	20	18	16	83	265
Lago Sul	18	23	20	16	77	28	23	23	21	95	17	12	21	16	66	238
Plano Piloto	98	107	91	121	417	125	90	117	84	416	109	101	99	81	390	1.223
Sudoeste/Octogonal	6	14	15	16	51	13	15	19	15	62	8	17	10	15	50	163
Varjão	0	1	1	3	5	4	1	3	4	12	2	0	1	2	5	22
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>142</b>	<b>143</b>	<b>160</b>	<b>145</b>	<b>590</b>	<b>147</b>	<b>158</b>	<b>168</b>	<b>133</b>	<b>606</b>	<b>148</b>	<b>148</b>	<b>123</b>	<b>146</b>	<b>565</b>	<b>1.761</b>
Candangolândia	13	7	8	8	36	5	2	6	7	20	11	13	4	8	36	92
Guará	62	57	62	59	240	60	71	80	76	287	56	64	62	63	245	772
Núcleo Bandeirante	14	13	12	13	52	13	17	11	9	50	9	9	7	13	38	140
Park Way	11	11	17	12	51	14	13	15	5	47	16	13	10	10	49	147
Riacho Fundo	18	17	27	20	82	21	19	23	13	76	18	21	9	27	75	233
Riacho Fundo II	12	22	24	21	79	24	24	22	12	82	27	18	16	15	76	237
SCIA	11	16	10	12	49	10	12	11	11	44	9	10	15	9	43	136
S.I.A	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3	4
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>92</b>	<b>101</b>	<b>104</b>	<b>97</b>	<b>394</b>	<b>119</b>	<b>99</b>	<b>110</b>	<b>85</b>	<b>413</b>	<b>88</b>	<b>83</b>	<b>90</b>	<b>101</b>	<b>362</b>	<b>1.169</b>
Itapoã	17	20	24	17	78	22	16	22	15	75	12	9	14	19	54	207
Jardim Botânico	14	17	16	17	64	28	22	18	18	86	17	18	18	15	68	218
Paranoá	29	31	29	25	114	34	28	34	30	126	27	32	24	25	108	348
São Sebastião	32	33	35	38	138	35	33	36	22	126	32	24	34	42	132	396
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>154</b>	<b>164</b>	<b>186</b>	<b>167</b>	<b>615</b>	<b>191</b>	<b>164</b>	<b>180</b>	<b>179</b>	<b>663</b>	<b>153</b>	<b>165</b>	<b>144</b>	<b>174</b>	<b>636</b>	<b>2.021</b>
Arapoanga	10	18	15	13	56	13	16	11	11	51	12	16	12	15	55	162
Fercal	3	3	2	1	9	3	3	6	5	17	4	3	4	4	15	41
Planaltina	67	67	84	67	285	76	71	78	80	305	71	75	59	78	283	873
Sobradinho	53	44	43	66	206	63	46	52	45	206	40	47	42	57	186	598
Sobradinho II	21	32	42	20	115	36	28	33	38	135	26	24	27	20	97	347
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>252</b>	<b>254</b>	<b>275</b>	<b>259</b>	<b>1.040</b>	<b>234</b>	<b>237</b>	<b>230</b>	<b>206</b>	<b>907</b>	<b>217</b>	<b>246</b>	<b>190</b>	<b>217</b>	<b>870</b>	<b>2.817</b>
Brazlândia	35	34	25	35	129	33	36	34	28	131	24	35	31	36	126	386
Ceilândia	192	190	213	184	779	167	179	152	157	655	170	184	132	154	640	2.074
Sol nascente/Pôr do sol	25	30	37	40	132	34	22	44	21	121	23	27	27	27	104	357
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>354</b>	<b>382</b>	<b>385</b>	<b>372</b>	<b>1.493</b>	<b>345</b>	<b>314</b>	<b>299</b>	<b>312</b>	<b>1.270</b>	<b>277</b>	<b>350</b>	<b>267</b>	<b>359</b>	<b>1.253</b>	<b>4.016</b>
Água Quente	0	1	2	1	4	0	3	0	2	5	2	2	2	2	8	17

Águas Claras	33	30	39	45	147	22	33	25	29	109	25	45	38	36	144	400
Arniqueiras	14	18	23	16	71	13	13	13	20	59	18	16	10	10	54	184
Recanto das Emas	52	55	49	61	217	50	39	33	48	170	43	46	33	54	176	563
Samambaia	100	116	120	101	437	93	92	80	97	362	67	96	55	101	319	1.118
Taguatinga	111	121	115	108	455	128	98	105	85	416	89	115	98	120	422	1.293
Vicente Pires	44	41	37	40	162	39	36	43	31	149	33	30	31	36	130	441
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>145</b>	<b>144</b>	<b>171</b>	<b>162</b>	<b>622</b>	<b>168</b>	<b>134</b>	<b>162</b>	<b>142</b>	<b>606</b>	<b>128</b>	<b>121</b>	<b>124</b>	<b>135</b>	<b>508</b>	<b>1.736</b>
Gama	93	86	104	93	376	92	72	93	88	345	80	72	65	82	299	1.020
Santa Maria	52	58	67	69	246	76	62	69	54	261	48	49	59	53	209	716
Não informado	2	2	2	4	10	2	4	6	4	16	18	13	7	14	52	78
<b>Distrito Federal</b>	<b>1.295</b>	<b>1.372</b>	<b>1.441</b>	<b>1.403</b>	<b>5.455</b>	<b>1.414</b>	<b>1.277</b>	<b>1.341</b>	<b>1.214</b>	<b>5.195</b>	<b>1.206</b>	<b>1.287</b>	<b>1.101</b>	<b>1.290</b>	<b>4.884</b>	<b>15.641</b>

**Fonte:** Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Distrito Federal - dados de janeiro a dezembro de 2024 - extraídos em 26/03/2025 - Área técnica responsável: GIASS/DIVEP/SVS.

**Notas:** Dados de 2024 - parciais e provisórios\*

**Tabela 22.** Óbitos por grupo de causas dos capítulos da CID-10 e faixa etária dos residentes do Distrito Federal no 3º Quadrimestre de 2024\*.

Capítulos CID-10	Faixas Etárias										Total	
	< 01	1-9	10-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	≥ 80	n	%
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	2	2	8	18	62	133	185	263	410	<b>1084</b>	<b>22,2%</b>
II. Neoplasias (tumores)	0	4	5	15	32	93	151	232	238	239	<b>1.009</b>	<b>20,7%</b>
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	10	24	81	96	89	81	63	49	82	<b>578</b>	<b>11,8%</b>
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	1	5	7	21	33	53	111	254	<b>490</b>	<b>10,0%</b>
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	1	4	10	28	52	52	55	86	<b>288</b>	<b>5,9%</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	4	10	9	18	36	37	49	95	<b>262</b>	<b>5,4%</b>
VI. Doenças do sistema nervoso	1	0	3	8	5	7	6	15	41	140	<b>226</b>	<b>4,6%</b>
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	7	7	17	34	37	37	24	21	19	<b>213</b>	<b>4,4%</b>
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	1	2	13	28	41	43	66	<b>194</b>	<b>4,0%</b>
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	0	2	2	6	12	28	40	90	<b>181</b>	<b>3,7%</b>
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	2	2	6	3	12	12	89	<b>126</b>	<b>2,6%</b>
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>70</b>	<b>1,4%</b>
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	36	2	1	2	0	1	2	3	1	0	<b>48</b>	<b>1,0%</b>
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	1	1	3	10	7	13	7	<b>42</b>	<b>0,9%</b>
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	1	10	4	3	5	15	<b>38</b>	<b>0,8%</b>
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	1	1	3	3	1	7	8	4	<b>28</b>	<b>0,6%</b>
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0	<b>5</b>	<b>0,1%</b>
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	<b>0,0%</b>
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
A Classificar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>28</b>	<b>44</b>	<b>133</b>	<b>197</b>	<b>350</b>	<b>520</b>	<b>696</b>	<b>833</b>	<b>1.425</b>	<b>4.345</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados de setembro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GIASS. Data da extração: 26/03/2025. \*O Capítulo XIX, o Capítulo XXI e o Capítulo XXII não podem ser classificados como causas básicas de óbito. Os dados que aparecem na tabela são provisórios. Esses óbitos serão classificados em causas específicas de óbitos após tratamento do banco

### 1.4.2 Mortalidade Infantil

A vigilância do óbito fetal e infantil permite avaliar o acesso e a qualidade do sistema de saúde, além de subsidiar o direcionamento das políticas públicas. Nesse contexto, o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é um indicador que estima o risco de óbito no primeiro ano de vida, sendo calculado pela relação entre o número de óbitos em menores de um ano e o total de nascidos vivos em um determinado período. Dessa forma, o CMI reflete as condições de saúde e qualidade de vida da população.

A tabela 23 apresenta o CMI no Distrito Federal em 2024. Ressalta-se que esse coeficiente é influenciado pela variação no número de nascidos vivos, o qual apresentou uma redução progressiva ao longo dos anos.

**Tabela 23.** Número de óbitos e coeficiente de mortalidade infantil por local de residência no Distrito Federal, 2024.

Região de Saúde e Região Administrativa	Óbitos (n)	CMI
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>33</b>	<b>9,2</b>
Cruzeiro	1	0,0
Lago Norte	5	15,4
Lago Sul	3	16,8
Plano Piloto	19	9,0
Sudoeste/Octogonal	4	8,9
Varjão	1	7,0
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>51</b>	<b>12,1</b>
Candangolândia	2	12,7
Guará	13	8,6
Núcleo Bandeirante	5	17,2
Park Way	0	0,0
Riacho Fundo	9	15,7
Riacho Fundo II	7	8,7
SCIA	15	20,3
SIA	0	0,0
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>39</b>	<b>12,0</b>
Itapoã	7	7,6
Jardim Botânico	8	16,0
Paranoá	9	14,8
São Sebastião	15	11,6
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>49</b>	<b>11,6</b>
Arapoanga	7	14,6
Fercal	1	6,8
Planaltina	28	16,1
Sobradinho	9	10,1
Sobradinho II	4	3,3
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>71</b>	<b>13,5</b>
Brazlândia	8	10,8
Ceilândia	43	13,2
Sol Nascente e Pôr do Sol	20	16,3
<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>80</b>	<b>8,4</b>
Água Quente	0	0,0
Águas Claras	6	4,8
Arniqueira	3	7,1
Recanto das Emas	12	8,5
Samambaia	27	9,3
Taguatinga	20	10,4

Vicente Pires	8	7,4
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>32</b>	<b>10,5</b>
Gama	15	10,3
Santa Maria	17	10,8
Não Informado	1	-
<b>Distrito Federal</b>	<b>356</b>	<b>10,9</b>

**Fonte:** Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), Dados de janeiro a dezembro de 2024. Elaborado por GIISS/DIVEP/SVS/SES-DF. Data da extração: 26/03/2025.

**Notas:** Dados de 2024 - parciais e provisórios, sujeitos à alteração quantitativa e qualitativa dos dados

No 3º quadrimestre de 2024, foram notificados 123 óbitos infantis, representando um coeficiente de mortalidade infantil de 11,8 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos nesse quadrimestre, levando o coeficiente de mortalidade infantil preliminar do ano de 2024 a 10,9. No entanto, estes números são parciais e provisórios, sujeitos à atualização, e, portanto, ainda não representam o resultado do desempenho anual.

**Tabela 24.** Número de óbitos e coeficiente de mortalidade neonatal, pós-natal e infantil, por local de residência no Distrito Federal, 3º quadrimestre de 2024

Região de Saúde e Região Administrativa	Neonatal (até 27 dias)		Pós-Neonatal (28-364 dias)		Infantil (<1 ano)	
	Óbitos (n)	Coeficiente de Mortalidade	Óbitos (n)	Coeficiente de Mortalidade	Óbitos (n)	CMI
<b>REGIÃO CENTRAL</b>	<b>7</b>	<b>7,2</b>	<b>2</b>	<b>2,1</b>	<b>9</b>	<b>9,2</b>
Cruzeiro	0	0	1	13,3	1	13,3
Lago Norte	2	19,4	0	0,0	2	19,4
Lago Sul	1	17,5	0	0,0	1	17,5
Plano Piloto	4	6,9	1	1,7	5	8,7
Sudoeste/Octogonal	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Varjão	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>REGIÃO CENTRO SUL</b>	<b>15</b>	<b>11,8</b>	<b>8</b>	<b>6,3</b>	<b>23</b>	<b>18,1</b>
Candangolândia	1	19,2	0	0,0	1	19,2
Guará	5	11,6	1	2,3	6	13,9
Núcleo Bandeirante	0	0,0	2	25,3	2	25,3
Park Way	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Riacho Fundo	3	14,4	2	9,6	5	23,9
Riacho Fundo II	2	8,7	2	8,7	4	17,3
SCIA	4	19,6	1	4,9	5	24,5
SIA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>REGIÃO LESTE</b>	<b>9</b>	<b>7,4</b>	<b>3</b>	<b>2,5</b>	<b>12</b>	<b>9,8</b>
Itapoã	1	3,2	1	3,2	2	6,4
Jardim Botânico	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Paranoá	1	4,1	1	4,1	2	8,2
São Sebastião	7	14,6	1	2,1	8	16,7
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>7</b>	<b>5,0</b>	<b>5</b>	<b>3,6</b>	<b>12</b>	<b>8,6</b>
Arapoanga	2	10,5	2	10,5	4	20,9
Fercal	0	0,0	1	27,8	1	27,8
Planaltina	3	5,4	1	1,8	4	7,3
Sobradinho	1	3,3	1	3,3	2	6,5
Sobradinho II	1	3,2	0	0,0	1	3,2
<b>REGIÃO OESTE</b>	<b>18</b>	<b>11,1</b>	<b>11</b>	<b>6,8</b>	<b>29</b>	<b>17,8</b>
Brazlândia	1	4,4	1	4,4	2	8,8
Ceilândia	11	10,5	8	7,6	19	18,1
Sol Nascente e Pôr do Sol	6	17,1	2	5,7	8	22,8

<b>REGIÃO SUDOESTE</b>	<b>21</b>	<b>7,3</b>	<b>6</b>	<b>2,1</b>	<b>27</b>	<b>9,3</b>
Água Quente	0	0,0	0	0	0	0,0
Águas Claras	1	2,5	0	0	1	2,5
Arniqueira	0	0,0	2	16	2	15,6
Recanto das Emas	4	8,9	1	2	5	11,1
Samambaia	6	6,7	1	1,1	7	7,8
Taguatinga	8	12,3	1	1,5	9	13,8
Vicente Pires	2	6,2	1	3,1	3	9,3
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>9</b>	<b>9,4</b>	<b>1</b>	<b>1,1</b>	<b>10</b>	<b>10,5</b>
Gama	4	8,7	1	2,2	5	10,9
Santa Maria	5	10,1	0	0,0	5	10,1
Não Informado	0	-	1	-	1	-
<b>Distrito Federal</b>	<b>86</b>	<b>8,3</b>	<b>37</b>	<b>3,5</b>	<b>123</b>	<b>11,8</b>

**Fonte:** Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Distrito Federal - dados de setembro a dezembro de 2024 – 3º quadrimestre - dados extraídos em 26/03/2025 - Área técnica responsável: GIAS/DIVEP/SVS.

Os dois principais grupos de causas de óbitos infantis no Distrito Federal mantiveram-se consistentes ao longo dos três quadrimestres de 2024. No terceiro quadrimestre, destacou-se o grupo de afecções originadas no período perinatal, que representou 51,97% dos óbitos infantis, seguido pelas malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas, com 26,13%. Em 2024, o grupo de doenças do aparelho respiratório registrou um total de 26 óbitos, sendo 17 desses casos por bronquiolite, ocorrendo nos primeiros dois quadrimestres.

Tabela 25. Óbitos infantis, por grupo de causas CID-10 no Distrito Federal, 2024.

Causas (CID-10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	11	14	16	17	18	16	8	16	23	14	17	185	51,97%
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	5	9	4	11	9	6	4	9	10	5	12	93	26,13%
X. Doenças do aparelho respiratório	2	0	3	9	6	3	0	0	1	0	1	1	26	7,30%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	1	3	1	0	1	3	0	0	0	2	17	4,78%
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	0	1	0	5	1	1	3	2	1	3	19	5,34%
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	4	1,12%
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	4	1,12%
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0,56%
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0,56%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0,84%
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0,28%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>36</b>	<b>356</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Distrito Federal - dados de janeiro a dezembro de 2024 - dados extraídos em 11/02/2025 - Área técnica responsável: Giass/Divep/SVS.

**Notas:** Esses dados de mortalidade são parciais e provisórios. Até o fechamento do banco, as informações sobre mortalidade são qualificadas em relação a vários campos, tais como, idade, sexo, endereço causa básica do óbito e outros.

### 1.4.3 Mortalidade Materna

A Mortalidade Materna é definida como a morte de uma mulher durante a gravidez, parto ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou localização da gravidez, cuja causa esteja relacionada ou tenha sido agravada por esta ou por seu manejo. A razão de mortalidade materna (RMM) é o principal indicador utilizado internacionalmente para estimar o risco de morte de mulheres durante a gravidez, aborto, parto e puerpério (até 42 dias após o término da gestação) como consequência de causas relacionadas. É calculado pelo número de óbitos maternos de residentes no Distrito Federal, dividido pelo número de nascidos vivos de mães residentes, multiplicado por 100.000.

Observa-se na Tabela 26 uma grande variação nos valores da RMM nas Regiões de Saúde do Distrito Federal em 2024, com os menores índices na Região Leste (26,6) e na Região Central (31,8). Note-se que, embora ambas tenham registrado um óbito, a RMM difere devido à variação no denominador (número de nascidos vivos). Da mesma forma, nas Regiões Sul (65,8), Centro-Sul (78,6), Norte (69,7) e Oeste (38,6), onde ocorreram dois óbitos em cada, a RMM também apresentou diferenças, refletindo a variação no número de nascidos vivos. Além disso, observa-se que, embora a Região de Saúde Sudoeste tenha registrado o maior número de óbitos (5), ela apresenta a quarta maior razão de mortalidade materna (RMM), devido ao elevado número de nascimentos vivos na região.

Em 2024, no Distrito Federal, os óbitos por causas maternas diretas (088 -Gravidez que termina em aborto e 089-Outras mortes obstétricas diretas) representaram 53% do total, enquanto as causas indiretas corresponderam a 47% (Tabela 27). Historicamente, as causas diretas são predominantes no DF, porém apresentam uma tendência de redução, o que pode indicar vários aspectos importantes no âmbito da saúde pública e assistência materna. Essa mudança no perfil de mortalidade materna geralmente reflete um progresso nos cuidados obstétricos, mas também destaca a necessidade de abordar questões de saúde mais amplas que afetam as mulheres.



Arniqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Recanto das Emas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	70,5	
Samambaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	68,9	
Taguatinga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	52,2	
Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	105,9	
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>65,8</b>	
Gama	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	68,5	
Santa Maria	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	63,4	
Não Informado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	
<b>Distrito Federal</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>43,2</b>	

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados de janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GIASS. Data da extração: 10/02/2025.

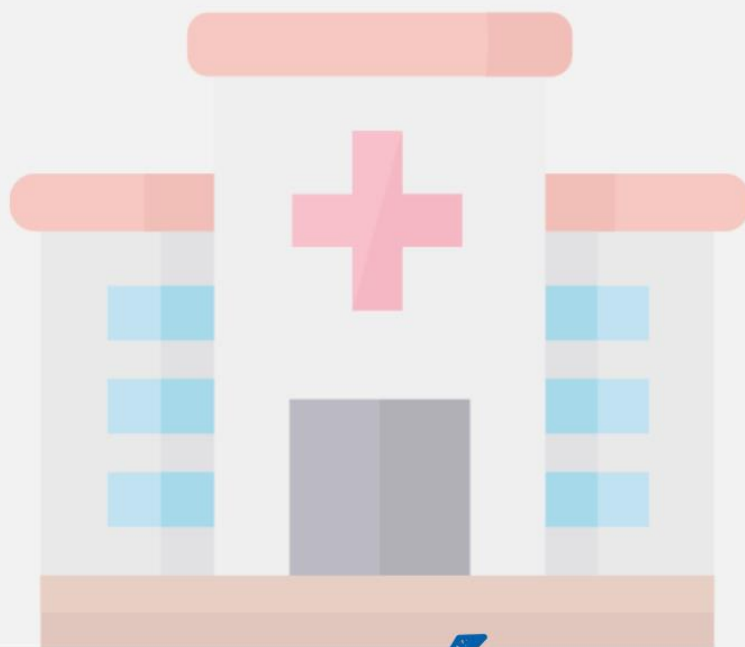
**Notas:** O total dos óbitos não incluem óbitos considerados tardios sendo assim não entram dentro do cálculo da razão de mortalidade materna (RMM). Por isso existe uma diferença do total de óbitos do cálculo de RMM e da tabela de grupo de causas. Dados de 2024

*Tabela 27. Óbitos maternos, por Grupo de Causas, Distrito Federal, 2024.*

Causas (CID-10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
088 Gravidez que termina em aborto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	12%
089 Outras mortes obstétricas diretas	0	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	1	7	41%
090 Mortes obstétricas indiretas	1	1	1	2	0	0	0	0	2	0	0	0	7	41%
093 Restante de gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	6%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dados de janeiro a dezembro de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GIASS. Data da extração: 10/02/2025.

**Nota:** As mortes obstétricas diretas são relacionadas a complicações obstétricas durante a gravidez, parto ou puerpério devido a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas (códigos CID10: O00.0 a O08.9, O11 a O23.9, O24.4, O26.0 a O92.7, D39.2, E23.0 e M83.0) Exemplos: Aborto, Hemorragia/Sangramento, Infecção puerperal, etc. Por outro lado, as mortes obstétricas indiretas resultam de doenças que existiam antes da gestação ou que se desenvolveram durante esse período, não provocadas por causas obstétricas diretas, mas agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez (códigos CID10: O10.0 a O10.9, O24.0 a O24.3, O24.9, O25, O98.0 a O99.8, A34, B20-B24, estes últimos após criteriosa avaliação) Exemplos: Hipertensão arterial, Diabetes Mellitus, Dengue, COVID, etc.



# REDE FÍSICA

**3º RDQA - 2024**



## 2. Rede Física

### 2.1 Estabelecimentos

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações de saúde, bem como a prestação de serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica. Visando o melhor controle e a possibilidade de integração de dados desses estabelecimentos com outros Sistemas de Informação em Saúde (SIS), o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O CNES é o Sistema Oficial de Cadastramento de Informações de todos os estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrem o Sistema Único de Saúde (SUS).

O cadastramento é o ato de registrar uma determinada Unidade de Saúde no CNES. Este processo se tornou obrigatório por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº. 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no país, vinculados ou não ao SUS, e por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.646, de 2 de outubro de 2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de estabelecimentos próprios da SES-DF no 3º quadrimestre de 2024, incluindo o Hospital Universitário de Brasília (HUB), serviço contratado.

**Tabela 28.** Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), 3º quadrimestre de 2024.

Estabelecimentos de Saúde	Quantidade
Centro de Saúde/Unidade Básica	176
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	59
Clínica/Centro de Especialidade	35
Unidade de Vigilância em Saúde	20
Policlínica	19
Centro de Atenção Psicossocial	18
Hospital Geral	14
Pronto Atendimento	13
Centro de Imunização	9
Central de Abastecimento	8
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	6
Farmácia	5
Hospital Especializado	3
Consultório Isolado	3
Central de Gestão em Saúde	2
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	2
Central de Regulação do Acesso	2
Central de Regulação Médica das Urgências	1
Centro de Atenção Hemoterapia e / ou Hematológica	1
Centro de Parto Normal – Isolado	1
Laboratório de Saúde Pública	1
Oficina Ortopédica	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	1
Unidade de Atenção em Regime Residencial	1
Unidade Móvel Terrestre	1
<b>Total</b>	<b>402</b>

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Extraído do CNES/MS, arquivo STDF 12/2024 em 11/02/2025 referente a Competência 12/2024.

**Nota:** Na tabela não estão sendo contabilizados os estabelecimentos contratados. O Hospital Universitário de Brasília, foi incluído como Hospital Geral.

Ressalta-se, que não houve alteração no quantitativo de estabelecimentos de saúde públicos do 2º para o 3º quadrimestre de 2024. A distribuição destes estabelecimentos por Região de Saúde, ocorre conforme tabela a seguir:

**Tabela 29. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), por Região de Saúde, 3º quadrimestre de 2024.**

Estabelecimento de Saúde	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	Outros	Total
Central de Abastecimento	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Central de Regulação do Acesso	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Central de Regulação Médica das Urgências	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematologia	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Centro de Atenção Psicossocial	3	2	2	3	2	5	1	0	18
Centro de Gestão em Saúde	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Centro de Imunização	2	1	1	1	1	2	1	0	9
Centro de Parto Normal – Isolado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	10	20	30	37	27	31	21	0	176
Clínica/Centro de Especialidade	9	4	4	5	3	6	2	2	35
Consultório Isolado	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Farmácia	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Hospital Especializado	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Hospital Geral	1	1	1	2	2	2	2	3	14
Laboratório de Saúde Pública	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Oficina Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Policlínica	3	4	2	2	3	3	2	0	19
Pronto Atendimento	0	2	2	2	3	3	1	0	13
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	1	1	0	0	1	2	0	1	6
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Unidade de Atenção em Regime Residencial	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	0	20	20
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	0	0	0	0	0	0	0	59	59
Unidade Móvel Terrestre	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>38</b>	<b>44</b>	<b>54</b>	<b>43</b>	<b>55</b>	<b>31</b>	<b>107</b>	<b>402</b>

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Extraído do CNES/MS, arquivo STDF 12/2024 em 11/02/2025 referente a Competência 12/2024.

**Notas:** Na tabela não estão sendo contabilizados os estabelecimentos contratados. O Hospital Universitário de Brasília, foi incluído como Hospital Geral. Os dados da coluna “outros” se referem a estabelecimentos que não estão sob a gestão das Superintendências Regionais de saúde (Inclui as URD, SVS, Serviços Centralizados e HUB). A Casa de Saúde Indígena é de gestão do Ministério

## 2.2 Leitos de Internação

O cadastramento de Leitos de Internação se apresenta como informação de fundamental relevância na análise de oferta de Serviços Hospitalares para a população de determinado território. Entende-se por leito de internação hospitalar a cama numerada e identificada destinada à internação de um paciente em um hospital, localizada em quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço.

Não devem ser considerados leitos hospitalares de internação, os leitos de observação, incluindo os leitos de pré-parto e os leitos de recuperação pós-anestésica, os berços de alojamento conjunto, os leitos de berçário para recém-nascidos saudáveis, as camas destinadas a acompanhantes e funcionários do hospital e os leitos de serviços diagnósticos.

A tabela abaixo apresenta os Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários (UTI/UCI) por Região de Saúde e Unidade de Referência Distrital (URD), no 3º quadrimestre de 2024.

**Tabela 30.** Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários, por Região de Saúde e URDs, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde/URD	Leitos Gerais	Leitos de UTI/UCI	Total
Sul	837	105	942
URD HBDF	797	88	885
Oeste	616	61	677
Sudoeste	549	65	614
Norte	355	58	413
Central	304	49	353
URD HMIB	194	87	281
Leste	223	27	250
URD HCB	160	46	206
URD HSVP	83	0	83
Centro-Sul	58	0	58
URD HAB	58	0	58
<b>Total</b>	<b>4.234</b>	<b>586</b>	<b>4.820</b>

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Extraído do CNES/MS, arquivo STDF 12/2024 em 11/02/2025 referente a Competência 12/2024.

No 3º quadrimestre de 2024 foi realizada a adequação da capacidade instalada do HBDF e remanejamento de leitos entre as especialidades clínicas e cirúrgicas, com o cadastro de 51 leitos gerais em dezembro de 2024.

## 2.3 Habilitação de Serviços

A Habilitação de Serviços de Saúde é um procedimento realizado pelo Gestor Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para reconhecer oficialmente o funcionamento de serviços inerentes a um estabelecimento de saúde. Esta aprovação é formalizada através da publicação de Portaria no Diário Oficial da União, desde que todas as exigências estabelecidas em Portarias Ministeriais, específicas para cada especialidade em saúde, sejam cumpridas. Após a publicação da

habilitação, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem direito ao repasse financeiro, mediante apresentação da produção do serviço habilitado.

No terceiro quadrimestre de 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo, houve a alteração da habilitação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III de Samambaia, por meio da Portaria GM/MS nº 5.462 de 10 de outubro de 2024. Essa habilitação resultou num incremento anual R\$ 778.644,00 no Teto MAC.

Além disso, foram habilitados 18 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, e um leito da Unidade de Terapia Intensiva Adulta do Home Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, gerando um aumento anual de R\$3.744.900,00, no Teto MAC.

**Tabela 31. Habilitação de Serviços de Saúde no Distrito Federal, 3º quadrimestre de 2024.**

Serviços Habilitados	Qt (n)	Incremento no Teto MAC (R\$)
Centro de Atenção Psicossocial Samambaia	1	R\$ 778.644,00
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	10	R\$ 1.971.000,00
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	08	R\$ 1.576.800,00
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	01	R\$ 197.100,00
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 4.523.544,00</b>

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Diário Oficial da União. Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GCCH. Extraído em 18/02/2025.

**Nota:** A contabilização do serviço da Unidade de Terapia Intensiva é realizada com base na quantidade de leitos oficialmente habilitados.

## 2.4 Serviços Complementares

Conforme o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei 8.080 de 1990, que permite a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS), o Distrito Federal conta com serviços estratégicos contratados para atender às necessidades de saúde da população. No 3º quadrimestre de 2024, novos serviços complementares foram acrescentados, ampliando a oferta de atendimentos. Além disso, novas vagas foram adicionadas aos contratos já existentes, visando aumentar a capacidade assistencial.

A tabela a seguir detalha os serviços contratados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) junto à rede privada no 3º quadrimestre de 2024, categorizados por tipo de serviço. Uma análise desses dados permite observar a evolução da contratação de serviços e sua distribuição ao longo do ano, refletindo os esforços para atender às demandas da população com maior eficiência.

**Tabela 32. Relação de serviços assistenciais contratados pela SES-DF, no 3º quadrimestre de 2024.**

Serviço Contratado	Quantidade (n)	Média potencial de atendimento mensal
a) Terapia Renal Substitutiva	9	1.752
b) Cirurgias Eletivas	13	440
c) UTI (adulto, neonatal e pediátrica)	8	186
d) Oftalmologia	8	405
e) Home Care	1	100
f) Radioterapia	4	83
g) Cardiologia	1	537
h) Transplante	1	38
i) Internação Compulsória Psicossocial	1	487

j) Serviços Residenciais Terapêuticos	1	20
k) Serviços de Anestesiologia	3	1.805
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>6.023</b>

**Fonte:** Planilha interna de monitoramento da SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCA. Serviços contratados monitorados no 3º quadrimestre de 2024. Atualizada em 31/01/2025, conforme Contratos/2024 – SES/DF. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/contratos>.

**Nota:** Indicado o total de serviços com Contratos Assistenciais Complementares vigentes no 3º quadrimestre de 2024. O potencial de atendimento mensal refere-se aos principais procedimentos incluídos nos contratos, excluindo-se os procedimentos complementares, como exames e consultas pré e pós-operatórias.

A avaliação dos resultados indica que, no 3º quadrimestre, a SES-DF fez esforços significativos para expandir a oferta de serviços, incluindo a adição de novos serviços e a manutenção de serviços essenciais. As propostas de melhoria incluem a necessidade de aprimorar a estabilidade na oferta de serviços, evitando quedas abruptas, e otimizar a gestão contratual para garantir maior previsibilidade e eficiência no atendimento.

Abaixo se encontra a relação dos serviços assistenciais contratados pela SES-DF, incluindo os estabelecimentos responsáveis e o número de contratos vigentes no 3º Quadrimestre de 2024:

#### **a) Terapia Renal Substitutiva**

##### **Empresas contratadas:**

- » RENAL VIDA (Contrato nº 048469/2023);
- » RENAL CARE (DAVITA PLANALTO) (Contrato nº 41892/2020);
- » POLITÉCNICA (Contrato nº 047131/2022);
- » IBRANE (Contrato nº 045501/2021);
- » DAVITA BRASIL – SOBRADINHO (Contrato nº 045609/2022);
- » DAVITA PACINI (Contrato nº 046973/2022);
- » NEPHRON (Contrato nº 050868/2024);
- » CLÍNICA DO RIM (Contrato nº 051674/2024);
- » DIALIZE TAGUATINGA SOLUÇÕES MÉDICAS (Contrato nº 051969/2024).

#### **b) Cirurgias Eletivas**

##### **Empresas contratadas conforme os editais de credenciamento:**

- **Edital 07/2023, empresas contratadas:**
  - » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049945/2023);
  - » HOSPITAL LAGO SUL S/A (Contrato nº 049947/2023);
  - » HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA (Contrato nº 049946/2023);
  - » AFYA HOSPITAL DIA (Contrato nº 049959/2023);
  - » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 049954/2023);
  - » HOSPITAL SANTA MARTA (Contrato nº 049952/2023).
- **Edital 08/2023, empresas contratadas:**
  - » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 049865/2023);
  - » HOSPITAL SANTA MARTA (Contrato nº 049866/2023).
- **Edital 09/2023, empresa contratada:**
  - HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 050096/2023).
- **Edital 10/2023, empresas contratadas:**
  - » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049942/2023);

- » HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA (Contrato nº 049943/2023).
- [Edital 11/2023, empresas contratadas:](#)
- » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049951/2023);
- » HOSPITAL LAGO SUL S/A (Contrato nº 049953/2023).

#### ***c) Unidade de Terapia Intensiva (UTI)***

##### **Empresas contratadas:**

- » HOSPITAL LAGO SUL S/A (HOSPITAL DAHER LAGO SUL - Contrato nº 078/2020);
- » DOMED (Contrato nº 089/2020);
- » HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Contrato nº 043041/2021);
- » HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Contrato nº 048856/2023 – SES/DF para leitos adulto, neonatal e pediátrico);
- » HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 044726/2021);
- » SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO - Contrato nº 088/2020);
- » SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (HOSPITAL ANNA NERY - Contrato nº 048860/2023);
- » HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A (Contrato nº 048793/2023).

#### ***d) Oftalmologia***

##### **Empresas contratadas:**

- » CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV (Contrato nº 096/2019);
- » CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA (Contrato nº 025/2020);
- » NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA - OFTALMED (Contrato nº 046049/2022);
- » CENTRO DA VISÃO OFTALMOLÓGICA LTDA – CVO (Contrato nº 045703/2022);
- » INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA - INBOL (Contrato nº 045492/2021);
- » HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Edital 05/2023: Contrato nº 049677/2023);
- » CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A (Edital 05/2023: Contrato nº 049689/2023);
- » OFTALMED (Edital 05/2023: Contrato nº 049676/2023).

#### ***e) Home Care***

##### **Empresa contratada:**

- » PRIME HOME CARE (Contrato nº 130/2018).

#### ***f) Radioterapia***

##### **Empresas contratadas:**

- » HOSPITAL SANTA LÚCIA (Contrato nº 052071/2024);
- » CENTRO DE CÂNCER DE BRASÍLIA FILIAL - CETTRO (Contrato nº 052072/2024);
- » SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS- HOSPITAL SIRIO LIBANES(Contrato nº 052073/2024);
- » INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA - IRT(Contrato nº 052076/2024).

### ***g) Cardiologia***

#### **Empresa contratada:**

- » INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF (Contrato nº 047290/2022).

### ***h) Transplantes***

#### **Empresa contratada:**

- » ICTDF (Contrato nº 046/2016) – Serviços mantidos por verbas indenizatórias após o encerramento do contrato em 28/04/2022.

### ***i) Internação Compulsória Psicossocial***

#### **Empresa contratada:**

- » CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (Contrato nº 010/2018) – Encerrado em 26/02/2024, com serviços mantidos por verbas indenizatórias.

### ***j) Serviços Residenciais Terapêuticos***

#### **Empresa contratada:**

- » MULTIFISIO DOMICILIAR LTDA (Contrato nº 051372/2024).

### ***k) Serviços de Anestesiologia***

#### **Empresas contratadas:**

- » GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – GME (Contrato nº 051623/2024);
- » GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (Contrato nº 051620/2024);
- » MENSURA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA (Contrato nº 051625/2024).

**RELATÓRIO  
DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE  
ANTERIOR**

3º Quadrimestre de 2024

Secretaria  
de Saúde



# PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

**3º RDQA - 2024**



### 3. Produção dos Serviços no SUS

As informações deste capítulo abordam a produção dos serviços de saúde, provenientes do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS). Estes dados refletem aspectos relacionados à Atenção Primária à Saúde, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. A análise deste capítulo deve ser feita em conjunto com os indicadores estabelecidos no Plano Distrital de Saúde e com as ações da Programação Anual de Saúde, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Assim, este relatório busca contemplar a oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos para o monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde no Distrito Federal.

#### 3.1 Atenção Primária à Saúde

As ações e serviços da Atenção Primária incluem: promoção da saúde; prevenção de agravos; vigilância em saúde; tratamento, acompanhamento, redução de danos e reabilitação, com ênfase nas necessidades e problemas de saúde mais frequentes e relevantes no território/contexto, observando critérios de risco e vulnerabilidade; acolhimento e atenção à demanda espontânea, incluindo urgências e emergências nas unidades básicas de saúde; atenção e cuidado continuado/programado tanto nas unidades de saúde quanto em domicílio, quando necessário; indicação, prescrição e realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos no âmbito da Atenção Primária; atividades de atenção individual e coletiva (como as ações familiares e comunitárias); atenção a todos os cidadãos sob sua responsabilidade, independentemente do ciclo de vida, gênero ou problema de saúde; ações de Atenção Domiciliar; atenção à Saúde Bucal; ações e serviços pertinentes às Práticas Integrativas e Complementares; Vigilância Nutricional e Alimentar e Atenção Nutricional; e a coordenação do cuidado, incluindo o acesso a ações e serviços fora da Atenção Primária.

Os dados da Atenção Primária à Saúde foram extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), constituído pelos registros do Prontuário Eletrônico do Cidadão no e-SUS, parte da Estratégia de Informatização da Atenção Básica. No 3º quadrimestre de 2024, o total de atendimentos individuais, (realizados por todos os profissionais de nível superior lotados na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal) validados pelo Ministério da Saúde foi de 1.085.217 atendimentos. Os principais tipos de atendimentos realizados foram os relacionados:

- » Puericultura: 204.132
- » Hipertensão Arterial: 91.571
- » Pré-Natal: 62.727;
- » Diabetes: 55.449
- » Saúde Mental: 47.814

Destaca-se, ainda, que no 3º quadrimestre de 2024, foram realizados 2.195.033 procedimentos na Atenção Primária à Saúde. Os principais tipos de procedimentos incluíram:

- » Aferição de Pressão Arterial: 581.139
- » Aferição de Temperatura: 201.289
- » Medição de Peso: 193.706
- » Glicemia Capilar: 71.339

» Coleta de Material para Exame Laboratorial: 52.915

**Tabela 33.** Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por atendimentos individuais, em 2024.

Região de Saúde	1º Q (n)	2º Q (n)	3º Q (n)
Região Sudoeste	384.663	304.304	249.064
Região Oeste	262.947	206.749	178.445
Região Norte	251.704	219.049	186.669
Região Centro-Sul	201.480	166.113	141.565
Região Leste	178.407	156.863	131.900
Região Sul	182.462	142.244	119.916
Região Central	109.649	95.520	77.658
<b>Total</b>	<b>1.571.312</b>	<b>1.290.842</b>	<b>1.085.217</b>

**Fonte:** Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPAP. Extraído em 28/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 34.** Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por procedimentos realizados, em 2024.

Região de Saúde	1º Q (n)	2º Q (n)	3º Q (n)
Região Sudoeste	194.907	557.923	479.947
Região Oeste	361.757	438.150	388.335
Região Norte	328.922	438.480	382.842
Região Centro-Sul	485.023	310.800	268.408
Região Leste	532.638	292.584	250.791
Região Sul	691.273	305.527	275.790
Região Central	391.688	170.379	148.920
<b>Total</b>	<b>2.986.208</b>	<b>2.513.843</b>	<b>2.195.033</b>

**Fonte:** Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPAP. Extraído em 28/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

Ressalta-se, por fim, que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria do nº 3.493, de 10 de abril de 2024, alterou a Portaria de Consolidação do MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em vista dessa alteração, o Ministério da Saúde disponibilizou novas informações sobre a metodologia para monitoramento e acompanhamento dos indicadores pactuados pelos municípios e pelo Distrito Federal. Conforme o artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, de maio de 2024 a abril de 2025 é considerado o período de transição entre o antigo modelo e o modelo vigente, período que o DF e todos os municípios receberão valores fixos pelas Equipes de Saúde da Família (eSF). A segunda etapa de implantação da metodologia de cofinanciamento federal terá efeitos financeiros a partir de maio de 2025.

### 3.2 Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

Este tópico abordará a produção da atenção especializada ambulatorial e hospitalar da SES-DF e de seus prestadores de serviços através de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Inicialmente, serão apresentados os dados gerais de produção, seguidos das informações estratificadas por Urgência e Emergência, Psicossocial, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.

Na SES-DF, a atenção especializada é composta por serviços ambulatoriais e hospitalares, evidenciados por assistência diagnóstica e terapêutica de média e alta complexidade tecnológica. A atenção especializada ambulatorial, cujas diretrizes e normas de organização foram estabelecidas pela Portaria da SES-DF nº 773, de 19 de julho de 2018, tem a responsabilidade de garantir retaguarda

assistencial e oferecer suporte à Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e com as urgências e emergências. A atenção especializada hospitalar, por sua vez, é regulamentada pela Portaria SES-DF nº 1.357, de 06 de dezembro de 2018, e abrange um conjunto de ações e serviços especializados em nível hospitalar, envolvendo diagnóstico ou terapia que requeiram estrutura hospitalar, com ou sem internação como parte do atendimento.

No ano de 2024, foram realizados 54.657.591 procedimentos ambulatoriais especializados, gerando o faturamento de R\$ 379.251.114. Um terço destes procedimentos ocorreram no terceiro quadrimestre do ano (18.138.948), observa-se que os grupos de procedimentos mais registrados foram os de medicamentos (51,2% do total de procedimentos realizados), procedimentos de finalidade diagnóstica (31,4%) e procedimentos clínicos (16,4%).

Por meio da estratificação por Região de Saúde, URD, serviços centralizados e contratados/credenciados, é possível observar que a maior parte dos procedimentos ambulatoriais realizados no 3º quadrimestre de 2024 ocorreram nos serviços centralizados (53,1%), compostos principalmente pelas farmácias de Alto Custo, FHB e LACEN. Já nas Regiões de Saúde, a Sudoeste apresentou 9,4% dos procedimentos realizados e a Central 6,0%.

Já em relação a produção da atenção especializada hospitalar, no ano de 2024, foram realizados 238.733 procedimentos hospitalares especializados, gerando o faturamento de R\$ 374.885.738,72. Destes, 74.865 ocorreram no terceiro quadrimestre do ano, observa-se que os grupos de procedimentos mais registrados nesse período foram os clínicos (67,1%) e cirúrgicos (31,9%).

A maior parte das internações hospitalares ocorreram na Região Sul (20,0%), no Hospital de Base (12,9%) e na Região Sudoeste (11,8%). Observa-se o maior faturamento, entre os hospitais, do Hospital de Base, devido a maior complexidade das internações realizadas, totalizando R\$ 30.306.303,06 de faturamento no 3º quadrimestre de 2024, 25,2% do total geral.

A seguir, são apresentadas as tabelas que detalham os resultados apresentados, referentes a produção ambulatorial e hospitalar dos estabelecimentos públicos e privados contratados pela SES-DF, no ano de 2024.

**Tabela 35. Produção da Atenção Especializada Ambulatorial, por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.**

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	49.685	103.745,88	69.688	179.880,64	54.964	106.183,62
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	6.365.690	51.092.075,00	5.979.559	50.501.027,26	5.687.287	48.172.238,68
03 Procedimentos Clínicos	3.358.187	56.147.768,57	3.130.944	54.137.912,77	2.982.815	52.117.523,17
04 Procedimentos Cirúrgicos	44.831	2.443.849,65	44.962	2.659.713,03	41.834	1.930.875,14
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	8.486	2.341.605,86	8.869	2.703.031,95	8.987	2.551.264,38
06 Medicamentos	8.271.098	5.035.105,42	9.032.809	6.262.507,50	9.288.678	9.378.868,45
07 Órteses, Próteses e Materiais Especiais	53.461	8.764.455,35	59.885	10.024.681,54	57.437	9.871.378,02
08 Ações Complementares da Atenção à Saúde	18.238	906.690,75	22.251	1.028.521,80	16.946	790.209,15
<b>Total</b>	<b>18.169.676</b>	<b>126.835.296,48</b>	<b>18.348.967</b>	<b>127.497.276,49</b>	<b>18.138.948</b>	<b>124.918.540,61</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 36. Produção da Atenção Especializada Ambulatorial, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 3º quadrimestre de 2024.**

Região de Saúde	Ações de Promoção e Prevenção em saúde		Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Medicamentos		Órteses, Próteses e Materiais Especiais		Ações Complementares da Atenção À Saúde	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	4.132	12.599	1.283.791	5.776.826	392728	4.993.898	3.596	203.190	-	-	-	-	18.276	3.027.025	-	-
Norte	2.637	9.444	564.587	2.300.220	322.667	2.870.239	2.636	76.517	-	-	-	-	5.263	217.997	-	-
Oeste	7.946	22.741	740.510	3.553.865	343.164	2.522.261	1.644	44.972	-	-	-	-	1.527	26.696	-	-
Central	10.056	28.154	295.106	1.524.042	165.603	1.267.957	7.969	260.600	-	-	-	-	21	717	-	-
Sul	1.512	6.838	343.743	3.935.191	344.014	2.360.167	7.019	222.501	-	-	-	-	13.853	371.248	-	-
Leste	1.463	4.447	178.553	1.139.033	193.486	1.295.227	1.496	42.498	-	-	-	-	2.888	50.831	-	-
Centro-Sul	696	1.879	514.757	2.226.370	153.176	922.776	1.248	30.447	-	-	-	-	4.300	68.394	-	-
URD HBDF	1.310	3.491	454.576	6.202.422	369.929	14.696.117	6.930	304.879	1.637	379.278	-	-	3.362	1.021.717	-	-
URD HMIB	888	3.683	88.359	853.157	57.530	449.641	263	9.396	-	-	-	-	2.946	44.001	-	-
URD HCB	22	59	126.338	1.687.361	55.660	2.251.518	233	3.879	-	-	-	-	44	128.345	-	-
URD HAB	281	758	181.887	1.914.660	13.277	363.415	24	533	-	-	-	-	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	-	-	5.683	48.688	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trat. Fora do Domicílio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.946	790.209
Contratado/Credenciado	4.264	12.074	645.807	11.469.503	212.321	17.199.898	8.776	731.459	3.647	1.182.292	-	-	3.352,00	3.996.007	-	-
Serviços centralizados	18.794	10	269.273	5.589.582	46117	874.148	-	-	3.703	989.693	9.288.678	9.378.868	1.605,00	918.394	-	-
SAMU	-	-	-	-	307.108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SVS	963	-	-	-	352	1.567	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>54.964</b>	<b>106.183</b>	<b>5.687.287</b>	<b>48.172.238</b>	<b>2.982.815</b>	<b>52.117.523</b>	<b>41.834</b>	<b>1.930.875</b>	<b>8.987</b>	<b>2.551.264</b>	<b>9.288.678</b>	<b>9.378.868</b>	<b>57.437</b>	<b>9.871.378</b>	<b>16.946</b>	<b>790.209</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 37. Produção da Atenção Especializada Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 2024.**

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	121	117.869,89	154	132.262,36	151	147.770,36
03 Procedimentos Clínicos	56.952	62.446.440,32	54.892	64.497.698,76	50.226	60.515.161,73
04 Procedimentos Cirúrgicos	24.158	52.484.313,06	26.377	57.905.359,53	23.918	50.629.145,34
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	615	7.730.786,93	599	9.150.804,49	570	9.128.125,95
<b>Total</b>	<b>81.846</b>	<b>122.779.410,20</b>	<b>82.022</b>	<b>131.686.125,14</b>	<b>74.865</b>	<b>120.420.203,38</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Nota:** Foram retirados da tabela acima os grupos 01, 06, 07 e 08, por não terem apresentado registros de produção.

**Tabela 38. Produção da Atenção Especializada Hospitalar, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 3º quadrimestre de 2024.**

Grupo de Procedimentos	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	-	-	5.859	5.672.359,08	2986	3.068.092,53	1	1.758,63
Norte	-	-	5.576	3.323.469,86	2288	1.635.095,11	-	-
Oeste	-	-	5717	2.254.581,28	2441	2.063.822,12	-	-
Central	1	3.032,72	2.371	1.931.060,25	1271	1.630.201,17	-	-
Sul	-	-	10.706	1.1387.369,95	4252	4.647.764,7	10	19.859,93
Leste	4	1.572,92	3.751	2.333.754,26	1352	1.326.197	-	-
Centro-Sul	-	-	1.134	364.106,66	-	-	-	-
URD HBDF	37	32.472,08	5.174	1.1742.273,9	4319	17.671.657,38	145	859.899,7
URD HMIB	4	371,43	3.891	4.397.719,82	1324	1.350.610,16	-	-
URD HCB	10	34.057,30	1.893	3.441.859,01	660	2.354.157,28	20	469.001,62
URD HAB	-	-	244	344.198,91	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	623	640.058,6	-	-	-	-
Contratado/Credenciado	95	76.263,91	3.287	12.682.350,15	3025	14.881.547,89	394	7.777.606,07
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>147.770,36</b>	<b>50.226</b>	<b>60.515.161,73</b>	<b>23.918</b>	<b>50.629.145,34</b>	<b>570</b>	<b>9.128.125,95</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Nota:** Foram retirados da tabela acima os grupos 01, 06, 07 e 08, por não terem apresentado registros de produção.

### 3.3 Urgência e Emergência

O fluxo de atendimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE) é organizado em rede assistencial, abrangendo todos os níveis do SUS. Conforme a Portaria nº 386/2017, entende-se que o atendimento de urgência ocorre quando há um agravo à saúde que demanda intervenção imediata, embora não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso. Em contraste, o atendimento de emergência é caracterizado por um agravo à saúde que gera risco iminente de morte ou sofrimento intenso.

Os dados para a compilação das informações de Urgência e Emergência foram extraídos do SIH e do SIA. A seguir, são apresentados os resultados da produção ambulatorial e hospitalar de urgência e emergência nos estabelecimentos públicos e privados contratados pela SES-DF, organizados por grupos de procedimentos e por Região de Saúde, Unidades de Referência Distrital, Serviços Contratados/Credenciados e Vigilância em Saúde.

No ano de 2024, foram realizados 10.514.038 procedimentos ambulatoriais de urgência e emergência, gerando o faturamento de R\$ 54.782.649,85. No recorte do 3º quadrimestre, foram realizados 3.339.905 procedimentos, resultando em um faturamento de R\$ 16.591.098,15. Em relação aos procedimentos, a maior parte dessa produção do quadrimestre foi do grupo de procedimentos clínicos (64,1%) do total de procedimentos realizados, seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica (35,4%).

Por meio da estratificação por Região de Saúde, URD, serviços centralizados e contratados/credenciados, observa-se no 3º quadrimestre de 2024 que a maior parte da produção ambulatorial de urgência e emergência foi realizada respectivamente nas Regiões Sudoeste (23,8%), Oeste (21,9%) e Norte (14,7%), conforme tabelas abaixo:

**Tabela 39. Produção Ambulatorial de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024.**

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	10.117	22.288,50	7.918	20.957,40	9.455	25.164,00
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	1.461.041	7.213.486,94	1.167.493	6.838.509,29	1.182.102	6.731.548,50
03 Procedimentos Clínicos	2.450.495	12.636.701,06	2.064.248	10.737.966,83	2.141.481	9.481.023,86
04 Procedimentos Cirúrgicos	4.879	152.065,44	5.235	150.078,76	5.646	158.092,47
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	751	140.387,98	1.032	196.337,14	851	160.769,38
07 Órteses, Próteses e Materiais Especiais	445	33.405,32	479	49.367,04	370	34.499,94
<b>Total</b>	<b>3.927.728</b>	<b>20.198.335,24</b>	<b>3.246.405</b>	<b>17.993.216,46</b>	<b>3.339.905</b>	<b>16.591.098,15</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 03/02/2025. Dados sujeitos a alterações

**Nota:** Foram retirados da tabela acima os grupos 06 e 08, por não terem apresentado registros de produção.

**Tabela 40. Produção da atenção ambulatorial de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024.**

Região e Unidades	Ações de Promoção e Prevenção em saúde		Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Órteses, Próteses e Materiais Especiais	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	1.549	3.925,80	343.918	1.011.153,50	447.134	1.914.276,38	700	18.933,89	-	-	2	6.043,65
Norte	1.690	4.563,00	151.047	514.535,22	337.167	1.604.445,39	1.759	46.319,87	-	-	176	5.982,25
Oeste	4.997	13.491,90	276.752	846.491,05	449.375	1.727.731,52	581	18.815,44	-	-	-	-
Central	-	-	-	-	40.186	326.047,40	-	-	-	-	-	-
Sul	101	167,40	78.139	1.199.883,95	278.775	1.357.362,08	561	14.582,84	-	-	8	110,52
Leste	591	1.595,70	156.005	479.317,02	256.383	1.088.889,19	527	16.170,40	-	-	-	-
Centro-Sul	526	1.420,20	152.558	474.442,34	206.245	697.394,32	358	11.454,68	-	-	-	-
URD HBDF	-	-	23.433	2.191.571,72	78.741	425.843,47	1.155	31.753,13	-	-	39	903,52
URD HMIB	-	-	-	-	40.289	259.016,82	2	-	-	-	-	-
URD HAB	-	-	-	-	16	176,00	-	-	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	-	-	3.290	36.197,35	-	-	-	-	-	-
Contratado/Credenciado	-	-	250	14.153,70	3.258	35.887,60	3	62,22	2	680,40	-	-
Serviços centralizados	-	-	-	-	622	7.756,34	-	-	849	160.088,98	145	21.460,00
SVS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9.455</b>	<b>25.164,00</b>	<b>1.182.102</b>	<b>6.731.548,50</b>	<b>2.141.481</b>	<b>9.481.023,86</b>	<b>5.646</b>	<b>158.092,47</b>	<b>851</b>	<b>160.769,38</b>	<b>370</b>	<b>34.499,94</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 03/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Notas:** Foram retirados da tabela acima os grupos 06 e 08, por não terem apresentado produção. Produção corresponde aos valores aprovados da Rede SES-DF, exceto SARA. Na modalidade ambulatorial, a partir de 2023, todos os procedimentos realizados em UPA e registrados em BPA Consolidado, foram atribuídos a presente tabela, respeitando a característica desse tipo de estabelecimento que apresenta somente o caráter de atendimento urgência.

**Tabela 41. Produção Hospitalar de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 2024.**

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
02 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	111	84.335,78	139	97.291,86	126	105.357,85
03 Procedimentos Clínicos	53.860	57.529.883,65	51.729	59.436.179,66	47.232	55.509.760,30
04 Procedimentos Cirúrgicos	18.647	39.110.262,50	20.298	42.805.729,46	19.161	40.850.920,04
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	575	7.064.122,00	554	8.332.587,87	521	8.291.798,23
<b>Total</b>	<b>73.193</b>	<b>103.788.603,93</b>	<b>72.720</b>	<b>110.671.788,85</b>	<b>67.040</b>	<b>104.757.836,42</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Nota:** Foram retirados da tabela acima os grupos 01, 06, 07 e 08, por não terem apresentado registros de produção.

**Tabela 42.** Produção da atenção hospitalar de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024.

Região e Unidades	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	-	-	5.840	5.669.248,33	2.299	2.311.337,10	1	1.758,63
Norte	-	-	5.573	3.321.802,09	1.976	1.404.031,96	-	-
Oeste	-	-	5.711	2.252.710,41	2.399	2.035.450,24	-	-
Central	1	3.032,72	2.344	1.885.125,87	1.017	1.196.313,01	-	-
Sul	-	-	10.687	11.354.885,58	3.741	4.008.387,55	10	19.859,93
Leste	4	1.572,92	3.748	2.333.505,11	1.351	1.325.955,84	-	-
Centro-Sul	-	-	1.134	364.106,66	-	-	-	-
URD HBDF	31	30.748,78	4.954	11.406.487,59	3.622	15.356.604,59	132	644.546,73
URD HMIB	4	371,43	3.884	4.395.774,81	1.230	1.289.229,19	-	-
URD HSVP	-	-	623	640.058,60	-	-	-	-
Contratado/Credenciado	86	69.632,00	2.734	11.886.055,25	1.526	11.923.610,56	378	7.625.632,94
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>105.357,85</b>	<b>47.232</b>	<b>55.509.760,30</b>	<b>19.161</b>	<b>40.850.920,04</b>	<b>521</b>	<b>8.291.798,23</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 12/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Notas:** Foram retirados da tabela acima os grupos 01, 06, 07 e 08, por não terem apresentado registros de produção, assim como as seguintes unidades: Serviços Centralizados, SAMU e SVS.

No ano de 2024, foram realizados 212.953 procedimentos hospitalares de urgência e emergência, gerando o faturamento de R\$ 319.218.229. No recorte do 3º quadrimestre, foram realizados 67.040 procedimentos, gerando o faturamento de 104.757.836,42. Os grupos de procedimentos mais registrados, no 3º quadrimestre, foram os clínicos (70,5% do total de procedimentos realizados) e cirúrgicos (28,6%). Os locais onde ocorreram a maior parte dos procedimentos hospitalares de urgência e emergência no 3º quadrimestre de 2024 foram os hospitais da Região Sul (21,5%), o Hospital de Base (13,0%) e as Regiões Sudoeste (12,1%) e Oeste (12,1%).

### 3.4 Atenção Psicossocial

A Produção Hospitalar Psicossocial, no Sistema de Informações Hospitalar, é extraída por meio do grupo 03 de Organização: Procedimentos Clínicos, Subgrupo 03 – Tratamentos Clínicos, Forma de Organização 17 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais. Os procedimentos que podem estar incluídos nesta extração são, dentre outros: diagnóstico e atendimento de urgência em psiquiatria, tratamento de intoxicação aguda em usuários de álcool e outras drogas, tratamento de síndrome de abstinência por uso prejudicial de álcool e outras drogas, dentre outros.

Quanto à Produção Ambulatorial da Atenção Psicossocial, foram registrados em 2024 357.677 procedimentos, sendo 107.246 registrados no 3º quadrimestre. Diferentemente da produção hospitalar, essa assistência é prestada em diversos estabelecimentos nas regiões de saúde, com ênfase nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A Região Sudoeste apresentou o maior volume de atendimentos, respondendo por 32,3% do total desse grupo. É importante destacar que 98% dos procedimentos ambulatoriais psicossociais ocorreram nos CAPS, enquanto os 2% restantes foram distribuídos entre outros serviços, como Policlínicas, CEPAV, CEDOH, COMPP, HRT, HRAN e HRSM.

No 3º quadrimestre de 2024, a produção hospitalar da Atenção Psicossocial registrou um total de 1.531 internações. A maior parte dessas internações foi realizada pelas Unidades de Referência (URD), especialmente pelos Hospitais São Vicente de Paulo (40,7%) e Base (17,0%). Esses hospitais também se destacaram em termos de faturamento, representando a maior parte do valor gerado, o que reflete sua importância tanto em volume quanto em impacto financeiro.

**Tabela 43.** Produção da atenção ambulatorial psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024.

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	43.128	428,40	51.921	376,32	34.673	451,56
Norte	9.592	150,45	10.843	248,81	6.717	165,06
Oeste	2.498	5,59	3.673	272,1	3.373	348,97
Central	23.968	5.203,46	22.248	4.902,38	22.041	4.059,31
Sul	7.959	286,08	8.340	368,94	10.561	150,93
Leste	12.098	6,11	12.962	-	15.270	0
Centro-Sul	15.804	145,34	23.857	352,17	13.772	245,96
URD HBDF	52	747,50	0	-	-	-
URD HAB	541	1.379,55	701	1.787,55	568	1.448,40
URD HMIB	0	0,00	1	-	1	0
URD HSVP	0	0,00	0	0	0	0
Contratado/Credenciado	91	1.427,43	99	1.324,17	244	1404,35
SVS	31	-	24	-	26	0
<b>Total</b>	<b>115.762</b>	<b>9.779,91</b>	<b>134.669</b>	<b>9.632,44</b>	<b>107.246</b>	<b>8.274,54</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 03/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 44.** Produção da atenção hospitalar psicossocial, por forma de organização e Regiões de Saúde, SES-DF, 2024.

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	77	21.255,00	49	10.744,45	80	21.950,00
Norte	39	0,00	61	0,00	58	0,00
Oeste	46	6.084,16	39	3.843,12	5	1.303,50
Central	31	2.615,70	43	8.051,70	49	6.639,72
Sul	97	5.330,45	126	4.920,89	207	3.319,04
Leste	49	949,20	60	477,00	36	0,00
Centro-Sul	26	1.970,65	32	2.106,68	27	1.657,30
URD HBDF	219	277.388,97	219	241.111,88	261	265.374,49
URD HMIB	80	114,00	111	479,20	97	171
URD HCB	10	6.443,62	8	7.085,75	11	9.452,19
URD HSVP	588	666.525,17	536	594.972,49	623	640.058,60
Contratado/Credenciado	76	104.125,28	78	119.266,84	77	112.225,73
<b>Total</b>	<b>1.338</b>	<b>1.092.802,20</b>	<b>1.362</b>	<b>993.060,00</b>	<b>1.531</b>	<b>1.062.151,57</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 11/02/2025. Dados sujeitos a alterações.

### 3.5 Vigilância em Saúde

Na Vigilância em Saúde ocorre o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

**Tabela 45.** Produção ambulatorial da vigilância em saúde, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024.

Grupo Procedimentos	1º Q (n)	2º Q (n)	3º Q (n)
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	15.521	26.968	18.803
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	160.723	76.321	65.323
<b>Total</b>	<b>176.244</b>	<b>103.289</b>	<b>84.126</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

Em 2024, foram registrados 363.659 procedimentos de vigilância em saúde, destes, 61.292 foram procedimentos do grupo de ações de promoção e prevenção em saúde e 302.367 do grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica.

No terceiro quadrimestre de 2024, entre os Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, o Teste Rápido para Dengue IGG/IGM destacou-se como o mais realizado, com um total de 32.037 testes, sendo 9.046 deles realizados no mês de novembro. O teste rápido para a detecção de SARS-CoV-2 foi o segundo procedimento mais comum, com 18.662 testes realizados, especialmente no mês de setembro. Nas Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, os procedimentos mais frequentes incluíram: a inspeção de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (30,3%), a fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos, públicos ou privados (30%) e o licenciamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (11%).

A tabela abaixo mostra essa produção estratificada por Região de Saúde, URD, Serviços Centralizados, Contratados e SVS. Nota-se, que os procedimentos ocorreram predominantemente nas Regiões de Saúde, totalizando 63%, no 3º quadrimestre de 2024. A Região Sudoeste destacou-se com a maior quantidade de procedimentos, totalizando 13.293, o que representa 16% do total.

**Tabela 46.** Produção ambulatorial da vigilância em saúde, Região de Saúde/URD/Serviços Centralizados/Serviços Contratados/SVS, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024.

Grupo Procedimentos	1º Q (n)	2º Q (n)	3º Q (n)
Leste	19.771	7.206	6.297
Sudoeste	28.136	15.328	13.293
Norte	24.756	10.150	6.407
Sul	24.323	8.885	6.130
Centro-Sul	16.931	6.091	4.804
Central	5.772	2.788	2.845
Oeste	29.088	14.640	13.109
Serviços Centralizados	23.315	36.543	29.706
Serviços Contratados	95	65	184
URD HBDF	2.019	974	677
URD HMIB	1.922	591	637

URD HCB	2		10
URD HAB	102	17	14
SVS	12	11	13
<b>Total</b>	<b>176.244</b>	<b>103.289</b>	<b>84.126</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

### 3.6 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais. A oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (Básico, Estratégico e Especializado), além do Programa Farmácia Popular.

As Farmácias do Componente Especializado, também conhecidas como Farmácias de Alto Custo, são as que atendem os usuários que precisam de medicamentos de raro acesso, seja pelo custo, seja pela baixa produção industrial, o que motiva uma pequena ou nenhuma concorrência e torna mais complexo o processo de aquisição.

Para o fornecimento dos medicamentos neste serviço, os pacientes devem estar enquadrados nos critérios estabelecidos nos protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicado pelo Ministério da Saúde, ou pelos protocolos clínicos da SES-DF. A SES-DF, atualmente, possui três Farmácias de Alto Custo localizadas nas seguintes Regiões de Saúde: Região Central (Asa Sul); Região Oeste (Ceilândia); e Região Sul (Gama).

**Tabela 47.** Produção da atenção farmacêutica por unidades, SES-DF, 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2024.

Estabelecimento de Saúde	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Farmácia de Alto Custo Asa Sul	3.199.985	1.893.236,27	3.446.833	2.451.662,19	3.486.202	3.716.140,13
Farmácia de Alto Custo Ceilândia	3.166.319	1.966.961,95	3.502.103	2.387.190,94	3.611.165	3.514.342,35
Farmácia de Alto Custo Gama	1.904.794	1.174.907,20	2.083.873	1.423.654,37	2.191.311	2.148.385,97
<b>Total</b>	<b>8.271.098</b>	<b>5.035.105,42</b>	<b>9.032.809</b>	<b>6.262.507,50</b>	<b>9.288.678</b>	<b>9.378.868,45</b>

**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 27/01/2025. Dados sujeitos a alterações.

**Nota:** A produção apresentada corresponde aos valores aprovados da Rede SES-DF, exceto SARAHA.

Foram registrados 9.288.678 procedimentos no 3º quadrimestre de 2024, resultando em um faturamento total de R\$ 9.378.868,45. Em comparação com o quadrimestre anterior, houve um aumento de 2,8% na quantidade de medicamentos dispensados no 3º quadrimestre. Além disso, o faturamento no 3º quadrimestre foi 49,7% superior ao registrado no quadrimestre anterior.

O medicamento mais dispensado, em termos de quantidade, foi o Tacrolimo 1MG (por cápsula), com 825.485 unidades distribuídas, seguido pela Gabapentina 400MG (por cápsula), com 627.733 unidades dispensadas. No entanto, ambos os medicamentos têm baixo valor financeiro, contribuindo pouco para o faturamento total.

Em contraste, o Omalizumabe 150MG (904 dispensações) e o Mepolizumabe 100MG/ML (347 dispensações), soluções injetáveis, destacaram-se como os medicamentos de maior valor financeiro dispensado. Apesar de terem sido dispensadas uma quantidade pequena, ele gerou um

faturamento de R\$ 1.659.020,80 e de R\$ 1.650.429,16, respectivamente. Juntos os 2 medicamentos representaram 35% do faturamento total da Atenção Farmacêutica.

Ao estratificar esses dados por estabelecimento, a Farmácia de Alto Custo de Ceilândia foi a que mais dispensou medicamentos, com 39% do total, seguida pela Farmácia de Alto Custo da Asa Sul, com 37%.

**RELATÓRIO  
DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE  
ANTERIOR**

3º Quadrimestre de 2024

Secretaria  
de Saúde



# FORÇA DE TRABALHO

**3º RDQA - 2024**



## 4. Força de Trabalho

### 4.1 Gestão do Trabalho

A gestão do trabalho em saúde abrange o trabalhador, seu trabalho, valorização, condições adequadas e toda sua vida funcional, como capacitação, formação e participação em processos de trabalho e políticas públicas. Considerar a gestão do trabalho como eixo da estrutura dos serviços de saúde é uma abordagem estratégica, pois a produtividade e a qualidade dos serviços são reflexos, em grande parte, das condições e do tratamento oferecidos aos profissionais da organização.

Neste capítulo, a força de trabalho é detalhada com todas as categorias da SES-DF, abrangendo profissionais de planejamento, gestão e áreas assistenciais. São incluídos também dados sobre vínculos temporários, convênios e residentes. A tabela abaixo organiza os servidores por tipo de vínculo:

*Tabela 48. Força de Trabalho, por Tipo de Vínculo, SES-DF, 3º Quadrimestre de 2023 e 2024.*

Tipos de Vínculo	3º Q 2023			3º Q 2024		
	Sem função Comissionada	Com Função Comissionada	Total	Sem função Comissionada	Com Função Comissionada	Total
Comissionados sem Vínculo Efetivo	0	233	<b>233</b>	0	287	<b>287</b>
Contrato Temporário	68	0	<b>68</b>	227	0	<b>227</b>
Mais Médicos	126	0	<b>126</b>	132	0	<b>132</b>
Médicos pelo Brasil	37	0	<b>37</b>	38	0	<b>38</b>
Requisitados	666	23	<b>689</b>	612	18	<b>630</b>
Cedidos	421	0	<b>421</b>	1519	0	<b>1519</b>
Servidores Efetivos Distribuídos	0	0	<b>0</b>	355	33	<b>388</b>
Servidores Efetivos da SES-DF	28.372	1594	<b>29.966</b>	27209	1562	<b>28.771</b>
<b>Total</b>	<b>29.690</b>	<b>1.850</b>	<b>31.540</b>	<b>3.0092</b>	<b>1.900</b>	<b>31.992</b>

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Dados fornecidos por SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT. Dados extraídos em 06/01/2025.

Notas: Comissionados sem Vínculo Efetivo: Fazem parte desse tipo de vínculo, os colaboradores categorizados como TEC e CELETÁRIO (RECOLHE INSS) do quadro Geral (Não Requisitados). Representam a força de trabalho que não possui vínculo efetivo, apenas comissionado.

Contrato Temporário: Contratações efetuadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis nº 4.524/2010, 5.240/2013 e 5.626/2016.

Mais Médicos e Médicos pelo Brasil: São médicos que fazem parte de dois programas do Governo Federal que têm por finalidade o fortalecimento da Atenção Primária do País, que é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), e está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades.

Requisitados: Fazem parte da força de trabalho desse tipo de vínculo os servidores com vínculos em outros órgãos Públicos, sejam Federal, GDF, Estados ou Municípios. Os dados numéricos incluem os chamados "PASUS", servidores do Ministério da Saúde cedidos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que recebem uma parcela pecuniária paga pela SES-DF.

Cedidos: Conforme o Decreto nº 10.835, de 14 de Outubro de 2021, o servidor cedido é aquele que sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com o órgão ou a entidade de origem, passa a ter exercício em outro órgão ou outra entidade.

Efetivos: São os servidores estatutários. Possuem dispositivo legal próprio que determina seus deveres, direitos e obrigações, além de regular a relação entre as partes. Possuem vínculo trabalhista com Administração Pública, inclusive na aposentadoria. Regidos atualmente pela Lei nº 840/2011.

Servidores Efetivos Distribuídos: compreendem servidores das carreiras PPGG, Auditor de Atividades Urbanas e da Carreira de Planejamento e Infraestrutura, uma vez que são carreiras de lotação em qualquer Secretaria do GDF, cujas atribuições são necessárias em alguns processos de trabalho desta Pasta.

Comparando os últimos quadrimestres de 2023 e 2024, observa-se um aumento de 1,43% no total de servidores desta Pasta. Em relação ao total de servidores efetivos verifica-se uma redução de 2,69%. Cumpre esclarecer que foi considerado servidor efetivo o somatório entre servidores efetivos e efetivos distribuídos.

Quanto aos demais vínculos, observa-se um aumento no total de servidores em contrato temporário (233,82%). Em relação aos servidores cedidos, reforçamos que os servidores lotados no HCB e no IGES estão sendo contabilizados neste vínculo, como já vinha sido feito nos demais quadrimestres de 2024.

No que se refere ao detalhamento por tipo de carreira, apresentamos a Tabela 49 abaixo:

Tabela 49. Força de Trabalho por Carreira e lotação, SES-DF, 3º Quadrimestre de 2024.

Carreiras	ADMC	Regiões de Saúde							Total Regiões de Saúde	URD				Total URD	Cedidos					Total Cedidos	Total Geral
		Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul		HAB	HSVP	HMIB	CRDF		IGES	HCB	FEPECS	FHB	Outros órgãos		
Carreira de assistência pública à saúde	974	456	409	362	573	760	1042	667	4269	67	84	245	189	585	50	0	8	60	187	305	6133
Carreira de auditoria de atividades urbanas	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	99
Carreira de cirurgia-dentista	30	82	55	66	74	88	139	59	563	3		15	6	24	19	0	0	2	4	25	642
Carreira de enfermeiro	325	402	259	350	503	591	848	417	3370	36	31	223	208	498	58	0	0	15	37	110	4303
Carreira de especialista em saúde	950	369	211	223	270	311	554	248	2186	80	39	185	34	338	49	1	0	24	39	113	3587
Carreira de médico	226	612	217	395	619	554	907	371	3675	62	25	330	178	595	468	32	5	15	92	612	5108
Carreira de políticas públicas e gestão governamental	182	5	7	6	10	14	22	15	79	0	3	3	9	15	0	0	0	2	6	8	284
Carreira de técnico em enfermagem	179	752	430	652	1152	1338	1905	1283	7512	83	119	567	364	1133	299	0	0	2	33	334	9158
Carreira de vigilância ambiental e atenção comunitária à saúde	783	60	128	139	189	193	308	167	1184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	1974
Carreira de planejamento urbano e infra estrutura	11	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4	18
Outras	410	19	22	36	54	52	54	25	262	1	2	9	2	14	0	0	0	0	0	0	686
<b>Total</b>	<b>4.168</b>	<b>2.757</b>	<b>1.738</b>	<b>2.229</b>	<b>3.444</b>	<b>3.901</b>	<b>5.780</b>	<b>3.254</b>	<b>23.103</b>	<b>332</b>	<b>303</b>	<b>1.577</b>	<b>990</b>	<b>3.202</b>	<b>943</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>123</b>	<b>407</b>	<b>1.519</b>	<b>31.992</b>

**Fonte:** Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Dados fornecidos por SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT. Dados extraídos em 06/01/2025.

**Notas:** Considerando a especificidade de cada carreira que compõem o quadro de pessoal da SES-DF, seguem abaixo as notas explicativas contendo as legislações relacionadas a cada uma delas, conforme descritas abaixo:

1. Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal: Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas. Leis nº 2.706/2001, nº 4.479/2010 e nº 5.226/2013.
2. Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF: Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS). Lei nº 5.237/2013.
3. Carreira de Cirurgião-Dentista. Portaria Conjunta SGA/SES Nº 08/2006.
4. Carreira de Enfermeiro: Abrange Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro de Família e Comunidade. Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006.
5. Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental: Os cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, de nível superior, médio e básico, respectivamente, passam a denominar-se Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Lei nº 4.517/2010.

6. Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal: Administrador, Arquiteto, Analista de Sistemas, Assistente social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Estatístico, Farmacêutico Bioquímico – Farmácia, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Comunicação social, Terapeuta Ocupacional. Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006.

7. Carreira Médica. Portaria nº 69/2017.

8. Carreira Técnico em Enfermagem. Lei nº 6.790/2021.

9. Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde: I – Cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; II – Cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde; III – Cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde. Os integrantes do cargo Técnico em Saúde das especialidades dispostas a seguir ficam enquadrados no cargo Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde: Técnico de Laboratório – Anatomia Patológica; Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia; Técnico de Laboratório – Patologia Clínica; Técnico de Nutrição; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Radiologia; Técnico de Laboratório – Histocompatibilidade. Os integrantes do cargo de Auxiliar de Saúde ficam enquadrados no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde. Lei nº 6.903/2021.

\*Outras: Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal – Leis nº 5195/2013 e nº 6448/2019. Engenheiros, Arquitetos, Desenhistas e Profissionais de Segurança do Trabalho que não tem mais concursos geridos pela SES-DF, a gestão do concurso é feita pela SEEC-DF. Esses servidores estão disponíveis para serviços feitos no âmbito de todo o GDF, caso convocados.

Inicialmente, esclarecemos que diante das nomeações de Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde que ocorreram a partir do DODF 89-A, de 29 de novembro de 2024, foi utilizada a Força de Trabalho de 06 de janeiro de 2025 visando refletir a realidade. Em seguida, informamos que a tabela acima apresenta toda a força de trabalho disponível nesta Pasta.

Com relação à participação de cada Superintendência em relação ao total de servidores, a Região Sudoeste ainda detém o maior quantitativo de servidores (18,06%). Ainda, as Superintendências concentram o maior quantitativo de servidores desta Pasta (72,21%). Em relação às carreiras, as carreiras Técnico em Enfermagem e Gestão e Assistência à Saúde continuam sendo as carreiras com maior quantitativo de servidores, correspondendo à 28,62% e 19,17% da Força de Trabalho desta Pasta, respectivamente. Informamos que não ocorreram contratações temporárias no período.

Em relação às nomeações de servidores no 3º quadrimestre de 2024, cumpre ressaltar que a Secretaria de Saúde não vem medindo esforços na contratação de profissionais para suprir a demanda da população, entretanto, observa-se que as novas nomeações, bem como a realização de novos concursos, dependem de disponibilidade orçamentária e financeira e são definidas, autorizadas e publicadas conjuntamente entre a SES/DF, a SEEC/DF e a Casa Civil/DF. A tabela abaixo sumariza as nomeações ocorridas no 3º quadrimestre de 2024.

**Tabela 50.** Servidores Efetivos Nomeados, por Cargo/Especialidade, SES-DF, 3º Quadrimestre, 2023 e 2024.

Cargo/Especialidade	Nomeados (n)	
	3º Q 2023	3º Q 2024
Agente de Vigilância Ambiental	0	429
Agente Comunitário de Saúde	0	433
Enfermeiro	0	17
Médico Clínica Médica	56	0
Médico Pediatra	14	0
Técnico em Enfermagem	0	34
Cirurgião Dentista	0	1
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>914</b>

**Fonte:** Gerência de Seleção e Provimento (SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT/GESP). Diário Oficial do Distrito Federal e Planilhas de Nomeações - Site. Atualizado em 04/02/2025.

**Notas:** Nomeados: Servidores que tiveram o ato de nomeação, no qual ocorre a atribuição de cargos disponíveis aos candidatos aprovados no concurso público

No que tange a comparação entre o 3º quadrimestre de 2023 e o 3º quadrimestre de 2024, observa-se um aumento expressivo no total de nomeações ocorridas, tendo em vista que no último quadrimestre de 2023 ocorreu a nomeação de 70 novos servidores, enquanto no último quadrimestre de 2024 foram 914. Tal aumento foi impulsionado pela nomeação de Agentes de Vigilância Ambiental (AVAS) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

A seguir apresentamos dados referentes ao indicador “Taxa de Absenteísmo”:

Tabela 51. Absenteísmo, SES-DF, por carreira e lotação, outubro de 2024.

Carreiras	ADMC	Regiões de Saúde						URD				Cedidos				
		Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	HAB	HSVP	HMIB	CRDF	IGES	HCB	FHB	Outros órgãos
Carreira de assistência pública à saúde	8,09	10,29	10,50	7,33	9,6	9,17	10,22	9,15	3,84	10,97	5,11	8,62	6,39	0	0	0
Carreira de auditoria de atividades urbanas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreira de cirurgião-dentista	13,41	16,92	13,37	6,08	6,21	9,47	11,41	10,58	3,75	0	5,43	15,65	2,49	0	0	0
Carreira de enfermeiro	10,90	11,20	12,67	9,03	11,77	12,58	13,79	11,91	13,99	8,74	13,73	8,32	10,44	0	0	0
Carreira de especialista em saúde	8,39	11,43	11,93	6,90	12,25	8,68	11,01	10,09	12,07	11,65	10,03	12,67	9,52	0	0	0
Carreira de médico	10,80	8,63	12,24	7,39	9,00	8,65	9,15	9,01	10,07	8,67	7,24	9,6	4,68	0,01	0	0
Carreira de gestão pública e gestão governamental	5,07	7,69	6,78	21,51	7,82	10,58	19,7	7,72	0	36,36	59,72	5,08	0	0	0	0
Carreira de técnico em enfermagem	9,50	10,57	15,06	8,64	12,00	9,94	12,57	11,38	14,25	10,31	11,46	10,4	11,02	0	0	0
Carreira de vigilância ambiental e atenção comunitária à saúde	6,20	10,39	8,57	4,45	4,88	6,09	6,98	6,32	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreira de planejamento urbano e infra estrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	4,08	13,50	15,41	11,30	10,11	8,16	3,58	5,68	0	0	4,22	27,71	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7,54</b>	<b>10,57</b>	<b>12,32</b>	<b>7,85</b>	<b>10,56</b>	<b>9,70</b>	<b>11,32</b>	<b>10,36</b>	<b>10,69</b>	<b>10,60</b>	<b>9,78</b>	<b>9,54</b>	<b>7,65</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SES/SUGEP/CIGEC. Dados extraídos do SISREF em 20 de janeiro de 2025.

Notas: \*As carreiras auditoria de atividades urbanas e planejamento urbano e infraestrutura estão contidas na carreira "Outras"

Primeiramente, informa-se que, tendo em vista que os dados que subsidiam a construção do indicador em questão advêm do Sistema de Registro de Frequência (SISREF), e a solidez destes depende do tratamento das folhas de ponto, demanda-se tempo para que a extração seja fidedigna. Deste modo, a informação mais atualizada que se encontra disponível com os dados estratificados por carreira e Região de Saúde refere-se ao mês de outubro de 2024. Em relação ao alcance das metas, a meta anual para o indicador é de 10,61% e o resultado obtido foi de 10,14%, ou seja, as métricas apresentadas estão dentro do planejado. Importante destacar que, no intuito de tornar o cálculo o mais próximo da realidade, foi realizada revisão no método de cálculo do indicador. Além disso, a temática tem sido tratada no que diz respeito à qualidade de vida no trabalho.

Nesse sentido, a Política de Qualidade de Vida no Trabalho desta Pasta, aprovada por meio da Portaria nº 914, de 10 de setembro 2021, possui como um de seus objetivos, “Reduzir as taxas de absenteísmo e intervir positivamente no presenteísmo, considerando os diversos atores envolvidos (instituição, gestores e servidores)”. Assim, no documento intitulado “Diretrizes norteadoras de estratégias e ações a serem desenvolvidas nos níveis local e regional”, apresenta-se como ação dentro do eixo “Saúde integral” o monitoramento do absenteísmo doença, sendo recomendado o monitoramento anual do absenteísmo doença a nível dos Comitês Central e Regional. Ainda, o referido documento apresenta proposta de ações voltadas para a promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos, bem como de qualidade de vida no trabalho a fim de nortear as ações a serem desenvolvidas pelos integrantes dos Comitês Regionais de Qualidade de Vida. Por fim, o documento pontua que o engajamento dos gestores máximos de cada regional também será determinante para que as ações previstas resultem na redução do absenteísmo, no aumento da produtividade, na melhoria na qualidade de vida dos servidores e reflitam positivamente na assistência à saúde da população do Distrito Federal.

## 4.2 Residência em Saúde

Em relação à Educação em Saúde, destaca-se a Residência em Saúde, uma modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais habilitados. Os Programas de Residências têm como objetivo a educação em serviço e são orientados pelos princípios de diretrizes do SUS, conforme a realidade local e regional, de modo a desenvolver, nos(as) Residentes, as habilidades e as competências necessárias para promover a melhoria da qualidade da assistência ofertada nos serviços públicos de Saúde.

Na SES-DF, a Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF), Instituição de Ensino Superior Pública, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), tem a finalidade de ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante cursos de Graduação, Pós-graduação, pesquisa e extensão, apoiar as atividades de pesquisa da Área da Saúde, no âmbito da SES/DF. Além disso, apoia as atividades pedagógicas e administrativas das Residências no âmbito da SES-DF em duas modalidades, credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC), quais sejam: Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional), assim distribuídas nas diversas Regiões de Saúde:

Tabela 52. Força de Trabalho, Residentes, SES-DF, em 2024.

Carreiras	ADMC	Regiões de Saúde							Total Regiões de Saúde	URD				Total URD	Outros			Total Outros	Total Geral
		Central	Centro- Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul		HAB	HSVP	HMI B	CRDF		HBDF	HRSM	HCB		
Residentes Médicos	207	81	0	45	56	65	149	79	475	0	26	106	0	132	28	11	267	306	1120
Residentes em Área Profissional de Saúde	647	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647
<b>Total</b>	<b>854</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>56</b>	<b>65</b>	<b>149</b>	<b>79</b>	<b>475</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>106</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.767</b>

Fonte: CPLE/ESP/DF, Jan 2025

Notas: **Residentes Médicos:** Modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob forma de cursos de especialização, caracterizada por educação em serviço (resolução CNS nº 287/1998). **Residentes em Área Profissional de Saúde:** Graduados em ensino superior e que se dedicam de forma exclusiva (art. 13, lei nº 11.129 de 30/05/2005). Especialidades: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

A Tabela 53 retrata a força de trabalho formada pelos Residentes Médicos(as) da SES-DF. Se considerado o número total de residentes no 3º quadrimestre de 2024 (1.120), comparando-o com o terceiro quadrimestre de 2023 (onde havia 1.184 residentes), houve uma redução de 5,4%. E se comparado ao longo do ano de 2024, do 1º quadrimestre para o 2º quadrimestre, reduziu de 1.123 para 1.116 residentes, ou seja, 0,62%, e do 2º quadrimestre de 2024 para o 3º quadrimestre aumentou 0,36%. Essa oscilação, se deve, especialmente, tendo em vista pedidos de desligamento, motivados muitas vezes por aprovações e nomeações em concursos públicos, dada a impossibilidade de sobreposição de vínculos junto à SES/DF. Registra-se que as turmas são anuais, o que explica, primordialmente, a estabilidade dos dados.

Para o próximo período, estão em estruturação, pela Área Técnica, a criação dos Programas de Residência Médica em Neonatologia, bem como a efetivação do Centro de Ensino e Treinamento em Anestesiologia da SES/DF

**Tabela 53. Força de Trabalho, Residentes Médicos, SES-DF, 2024.**

Estabelecimentos de Saúde	R1	R2	R4	R5	R6	Total Residentes	Total de Programas
Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGES-DF	101	103	55	5	3	267	36
Hospital Materno-Infantil de Brasília – HMIB	25	25	35	20	1	106	10
Hospital Regional da Asa Norte – HRAN	36	28	17	0	0	81	10
Hospital Regional de Ceilândia – HRC	22	22	21	0	0	65	4
Hospital Regional de Santa Maria – HRSM/IGES-DF	4	4	3	0	0	11	1
Hospital Regional de Sobradinho – HRS	29	16	11	0	0	56	6
Hospital Regional de Taguatinga – HRT	56	57	36	0	0	149	9
Hospital Regional do Gama -HRG	31	30	18	0	0	79	5
Hospital Regional do Paranoá – HR Leste	17	16	11	1	0	45	5
Hospital São Vicente de Paula – HSVP	8	8	7	3	0	26	2
Residência em Rede SES	101	74	27	5	0	207	18
Hospital da Criança de Brasília José Alencar	2	1	15	10	0	28	10
<b>Total</b>	<b>432</b>	<b>384</b>	<b>256</b>	<b>44</b>	<b>4</b>	<b>1.120</b>	<b>116</b>

Fonte: Ministério da Educação, MEC. Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica, SCNRM. Disponível em: <http://siscnrm.mec.gov.br/login/login>. Acessado em: 02/01/2025.

Notas: \*Na Residência em Rede ou Integrada, os médicos(as) especialistas estão vinculados à Residência Médica da SES/DF, podendo ser alocados em toda a rede de atendimento do SUS/DF, em todos os níveis de Atenção, conforme a existência de Cenários de Prática associados aos diferentes Programas.

No que se refere aos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, observa-se, na Tabela 54, que o total de alunos (as) vinculados (as) aos Programas, é, no ano de 2024, de 647, distribuídos em 19 Programas. Se considerado o número de Residentes contemplados (as), comparando-se às medições anteriores (1º e 2º quadrimestres do ano), houve significativa oscilação, para menos, que impactou a quase totalidade dos Programas: de 704 e 782 para 647. O decréscimo se deve, especialmente, a pedidos de desligamento motivados por aprovação e nomeação em concurso público, dada a impossibilidade de sobreposição de vínculos junto à SES/DF.

Tabela 54. Programas de Residência em Áreas Profissionais, 2024.

Modalidade	Programas em REDE SES/DF	R1	R2	R3	Total de Residentes
<b>Multiprofissional</b>	Terapia intensiva	35	44	0	79
	Saúde do Adulto e Idoso	44	44	0	88
	Saúde Mental do Adulto	31	28	0	59
	Urgência e Trauma	19	14	0	33
	Saúde da Criança	19	17	0	36
	Atenção ao Câncer	24	18	0	42
	Saúde Coletiva/da Família	18	25	0	43
	Atenção Cardíaca	6	8	0	14
	Saúde Mental Infante-Juvenil	19	12	0	31
	Gestão para Políticas de Saúde	10	17	0	27
	Nefrologia	9	19	0	28
	Cuidados Paliativos	10	12	0	22
	Reabilitação Física e Cognitiva*	7	0	0	7
	Vigilância Epidemiológica*	7	0	0	7
	Anomalias Dentofaciais*	2	0	0	2
<b>Total Multiprofissional</b>	<b>260</b>	<b>258</b>	<b>0</b>	<b>518</b>	
<b>Uniprofissional</b>	Enfermagem em Centro Cirúrgico	41	51	0	92
	Enfermagem em Obstetrícia	15	10	0	25
	Cirurgia e Traumatologia	6	2	3	11
	Bucomaxilofacial	1	0	0	1
	Radiologia Odontológica	1	0	0	1
<b>Total Uniprofissional</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>129</b>	
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>321</b>	<b>3</b>	<b>647</b>	

FONTE: Comissão de Residência Multiprofissional, COREMU/GREEX/CPL/ESP/DF, em 02/01/2025; filtro: "cursando".

Notas: 1) Residentes Multiprofissionais - Graduados(a) em Ensino Superior e que se dedicam de forma exclusiva (art. 13, lei nº 11.129 de 30/05/2005). Especialidades: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional; 2) Apenas o Programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial possui R3. \*Programas acrescidos no ano de 2024.

Registra-se que foram acrescidos, no ano de 2024, os Programas Multiprofissionais de Reabilitação Física e Cognitiva, Vigilância Epidemiológica e Anomalias Dentofaciais, bem como o Programa Uniprofissional de Radiologia Odontológica (marcados, na Tabela acima, com asterisco\*). Para o próximo período, está em fase de análise, junto ao MEC, o credenciamento do Programa de Residência em Neonatologia e do Programa de Práticas Integrativas (PIS), bem como a expansão do Programa em Saúde Coletiva/da Família e Comunidade, por meio do aumento do número de vagas ofertadas no Edital de Seleção de Residência das Áreas Profissionais de Saúde, em atual fase de efetivação de matrícula.



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)**

**3º RDQA - 2024**



## 5. Programação Anual de Saúde (PAS)

A obrigatoriedade da PAS consta na Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 § 2º. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos e metas definidos no Plano Distrital de Saúde (PDS).

Como instrumento de planejamento, a PAS operacionaliza as intenções expressas no PDS com o objetivo de anualizar as metas do PDS, quadriênio 2024-2027, e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Ressalta-se que os valores os quais foram utilizados como parâmetro para auxiliar no desenvolvimento das metas do PDS, em sua maioria, tiveram como linha de base o ano de 2022. Portanto, algumas metas podem apresentar valor menor, no quadrimestre, que o resultado de 2023. Esses casos foram considerados no 1º ciclo de revisão do PDS 2024-2027.

Quanto à elaboração das análises apresentadas neste capítulo, foi realizado um processo reflexivo acerca dos resultados apresentados pelas áreas técnicas responsáveis pelas metas e ações estratégicas planejadas, de forma a auxiliá-las na identificação de esforços e entregas contribuintes relevantes, apontamentos das principais dificuldades enfrentadas no período de setembro a dezembro de 2024 e as propostas de melhorias para os resultados futuros.

A seguir apresentam-se as informações de acompanhamento e monitoramento das Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações referentes ao 3º quadrimestre da PAS 2024. As informações foram extraídas e consolidadas a partir do preenchimento das áreas técnicas no Sistema de Planejamento Estratégico (SESPLAN).

Todos os indicadores podem ser acessados no painel “Indicadores PDS”, disponível no portal InfoSaúde, no endereço <https://info.saude.df.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/painel-infosaude-planejamento-e-orcamento-painel-indicadores-pds/>. Além deste painel, outros painéis contendo informações relacionadas aos indicadores estão indicados nos campos de análise das tabelas a seguir.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
DIRETRIZ	Atenção Primária à Saúde						
DESCRIPTIVO	Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.						
OBJETIVO	Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (eSF, eSB, eAPP, eCR, eMULTI e eCERPIS), considerando as vulnerabilidades.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar de 65,8% para 80% a cobertura potencial pelas equipes de Saúde da Família (eSF) até 2027.	Cobertura potencial das equipes de Saúde da Família (eSF) financiadas pelo Ministério da Saúde ou pelo Distrito Federal, em todo território do DF.	Maior - melhor	72%	74,2%	74,6%	74,6%	<b>1. Aumentar o número de equipes de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde.</b>
<b>ANÁLISE:</b>							
<p>A cobertura potencial de equipes de saúde da família alcançou o resultado de 74,6% no 3º quadrimestre de 2024. Em 2024, foram criadas 4 novas equipes, sendo: Fercal, Estrutural, Varjão e São Sebastião - passando então de 632 eSF para 636 eSF. Para o alcance de tal resultado, a ação estratégica de aumentar o número de equipes de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde teve as seguintes atividades concluídas: aprovação e publicação do Plano de Expansão da APS, com divulgação para acesso público e lançamento realizado em evento oficial; adesão aos editais do Programa Mais Médicos; apresentação do relatório de monitoramento do Plano de Expansão da APS no Colegiado de Gestão; orientação da ampliação de novas equipes e lotação de novos profissionais nas eSF conforme IVT-APS e dimensionamento da APS; monitoramento da ampliação e da estruturação de novas UBS. Apenas a atividade de ampliação dos cenários de residência com complementação de bolsa para Medicina de Família e Comunidade foi sobrestada e está sendo reestruturada. Adicionalmente, outras atividades foram realizadas e colaboraram para o alcance do indicador, sendo elas: seguimento das reuniões ordinárias do Comitê Distrital de Territorialização e Adscrição de Clientela - Conclusão do Plano de Expansão da APS DF; vinculação do Plano de Expansão da Atenção Primária do Distrito Federal ao Índice de Vulnerabilidade de APS do DF (IVT-APS), com publicização dos dados em Plataforma de Acesso Público; inserção da especificação da metodologia padrão de cálculo de cobertura no Plano de Expansão, com descrição por Região Administrativa. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF. A ficha do indicador foi analisada com verificação de inconsistências para extração dos dados e superação da meta prevista considerando a publicação dos dados populacionais pelo IBGE com redução populacional significativa, impactando no aumento de cobertura. A ficha do indicador foi levada como pauta no Comitê de Territorialização da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal (coordenado pela COAPS e representação das DIRAPS das 7 regiões de saúde), com pactuação de nova ficha para compatibilidade com método de cálculo junto ao Ministério da Saúde e possibilidade de extração por Região Administrativa. Solicitação oficial de alteração no Processo SEI 00060-00416017/2024-47, documento 153473178. Tal método ajustado foi vinculado ao Plano de Expansão da Atenção Primária do Distrito Federal 2024-2027, publicado e disponível para acesso público. O Plano pormenoriza o método de cálculo, indica meta para 85% de cobertura até 2027 e orienta a priorização de expansão de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Territorial da Atenção Primária.</p> <p>Plano de Expansão APS DF - 2024-2027: <a href="https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Plano+de+Expans%C3%A3o+Final+-+Consolidado.pdf/5e6df287-c79e-be89-4f41-358ebcb73e11?t=1735233556560">https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Plano+de+Expans%C3%A3o+Final+-+Consolidado.pdf/5e6df287-c79e-be89-4f41-358ebcb73e11?t=1735233556560</a>.</p> <p>Nota Técnica Índice de Vulnerabilidade Territorial da APS DF: <a href="https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Nota+Tecnica+N.%C2%BA+5-2024+-+SES-SAIS-COAPS+-+Indice+de+Vulnerabilidade+Territorial+da+Aten%C3%A7%C3%A3o+Primaria+do+Distrito+Federal.pdf/c35bdd6d-1893-f419-c730-304b437e1569?t=1722422738756">https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Nota+Tecnica+N.%C2%BA+5-2024+-+SES-SAIS-COAPS+-+Indice+de+Vulnerabilidade+Territorial+da+Aten%C3%A7%C3%A3o+Primaria+do+Distrito+Federal.pdf/c35bdd6d-1893-f419-c730-304b437e1569?t=1722422738756</a></p>							

Acesso Classificação IVT APS por Equipe de Saúde da Família: [https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/630b4233-842b-4573-bfee-8db28be260a0/page/p\\_kd6q3eujnd](https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/630b4233-842b-4573-bfee-8db28be260a0/page/p_kd6q3eujnd).  
**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-painel-de-procedimentos/%20e%20https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-atendimentos-individuais-na-aps-condicao-avaliada/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar para 34% a cobertura potencial das equipes de Saúde Bucal de 40h (eSB 40h) até 2027	Cobertura Potencial das equipes de Saúde da Bucal Modalidade I de 40h (eSB) em todo o território do DF	Maior - melhor	25%	22,9%	24,1%	24,7%	<b>2. Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal credenciadas na Modalidade I junto ao Ministério da Saúde.</b>

**ANÁLISE:**

A cobertura potencial de saúde bucal no DF finalizou o quadrimestre com o resultado de 24,7%, dos 25% propostos. O que significa, que atualmente existem 226 equipes de saúde bucal atuando nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal. Destaca-se, que a ação estratégica proposta para o indicador ainda depende da concretização das seguintes atividades para ser concluída: Apresentação de relatório ao Colegiado da Subsecretaria de Assistência à Saúde, com o diagnóstico situacional da Saúde Bucal nas UBS (o Relatório está em processo de elaboração e será apresentado em breve); e apresentação de estudo técnico para a criação de novos cargos de Técnico de Saúde Bucal e de Cirurgião Dentista para o Colegiado de Gestão, com vistas ao credenciamento de novas equipes de Saúde Bucal na Modalidade I de 40 horas junto ao Ministério da Saúde (o estudo está em andamento, pois ainda estão sendo discutidos os critérios necessários para viabilizar os novos cargos). Enfatiza-se ainda, que ao longo do ano de 2024 foi realizado o monitoramento da composição das equipes de Saúde Bucal credenciadas junto ao Ministério da Saúde; e foi emitido documento apresentando um estudo sobre a ampliação de carga horária para 40 horas para os cargos de Técnico de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista, com vistas ao credenciamento na Modalidade I junto ao Ministério da Saúde. Por fim, no planejamento de 2025 está previsto a elaboração de Notas Técnicas para regular o dimensionamento e a ampliação de carga horária das equipes de saúde bucal - considerando as vulnerabilidades sociais de cada Região Administrativa, visando entender melhor a capacidade instalada da SES-DF, adequar os recursos humanos disponíveis de acordo com as demandas existentes e aumentar a cobertura de saúde bucal.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-procedimentos-odontologicos-na-aps/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Implementar a cobertura de exames diagnósticos via telessaúde em 40% das Unidades Básicas de Saúde até 2027.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de serviços de telediagnóstico implantados.	Maior - melhor	10%	0,0%	0,0%	0,0%	<b>3. Estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de telediagnóstico nas Unidades Básicas de Saúde.</b>

**ANÁLISE:**

Encontra-se em elaboração o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos relacionados às contratações necessárias à oferta do serviço de telediagnóstico. Tal atividade faz parte da ação estratégica de estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de telediagnóstico nas Unidades Básicas de Saúde, a qual também depende da concretização das seguintes atividades para ser concluída: aprovação em instâncias consultivas e deliberativas dos fluxos, manuais, protocolos e demais normativos relacionados ao serviço de telediagnóstico; capacitação dos servidores da rede SES nos processos de trabalho relacionados ao serviço de telediagnóstico.

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador (acesso em 26/03/2025): <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-painel-de-procedimentos/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-painel-de-procedimentos/</a>							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Implantar sete novas equipes de Consultório na Rua (eCR) na modalidade III até 2027.	Número de equipes de Consultório na Rua (eCR) Modalidade 3 do Distrito Federal	Maior - melhor	7	Indicador semestral.	0	0	<b>4. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) em Modalidade III no Distrito Federal.</b>
<b>ANÁLISE:</b> Foi realizado o planejamento das novas equipes e sua distribuição organizada em conformidade com a concentração populacional demonstrada no Relatório da Pesquisa População em Situação de Rua do DF, realizada em 2022 (IPEDF, 2022) e no número de cadastros da equipe de Consultório na Rua, não chegando a ser implantadas ainda novas equipes em 2024. A ação estratégica de ampliar o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) em Modalidade III no Distrito Federal teve a atividade de autorização e homologação de pelo menos 1 equipe de Consultório na Rua concluída, estando em andamento as atividades de reestruturação da composição das equipes de modalidade III e a análise dos relatórios de monitoramento do financiamento junto ao Ministério de Saúde. O indicador foi revisado e teve suas metas ajustadas para a vigência de 2025, tendo em vista que na elaboração considerou-se um parâmetro que não se restringe às eCR modalidade III. Ressalta-se que há necessidade de ampliação da força de trabalho, em suas diferentes especialidades, para composição das equipes. Além disso, encontra-se em andamento processo para aquisição de veículos adaptados. Em 2024, houve a entrega de uniformes para as equipes. Ademais, dentre as ações realizadas, foi instituído grupo de trabalho para construção de documento sobre atenção integral e intersetorial à saúde da população em situação de rua, cujo documento está em fase de finalização para apresentação e publicização. O objetivo deste documento é promover a integração e intersectorialidade entre os serviços que integram a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e da Rede de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando as especificidades e o contexto no qual a coletividade da população em situação de rua está inserida, especialmente no que se refere às necessidades vinculadas às minúcias das vulnerabilidades sociais. Também se encontra em andamento trâmites de homologação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde para disponibilização de Incentivos Federais. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 100% das equipes da APS com processo avaliativo realizado do programa QualisAPS, anualmente, até o ano de 2027.	Percentual de Equipes da APS (eSF, eSB, eMulti, eCR, eAPP) que realizaram o processo avaliativo do Programa QualisAPS.	Maior - melhor	95%	Indicador anual.	Indicador anual.	0,0%	<b>5. Reestruturar o convênio QualisAPS para avaliação das equipes da ESF.</b>
<b>ANÁLISE:</b> O processo avaliativo do Qualis-APS se efetiva através do convênio da SES-DF com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Brasília e a Fundação de Apoio à Fiocruz (FIOTEC). O convênio foi finalizado em dezembro de 2023 e a proposta para firmar um novo convênio se encontra em análise, com previsão de celebração no primeiro trimestre de 2025. Por esse motivo o alcance							

da meta anual foi 0% e a ação estratégica de reestruturar o convênio ainda não foi concluída. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Atingir 58% do número de UBS que realizam acima de 200 coletas laboratoriais ao mês.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que realizam mais de 200 coletas/mês de material para exame laboratorial.	Maior - melhor	42	9	6	13	6. Aumentar a oferta de coleta de exames laboratoriais nas UBS.

**ANÁLISE:**

Neste indicador está sendo contabilizado o número de UBS que realizaram mais de 200 coletas por mês durante os quatro meses de cada quadrimestre. Desta forma, no terceiro quadrimestre de 2024, houve 13 UBS que coletaram mais de 200 amostras em cada um dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Com a atualização do e-SUS, o perfil para lançamento de coleta laboratorial no sistema foi liberado ao longo do quadrimestre para os técnicos e auxiliares de laboratório, permitindo incluir o registro de coleta por estes profissionais, o que antes não acontecia. Na Região Centro-Sul, a UBS 2 Guará e a UBS 5 Riacho Fundo II, não atingiram as coletas apenas no mês de novembro. Visando a melhoria do indicador, foi definido que todas as UBS tipo 2 irão receber as centrífugas destinadas à Atenção Primária à Saúde. Também foi solicitado que cada Região de Saúde informe as UBS tipo 1 que têm condições de receber tais centrífugas, para que sejam incluídas na grade de distribuição. Adicionalmente, foi providenciada a aquisição de Impressoras Etiquetadoras para Tubos de Coleta e Leitores de Códigos de Barras e definida uma grade de distribuição de acordo com as informações repassadas pelas Regiões de Saúde acerca das necessidades atuais das salas de coleta que se encontram em funcionamento e daquelas com previsão de abertura. Foram contempladas 154 Etiquetadoras para Tubos de Coleta e Leitores de Códigos de Barras, com a seguinte distribuição: 10 para a Região Central; 36 para a Região Norte; 28 para a Região Oeste; 14 para a Região Centro-Sul; 18 para a Região Leste; 24 para a Região Sudoeste; 24 para a Região Sul. A ação estratégica de aumentar a oferta de coleta de exames laboratoriais nas UBS está em andamento. Foi finalizada a atividade de Mapeamento da realização de coletas de exames laboratoriais realizados nas UBS, mas a ação depende da concretização das seguintes atividades para ser concluída: capacitação dos Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos (AOSD) e Técnicos de Enfermagem sobre as normativas vigentes em relação à coleta, ao acondicionamento e ao transporte de amostras biológicas nas UBS; monitoramento das coletas de exames laboratoriais realizadas por UBS e por categoria profissional registradas no PEC e-SUS APS; e reestruturação do processo de coleta de exames laboratoriais conforme estrutura física, equipamentos e recursos humanos. A conclusão da ação teve como desafio a dificuldade logística de transporte de amostras laboratoriais, que muitas vezes é realizada por servidores das UBS em transporte particular. Na estrutura física das UBS, nem todas apresentam sala destinada exclusivamente a coleta e exames. Outro desafio é o controle pelas UBS da realização dos exames laboratoriais pelos pacientes de seu território.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-painel-de-procedimentos/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 57% a cobertura das equipes multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti) até 2027.	Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti).	Maior - melhor	43,4%	69,3%	68,9%	68,6%	7. Credenciar as equipes Multiprofissionais existentes na modalidade eMulti Ampliada junto ao Ministério da Saúde.

**ANÁLISE:**

O indicador apresentou o resultado de 68,6% de cobertura das equipes de eMulti no DF, no 3º quadrimestre de 2024. Destaca-se, ainda, que existe previsão para mudança do indicador no ano de 2025, para se alinhar com a Nota Técnica publicada em dezembro de 2024, que preconiza que as equipes cubram o número mínimo de equipes (1, 5 e 10) em áreas mais vulneráveis, enquanto que o indicador é calculado com base no número máximo de equipes da ESF a serem cobertas (4, 9 e 12). A ação estratégica proposta para o alcance da meta depende da concretização das seguintes atividades para ser concluída: monitoramento mensal da composição de carga horária e de diversidade profissional das equipes eMulti em todas as Regiões de Saúde, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde; levantamento da necessidade de pessoal das equipes eMulti, cadastramento e homologação como e-Multi Ampliada; remanejamento de profissionais excedentes e/ou com CBO redundantes com a finalidade de completar/ampliar equipes deficitárias e/ou novas equipes para fins de credenciamento na modalidade eMulti Ampliada; lotação de novos profissionais conforme necessidade de composição das equipes utilizando o critério de Carga Horária e/ou CBO para fins de credenciamento na modalidade eMulti Ampliada.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-atendimentos-individuais-na-aps-condicao-avaliada/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar para 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2027.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Maior - melhor	71,5%	45,5%	80,7%	79,0%	8. Qualificar e ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).

**ANÁLISE:**

O resultado do indicador foi de 79,0% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no 3º quadrimestre de 2024, um dos maiores resultados do DF até o momento. Destaca-se, que a média nacional para o indicador é de 72,4%. As seguintes Regiões de Saúde ultrapassaram o resultado do DF: Central (86,0%) e Oeste (91,1%). Práticas como a avaliação contínua e o reconhecimento do desempenho das equipes contribuíram para a obtenção de resultados sustentáveis. As atividades da PAS como a Cartilha de Orientações aos Profissionais com relação à bolsa família, Divulgação e Implementação da Nota Técnica sobre Atenção à Saúde, Relatórios de monitoramento e os Treinamentos regionais sobre condicionalidades também impactaram positivamente nos resultados. A ação estratégica da meta, de qualificar e ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), foi concluída com sucesso. Destacando-se: a revisão e divulgação da cartilha de Boas Práticas sobre o acompanhamento das condicionalidades do PBF para as equipes da APS; divulgação e apoio à implementação da Nota Técnica sobre a Atenção à Saúde à População Beneficiária do PBF na APS do DF; análise e apresentação de relatórios do monitoramento de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF às Regiões de Saúde do DF; realização de treinamentos sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF para as Regiões de Saúde do DF; instituição de projeto de formação de multiplicadores do PBF; reuniões do Comitê Intersetorial PBF para elaboração de Plano de Ação Intersetorial para 2025; e pesquisa de opinião para as Regiões de Saúde sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde – Programa Bolsa Família (coleta de dados).

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador (acesso em 26/03/2025):** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-programa-bolsa-familia/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar para 75% a oferta das práticas integrativas em	Proporção de serviços de saúde da Rede SES-DF que ofertam as	Maior - melhor	60%	66,8%	68,6%	68,6%	9. Instituir as Práticas Integrativas em Saúde (PIS) em toda a rede SES-

saúde nos serviços de saúde até 2027.	Práticas Integrativas em Saúde (PIS).							DF.
---------------------------------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----

**ANÁLISE:**

O indicador finalizou o 3º quadrimestre de 2024 com o resultado de 68,6% de serviços da SES-DF que ofertam PIS. É importante mencionar que no segundo quadrimestre de 2024 foram formados facilitadores de PIS, que passaram a atuar a partir de agosto, porém, esse dado ainda não foi devidamente registrado, desta forma, o resultado é maior do que o apresentado neste relatório. Destaca-se que ao longo do ano houve grande progresso da ação estratégica de instituir as PIS em toda a rede SES-DF. Foram realizadas ações educativas em PIS para profissionais e gestores, tanto na modalidade virtual como presencial, destacando-se: Curso de Capacitação de Lian Gong em 18 Terapias; Curso Introdutório de Terapia de Redução de Estresse; Curso de Aperfeiçoamento de Ayurveda; Curso de Aperfeiçoamento de Automassagem; Curso de Aperfeiçoamento de Yoga. Foram realizadas ações de apoio institucional junto às gestões das Regiões de Saúde, para implementação das PIS, tais como reuniões para a reestruturação da Comissão Permanente de Apoio às PIS na Região Sudoeste e a elaboração de Paineis de Monitoramento. O único planejamento não executado foi a apresentação do projeto de apoio à implementação das PIS na rede SES-DF para o Colegiado de Gestão, que não ocorreu pois da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde (GERPIS) passou por processo de reorganização interna, levando ao adiamento da reunião. É preciso destacar ainda, que existem desafios importantes a serem superados para aumentar a oferta de PIS na SES-DF, tais como a necessidade de maior articulação entre as gestões para a inclusão da PIS em seus processos de trabalho e a adequação da infraestrutura para a realização das atividades.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	22.527.525,00	22.537.525,00	19.652.537,54	9.473.418,77	87,20%	48,20%	Obras em andamento: UBS Chapadinha - Brazlândia, 35% de execução (descentralização de recursos para a NOVACAP - PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2024); UBS Santa Maria, 60% de execução; UBS Ponte Alta do Gama, 5% de execução. Obra sendo iniciada: Inca 8 - Brazlândia. Obra análise de recurso administrativo: Estrutural. Obras com previsão de publicação do aviso de licitação: Riacho Fundo II, Vicente Pires, Residencial Leste - Planaltina, São Francisco - São Sebastião, Águas Claras. Obra com os projetos concluídos, aguardando formalização do Termo de Cooperação entre a NOVACAP/TERRACAP E SES: Arniqueiras.

10.301.6202.3135.0061 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.6202.3136.0004 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	3.735.060,00	3.745.060,00	3.745.058,14	3.594.349,26	100,00%	95,98%	Foi realizada a descentralização de recursos para a NOVACAP, por meio da Portaria Conjunta nº 29/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, pág. 06, devido à contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Obra Concluída, em fase de recebimento.
10.301.6202.3222.0001 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE--SES- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	447.646,00	457.646,00	433.121,14	433.121,14	94,64%	100,00%	Obra Concluída, em fase de recebimento. Descentralização de recursos para Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 29 de 18/10/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, PG 06, devido a contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Nova descentralização de recursos para Novacap, por meio da Portaria Conjunta nº 29 de 15/07/2024, DODF nº 139 DE 23.07.2024, página 44, devido a despesas com o Reequilíbrio Econômico e Financeiro referente ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07. Obra realizada pela NOVACAP.
10.301.6202.4208.5612 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	75.734.007,00	51.700.466,00	127.434.473,00	106.029.448,14	65.985.897,55	83,20%	62,23%	Foram realizados 4.364.276 atendimentos pelos profissionais da APS e 493.695

EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL									consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF.
10.301.6202.4208.5616 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.6202.4208.5617 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	0,00%	Foram adquiridas 119 cadeiras odontológicas para as Unidades de Saúde do DF com o recurso da emenda parlamentar.
10.301.6202.4208.5618 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.8202.2396.0019 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	21.526.544,00	1.960.627,00	23.487.171,00	19.897.489,72	17.296.821,08	84,72%	86,93%	86,93%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 192 unidades de saúde.
10.301.8202.8502.0024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	25.258.964,00	48.174.039,00	73.433.003,00	72.685.594,18	72.685.594,18	98,98%	100,00%	100,00%	Foram remunerados, em média, 3.240 servidores da Atenção Primária.
10.301.8202.8517.0006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -DISTRITO FEDERAL	98.650.811,00	4.749.758,00	103.400.569,00	102.991.696,33	93.470.040,28	99,60%	90,75%	90,75%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Primária.

10.301.8202.2396.0012 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL -000033	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Unidade mantida: manutenção predial corretiva - revitalização dos repousos dos enfermeiros no Hospital Regional de Sobradinho. Empenho para cobrir despesas com execução do contrato no presente exercício.
10.301.8202.2396.5442 - (***)(EPI) Manutenção predial h primária Centro Sul	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.8202.2396.5444 - (***)(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	-400.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	400.000,00	100,00%	36,36%	Foram realizados serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Atenção Primária.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

#### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta Diretriz ficam evidenciadas ações que visam Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, buscando a qualificação dos serviços prestados nas Unidades Básicas por meio de incentivos na infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional e modernização dos processos de trabalho, bem como o fomento às Práticas Integrativas em Saúde e outros projetos que buscam o aprimoramento da Gestão da SES/DF para atender às necessidades de cobertura e acesso universal à saúde pela população do DF. Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): a ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina, com 100% de sua execução concluída; realização de 4.364.276 atendimentos pelos profissionais da APS e 493.695 consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF; manutenção dos serviços a título de conservação predial, vigilância, limpeza, de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Primária.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
DIRETRIZ	Redes de Atenção à Saúde						
DESCRIPTIVO	Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada.						
OBJETIVO	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com foco nas linhas de cuidado e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir o tempo de resposta ao chamado do SAMU/DF para 25 min até 2027.	Tempo-resposta de chamado ao SAMU 192 DF.	Menor - melhor	28	36	34	35	<b>10. Reestruturar a Frota do SAMU</b> <b>11. Recompôr o quadro de Recursos Humanos Ativos no Atendimento Pré-Hospitalar (APH).</b> <b>12. Revisitar e implementar novo processo de trabalho da Regulação Médica.</b>
<b>ANÁLISE:</b>							
<p>O tempo-resposta de chamado ao SAMU obteve como resultado, no 3º quadrimestre de 2024, 35 minutos. Destaca-se, que se trata de um indicador de impacto, que não apenas reflete o trabalho do SAMU, mas de toda a Rede de Urgência e Emergência da SES-DF, se relacionando, portanto, a superlotação das portas de emergência das Unidades de Saúde da SES-DF, que gera como consequência o aumento da média de horas de macas do SAMU retidas nas unidades. Existe necessidade de recomposição de força de trabalho no SAMU (se adequando a elevação da demanda de ocorrências, a alta densidade populacional e ao padrão de tráfego no DF), aquisição de ambulâncias e descentralização das Bases para mais Regiões Administrativas (Bases Modulares Descentralizadas), visando manter todas as unidades do SAMU ativas e reduzir o tempo de resposta para o atendimento.</p> <p>A ação estratégica de reestruturar a frota do SAMU foi concluída em 2024, ou seja, ocorreu a otimização e implementação do processo de trabalho do serviço de manutenção veicular. Foi feita a proposição de desvincular a frota da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do contrato de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, o que ensejou em novo processo de contratação, que está sendo realizado pela Secretaria de Estado de Economia, sendo um lote para veículos pertencentes à frota do GDF e outro para veículos pertencentes à frota da SES-DF. Além disso, trimestralmente foi apresentado ao Colegiado da CRDF o Relatório de Frota do SAMU 2024, garantindo transparência e eficiência na gestão da frota. Sobre a ação de recompôr o quadro de Recursos Humanos Ativos no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), foi elaborado o plano de contratação de serviço para composição Integral de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARMS), realizada a capacitação dos novos profissionais de saúde lotados no SAMU e elaborados os os Relatórios Trimestrais de Recursos Humanos do SAMU 2024. Para que esta ação estratégica seja concluída, ainda se faz necessário realizar as seguintes atividades: elaborar o plano para recomposição de recursos humanos (Condutores, Socorristas, Médicos e Técnicos de Enfermagem) e apresentar os Relatórios Trimestrais de Recursos Humanos do SAMU 2024 ao Colegiado do CRDF. Em relação à ação de revisitar e implementar novo processo de trabalho da Regulação Médica, foram elaborados os Relatórios trimestrais de Tempo Resposta do SAMU de 2024, sendo ainda necessário apresentá-los no Colegiado da CRDF, finalizar o Pannel de Monitoramento de Situações Hospitalares da SES-DF e regularizar o Contrato de Serviço de Solução Tecnológica do SAMU, para que a ação estratégica seja concluída.</p> <p><b>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:</b> <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/pannel-infosaude-producao-de-servicos-samu/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/pannel-infosaude-producao-de-servicos-samu/</a></p>							

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir em 5% ao ano os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	Menor - melhor	4,74%	4,74%	6,14%	3,49%	<b>13. Aprimorar os treinamentos da rede de atendimento de emergência ao IAM com supra ST.</b>

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador (não acumulativo) no 3º quadrimestre de 2024 foi de 3,49% de óbitos de IAM em relação ao total de internações pela mesma causa, sendo que no último quadrimestre do ano ocorreram 31 óbitos e 889 internações por IAM. Em relação à faixa etária, a prevalência ocorreu entre 55 e 59 anos, com prevalência no sexo masculino. É fortuito reforçar as ações realizadas junto ao Grupo Condutor da RUE, no sentido de organizar treinamentos para as equipes de saúde, publicar a linha de cuidado e qualificar a notificação de casos e sistemas de informação. O resultado do último bimestre mostra que alguns hospitais possuíam maior proporção de óbitos, HRGU (22,2%) e o HRAN (16,7%), entretanto, o que provavelmente se deve ao fato de que estes hospitais não são referência para tratamento do IAM, e estão em Regiões de Saúde onde residem população predominantemente idosa, que possuem maior risco de óbito. A ação estratégica de aprimorar os treinamentos da rede de atendimento de emergência ao IAM com supra ST segue em andamento. Foram realizados os dois treinamentos integrados previstos com os servidores envolvidos no atendimento de emergência e foi realizada uma visita presencial em cada unidade, a cada semestre, para resolução de problemas e treinamento de médicos, equipe de enfermagem, farmacêuticos e equipe de portaria (repcionista, porteiros, etc). Porém, segue para finalização no ano seguinte, a publicação do Protocolo de IAM com supra ST; e a ser iniciado o processo da apresentação trimestral dos relatórios referente aos resultados no Colegiado da Subsecretaria de Assistência à Saúde.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-doencas-do-aparelho-circulatorio-internacoes/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir em 4% ao ano os óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE).	Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE)	Menor-melhor	15,14%	15,58%	12,63%	12,05%	<b>14. Implementar a linha de cuidado do AVE.</b>

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador (não acumulativo) no 3º quadrimestre de 2024 foi de 12,05%. No último quadrimestre do ano foram registrados 87 óbitos e 722 internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE). Os casos de óbitos prevaleceram no sexo feminino, com maior ocorrência entre a faixa etária de 80 anos ou mais. Apesar disso, vem se estabelecendo ações junto ao Grupo Condutor da RUE no sentido de organizar a linha de cuidados do AVE, além de otimizar a notificação de casos, treinamentos e alinhamentos entre as equipes. Segue em continuidade às ações do Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria nº 40 de 2018 - SESDF/CBMDF, que institui o Serviço Unificado de Atendimento Pré-Hospitalar – SUAPH, prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, com foco no direcionamento assertivo das ocorrências com sinais e sintomas de AVE às unidades com suporte para diagnóstico de imagem adequado.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-doencas-cerebrovasculares-internacoes/>

OBJETIVO	Promover a qualidade de vida das pessoas com transtornos mentais, com foco na ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 0,75 até 2027.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	Maior-melhor	0,55	0,47	0,48	0,48	15. Habilitar três CAPS (CAPS I Brazlândia, CAPS II Planaltina e CAPS III Samambaia) junto ao Ministério da Saúde.
<b>ANÁLISE:</b> O resultado do indicador, no 3º quadrimestre de 2024 foi de 0,48 CAPS a cada 100.000 habitantes do Distrito Federal. Destaca-se que os CAPSi do Recanto das Emas e do CAPS III do Gama possuem previsão de execução da obra em 2025. E as propostas de construção dos CAPS AD III Taguatinga, CAPS AD III Guará e CAPSi Ceilândia estão em tratativas para a licitação das obras. No 2º quadrimestre de 2024 foi realizada a habilitação do CAPS Samambaia da modalidade II para III (foi realizada a articulação para a lotação de dois profissionais de nível superior para garantir a habilitação), além da aprovação no Colegiado de Gestão, das propostas de habilitação para o CAPS I Brazlândia e CAPS III Samambaia. Apesar disso, a ação estratégica de habilitar três CAPS junto ao Ministério da Saúde, não foi alcançada. Seguem em prosseguimento a proposta de habilitação para os CAPS I Brazlândia (realizada a adequação da estrutura física e do mobiliário) e para o CAPS II Planaltina (realizado o acompanhamento da ampliação de sua estrutura física), porém, com profissionais pendentes para compor a equipe mínima. Por fim, está em elaboração os relatórios técnicos de vistoria dos CAPS, a fim de avaliar as condições de funcionamento dos serviços. E foram apresentadas as propostas de habilitação dos CAPS no Colegiado de Gestão, restando a apresentação da proposta do CAPS II Planaltina. <b>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:</b> <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-atencao-psicossocial/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-atencao-psicossocial/</a>							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar em 10% ao ano os CAPS que realizam ao menos 5 (cinco) ações mensais de matriciamento em saúde mental com equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS.	Maior-melhor	53%	58,9%	66,1%	58,9%	16. Fomentar ações de matriciamento em saúde mental das equipes dos CAPS com as equipes da Atenção Primária à Saúde.
<b>ANÁLISE:</b> Em dezembro, 8 dos 14 CAPS habilitados (57,14%) realizaram pelo menos cinco ações de matriciamento com equipes da APS. Destaca-se, que este é um indicador que não se acumula ao longo do ano, seu resultado foi acompanhado mensalmente, desta forma, a cada mês as 5 atividades de matriciamento foram realizadas pela maior parte dos CAPS do DF. O resultado positivo do indicador é reflexo da execução da ação estratégica desenvolvida ao longo do ano de 2024: Fomentar ações de matriciamento em saúde mental das equipes dos CAPS com as equipes da Atenção Primária à Saúde. Reforçado pela realização do diagnóstico situacional sobre matriciamento em saúde mental dos CAPS com as equipes da APS ao longo do ano de 2024 e em outubro, realizou-se o Seminário de Implementação e Fortalecimento do Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária do Distrito Federal no contexto do Projeto MAPS - Implementação e Fortalecimento do Cuidado em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde do DF. Além do monitoramento de forma contínua dos processos de trabalho dos CAPS. <b>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:</b> <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-atencao-psicossocial/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-atencao-psicossocial/</a>							

OBJETIVO		Reduzir o adoecimento e mortes por causas evitáveis em mulheres em idade fértil, gestante e crianças.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Investigar 90% de registros de óbitos infantis e fetais com investigação concluída no SIM, até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	Proporção de investigações de óbitos infantis e fetais concluídas no SIM em relação ao total dos óbitos, recebidos na base federal em até 120 dias após a data do óbito.	Maior-melhor	75%	66,7%	67,5%	59,5%	17.Capacitar os Comitês Regionais de Investigação de óbito materno, infantil e fetal para investigação do óbito em tempo oportuno (120 dias).
<b>ANÁLISE:</b> Em relação à investigação dos óbitos infantis e fetais realizados em até 120 dias, o indicador encerrou o 3º quadrimestre de 2024 com resultado de 59,5%. Destaca-se, que os Comitês Regionais possuem boa atuação nas investigações oportunas, tal como a Região Oeste que realizou 86,7% de investigações em 120 dias no período analisado e a Região Centro-Sul, que realizou 83,3%. Porém, a Região Norte realizou apenas 10% das investigações em tempo oportuno, sendo um dos entraves para o alcance da meta. Desta forma, dos 352 óbitos infantis de residentes no Distrito Federal em 2024, 83 permanecem não investigados, com predominância na Região Norte (32 casos) e Sudoeste (20 casos). Quanto aos 327 óbitos fetais registrados no mesmo período, 79 não foram investigados, sendo 24 de residentes da Região Sudoeste e 20 da Região Norte. Destaca-se ainda, que a partir dos resultados de 2024, será realizado o Diagnóstico Situacional dos problemas identificados pelos Comitês Regionais, para embasar as ações do planejamento estratégico de 2025. A ação estratégica encontra-se em andamento, com expectativa de finalização em 2025. Foi desenvolvido o projeto do curso de capacitação para investigação de óbitos; houve a realização do curso de capacitação em investigação de óbito materno, infantil e fetal; foi realizada oficina de mapeamento de processos de melhoria do alcance do tempo oportuno de investigação dos casos junto aos Comitês Regionais. Por fim, a elaboração e a apresentação do Relatório Analítico Trimestral de monitoramento das capacitações, do funcionamento dos Comitês Regionais de Investigação de óbito materno, infantil e fetal e dos resultados da investigação no período possui previsão para ser iniciado em 2025.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Investigar 90% de registros de óbitos de mulher em Idade fértil (MIF) com investigação concluída no SIM, até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	Proporção de investigações de óbitos de MIF (Mulheres em Idade Fértil)	Maior-melhor	75%	80,1%	82,7%	87,6%	18.Capacitar os Comitês Regionais de Investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) para investigação do óbito em tempo oportuno (120 dias).
<b>ANÁLISE:</b> Considerando que o indicador é acumulativo, foram registrados 760 óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de residentes no Distrito Federal. Destes, 666 foram investigados de forma oportuna, ou seja, 87,6% das investigações ocorreram em até 120 dias, até o 3º quadrimestre de 2024. A Região de Saúde com a menor proporção de óbitos investigados oportunamente (assim como os óbitos infantis e fetais) foi a Norte, com 60,9% dos óbitos investigados. Foram realizadas reuniões quinzenais com os Comitês Regionais, para aprimorar as rotinas de trabalho, considerando as dificuldades locais e a necessidade de apoio contínuo. Foi realizada no final do ano uma Oficina, em duas etapas (outubro e novembro), intitulada "Oficina de Aperfeiçoamento dos Comitês Regionais de Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal", cujo produto final será um relatório de apoio para o aprimoramento do planejamento estratégico de 2025. A ação estratégica encontra-se em andamento, com expectativa de finalização em 2025: foi desenvolvido o projeto do curso de capacitação para investigação de óbitos; houve a realização do curso de capacitação em investigação de óbito materno, infantil e fetal; foi realizada oficina de mapeamento de processos de melhoria do alcance do tempo oportuno de							

investigação dos casos junto aos Comitês Regionais. Por fim, a elaboração e a apresentação do Relatório Analítico Trimestral de monitoramento das capacitações, do funcionamento dos Comitês Regionais de Investigação de óbito materno, infantil e fetal e dos resultados da investigação no período possui previsão para ser iniciado em 2025.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir para 9,7% a mortalidade infantil até 2027.	Taxa de mortalidade infantil	Menor - melhor	10,0	Indicador Anual.	Indicador Anual.	10,85	19. Elaborar a linha de cuidado da primeira infância. 20. Proporcionar pelo menos seis consultas de pré-natal para gestantes, com início entre a 1ª até a 12ª semana de Gestação.

**ANÁLISE:**  
A taxa de mortalidade infantil no DF obteve o resultado de 10,85 óbitos infantis a cada 1.000 nascidos vivos. As Regiões de Saúde com as maiores taxas foram Oeste (13,5) e Centro-Sul (11,9) e as menores foram nas regiões Central (9,2) e Sudoeste (8,4). Destaca-se que as informações sobre o número de nascimentos são parciais e provisórias. A ação estratégica de “proporcionar pelo menos seis consultas de pré-natal para gestantes, com início entre a 1ª até a 12ª semana de gestação” foi concluída. Assim foram realizadas: a implementação do acesso por demanda espontânea à consulta pré-natal para todas as gestantes, com formalização da abertura no código W78 do e-SUS antes da 12ª semana de gestação; o aperfeiçoamento da rotina do ACS de busca ativa de gestantes com mais de 8 semanas que não iniciaram acompanhamento pré-natal durante o cadastro e visitas domiciliares; e a atualização, publicação e implementação do protocolo de pré-natal de baixo risco na atenção primária (o protocolo foi publicado no primeiro quadrimestre de 2024, posteriormente fez-se ampla divulgação para os servidores da APS e, em parceria com a Fiocruz, iniciou-se capacitação de médicos e enfermeiros das ESFs na atenção ao pré-natal).  
A ação estratégica de elaborar a linha de cuidado da primeira infância foi iniciada, com a instituição do Grupo de trabalho para elaboração da Linha de cuidado da primeira infância, mas ainda está em andamento a elaboração da linha.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-mortalidade/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Manter a razão de mortalidade materna do Distrito Federal abaixo de 30 óbitos a cada 100.000 nascidos vivos.	Razão de mortalidade materna do Distrito Federal.	Menor - melhor	30	43,2	43,9	43,2	21. Capacitar enfermeiros e médicos obstetras sobre a assistência às emergências obstétricas.

**ANÁLISE:**  
A Razão de Mortalidade Materna (RMM) obteve o resultado de 43,2 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Em números absolutos, ocorreram 14 mortes maternas no ano de 2024. As maiores RMM ocorrem nas Regiões de Saúde Sul (65,8), Centro-Sul (52,4) e Norte (46,9). Destaca-se, que a redução no número de nascidos vivos no Distrito Federal influencia diretamente no cálculo da RMM, que passou de 36,5 em 2023 para 43,2 em 2024. Essa tendência de queda na natalidade afeta o alcance da meta do indicador, considerando que o número de nascidos vivos foi de 35.550 em 2023 e de 32.432 em 2024. Informa-se ainda, que o banco de nascidos vivos (SINASC) de 2024 não foi encerrado, desta forma os resultados são preliminares e serão atualizados.

A ação estratégica alçada para o indicador, no ano de 2024, foi o de capacitar enfermeiros e médicos obstetras sobre a assistência às emergências obstétricas e não foi concluída em 2025, porém, foi realizado o desenvolvimento e aprovação do curso em 2024 e o curso foi ofertado no início de 2025.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-mortalidade/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir 25% ao ano o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Menor - melhor	310	91	199	283	22. Ampliar a capacidade e a qualidade de diagnóstico, tratamento e seguimento dos casos de sífilis.

**ANÁLISE:**  
O número de casos novos de sífilis congênita em residentes do DF com menos de 1 ano foi de 283 casos até o 3º quadrimestre de 2024. Destaca-se, que além da meta ter sido alcançada, este é o melhor resultado do indicador nos últimos quatro anos. Em comparação com o ano de 2023, houve uma diminuição de 21 casos. O maior número de casos ocorreu nas Regiões de Saúde Sudoeste (81), Oeste (59) e Leste (46). A análise dos dados desagregados mostra que o número de abortos (31 casos) e natimortos (24 casos) por sífilis congênita representam 19,4% dos casos. Destaca-se, que a ação estratégica de ampliar a capacidade e a qualidade de diagnóstico, tratamento e seguimento dos casos de sífilis encontra-se em andamento: foi realizada a ampliação da testagem rápida em gestantes e parcerias, durante os três trimestres do pré-natal; foi realizada a capacitação de profissionais multiplicadores no protocolo de Pré-Natal de risco habitual (foram realizadas 2 turmas de multiplicadores, capacitando 75 médicos e enfermeiros de saúde da família e comunidade); também foram elaborados e publicizados materiais educativos e informativos sobre a sífilis para mídias sociais. Para conclusão da ação, se faz necessário realizar a apresentação quadrimestral dos relatórios de sífilis congênita no Colegiado SAIS e da DIVEP. Salienta-se ainda, que o Protocolo de Atenção ao Pré-natal foi atualizado e publicado; além disso, foram realizadas diversas capacitações para testagem rápida, incluindo DUO-Test que foi direcionado às gestantes.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-sifilis-congenita/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar o volume de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF para 21.000 litros em 2027.	Volume (litros) de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF	Maior-melhor	19.400	6.609,60	13.624,10	19.834,30	23. Ampliar a divulgação para servidores e comunidade sobre a doação de leite humano.

**ANÁLISE:**  
Foram doados 19.834,30 litros de leite humano aos Bancos de Leite Humano do DF, até o 3º quadrimestre de 2024. Destaca-se, que em novembro e dezembro, observou-se uma queda nas doações de leite humano, tanto nos bancos públicos quanto nos privados, em parte, devido à redução do número de partos. Em resposta a esta diminuição, foram realizadas veiculações em dezembro (13/12/2024) nos seguintes meios de comunicação: Rede Globo (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/bom-dia-df/video/para-doar-ligue-160-opcao-4-ou-acesse-o-site-amamentabrasilia-saude-df-gov-br-13181309.ghtml>), Rádio CBN (<https://cbn.globo.com/podcasts/cbn-brasilia>), SBT e Record ([https://www.instagram.com/recordbrasil/reel/DDZvIceReD\\_/](https://www.instagram.com/recordbrasil/reel/DDZvIceReD_/)), além do trabalho da ASCOM da SES-DF, na divulgação nas mídias sociais da Secretaria. A ação estratégica de ampliar a divulgação para servidores e comunidade sobre a doação de leite

humano foi concluída: ao longo do ano foram realizadas campanhas institucionais de sensibilização sobre a doação de leite humano direcionada à comunidade, às puérperas nos Bancos de Leite das maternidades e às puérperas nas UBS.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir para 5,93% a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2027.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Menor - melhor	7,35%	7,61%	7,75%	7,62%	24. Implementar ações de prevenção de gravidez na adolescência no Distrito Federal.

**ANÁLISE:**  
No DF, até o 3º quadrimestre de 2024, 7,62% das gestações ocorreram no período da adolescência (destaca-se que as informações sobre o número de nascimentos estão sujeitas a atualizações), havendo discrepâncias regionais importantes a serem consideradas. As seguintes Regiões Administrativas apresentaram resultado maior que a do DF: Estrutural (16,1%), Varjão (12,6%), Itapoã (12,6%), Paranoá (11,1%), Brazlândia (10,8%), Recanto das Emas (10,7%), Planaltina (10,6%), Fercal (10,5%), Ceilândia (10,1%), Santa Maria (9,8%), São Sebastião (9,1%), Samambaia (8,5%), SIA (8,3%) e Sobradinho II (7,9%). A ação estratégica de “implementar ações de prevenção de gravidez na adolescência no Distrito Federal” encontra-se em andamento: foi realizada a ampliação da oferta de métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes (foram inseridos 6.282 DIUs na APS, desses 754 (12%) foram em adolescentes); e realizado o monitoramento dos encaminhamentos das adolescentes vítimas de violência ao Programa de Interrupção da Gravidez Legal (PIGL). Para conclusão da ação, é necessário instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação para redução do número de gestações na adolescência nas áreas vulneráveis das Regiões de Saúde, ofertar capacitação para os professores nas escolas públicas sobre saúde sexual e reprodutiva e realizar a assinatura do termo de cooperação entre a Secretaria de Saúde e a Child Foundation.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-fatores-de-risco-e-protecao/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar para 48% o total de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2027.	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Maior-melhor	45%	43,2%	42,2%	42,5%	25. Implantar o processo de Certificação para os estabelecimentos com os melhores Percentuais de Parto Normal (Selos bronze, prata e ouro).

**ANÁLISE:**  
O percentual de parto normal, considerando os partos ocorridos na saúde pública e suplementar, foi de 42,5%. Considerando apenas os partos realizados no SUS DF, o resultado foi de 50,8%, já a rede suplementar apresentou o percentual de 25,5%, demonstrando que o resultado do indicador é dependente dos partos ocorridos na rede suplementar. Destaca-se, que as informações sobre o número de nascimentos são sujeitas a atualizações. As Regiões de Saúde com os maiores percentuais são Leste (47,7%), Norte (46,5%) e Oeste (46,0%). A ação estratégica de implantar o processo de certificação para os estabelecimentos com os melhores percentuais de parto normal encontra-se em andamento: foi realizada a instituição do grupo de trabalho na SES-DF para modelagem do processo e definidas as diretrizes para a certificação, com critérios para cada nível (bronze, prata e ouro). Para conclusão da ação, é necessário realizar o evento para premiação da certificação e realizar a certificação nas instâncias colegiadas da SES-DF, para publicação no DODF, com previsão para ocorrer em junho de 2025.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-nascidos-vivos-no-df/>

OBJETIVO		Reduzir as mortes prematuras por complicações de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e diabetes.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de mamografia na razão de 0,22 até 2027.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Maior-melhor	0,16	0,02	0,07	0,09	26. Ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreamento do câncer de mama.

**ANÁLISE:**  
 A razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária alvo obteve o resultado de 0,09, no 3º quadrimestre de 2024. Ou seja, a SES-DF realizou 15.598 exames, quando a população alvo era de 170.986 mulheres. Destaca-se, alguns dos desafios que não permitem o progresso do resultado: dificuldade em estabelecer comunicação efetiva com as usuárias, que às vezes não vão ao exame pois não foram contatadas; as pacientes estão com dificuldade de se adequarem aos horários de vagas que são ofertados para realização dos exames; dificuldade de retorno para entrega dos resultados dos exames realizados; pouca oferta de transporte para o local ou unidade que será realizado o exame. Algumas ações que podem ser desenvolvidas para aumentar a quantidade de exames realizados são: aperfeiçoamentos/treinamento dos profissionais da Atenção Primária, para realização do rastreamento oportuno (solicitação dos exames para as usuárias na faixa etária alvo); flexibilização de horário/libre demanda; aberturas de novas agendas com diferenciação/ampliação de turnos; agendas dos ambulatorios não concomitante com o pronto socorro. A ação estratégica de ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreamento do câncer de mama foi iniciada. Ao longo do ano de 2024 foram elaborados materiais educativos, de atualização sobre as solicitações dos exames de mamografia no SISCAN (cinco manuais foram publicados no Portal Saúde Legal: Manual de solicitação de Acesso para Novos Usuários - SISCAN, Manual de Orientação aos Gestores - SISCAN, Manual de Requisição de Mamografia - SISCAN e Manual de Encerramento de Competência (faturamento) - SISCAN). Para conclusão da ação, ainda é necessário realizar as seguintes atividades: instituição de busca ativa de mulheres entre 50 a 69 anos, com o preenchimento da requisição de mamografia, pelo ACS em visita domiciliar; implementação do atendimento prioritário, por demanda espontânea, para a solicitação de mamografia em mulheres entre 50 a 69 anos, no seu mês de aniversário, em UBS piloto; divulgação do fluxo de rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer de mama (está pendente a aprovação do Protocolo de padronização do número de consultas ambulatoriais na especialidade de mastologia, atualmente em vias de ser publicado); apresentação do fluxo da mamografia no Colegiado SAIS (o fluxo de operacionalização desse exame foi alterado, com a mudança da regulação da mamografia do Panorama 3 para os Panoramas 1 e 2, desta forma, a execução desta atividade se tornou desnecessária). Destaca-se, que as tarefas não realizadas foram repensadas e replanejadas para o ano de 2025.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-ambulatorial-sia/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de citopatologia na razão de 0,24.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Maior-melhor	0,18	0,04	0,10	0,16	27. Ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreamento do câncer de colo de útero.

	de determinado local e na população da mesma faixa etária.						
--	--	--	--	--	--	--	--

**ANÁLISE:**

A razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres na faixa etária alvo obteve o resultado de 0,16, no 3º quadrimestre de 2024. Ou seja, a SES-DF realizou 50.020 exames, quando a população alvo era de 322.293 mulheres. Destaca-se, que a greve dos enfermeiros ocorrida entre os meses de julho e outubro de 2024 pode ter afetado o registro das coletas do exame. A ação estratégica de ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreamento do câncer de colo de útero, teve as seguintes atividades realizadas: elaboração do Termo de Padronização para aquisição regular de kits de coleta de citopatológico de colo de útero (o processo de aprovação e oficialização do pleito para padronizar os kits está em andamento); elaboração de materiais educativos de atualização sobre as solicitações dos exames citopatológicos de colo de útero no SISCAN; implementação do Monitoramento Interno da Qualidade das Amostras de Citopatológico junto às Regiões de Saúde; e implementação do plano de intervenção direcionado às UBSs com menor percentual de coleta de citopatológico. A atividade que estava programada para 2024 e que ainda precisa ser realizada é a elaboração do plano de melhoria da rastreabilidade e da logística do material coletado. A apresentação e aprovação da Nota Técnica de coleta e entrega dos exames de citopatológicos de colo de útero está em processo de finalização: uma das providências que serão apresentadas na Nota Técnica, já foi implementada, ou seja, o fornecimento de caixas para transporte das amostras às Regiões de Saúde, assegurando a adequada logística de coleta e envio. Além disso, foi liberado para a Atenção Primária o código para compra destas caixas por meio do PDPAS, reforçando o suporte às demandas das equipes de saúde. Também foram disponibilizadas orientações técnicas para o processamento, acondicionamento e envio adequado das amostras, promovendo a padronização e segurança no manejo dos exames e implementado o atendimento prioritário, por demanda espontânea, de coleta de citopatológico de colo de útero para mulheres entre 25 anos a 64 anos no seu mês de aniversário, em UBS piloto.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-primaria-painel-de-procedimentos/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir em 5% ao ano a taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações até 2027.	Taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações	Menor-melhor	4,99	1,56	3,21	5,43	28. Ampliar o acesso e o acompanhamento das pessoas com Diabetes conforme estratificação de risco, RA e região de saúde.

**ANÁLISE:**

O resultado do indicador foi de 5,43 internações por Diabetes Mellitus a cada 100.000 habitantes. É possível observar que as Regiões de Saúde com menor cobertura de equipe multidisciplinar (eMulti) apresentam um maior número de internações, não é possível determinar a causalidade entre esses dois fatos - análises e pesquisas mais detalhadas seriam necessárias, porém é um dado importante a ser levado em consideração já que muitas das atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária à Saúde - como ocorrem nas DCNT - são capitaneadas pelos especialistas em saúde lotados nas eMulti. A ação estratégica de ampliar o acesso e o acompanhamento das pessoas com Diabetes conforme a estratificação de risco, Região Administrativa e Região de Saúde foi iniciada, tendo sido realizado o dimensionamento anual da necessidade de consultas e exames para pacientes diabéticos. Para conclusão da ação, é necessário realizar as seguintes atividades: treinamentos para o manejo clínico adequado da Diabetes, com apresentação da linha de cuidado da Diabetes e formas corretas de lançamentos no PEC - eSUS dos procedimentos relacionados para monitoramento; estímulo ao preenchimento de peso, altura, circunferência abdominal e IMC pelas eSF no PEC - e-SUS com lançamento no CIAP2 dos códigos T89 (Diabetes insulino dependente), T90 (diabetes não insulino dependente) e T82 (obesidade), de acordo com o quadro, para extração dos dados no sistema;

monitoramento e análise do relatório do sistema e-SUS para confirmar lançamento correto dos dados e adequar, junto às regiões de saúde, o que estiver discrepante.; e apresentação dos resultados no Colegiado SAIS.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-diabetes-mellitus-internacoes/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir 11% ao ano a taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos.	Taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações	Menor-melhor	1,91	0,65	0,96	1,35	29. Ampliar o acesso e o acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial conforme estratificação de risco, RA e região de saúde.

**ANÁLISE:**

O resultado do indicador foi de 1,35 internações por Hipertensão Arterial e suas complicações a cada 100.000 habitantes de 18 anos ou mais. Assim como no caso do aumento de internações por Diabetes, é possível observar que as Regiões de Saúde com menor cobertura de equipe multidisciplinar (eMulti) apresentam um maior número de internações, não é possível determinar a causalidade entre esses dois fatos - análises e pesquisas mais detalhadas seriam necessárias, porém é um dado importante a ser levado em consideração já que muitas das atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária à Saúde - como ocorrem nas DCNT - são capitaneadas pelos especialistas em saúde lotados nas eMulti. A ação estratégica de ampliar o acesso e o acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial conforme estratificação de risco, Região Administrativa e Região de Saúde foi iniciada. O dimensionamento anual da necessidade de consultas e exames para pacientes hipertensos foi realizado, assim como os profissionais foram estimulados a realizar o preenchimento do peso, altura, circunferência abdominal e IMC pelas eSF no PEC - eSUS com lançamento no CIAP2 dos códigos K86 (hipertensão sem complicação) e K87 (Hipertensão com complicação) de acordo com o quadro, para extração dos dados no sistema. As seguintes atividades ainda se encontram em andamento: realização de treinamentos para o manejo clínico adequado da HAS; apresentação da linha de cuidado da Hipertensão e formas corretas de lançamentos no PEC – e-SUS dos procedimentos relacionados para monitoramento; monitoramento e análise do relatório do sistema e-SUS, para confirmar lançamento correto dos dados e adequar, junto às regiões de saúde, o que estiver discrepante; e a apresentação dos resultados no Colegiado SAIS.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-causas-de-atendimento-hipertensao-arterial-internacoes/>

OBJETIVO		Organizar a rede de atenção as pessoas em situação de violência, promovendo atenção integral.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar a taxa de notificação de violências para 12,5% ao ano, no Distrito Federal, até 2027.	Taxa de notificação de violência do DF.	Maior-melhor	432	94,5	113,5	90,5	30. Qualificar ações de Vigilância Epidemiológica com foco na notificação de violências.

**ANÁLISE:**

A taxa de notificação de violência no 3º quadrimestre de 2024 no DF foi de 90,5 notificações a cada 100.000 habitantes. Destaca-se, que o objetivo é aumentar o número de notificações, pois existe subnotificação nos estabelecimentos de saúde. Desta forma, ocorreram 2.899 notificações no ano. A ação estratégica de “qualificar ações de Vigilância Epidemiológica com foco na notificação de violências” foi concluída, ou seja: foram realizadas capacitações virtuais e presenciais sobre o preenchimento correto dos instrumentos de notificação de violência

interpessoal e autoprovocada; monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para identificação de inconsistências e erros na ficha de notificação; identificação das Regiões de Saúde com maior necessidade de treinamento/capacitação no preenchimento da ficha para priorização; elaboração de capacitação virtual sobre o preenchimento correto dos instrumentos de notificação; disponibilização do curso de forma virtual na plataforma da EAPSUS; e realização de ação educativa presencial sobre a notificação de violências nas Regiões de Saúde.

**OBJETIVO** Ampliar e Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Regular 95% do acesso às modalidades (subespecialidades) referentes ao campo de atuação da saúde funcional, nos pontos de atenção da rede SES-DF, até 2027.	Percentual de modalidades (subespecialidades) referentes as especialidades sob o escopo da Saúde Funcional reguladas no âmbito da Atenção Ambulatorial Secundária – Policlínicas, das Superintendências das Regiões de Saúde do DF.	Maior-melhor	75%	82,7%	84,6%	84,6%	31. Ampliar a regulação do acesso a seis subespecialidade da fisioterapia e três da fonoaudiologia, nos serviços ambulatoriais (AASE) próprios da SES-DF e contratualizados (HUB e IGES).

**ANÁLISE:**  
O indicador alcançou o resultado de 84,6% no 3º quadrimestre de 2024. Quando estratificado por Região de Saúde, as Regiões Leste, Norte, Sul e Centro-Oeste obtiveram 100,0% de modalidades reguladas. A Central teve o resultado de 80,0% e a Sudoeste 54,5% - desta forma, esta última requer maior atenção para a superação de fatores que dificultam o alcance do indicador. As próximas etapas estão centradas em alinhar junto ao CRDF a regulação das consultas aos demais serviços existentes de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, considerados escassos na Rede. A ação estratégica de ampliar a regulação do acesso a seis subespecialidades da fisioterapia e três da fonoaudiologia, nos serviços ambulatoriais (AASE) próprios da SES-DF e contratualizados (HUB e IGES) encontra-se em andamento. Foi realizada a atualização do Diagnóstico Situacional referente à regulação do acesso aos serviços ambulatoriais próprios da SES-DF e contratualizados, concernente às especialidades que compõem a GESSF - fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional; e realizada a análise do mapa situacional regulatório da SES-DF e providências junto à CERA para adequação das inconformidades observadas (atinentes à fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional). Para a conclusão da ação é necessário construir os "Manuais de Acesso" que pactuam como ocorrerá a primeira consulta ambulatorial nas subespecialidades de fisioterapia e fonoaudiologia e realizar o monitoramento, avaliação e proposição de melhoria dos processos regulatórios implementados. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar em 25% o número de vagas ofertadas para Reabilitação Intelectual Infantil	Percentual de vagas reguladas para reabilitação em Deficiência Intelectual e	Maior-melhor	25%	36,9%	21,8%	32,5%	32. Implementar melhoria no Centro Especializado de Reabilitação (CER) para o cuidado

e Transtorno do Espectro Autista até 2027.	Transtorno do Espectro Autista nos Centros Especializados de Reabilitação - CER II habilitados.						da pessoa com Deficiência Intelectual/TEA.
--	---	--	--	--	--	--	--

**ANÁLISE:**

O indicador finalizou o 3º quadrimestre de 2024 com 32,5% dos CER II voltadas para a oferta de reabilitação em deficiência intelectual e transtorno de espectro autista. Trata-se de um indicador que não se acumula ao longo do ano, desta forma, ele variou entre 20,6% e 43,6% - essa verificação é justificada pelo perfil de atendimento dessa população, que exige longos períodos em reabilitação, tornando as vagas escassas e diretamente dependentes da alta de pacientes anteriores. O tempo prolongado de permanência limita a rotatividade, o que compromete a oferta de novas vagas e impacta negativamente o acesso ao serviço, reforçando a necessidade de políticas públicas que considerem a demanda contínua e o fluxo limitado, garantindo maior equidade e eficiência no acesso à reabilitação. A ação estratégica de implementar a melhoria no CER para o cuidado da pessoa com Deficiência Intelectual/TEC foi iniciada, com a elaboração do Diagnóstico Situacional dos CERs. As seguintes atividades ainda precisam ser realizadas: elaboração e deliberação de plano de ação para as adequações necessárias (ainda aguarda pactuação nas instâncias da Secretaria Estadual de Saúde); capacitação de profissionais da equipe multiprofissional em Reabilitação Intelectual; desenvolvimento de diretrizes de atendimento para a Reabilitação Intelectual Infantil e o TEA; e elaboração e apresentação no Colegiado da SAIS de relatórios analíticos trimestrais sobre a execução das melhorias do CER. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.302.6202.4056.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	43.398.563,00	1.078.606,00	44.477.169,00	43.294.558,66	40.195.188,84	97,34%	92,84%	Foram realizados: 774.547 atendimentos nas portas de emergências fixas hospitalares; 254.685 consultas de pré-natal, puerpério e crianças até um ano em unidades de saúde; 207.050 atendimentos no CER II - Taguatinga e CER II HAB (modalidades física e intelectual) e CER II CEAL (modalidades auditiva e intelectual) (dados parciais até novembro), 13.615 internações especializadas de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas (dados parciais até novembro) e implementação de 20 vagas



aumento de cobertura perceptível ao longo dos quadrimestres, em 2024 a poliomielite (3ª dose) atingiu cobertura vacinal de 90,5% e a pentavalente (3ª dose), 90,7%. Duas Regiões de Saúde apresentaram cobertura vacinal maior que 95% nas quatro vacinas (100%): Central e Oeste. Diversas estratégias foram e estão sendo utilizadas pela Secretaria de Saúde do DF para ampliar mais ainda o acesso da população a vacinação, com unidades abertas para atender no horário noturno; o projeto de vacinação itinerante em que o carro da vacina passa a fazer a busca ativa da população em localidades de menor acessibilidade; ações aos finais de semana com vacinação extramuro em locais de grande movimentação; bem como a abertura de algumas UBS aos finais de semana. A SES ainda vem se mobilizando através de treinamentos para os servidores das salas de vacinas, para aprimorar os serviços prestados e para capacitar esses profissionais para receber bem os usuários e deixá-los seguros quanto à vacinação. Em novembro ainda foi implantado o serviço de mensageria, que encaminha mensagens aos pais das crianças que estão com a vacina em atraso, para alertá-los. Também foi realizado o Monitoramento Estratégico de vacinação para pólio e sarampo, em que além de identificar bolsões de suscetíveis, realizou a vacinação no momento da entrevista domiciliar. Em relação às ações estratégicas propostas para o alcance da meta, todas foram concluídas. Para a ação de elaborar e implementar plano de comunicação para a imunização, foram realizadas as seguintes atividades: pactuação junto à ASCOM para o desenvolvimento do plano de comunicação para a imunização; ações de comunicação conforme cronograma de rotina e de datas comemorativas em todos os canais de comunicação disponíveis pela SES-DF; elaboração e discussão com a ASCOM da proposta de reestruturação do site com acessos diferentes para profissionais e usuário; elaboração e publicação de boletins mensais/bimestrais de cobertura vacinal para profissionais de saúde e usuários; divulgação em mídia televisionada e/ou rádio para combate às fake news, com matérias positivas sobre vacinação; elaboração de estratégia de monitoramento do Plano de Comunicação para o alcance da meta e apresentação no Colegiado SVS. Para a ação ampliar as estratégias de vacinação de alta qualidade e qualificar os registros para aumento das coberturas vacinais, foram realizadas as seguintes atividades: identificação dos bolsões de suscetíveis de não vacinados; monitoramento e avaliação da qualidade dos registros de vacinação junto às Regiões de Saúde; realização de vacinação extramuro no território de abrangência das UBS; atividades de Vacinação nas Escolas junto ao Programa Saúde na Escola; e vacinação extramuro em órgãos e empresas. Para a ação de Implantação do CRIE ÚNICO no Distrito Federal - CRIE DF, foram realizadas as seguintes atividades: elaboração, aprovação e divulgação da Nota Técnica com diretrizes para o funcionamento do CRIE ÚNICO DF; implantação da 1ª e 2ª etapa; estabelecimento e implementação da estratégia de comunicação para a população sobre o funcionamento do CRIE DF junto à ASCOM.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-cobertura/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Manter a taxa de incidência mensal de dengue <300 na população do DF até 2027.	Taxa de incidência mensal de dengue na população do DF.	Menor-melhor	<300	7.929,7	582,7	166,5	36. Ampliar a capacidade de monitoramento das ações de mobilização social e controle da dengue para redução do número de casos e, especialmente, para evitar óbitos.

**ANÁLISE:**

A taxa de incidência mensal de dengue nos 4 meses do 3º quadrimestre de 2024 foi a seguinte: 24,2 no mês de setembro; 25,7 no mês de outubro; 49,3 no mês de novembro; e 67,3 no mês de dezembro. Os resultados são considerados baixos, destacando que no mês de novembro se inicia o período de sazonalidade da doença. Ressalta-se que o resultado de 166,5 do 3º quadrimestre de 2024 se refere à incidência de dengue considerando os 4 meses conjuntamente. A Região Oeste apresentou a maior taxa de incidência no mês de dezembro, com 98,1 casos por 100 mil habitantes, seguida da Região Leste, com 73,7 casos por 100 mil habitantes e a Região Sul com 57,4 casos por 100 mil habitantes. Os casos de dengue em dezembro apresentaram aumento esperado devido ao período chuvoso no Distrito Federal ocorrido a partir da Semana Epidemiológica 40, porém a incidência dos casos prováveis permaneceu dentro

do canal endêmico. Os óbitos confirmados por dengue em dezembro mantiveram-se no valor de 440 e o último óbito registrado por dengue ocorreu na semana epidemiológica 31. Algumas ações realizadas para o alcance da meta estipulada foram: avaliação dos boletins epidemiológicos elaborados pela SVS para tomada de decisões e plano de ação; curso de atualização para Manejo Clínico da Dengue e outras Arboviroses, disponibilizado aos profissionais das Equipes de Saúde da Família na plataforma EAPSUS; participação na atualização e publicação do Plano de Enfrentamento de Arboviroses 2024-2027 (concluído em 19/12/2023) promovido pelas áreas técnicas da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS) e da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), coordenadas pela Secretária Adjunta de Assistência (SAA), para subsidiar as ações assistenciais e de vigilância no enfrentamento das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* para o período de 2024-2027, levando em consideração os cenários ento-epidêmicos desses agravos; monitoramento da aquisição de materiais e insumos para o manejo da dengue e solicitação às regiões acerca de seu estoque atual e necessidades, conforme a demanda assistencial, levantamento das Regiões em 23/12/24; fortalecimento dos GEIPLANDENGUE nas Regiões de Saúde; atualização e divulgação do Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública por Dengue, Zika e Chikungunya (publicado em 14/08/24) às Superintendências de Saúde, Comitês Técnicos Regionais (CT-ARBO); articulação dos fluxos de transição de cuidados entre a UBS e as UPAS; ampliação da utilização do aplicativo Manu Dengue; ampliação da utilização do aplicativo Estadiômetro; ampliação de parceria junto a outras Secretarias de Estado; ampliação de ações via Programa de Saúde na Escola (PSE); instituído em 08/10/24 o Comitê Técnico de Assessoramento e Planejamento das Ações de Enfrentamento da Dengue e Outras Arboviroses (CT-ARBO); participação no Comitê de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública (CMESP); realizada em 09/12/24 evento para integração entre agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de vigilância ambiental em saúde (AVAS) no enfrentamento das arboviroses do Distrito Federal; publicação em 19/12/24 da Nota Técnica No 3/2024 - Manejo Clínico da Dengue e Outras Arboviroses na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal; realizada em 21/12/24 capacitação dos Médicos de Família e Comunidade no Manejo Clínico da Dengue e outras Arboviroses após a atualização da Nota Técnica; acompanhamento semanal da situação epidemiológica da dengue no Distrito Federal, realizado por meio da publicação boletins epidemiológicos e informe resumido, implementado em janeiro de 2024 (os boletins incluíram dados sobre distribuição e variação dos casos notificados e prováveis, incidência por sexo e grupo etário, sorotipos circulantes, distribuição por região, taxa de incidência mensal e acumulada, além de casos graves e óbitos); envio semanal de relatórios à Gerência de Vigilância das Ações de Campo (GEVAC/DIVAL), contendo a incidência de casos prováveis de dengue por região administrativa e região de saúde, referentes às últimas quatro semanas epidemiológicas anteriores à data de envio (além disso, é enviada uma planilha nominal contendo os casos prováveis de dengue, com nome e endereço dos pacientes, de modo a nortear as medidas de controle do vetor, permitindo ações de prevenção e controle mais eficientes e focadas nas áreas mais afetadas); apoio técnico aos núcleos de vigilância epidemiológica e hospitalares; análise do banco de dados; participação de representante da GVDT em reunião ordinária do Comitê técnico de assessoramento e planejamento das ações de enfrentamento da dengue e outras arboviroses - CT-ARBO; capacitação em vigilância epidemiológica das arboviroses aos hospitais da rede privada, oferecido pela GVDT em 10/12/2024. A ação estratégica de ampliar a capacidade de monitoramento das ações de mobilização social e controle da dengue para redução do número de casos e, especialmente, para evitar óbitos teve as seguintes atividades concluídas: elaborar e enviar relatório mensal às Superintendências, informando o status do nível de ativação segundo cenário epidemiológico de dengue, conforme previsto no Plano de Enfrentamento da Dengue 2024-2027, visando orientar a tomada de decisão; elaboração e envio de relatório mensal ao gabinete da SVS, informando: número de imóveis e locais onde foram realizadas as inspeções domiciliares, número de imóveis e locais que receberam tratamento focal, locais onde receberam bloqueios com o uso de adulticidas, número de imóveis e locais alvo das ações realizadas em pontos estratégicos e número de imóveis e locais alvos das ações de manejo ambiental e quantidade de retirada de inservíveis; elaboração e envio de relatório mensal ao gabinete da SVS, referente às ações de mobilização social, informando local, público alcançado e formato de ação; e apresentação em Colegiado da SVS dos resultados das ações estratégicas implementadas. Apenas a atividade de ampliar ações de controle vetorial a partir dos dados epidemiológicos disponibilizados (inspeções domiciliares, tratamento focal, bloqueios com o uso de adulticidas, ações em pontos estratégicos e manejo ambiental) ainda precisa ser realizada.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-dengue/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar de 25% para 80% o monitoramento entomológico por meio de ovitrampas em áreas urbanas.	Percentual de monitorização de vetores de arbovirose por armadilhas ovitrampas	Maior-melhor	25%	16,2%	19,1%	18,3%	37. Ampliar a capacidade de instalação de armadilhas nas Regiões Administrativas com maior incidência de arboviroses

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador foi de 18,3% de armadilhas ovitrampas instaladas no 3º quadrimestre de 2024, em relação ao que foi programado, ou seja, foram instaladas 6.989 armadilhas. Destaca-se, que as Regiões de Saúde Sul (62,8%) e Oeste (48,2%) apresentaram os melhores resultados, em relação às demais. A expansão do monitoramento por meio de ovitrampas é dependente da aquisição de insumos e ampliação de equipe de trabalho. A Secretaria de Estado de Saúde esteve, no final do ano de 2024, em fase de elaboração de processos de aquisição, que foi atendida com o envio de 6.000 ovitrampas e insumos. Além disso, novas nomeações de Agentes de Vigilância Ambiental ocorreram em 29 de novembro. Estão previstas novas capacitações desses agentes no próximo ano para ampliar a capacidade de instalação de armadilhas nas demais Regiões Administrativas, especialmente naquelas que apresentarem maior incidência de casos e que ainda não utilizam desta tecnologia para o monitoramento da infestação do mosquito Aedes. A ação estratégica de ampliar a capacidade de instalação de armadilhas nas Regiões Administrativas com maior incidência de arboviroses foi concluída, assim foram realizadas: a capacitação das equipes dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental na instalação e monitoramento das armadilhas; a distribuição dos insumos (palheta, grampo, pastilha, armadilha); a inserção de dados no sistema Conta Ovos da FIOCRUZ e Ministério da Saúde; e a apresentação de relatório contendo os resultados alcançados da instalação de armadilhas.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-dengue/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 100% do parâmetro de coletas estabelecido pelo MS como “excelente” nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no DF até 2027.	Percentual de amostras coletadas por semana nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no Distrito Federal.	Maior-melhor	70%	78,5%	110,6%	58,5%	38. Instituir padrão de coleta de 10 a 20 amostras semanais por unidade sentinela

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador no terceiro quadrimestre de 2024 foi de 58,53% de amostras coletadas em relação ao número esperado. Ou seja, foram coletadas 796 amostras nas unidades sentinelas no período de setembro a dezembro de 2024. Destaca-se, que apenas as Regiões de Saúde Leste (20,6%), Norte (15,3%) e Sudoeste (48,2%) apresentaram resultado menor de 70%. A ação estratégica de instituir padrão de coleta de 20 amostras semanais por unidade sentinela foi concluída. Desta forma, foi elaborado e implementado a instrução de trabalho referente às coletas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e unidades hospitalares e para as Unidades Básicas de Saúde. Foi elaborado e implementado instrumento de supervisão para ser utilizado nas supervisões técnicas das unidades sentinelas. Foi realizada a implementação da supervisão técnica em todas as unidades sentinelas, com uso de relatórios com resultados e propostas de melhorias, três unidades foram supervisionadas juntamente com o Ministério da Saúde e o CDC: HMIB, UBS 12 de Samambaia e UBS 2 Asa Norte. Foi realizada, ainda, visita na UBS 11 de Samambaia, a fim de apresentar os principais objetivos e a organização da vigilância dos vírus respiratórios, informado quanto ao sistema de notificação (Sivep-gripe), necessidade de cadastro das amostras no Gal e coleta de 10 amostras/semana (RT-PCR/painel de vírus respiratório) de forma sistematizada e distribuídas ao longo da semana. Por

fim, ocorreu em 2024 a certificação das unidades sentinelas que cumpriram a meta, na II Oficina da Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal do Distrito Federal, no dia 13 de novembro de 2024, com servidores representantes das unidades sentinelas, com entrega dos certificados às unidades que apresentaram um bom desempenho no 1º semestre de 2024 e apresentação dos novos indicadores da vigilância sentinela.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sindromes-gripais/>

**OBJETIVO** Promover e aprimorar as ações de vigilância em saúde em todos níveis de atenção, adequando a infraestrutura e a força de trabalho, de forma regionalizada.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Manter, anualmente, o número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos igual zero.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	Menor-melhor	0	Indicador Anual.	Indicador Anual.	0	39. Estruturar a "Linha de Cuidado da pessoa vivendo com HIV"

**ANÁLISE:**  
 Não houve caso registrado de transmissão vertical do HIV em 2024. Foram detectadas 59 crianças expostas ao HIV e 114 gestantes com HIV em 2024. O monitoramento das gestantes com HIV e crianças expostas permite não só maior conhecimento, mas também adquire um caráter preditivo das próximas etapas, tais como as medidas durante o parto e o seguimento da criança até a confirmação da sororreversão. Nesse processo estão envolvidos não só a área técnica de vigilância no nível central, mas também as equipes dos núcleos de vigilância regionais, os profissionais dos serviços da APS (nos quais, em 2024, foi realizada a implementação progressiva da dispensação de TARV, além da PEP e PrEP), os ambulatórios de referência e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical. Importante destacar que em 2023 o Distrito Federal obteve o selo prata de boas práticas rumo à eliminação da transmissão vertical do HIV, estratégia do Ministério da Saúde para fortalecer a gestão e a rede de atenção do SUS no aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento de gestantes, parcerias sexuais e crianças. A ação estratégica de estruturar a linha de cuidado da pessoa vivendo com HIV está em andamento: a linha de cuidado está em processo de elaboração, foram realizadas reuniões com as áreas envolvidas na elaboração e o Encontro Técnico dos Serviços Especializados em HIV e AIDS no DF.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar em 10% ao ano a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2027.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Maior-melhor	56%	Indicador Anual.	Indicador Anual.	62,61%	40. Aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de hanseníase.
							41. Desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da hanseníase.

**ANÁLISE:**  
 O indicador apresentou o resultado de 62,61% de casos novos de hanseníase em residentes do DF curados, em relação ao total de casos novos diagnosticados. Dos 238 casos novos, 149 foram curados, 49 casos não foram encerrados no tempo oportuno, 18 pacientes foram transferidos dentro do mesmo município (transferência de responsabilidade pelo tratamento), 17 abandonaram o esquema e 5 pacientes foram a óbito durante o tratamento. Ressalta-se que a metodologia utilizada para extração pode não traduzir fidedignamente o cenário epidemiológico do DF nos anos da coorte, uma vez que a coluna "não preenchido" impacta significativamente no indicador epidemiológico, puxando-o para baixo. Dessa forma, é importante que sejam

realizadas ações para melhorar os registros do campo "Cura" na aba de acompanhamento do SINAN-NET, dentro do prazo estabelecido (até 9 meses para casos paucibacilares e 18 meses para casos multibacilares). A área técnica da Vigilância em Saúde realizou visitas técnicas em todas as Regiões de Saúde, ofertando treinamento teórico-prático, essas iniciativas tiveram o objetivo de aprimorar as análises dos períodos subsequentes. Espera-se que, após essa frente de capacitações, os dados apresentados a partir do próximo ano apresentem resultados mais consistentes, considerando que o período de análise da "Cura" deve sempre contemplar os anos anteriores (1 ano atrás para casos PB e 2 anos atrás para casos MB). Destaca-se, que a única Região de Saúde que apresentou resultado abaixo de 56% foi a Região Leste (47,1%). A ação estratégica de aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de hanseníase foi concluída. Foi realizado o diagnóstico situacional de cada Região de Saúde; verificado às incompletudes nas fichas de notificação; elaborado e enviado relatório para as Regiões de Saúde com as recomendações para possibilitar a tomada de decisão; e realizado treinamento e capacitação em SINAN com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para alinhamento da investigação epidemiológica com foco no encerramento oportuno, abandono e prolongamento de tratamento. A segunda ação estratégica, de desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da hanseníase foi iniciada. Está em andamento o desenvolvimento de treinamento para os Agentes Comunitários de Saúde, com foco na busca ativa de novos casos, identificação de faltosos e prevenção do abandono do tratamento. Ainda é necessário realizar as seguintes atividades: desenvolvimento de uma ficha de monitoramento para registro dos motivos de abandono ou irregularidades no tratamento; ações de incentivo ao uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Acometida pela Hanseníase em todas as UBS (pois o Ministério da Saúde ainda não disponibilizou o material); divulgação dos fluxos de referência a todas as UBS (pois a Nota Técnica que irá estabelecer os fluxos está em elaboração).

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-morbidade/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir para 2 o coeficiente de detecção anual de hepatite B e C até 2027.	Coeficiente de detecção anual de hepatite B e C (por 100.000 habitantes)	Menor-melhor	5	Indicador Anual.	Indicador Anual.	7,2	<b>42. Estruturar o Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das hepatites virais.</b>

**ANÁLISE:**  
Em 2024, o Distrito Federal registrou 230 novos casos de hepatites virais no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), sendo 74 de hepatite B e 156 de hepatite C. Considerando a população estimada pela Codeplan para o ano de 2024, de 3.204.070 habitantes, o coeficiente de detecção de hepatite B foi de 2,3 casos por 100 mil habitantes, enquanto o de hepatite C foi de 4,9 casos por 100 mil habitantes. Esses números podem refletir tanto um aumento real na incidência das doenças quanto uma ampliação na detecção e notificação devido a estratégias de ampliação do diagnóstico. No ano de 2025, será desenhada a linha de cuidado das hepatites virais no Distrito Federal, com o objetivo de otimizar a atenção, o tratamento e o acompanhamento dos pacientes. Essas medidas são essenciais para melhorar o controle das hepatites virais no DF, reduzir a incidência de novos casos e alcançar a meta estabelecida de detecção. A ação estratégica de estruturar o Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das Hepatites Virais foi concluída, o plano foi aprovado e publicado no DODF, por meio da Resolução Nº 622, de 12 de novembro de 2024. E está publicado no site da Secretária de Saúde: <https://www.saude.df.gov.br/hepatites-virais>.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-hepatites-virais/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
---------------	-----------	------------	-------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------

<p>Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) até 2027.</p>	<p>Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)</p>	<p>Menor-melhor</p>	<p>147</p>	<p>Indicador Anual.</p>	<p>Indicador Anual.</p>	<p>194,3</p>	<p><b>43. Implementar o processo de vigilância epidemiológica das DCNT e de seus fatores de risco e proteção de forma descentralizada.</b></p> <p><b>44. Implementar a linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica na rede SES-DF.</b></p>
---	--	---------------------	------------	-------------------------	-------------------------	--------------	--

**ANÁLISE:**

Em 2024, ocorreram 194,3 óbitos prematuros pelas principais doenças crônicas não transmissíveis, a cada 100.000 pessoas. O perfil predominante dos óbitos prematuros por DCNT no DF é caracterizado por indivíduos do sexo masculino (54,4%) e raça parda (47,4%). Dentre os óbitos prematuros atribuíveis às DCNT, observou-se predomínio de neoplasias (44,9%) e doenças do aparelho circulatório (42,4%), seguidas por diabetes mellitus (7,6%) e doenças do aparelho respiratório (5,2%). Embora a maioria das regiões de saúde tenha apresentado redução de mais de 2% ao ano na taxa de mortalidade prematura, as regiões Norte e Leste tiveram aumentos preocupantes de 4,1% e 10,1%, respectivamente. As regiões com as maiores reduções foram: Centro-Sul: 7,9% Oeste: 4,8% Sudoeste: 4,1% Sul: 3,8% Central: 3,2% Vale destacar que a região Centro-Sul apresentou a maior queda na taxa de mortalidade prematura, enquanto a região Leste teve um aumento significativo, indicando a necessidade de atenção especial a essas áreas. Com relação à ação estratégica de implementar o processo de vigilância epidemiológica das DCNT e de seus fatores de risco e proteção de forma descentralizada, está em andamento a elaboração do fluxo de monitoramento e avaliação dos dados de morbidade das DCNT disponíveis nos sistemas de informação; a elaboração do curso em qualificação da vigilância das DCNT; e a capacitação dos Comitês Regionais de DCNT sobre qualificação da vigilância das DCNT e seus fatores de risco e proteção. Quanto à ação estratégica de implementar a linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica na rede SES-DF, está em andamento a publicização do guia de orientações da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica para a população, servidores e serviços de saúde; as capacitações para os servidores acerca da linha de cuidado da pessoa da Doença Renal Crônica; a elaboração da linha de cuidado da criança e adolescente com sobrepeso e obesidade; e o monitoramento e solicitação das regiões dos registros antropométricos na APS.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-mortalidade/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
<p>Alcançar 60% de hospitais com leitos de UTI do Distrito Federal classificados como de alta conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente até 2027.</p>	<p>Percentual de hospitais com leito de UTI classificados como de Alta Conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente.</p>	<p>Maior-melhor</p>	<p>45%</p>	<p>Indicador anual.</p>	<p>Indicador anual.</p>	<p>38,5%</p>	<p><b>45. Instituir a Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente no Distrito Federal, estimulando a participação de todos os hospitais com leitos de UTI.</b></p>

**ANÁLISE:**

O resultado do indicador, no ano de 2024 foi de 38,5%, o que significa que dos 39 hospitais com leito de UTI classificados, 15 obtiveram classificação de alta conformidade na Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente realizada pela ANVISA. Destaca-se, que existia expectativa de um melhor resultado no ano, porém a ANVISA incluiu novas exigências na avaliação e os hospitais não tiveram tempo hábil para atendê-las. Além disso, os hospitais da Rede SES possuem dificuldades para atender exigências básicas em relação a avaliação, apesar

do esforço realizado pelos Núcleos de Segurança do Paciente e diretores. A ação estratégica de instituir a Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente no Distrito Federal, estimulando a participação de todos os hospitais com leitos de UTI foi concluída, seguindo as seguintes etapas: Capacitação dos Núcleos de Segurança do Paciente sobre o processo de avaliação; notificação dos serviços que realizaram o preenchimento do processo de avaliação de forma inadequada ou incompleta; avaliação das documentações quanto aos requisitos mínimos do processo de avaliação; seleção e avaliação in loco dos hospitais com pontos críticos de melhoria; proposição de um plano de melhorias para cada hospital de acordo com a classificação alcançada quanto à conformidade.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-notificacoes-de-eventos-adversos/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, até 2027.	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Maior-melhor	5.011	3.687	7.943	12.838	46. Aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório.

**ANÁLISE:**  
Foram realizadas 12.838 notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho até o 3º quadrimestre de 2024. Destaca-se, que o objetivo é aumentar o número de notificações, devido a subnotificação de doenças e agravos existente. A equipe técnica monitora e corrige as notificações registradas no SINAN, efetuando feedback mensalmente para devidos ajustes necessários à manutenção correta dos dados no sistema. A ação estratégica de aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório, foi concluída, foram realizadas: capacitações junto às equipes de saúde do Distrito Federal em relação à notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; identificação e investigação das unidades silenciosas para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; investigação de 100% dos óbitos por causas externas ao ano em que o campo acidente de trabalho foi marcado como ignorado; e realização de atividades de Vigilância Epidemiológica de agravos da Saúde do Trabalhador.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar para 80% a vacinação antirrábica da população estimada de cães e gatos do Distrito Federal até 2027.	Proporção da população de cães e gatos vacinados no DF.	Maior-melhor	80%	1,9%	35,3%	36,0%	47. Ampliar as estratégias de vacinação de cães e gatos e qualificar os registros para aumento das coberturas vacinais.

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador para o 3º quadrimestre de 2024, foi de 36,0%. A ampliação da cobertura vacinal de cães e gatos no DF envolve diversos desafios, tais como: necessidade de aumento de recursos humanos para a realização de campanhas de vacinação mais intensivas; necessidade de aquisição e contrato de manutenção de equipamentos, tais como câmaras refrigeradas e refrigeradores (atualmente esse déficit de equipamentos limita a quantidade de postos fixos de vacinação e do planejamento de vacinação volante); veículos insuficientes, assim como motoristas; baixa adesão da população nas Campanhas Anuais de Vacinação Antirrábica, relacionada a necessidade de ampliar sua divulgação nos meios de comunicação; e dificuldade para a coleta de dados de vacinação antirrábica na rede privada. A ação estratégica de ampliar as estratégias de vacinação de cães e gatos e qualificar os registros para aumento das coberturas

vacinais está em andamento. Foi realizado o relatório de diagnóstico das causas de baixas coberturas vacinais e implementado um plano de comunicação e publicidade para a vacinação de cães e gatos. As seguintes atividades ainda precisam ser realizadas: a implementação de um plano de atuação dos Agentes de Vigilância Ambiental; a proposta de cooperação entre a SES-DF e as clínicas veterinárias do DF quanto ao compartilhamento de dados de imunização; o estudo para exposição de motivos demonstrando necessidade de realização de processo seletivo para o cargo médico veterinário; e as apresentações bimestrais dos resultados das atividades realizadas em Colegiado SVS. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/campanha-anual-de-vacinacao-antirrabica-para-caes-e-gatos/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar em 10% ao ano a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Maior-melhor	40%	Indicador anual.	Indicador anual.	8,8%	48. Aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de Tuberculose Bacilífera. 49. Desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose.

#### ANÁLISE:

O resultado do indicador no ano de 2024 foi de 8,8% de casos novos de tuberculose com confirmação de cura, em relação ao total de casos novos, nos residentes do DF. O que significa que dos 205 casos novos de tuberculose, apenas 18 possuem evidência de cura. O DF está muito abaixo da meta estabelecida, o que reforça a necessidade de uma grande intervenção nas Regiões de Saúde tanto na equipe assistencial, quanto em relação ao fortalecimento das equipes de vigilância nos territórios para o encerramento correto dos casos. Destaca-se ainda, que como o tratamento da tuberculose é de seis meses, muitos casos podem ter sido diagnosticados no segundo semestre e terão encerramento apenas em 2025. Ressalta-se que a metodologia utilizada para extração pode não traduzir fidedignamente o cenário epidemiológico do DF, quando a análise é desagregada por Região Administrativa, uma vez que o não preenchimento correto de campos de endereçamento impacta significativamente o indicador para uma análise desagregada. A ação estratégica de aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de Tuberculose Bacilífera não foi concluída, pois não foram concluídas as seguintes atividades: realização do diagnóstico situacional de cada Região de Saúde; verificação das incompletudes nas fichas de notificação; elaboração e envio de relatório com as recomendações para possibilitar a tomada de decisão em tempo oportuno; e realização de treinamento e capacitação em SINAN com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para alinhamento da investigação epidemiológica com foco no encerramento oportuno, abandono e prolongamento de tratamento. A ação estratégica de “desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose” também não foi concluída, pois não foram concluídas as seguintes atividades: desenvolvimento da ficha de monitoramento para registro dos motivos de abandono ou irregularidades no tratamento; e a implementação nas equipes de Atenção Primária da estratégia de busca ativa por faltosos com implementação de instrumento para investigar o motivo do abandono.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar para 30 a proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior de 15 anos.	Proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior a 15 anos.	Maior-melhor	17	3,3	4,2	11,6	50. Implantar o monitoramento programático da testagem rápida das IST.

**ANÁLISE:**  
Considerando-se a população de 15 anos e mais (2.609.391 pessoas) e um total de 302.092 testes realizados até o 3º quadrimestre de 2024, foram realizados 11,6 testes para cada 100 pessoas nestas faixas etárias. O resultado em análise demonstra a necessidade de manter o foco em ações de prevenção das IST relacionadas para realizar diagnóstico e tratamento oportunos das doenças, e reduzir a probabilidade de transmissão vertical por interferir na cadeia de transmissão. Resultados desfavoráveis podem indicar baixa oferta de testes rápidos nas UBS, além de problemas relacionados aos registros no PEC-eSUS. Os treinamentos de testagem rápida para a APS estão previstos para março de 2025. Em relação a análise por Região de Saúde, as Regiões Sudoeste (5,6%), Norte (9,3%) e Central (10,2%) necessitam de maior intervenção quanto aos resultados apresentados. A ação estratégica de implantar o monitoramento programático da testagem rápida para IST não foi concluída, porém, em 2025 será realizado o aprimoramento do instrumento para o monitoramento da testagem rápida, que considera o quantitativo recebido pelo Ministério da Saúde. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Promover 95% de qualificação dos resultados das análises de água para consumo humano até 2027.	Percentual de ações de vigilância em fatores não biológicos na qualidade da água para consumo humano.	Maior-melhor	75%	76,0%	78,0%	89,9%	51. Realizar a Vigilância da Qualidade da água para consumo humano.

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador no 3º quadrimestre de 2024 foi de 89,9% de resultados analisados com a qualidade da água conforme o estabelecido na Portaria GM/MS N° 888/2021, em relação ao total de análises realizadas. No terceiro quadrimestre de 2024, foram realizadas 346 análises e 311 foram aprovadas. Os parâmetros de análise são: microbiológico (Coliformes Totais e Escherichia Coli), físico-químico (pH, Flúor e Cloro Residual Livre) e parâmetros organolépticos (Cor e Turbidez). Os laudos das análises são emitidos e encaminhados para os locais de visitas, havendo necessidade, são realizadas orientações para adequações. A ação estratégica de realizar a Vigilância da Qualidade da água para consumo humano foi concluída, sendo realizada: a coleta de amostras de água para consumo humano; o envio das amostras para análise laboratorial; a elaboração de relatórios a partir das análises dos laudos emitidos pelo laboratório; e a inspeção de locais de armazenamento de água para consumo humano, após recomendações de ações corretivas apontadas nos relatórios elaborados.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido adequadamente até 2027.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena.	Maior-melhor	75%	66,1%	66,7%	66,8%	52. Aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório.

**ANÁLISE:**

O indicador apresentou o resultado no 3º quadrimestre de 66,8% de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o Código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em relação ao total de notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena registradas. A equipe técnica da Vigilância em Saúde realiza, mensalmente, busca ativa para monitoramento e qualificação dos campos obrigatórios, corrigindo as inconsistências. A partir do comparativo dos dados corrigidos, em relação à "Ocupação" o resultado geral foi de 99,8% de preenchimento do campo, enquanto que para o campo da Atividade Econômica o resultado foi de 33,8% de preenchimento. Quando estratificado por Região de Saúde, as que apresentaram as maiores completudes são: Norte (98,1%), Sudoeste (97,5%) e Oeste (80,7%), as demais Regiões apresentaram percentual de preenchimento próximo a 50%. A ação estratégica de aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório, foi concluída, sendo assim as seguintes atividades foram realizadas: capacitação das equipes de saúde do Distrito Federal em relação ao preenchimento dos campos obrigatórios da notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; monitoramento e correção das notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN; realização de atividades de vigilância epidemiológica de agravos da Saúde do Trabalhador.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL	8.540.021,00	5.618.375,00	14.158.396,00	4.685.059,65	3.745.329,27	33,09%	79,94%	Foram realizadas 561.059 análises laboratoriais (ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e exames voltados para Biologia Médica).
10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA	1.407.127,00	1.877.600,00	3.284.727,00	498.360,43	494.615,96	15,17%	99,25%	Foram realizadas 20.012 ações normativas, educativas e de fiscalização.

SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL								
10.304.6202.3154.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.304.6202.3155.0003 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.305.6202.2601.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	8.345.793,00	18.296.046,00	26.641.839,00	13.938.441,33	12.708.182,33	52,32%	91,17%	Foram realizadas 1.366.739 ações para controle e combate ao vetor Aedes Aegypti, transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares, logradouros públicos, comerciais e privados.
10.305.6202.2605.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	4.693.565,00	9.350.762,00	14.044.327,00	7.860.394,18	702.538,00	55,97%	8,94%	Foram realizadas 1.468 ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde (ações: normalizações técnicas estratégicas, rotinas estratégicas, educação permanente, campanhas, entrevistas, divulgações e alertas).
10.305.6202.9107.0317 - (EPI) APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E COMBATE AO AEDES AEGYPTI	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.305.8202.2396.0021 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	4.176.575,00	-2.229.806,00	1.946.769,00	1.688.817,77	976.522,57	86,75%	57,82%	Foram mantidos os serviços de conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em 27 Unidades de Vigilância em Saúde da SES-DF.

10.305.8202.8502.0023 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	14.292.416,00	18.588.158,00	32.880.574,00	21.729.390,29	21.729.390,29	66,09%	100,00%	Foram remunerados, em média, 1.063 servidores da Vigilância.
10.305.8202.8517.0007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	26.866.496,00	-5.167.442,00	21.699.054,00	20.561.572,87	16.167.339,00	94,76%	78,63%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização; e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades de Vigilância em Saúde.
10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL	8.540.021,00	5.618.375,00	14.158.396,00	4.685.059,65	3.745.329,27	33,09%	79,94%	Foram realizadas 561.059 análises laboratoriais (ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e exames voltados para Biologia Médica).
10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL	1.407.127,00	1.877.600,00	3.284.727,00	498.360,43	494.615,96	15,17%	99,25%	Foram realizadas 20.012 ações normativas, educativas e de fiscalização.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

#### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta diretriz estão vinculadas ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e relativas ao Laboratório Central de Saúde Pública, visando o fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.

Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): realização de 561.059 ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e exames voltados para Biologia Médica; 20.012 ações normativas, educativas e de fiscalização; 1.366.739 ações para controle e combate ao vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares, logradouros públicos, comerciais e privados; 1.468 ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde; e manutenção dos serviços a título de conservação predial, vigilância, limpeza, de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Vigilância em Saúde.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
DIRETRIZ	Atenção Especializada						
DESCRIÇÃO	Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo.						
OBJETIVO	Estruturar e reorganizar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, com foco na qualificação da carteira de serviços.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 67% em admissões no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de hospitais e de serviços de urgência no Distrito Federal até 2027.	Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços de internação e de urgência/emergência.	Maior-melhor	52%	48,1%	54,2%	66,0%	53. Ampliar o acesso ao serviço de Atenção Domiciliar da SES-DF.
<b>ANÁLISE:</b> O resultado do indicador para o 3º quadrimestre de 2024 foi de 66,00%. A coleta dos dados foi realizada por meio do painel de situação das avaliações de elegibilidade e admissão da atenção domiciliar. O indicador não é acumulativo, portanto, os dados de dezembro indicam que dos 34 pacientes admitidos, 21 são provenientes dos serviços de internação e de urgência e emergência. Cabe destacar, que no ano de 2024 foram realizadas 4.445 avaliações de elegibilidade de pacientes para avaliação do perfil assistencial dos pacientes a fim de verificar o serviço de atenção domiciliar indicado para a sua assistência. Isso reflete a atuação das equipes de atenção domiciliar na busca para a realização da desospitalização dos pacientes, e na prevenção de hospitalização. Isso mostra que há a necessidade de entendimento, por parte das equipes assistenciais da RAS, sobre o direcionamento de pacientes para o SAD. Por fim, destaca-se também que em 2024, dos 788 pacientes, 424 são oriundos de internação hospitalar e 11 de urgência/emergência, 130 da atenção básica e 129 por demanda espontânea. Assim, embora a meta tenha sido atingida durante todo o ano de 2024 existe a necessidade de continuidade e ampliação do matriciamento das equipes quanto a desospitalização. A ação estratégica de ampliar o acesso ao serviço de Atenção Domiciliar da SES-DF foi iniciada, tendo sido realizada a revisão e publicação da Portaria do Serviço de Atenção Domiciliar da SES-DF (Portaria nº 456/2024 da SES-DF com as diretrizes do Serviço de Atenção Domiciliar na SES-DF). Para conclusão da ação, ainda precisa ser realizada a publicação do documento normativo para a regulação do acesso ao SAD/DF, por meio do SISLEITOS e a capacitação das equipes de atenção domiciliar para a utilização do sistema e-SUS, Trakcare e SISLEITOS.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Desenvolver e disponibilizar os serviços de teleconsulta em 40% das unidades da atenção especializada ambulatorial.	Percentual de desenvolvimento e implementação da teleconsulta na Atenção Especializada Ambulatorial.	Maior-melhor	5%	Indicador semestral.	Não apurado	Não apurado	54. Estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de teleconsulta médica da atenção especializada.
<b>ANÁLISE:</b>							

Houve mudança na estratégia de implantação de teleconsulta na SES-DF, inviabilizando a apuração da meta a partir do presente indicador. Encontram-se em construção projetos que tratam do telessaúde de forma abrangente, com modalidades como teleinterconsulta, telematriciamento, telerregulação, havendo também previsão de teleconsulta, ofertadas por meio de contratualização, como o projeto em andamento de convênio com o HUB, tal como realizado em todo o país, junto às universidades federais e hospitais universitários. Identifica-se como prioritária a implementação de telessaúde em toda a SES-DF, sendo esta uma ação estratégica do plano de ação das áreas técnicas relacionadas.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-ambulatorial-sia/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Atingir a regulação de 70% das vagas de hemodiálise hospitalar na SES-DF.	Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES.	Maior-melhor	40%	61,6%	61,6%	59,0%	55. Realizar a atualização e implementação de fluxos e processos que regulamentam a oferta de vagas de hemodiálise hospitalar em conjunto com área técnica (SAIS).

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador no 3º quadrimestre de 2024 foi de 59,0% das vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3, em relação ao total de vagas. Desta forma, das 334 vagas de hemodiálise hospitalar existentes, 197 estão reguladas. Destaca-se, que no 1º e 2º quadrimestres, o total de vagas era 320, aumentando para 334 no 3º. O número de vagas do HRS foi de 64 para 62; do HRSM foi de 16 para 44; e do HB foi de 68 para 56. Os demais hospitais mantiveram o total de vagas: HRAN, 20; HRT, 132; e HRG, 20. Não houve alteração no número de vagas de HD Hospitalar. Há constante busca por ampliação da oferta de vagas de hemodiálise, sobretudo, através da realização de visitas técnicas para melhor adequação dos serviços ofertados, além dos recursos de cofinanciamento para atrair mais empresas e garantir maior disponibilidade de vagas para os pacientes que assim precisarem. Ressaltamos que as informações do denominador, referentes aos hospitais HBDF, HRS, HRSM e HRT, sobre a quantidade de vagas de hemodiálise hospitalar na rede SES-DF, foram coletadas através do processo SEI 00060-00550310/2024-32.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar em 25% o percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera até 2027.	Percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação à fila de espera na rede SES-DF.	Maior-melhor	10%	12,6%	13,2%	13,1%	56. Atualizar o processo de higienização padronizada da fila de cirurgias eletivas.

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador (não acumulativo) para o 3º quadrimestre de 2024 foi de 13,1% de cirurgias autorizadas em relação às que estão na fila de regulação. Ressalta-se que os dados são sujeitos a alteração devido ao cronograma oficial de fechamento dos sistemas de informação. São considerados, para efeito de SISREG III, procedimentos realizados apenas aos que tiveram efetivamente suas chaves fechadas, o que, em termos práticos pode não condizer com a realidade, pois nem em todas as unidades executantes concluem este passo em tempo hábil, o que impacta no fechamento do número total de procedimentos autorizados. A ação estratégica de atualizar o processo de higienização padronizada da fila de cirurgias eletivas está em andamento. Foi realizada a avaliação e análise de todas as solicitações com menos de um ano e a revisão, atualização e implementação do processo de referência das cirurgias eletivas,

conforme cronograma prioritário. Não foi possível a criação e implementação de instrumento padrão de relatório, sobre situação das filas e processo regulatório das cirurgias eletivas, devido à falta de consenso sobre a plataforma que seria usada para a padronização dos dados.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-atencao-secundaria-cirurgias/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar o número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal em 32% até 2027.	Número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal.	Maior-melhor	372	102	207	315	57. Potencializar a gestão de doação e transplante de córnea.

**ANÁLISE:**  
Até dezembro de 2024, foram realizados 315 transplantes de córneas no DF, sendo que no 3º quadrimestre foram 108 realizados. Ressalta-se que os dados são sujeitos a alteração devido ao cronograma oficial de fechamento dos sistemas de informação. A ação estratégica de potencializar a gestão de doação e transplante de córnea está em andamento. Foi realizado o estímulo para ocorrer o credenciamento do Hospital Regional de Taguatinga e o Hospital Regional da Asa Norte no Sistema Nacional de Transplantes para realização de transplantes de córneas e foi realizado o Curso de doação e captação de tecidos oculares humanos para transplantes (finalizado em dezembro de 2024). Para a ação ser considerada concluída, é preciso implantar e publicar de forma periódica o relatório de desempenho dos centros transplantadores.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-transplantes/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar a proporção de 94% de pacientes com hemofilia grave em adesão ao Protocolo de Realização de Exames Laboratoriais, do Ministério da Saúde.	Taxa de pacientes com hemofilia grave em adesão ao protocolo de realização de exames laboratoriais do Ministério da Saúde.	Maior-melhor	91%	Indicador Anual	Indicador Anual	88%	86. Expandir o Projeto Terapêutico Singular (PTS) com foco nos pacientes com hemofilia grave.

**ANÁLISE:**  
Em 2024, 88% dos pacientes hemofílicos graves aderiram ao protocolo de exames laboratoriais realizados nos últimos 12 meses. A ação estratégica de expandir o Projeto Terapêutico Singular (PTS) com foco nos pacientes com hemofilia grave foi concluída, foram realizadas as reuniões de equipe mensais para eleger os pacientes prioritários para se beneficiarem do projeto e a otimização logística da equipe interdisciplinar (pelo menos três profissionais de áreas distintas) para realização das consultas aos pacientes agendados, no ambulatório ou por visita domiciliar (foram realizados 206 atendimentos multiprofissionais no ano de 2024).

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Manter a taxa de doadores de repetição acima de 50% (FHB) até 2027.	Taxa de Fidelização de doadores de sangue na FHB.	Maior-melhor	50%	Indicador Anual	Indicador Anual	42,30%	87. Aperfeiçoar o atendimento com foco na experiência do candidato à doação de sangue.

**ANÁLISE:**

O resultado de 2024 para o indicador foi de 42,30%. O ano de 2024 começou em meio a um cenário de endemia de dengue, com a situação de emergência em saúde pública no Distrito Federal declarada pelo Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro, o que acarretou aumento na demanda por concentrados de plaquetas em 30%, logo, dificultando a manutenção dos estoques em níveis seguros. Somado a isso, a NOTA TÉCNICA Nº 5/2024/SEI/GSTCO/GGBIO/DIRE2/ANVISA restringiu ainda mais os critérios técnicos para triagem clínica de candidatos à doação de sangue, elevando o índice de inaptidão dos candidatos no primeiro quadrimestre do ano. Ações de captação e comunicação social foram intensificadas para alertar e mobilizar a população quanto à necessidade de sangue, porém com um retorno aquém do esperado, o que impactou direta e negativamente nesses indicadores. Além disso, o importante déficit na força de trabalho da FHB limita a capacidade de atendimento da população, logo, tornam-se impraticáveis ações grandiosas que possam atingir maior número de candidatos à doação ou ações de recuperação rápida de estoque de sangue, porém o Hemocentro procura avançar em alternativas que agreguem valor na experiência de doação de sangue e conta com o comprometimento de uma equipe de excelência que detém índices elevados de satisfação dos usuários para a progressão dos referidos índices. Logo, a recomposição de força de trabalho se torna essencial para elevar os índices estratégicos da FHB associados ao Ciclo do doador, pois impacta veementemente na escolha dos candidatos em doar sangue na instituição, quando consideram o tempo médio de atendimento e satisfação com a experiência da doação como fatores determinantes de escolha. Projetos e estratégias voltados à democratização e facilidade no acesso à doação de sangue também são constantemente executados pelo Ciclo do doador, tais como a Linha Vermelha e a Unidade móvel de coleta externa. Igualmente, inovações tecnológicas que viabilizem o autoatendimento dos doadores permitindo atualização de dados, acesso a documentos como resultados de exames e declarações, também são fundamentais para que a FHB eleve esses índices. A ação estratégica de aperfeiçoar o atendimento com foco na experiência do candidato à doação de sangue foi concluída, por meio da implementação de nova metodologia não invasiva (sem furar o dedo na pré-triagem) para dosagem de hemoglobina com dispositivo multiparâmetros.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
01.031.6202.9107.0318 - (EPI) Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança de Brasília	2.500.000,00	-2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.122.6202.9107.0314 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL	16.895.562,00	2.410.187,00	19.305.749,00	18.571.452,39	12.973.184,02	96,20%	69,86%	Foram realizados 416.959 atendimentos pré-hospitalares à população pelo canal 192.

10.302.6202.2060.0004 - (EPI) UNIFORMES (MACACÃO) E EPIs PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	482.400,00	0,00	48,24%	0,00%	Foram adquiridos 1.298 uniformes (macacão) e EPIs para os profissionais de Saúde do SAMU.
10.302.6202.2145.0029 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	5.673.685,00	5.683.685,00	5.559.793,00	5.014.974,30	97,82%	90,20%	Foram realizados repasses a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras ao Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) e ao Hospital São Mateus.
10.302.6202.2145.2549 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	202.388.910,00	108.053.472,00	310.442.382,00	240.415.025,42	189.364.610,92	77,44%	78,77%	Foram realizados 834 procedimentos em Cirurgia Cardíaca (dados parciais em junho, julho, agosto, novembro e dezembro), 34.742 em UTI (dados parciais até novembro), 170.667 em Terapia Renal Substitutiva (dados parciais até novembro), 2.920 em Oftalmologia (dados parciais até setembro), 3.173 em Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia), 933 em transplantes, 50.028 exames de Ressonância Nuclear Magnética e 4.356 em procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados (dados parciais até setembro).
10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	80.000.000,00	-7.134.964,00	72.865.036,00	57.938.925,22	40.428.764,83	79,52%	69,78%	Foram mantidos, em média, 9.042 equipamentos por meio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
10.302.6202.2885.0008 - (EPI) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	720.000,00	-720.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.

10.302.6202.3140.0001 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	141.657,00	151.657,00	151.656,46	0,00	100,00%	0,00%	Foi realizado a contratação integrada de Consórcio, com vistas à elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como demais licenças e aprovações para a construção do Hospital Regional do Recanto das Emas.
10.302.6202.3140.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .	405.748,00	923.991,00	1.329.739,00	42.643,14	42.643,14	3,21%	100,00%	Obra paralisada, nova licitação em andamento.
10.302.6202.3140.0003 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Regional de São Sebastião- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3140.0004 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Clínico Ortopédico do Guará- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	1.770.320,00	1.780.320,00	1.724.318,86	0,00	96,85%	0,00%	Foi realizado a contratação integrada de Consórcio, com vistas à elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como demais licenças e aprovações para a construção do Hospital Ortopédico do Guará.
10.302.6202.3140.0005 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- Hospital Regional do Gama- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3140.0015 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DOENÇAS RARAS EM	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL								
10.302.6202.3140.0016 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS - DISTRITO FEDERAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3141.0003 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	-2.957.473,00	42.527,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	6.344.374,00	7.397.962,00	13.742.336,00	3.509.598,74	522.278,63	25,54%	14,88%	Três Unidades de Atenção Especializada em diferentes estágios de execução: Eficiência Energética HAB (aguardando formalização do contrato pela SES para posterior autorização da CEF para início da obra); reforma do Pronto Socorro do HRBz (obra com 3,7% de execução); reforma UCIN Canguru – HMIB (obra concluída). Pagamento de despesa referente a reconhecimento de dívida com cobertura contratual da execução de reforma da Unidade Radiologia do Hospital de Taguatinfá - HRT, publicado no DODF nº 238, de 21/12/2023, páginas 72 e 80.
10.302.6202.3223.0020 - (EPI) Reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do HMIB	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00	751.542,57	100,00%	89,47%	Foi realizado repasse relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução da parcela remanescente para conclusão da Reforma da Unidade de

								Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do Hospital Materno Infantil de Brasília junto à NOVACAP. Obra concluída.
10.302.6202.3223.0021 - (EPI) Reforma de unidades de Atenção especializada em saúde - ambulatoriais especializadas e hospitalares	1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3225.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF	10.000,00	817.331,00	827.331,00	827.330,24	0,00	100,00%	0,00%	Guará: terreno definido pela SES em junho de 2024. Ao iniciar a elaboração dos projetos arquitetônicos, a NOVACAP identificou que parte do terreno foi invadido. DF Legal foi comunicado em agosto de 2024 para providências. Recanto das Emas: Ordem de Serviço Externo emitida, obra não iniciada. Gama: processo solicitando a suspensão das obras pela Associação dos moradores locais. Ceilândia: aguardando publicação do aviso de licitação. Taguatinga: projetos sendo finalizados.
10.302.6202.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL	3.980.000,00	132.228.145,00	136.208.145,00	64.275.166,87	34.026.174,30	47,19%	52,94%	Aquisição de 5.050 equipamentos/materiais permanentes para a SES-DF, incluindo aparelho de anestesia, agitador de tubos tipo vortex e outros, aquisição de guincho elétrico para transferência de pacientes e mesa ortopédica adulto, dentre outros.
10.302.6202.3467.9671 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3467.9672 - (EPI) AQUISICAO DE	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração

EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES								negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3467.9673 - (EPI) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3736.0001 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL	10.000,00	303.912,00	313.912,00	313.912,00	313.912,00	100,00%	100,00%	Processo em andamento na NOVACAP, em fase de atualização do orçamento. Adicionalmente, foi adquirida 1 Unidade Móvel de Saúde (furgão adaptado para ambulância) com o fim de atender critérios exigidos pelo Ministério da Saúde no que diz respeito à renovação de frota segundo a Portaria nº 268, de 25 de fevereiro de 2016.
10.302.6202.3765.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.4009.0002 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	107.573.429,00	10.633.342,00	118.206.771,00	118.101.645,29	94.773.324,56	99,91%	80,25%	Foram adquiridas 98.034.448 unidades de material médico-hospitalar e insumos variados para rede SES/DF.
10.302.6202.4009.0017 - (EPI) PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.411.365,73	0,00	94,09%	0,00%	Foram adquiridas 1.226.818 unidades de insumos hospitalares e cirúrgicos para rede SES/DF.
10.302.6202.4206.0002 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	86.000.000,00	108.756.642,00	194.756.642,00	166.730.495,73	160.822.945,53	85,61%	96,46%	Foram realizados repasses a título de fomento ao ICIPE, responsável pela gestão do Hospital da Criança de Brasília - José de Alencar (HCB), em virtude do Contrato de Gestão.
10.302.6202.4206.0003 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

GESTÃO - COMPLEMENTÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL								
10.302.6202.5012.0002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.5012.0003 - (EPI) AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE CEDOH	847.000,00	-847.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.5043.0001 - (EPI) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.6016.0002 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL	24.000.000,00	-3.838.112,00	20.161.888,00	19.868.555,74	14.991.888,46	98,55%	75,46%	Foram fornecidos 189.553 aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico e 4.543 para a dispensação ambulatorial.
10.302.6202.6052.0003 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR- ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL	36.733.922,00	-2.285.391,00	34.448.531,00	31.945.045,24	28.601.563,46	92,73%	89,53%	Foram assistidas, em média, 1.323 pessoas no serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.
10.302.6202.9107.0312 - (EPI) INSUMOS MÉDICO HOSPITALÁRES PARA SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF- 2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Ocorreu transferência voluntária à Fundação Universitária de Cardiologia para a aquisição de enxovais hospitalares e uniformes dos colaboradores.

10.302.6202.9107.0313 - (EPI) APOIO A PROJETOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.9107.0315 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.9107.0316 - (EPI) APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	650.000,00	-150.000,00	500.000,00	499.999,96	499.999,96	100%	100%	Foram realizadas atividades de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal e seus acompanhantes a partir do Termo de Fomento celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília - RFCC.
10.302.6202.9107.0319 - (EPI) APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	1.500.000,00	-700.000,00	800.000,00	800.000,00	200.000,00	100,00%	25,00%	Aquisição do equipamento Acelerador Linear para o Hospital de Santa Maria.
10.302.6202.9107.0320 - (EPI) SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (SERAD) ACELERADOR LINEAR	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00%	100,00%	Aquisição do equipamento Acelerador Linear para substituição do atual Equipamento para o Serviço de Radioterapia do Hospital de Base do Distrito Federal.
10.302.8202.2396.0020 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- DISTRITO FEDERAL	27.690.607,00	34.801.845,00	62.492.452,00	52.095.549,40	38.069.132,47	83,36%	73,08%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes

								de gases medicinais e de estruturas físicas de 17 unidades de saúde.
10.302.8202.2396.0121 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00%	100,00%	Foram mantidos os serviços com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Vigilância em Saúde.
10.302.8202.8502.0012 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.8202.8517.0005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	87.820.328,00	102.845.464,00	190.665.792,00	190.643.330,06	170.915.279,01	99,99%	89,65%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização; e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Especializada.
10.306.6202.4068.0001 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL	18.000.000,00	5.802.779,00	23.802.779,00	23.502.451,67	21.528.715,55	98,74%	91,60%	Foram realizados 34.888 atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF.
10.306.6202.4227.0001 - (*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	144.208.914,00	-15.566.856,00	128.642.058,00	128.230.557,72	117.214.075,26	99,68%	91,41%	Foram fornecidas 7.150.053 refeições para pacientes, acompanhantes e servidores das SES/DF (os dados de novembro e dezembro são parciais).
10.302.6202.4206.0001 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE	731.549.243,00	362.260.347,00	1.093.809.590,00	1.089.170.385,24	1.088.859.753,20	99,58%	99,97%	Foram realizados repasses a título de fomento ao IGESDF, responsável pela

GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL								gestão do Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria, Cidade do Sol e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS).
10.302.6202.9107.0039 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE SAÚDE - GM - DISTRITO FEDERAL -000056	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	189.999,45	100,00%	100,00%	Foram apoiados projetos de assistência ao paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal.
10.302.6202.9107.0040 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL -000049	0,00	350.000,00	350.000,00	335.071,54	130.000,00	95,73%	38,80%	Foram adquiridos equipamentos ao Hospital da Criança de Brasília.
10.302.6202.9107.0044 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER - AMAC - DISTRITO FEDERAL -000035	0,00	200.000,00	200.000,00	187.303,24	0,00	93,65%	0,00%	Ocorreu despesa com formalização de Contrato - Termo de Fomento (Minuta) com o objetivo de apoiar projetos de prevenção, assistência e combate ao câncer - AMAC.
10.302.6202.9107.0310 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	1.250.000,00	-1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.9107.0311 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SETOR DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA- HRSM- IGESDF-2024-JV	500.000,00	0,00	500.000,00	481.500,00	0,00	96,30%	0,00%	Foram adquiridos equipamentos e instrumentais para o setor de odontologia do Hospital Regional de Santa Maria.
10.122.6202.3467.0019 - (EPLOA)(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram adquiridas ambulâncias para a SES-DF, que já foram incorporadas e ativadas.

DE AMBULÂNCIAS - DISTRITO FEDERAL -000051									
10.302.6202.4137.0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL	940.080,00	0,00	940.080,00	0,00	0,00	0,00%	-	Foram empenhados valores referentes a participação de servidores em congressos com referência à área de atuação das mesmas. Porém, algumas pendências não foram sanadas pelos servidores, causando o cancelamento dos empenhos.	
10.302.6202.4138.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL	119.236,00	0,00	119.236,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.	
10.302.6202.4205.0001 - (*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	29.274.790,00	120.496.311,00	149.771.101,00	125.113.786,79	100.685.684,02	83,54%	80,48%	Foram realizadas 220.245 internações hospitalares (dados parciais até novembro).	
10.302.6202.9107.0397 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROENCEFALOGRAMA - VÍDEO EGG PARA O HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00%	100,00%	Foi adquirido equipamento de eletroencefalograma para o Hospital de Base.	
10.302.6202.3140.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.	

UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
10.302.6202.3467.0020 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE HOSPITALAR DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.9107.0067 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.9107.0409 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO IGESDF-DISTRITO FEDERAL -000035	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram adquiridos equipamentos e imobiliários às unidades de saúde do IGESDF.
10.302.8202.2396.0013 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - - DISTRITO FEDERAL -000057	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	297.094,58	100,00%	24,76%	Recurso destinado à conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF.
10.302.8202.2396.0124 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Recurso destinado à conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta diretriz estão planejadas ações que visam a reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, nela são executadas despesas decorrentes dos Contratos de Gestão formalizados por esta SES-DF junto ao IGESDF e ICIPÉ que, juntos, totalizaram um empenho de R\$ 1.255.900.880,97; a contratualização de serviços complementares assistenciais para suporte ao SUS, com uma execução também expressiva de R\$ 240.415.025,42; o fornecimento de alimentação hospitalar, com empenho de R\$ 128.230.557,72; e a aquisição de material médico-hospitalar e insumos variados para rede SES/DF, com um empenho de R\$ 118.101.645,29.

Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): realização de 416.959 atendimentos pré-hospitalares à população pelo canal 192; 834 procedimentos em Cirurgia Cardíaca (dados parciais em junho, julho, agosto, novembro e dezembro), 34.742 em UTI (dados parciais até novembro), 170.667 em Terapia Renal Substitutiva (dados parciais até novembro), 2.920 em Oftalmologia (dados parciais até setembro), 3.173 em Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia), 933 em transplantes, 50.028 exames de Ressonância Nuclear Magnética e 4.356 em procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados (dados parciais até setembro). Ressalta-se, ainda, a aquisição de 5.050 equipamentos/materiais permanentes para a SES-DF, incluindo aparelho de anestesia, agitador de tubos tipo vortex e outros, aquisição de guincho elétrico para transferência de pacientes e mesa ortopédica adulto, dentre outros; a aquisição de 99.261.266 unidades de material médico-hospitalar e insumos variados para rede SES/DF; bem como o fornecimento de 189.553 aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico e 4.543 para a dispensação ambulatorial. No âmbito do serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, observa-se a assistência a 1.323 pessoas em média por mês, além de 34.888 atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF. Além disso, foram fornecidas 7.150.053 refeições para pacientes, acompanhantes e servidores das SES/DF (os dados de novembro e dezembro são parciais) e foram realizadas 220.245 internações hospitalares (dados parciais até novembro).

### EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
DIRETRIZ	Assistência Farmacêutica						
DESCRIPTIVO	Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos.						
OBJETIVO	Estruturar a rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Garantir 100% de responsabilidade técnica das farmácias com farmacêutico até 2027.	Percentual de farmácias com farmacêutico como responsável técnico	Maior-melhor	40%	Indicador semestral.	20,0%	43,8%	58. Estruturar ações para aumentar o registro de farmácias, da rede SES-DF, com responsabilidade técnica formalizada junto ao CRF-DF.
<b>ANÁLISE:</b>							
O resultado do indicador para o 3º quadrimestre de 2024 foi de 43,8%, ou seja, das 233 farmácias com farmacêuticos da SES, 102 possuem um farmacêutico como responsável técnico. A ação estratégica de estruturar ações para aumentar o registro de farmácias, da rede SES-DF, com responsabilidade técnica formalizada junto ao CRF-DF não pôde ser concluída, pois estão pendentes: a revisão e atualização do conteúdo da normativa que disporá sobre a obrigatoriedade de regularização das farmácias e da responsabilidade técnica dos farmacêuticos junto ao CRF-DF; a submissão da proposta de normativa para deliberação ao Colegiado de Gestão da SES-DF; a publicação da normativa; e a realização de ações de sensibilização junto aos gestores e farmacêuticos no intuito de dar conhecimento sobre a temática.							

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar de 9,5% para 50% as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção especializada ambulatorial que ofertam o cuidado farmacêutico.	Percentual de unidades que disponibilizam o cuidado farmacêutico dentre as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção secundária	Maior-melhor	20%	Não apurado	Não apurado	Não Apurado	59. Estruturar ação para aumentar o número de farmácias que ofertam ações de cuidado farmacêutico.
<b>ANÁLISE:</b> Não foi possível realizar a apuração do indicador no ano de 2024, pois os dados informados não se referiam às unidades que disponibilizaram o cuidado farmacêutico dentre as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção secundária. Apesar disso, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas: criação e implementação da Câmara Técnica de cuidado farmacêutico no âmbito da SES-DF; organização e promoção de ciclo de capacitações para os farmacêuticos da rede, para qualificar e incentivar a prestação de cuidado farmacêutico de maneira adequada; e elaboração e apresentação de relatório analítico sobre a oferta de serviço de cuidado farmacêutico no Colegiado SULOLOG, Subsecretários e de Gestão.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Assegurar 90% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES até 2027.	Percentual de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES.	Maior-melhor	82%	80,2%	73,4%	96,9%	60. Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de consumo pelas unidades de saúde da rede SES-DF.
<b>ANÁLISE:</b> O indicador apresentou o resultado de 96,9% de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES, no 3º quadrimestre de 2024. Para a avaliação da cobertura de estoque, foram desconsiderados os estoques das unidades pertencentes ao IGESDF e também aqueles considerados interditados, por vencimento do prazo de validade, recolhimento determinado pela ANVISA, dentre outros. O indicador obteve melhoria ao longo do ano em decorrência da disponibilidade de atas de registro de preços cuja execução gera os pedidos de aquisição e o posterior reabastecimento de cada produto padronizado na SES-DF. Ressalta-se que todos os insumos programados se encontram com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias, além de órgãos de controle externos, em casos específicos. Estão sendo envidados esforços para garantir a ampliação do abastecimento da rede SES-DF. <b>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:</b> <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-medicamentos-das-ubs/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-medicamentos-das-ubs/</a>							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Assegurar 88% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados da Atenção Especializada Ambulatorial e	Percentual de medicamentos padronizados da Atenção especializada ambulatorial e hospitalar com cobertura de	Maior-melhor	78%	88,0%	76,4%	87,3%	61. Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de

Hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES até 2027.	estoque superior a 30 dias na rede SES.						consumo nas unidades vinculadas à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar da rede SES-DF.
--	---	--	--	--	--	--	---

**ANÁLISE:**

O indicador demonstrou que 87,3% dos medicamentos padronizados da atenção especializada ambulatorial e hospitalar obtiveram cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES, no 3º quadrimestre de 2024. Para a avaliação da cobertura de estoque, foram desconsiderados os estoques das unidades pertencentes ao IGESDF e também aqueles considerados interditados, por vencimento do prazo de validade, recolhimento determinado pela ANVISA, dentre outros. O alcance da meta pactuada foi possível em razão da disponibilidade de atas de registro de preços cuja execução gera os pedidos de aquisição e o posterior reabastecimento de cada produto padronizado na SES-DF. Ressalta-se que todos os insumos programados se encontram com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias, além de órgãos de controle externos, em casos específicos. A ação estratégica de está com as seguintes atividades em andamento: mapeamento dos produtos e unidades de saúde (mapear os medicamentos e as unidades de saúde da rede SES-DF, identificando a variedade de produtos utilizados e a demanda específica de cada unidade); e elaboração e apresentação de relatório analítico do diagnóstico. Por outro lado, já foram concluídas as atividades de análise detalhada do atual processo de aquisições e do abastecimento central de medicamentos padronizados para a Atenção Primária em Saúde, identificando gargalos, pontos de falha e áreas de melhoria; validação do mapeamento; e análise de consumo histórico (realizar análise detalhada do histórico de consumo de medicamentos e insumos em cada unidade de saúde da rede SES-DF, identificando padrões sazonais e variações ao longo do tempo). Como entraves, destaca-se as diferenças entre as categorias de locais de estoque e consumo cadastradas nos sistemas SIS-Materiais, os quais divergem dos estabelecimentos Públicos no DF (SUS) cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e elaboração e apresentação de relatório analítico do diagnóstico. Como propostas de melhorias, evidencia-se a necessidade de celeridade na preparação das atas de registro de preços dos itens exitosos nos processos licitatórios, bem como a otimização do contato com os fornecedores de modo a garantir as entregas e o abastecimento da rede SES-DF.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-medicamentos-das-farmacias-especializadas/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Assegurar 57% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.	Percentual de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.	Maior-melhor	52%	40,4%	45,7%	45,1%	62. Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de consumo nas farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na SES-DF.

**ANÁLISE:**

O indicador obteve resultado de 45,1% dos medicamentos padronizados do componente especializado no 3º quadrimestre de 2024, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES-DF. O não alcance da meta é reflexo do não alcance da ação estratégica, a qual tinha como atividades não concluídas, todavia em andamento: mapeamento dos produtos e unidades de saúde (mapear os medicamentos e as unidades de saúde da rede SES-DF, identificando a variedade de produtos utilizados e a demanda específica de cada unidade), em que

teve como entraves as diferenças entre as categorias de locais de estoque e consumo cadastradas nos sistemas SIS-Materiais Alphasinc e no Hórus Especializado, os quais divergem dos estabelecimentos Públicos no DF (SUS) cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e elaboração e apresentação de relatório analítico do diagnóstico. Houve ainda uma grande quantidade de inexecuções totais/parciais dos pedidos de aquisições em razão da não entrega de pedidos pelos fornecedores. Essa situação foge do controle da SES-DF. Entretanto, estão sendo envidados esforços para garantir a ampliação do abastecimento da rede SES-DF. Em contrapartida, foram concluídas as atividades de análise detalhada do atual processo de aquisições e do abastecimento central de medicamentos padronizados, identificando gargalos, pontos de falha e áreas de melhoria; e análise de consumo histórico (realização de análise detalhada do histórico de consumo de medicamentos e insumos em cada unidade de saúde da rede SES-DF, identificando padrões sazonais e variações ao longo do tempo). Ressalta-se que para a avaliação da cobertura de estoque, foram desconsiderados os estoques das unidades pertencentes ao IGESDF e também aqueles considerados interditados, por vencimento do prazo de validade, recolhimento determinado pela ANVISA, dentre outros. Ademais, evidencia-se que todos os insumos programados se encontram com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias, além de órgãos de controle externos, em casos específicos.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-medicamentos-das-farmacias-especializadas/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Estruturar e implantar em 100% o controle de estoque, com lote e validade, nos hospitais da rede SES até 2027.	Percentual de implantação do controle de estoque, com lote e validade, nos hospitais da rede SES.	Maior-melhor	25%	3,13%	3,13%	3,13%	63. Estruturar ações para controle de estoque com lote e validade nos hospitais da rede SES-DF.

**ANÁLISE:**

O indicador permaneceu com o resultado de 3,13% ao longo do ano de 2024, e a ação estratégica não foi concluída. Considerando a dificuldade de execução do indicador, tendo em vista que foram identificados pontos críticos que devem ser resolvidos antes da implementação do projeto de controle de lote e validade, para dirimir as chances de insucesso. Foi constatada inviabilidade de implementação das ações necessárias ao alcance da meta. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF. Assim, foi realizada a substituição do indicador para que haja a implementação deste controle informatizado para os medicamentos sujeitos a controle especial no Núcleo de Farmácia Judicial - NUFAJ/DIASF, iniciando um movimento que possa contribuir futuramente para a implementação do controle de lote e validade para todos os medicamentos da SES-DF. Desta maneira, haverá a possibilidade de realizar um projeto-piloto, sendo que sua implementação contribuirá para a construção de uma curva de aprendizado para que se expanda o processo para outros setores e, posteriormente, demais medicamentos, gerando um prazo para que a SES-DF possa realizar as adequações necessárias.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-estoque-sesdf/>

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 70% dos grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação até 2027.	Percentual de grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação.	Maior-melhor	20%	100,0%	100,0%	100,0%	64. Instituir processos de trabalho para a utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), fornecidos em regime de consignação, nas

								<b>unidades hospitalares da rede SES-DF.</b>
<b>ANÁLISE:</b>								
<p>O indicador teve o resultado de 100%. Ressalta-se que a meta já foi atingida considerando que há um grupo de OPME padronizado da especialidade ortopedia e, atualmente, está sendo abastecido por meio de 12 contratos em regime de consignação vigentes (a saber: 050230/2023, 049965/2023, 051378/2024, 051218/2024, 049786/2023, 049787/2023, 050264/2023, 050265/2023, 049508/2023, 049198/2023, 049743/2023, 049915/2023 e 050201/2023). Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF. Foi realizada a substituição do indicador, tendo em vista que sua meta do Ciclo PDS 2024-2027 já foi alcançada. Embora o indicador tenha atingido a meta estabelecida, a ação estratégica seguiu em execução, porém não foi concluída. Todavia, realizaram-se as atividades de levantamento dos Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) utilizados na especialidade ortopedia, classificando-os conforme critérios como frequência de uso, complexidade e custo; e estabelecimento, em conjunto, dos diferentes fluxos para a utilização de OPMEs, fornecidos em regime de consignação, nas unidades hospitalares da rede SES-DF e da instrução processual necessários para a liquidação da despesa orçamentária e pagamento dos fornecedores.</p> <p><b>Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:</b> <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-opme/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-producao-de-servicos-opme/</a></p>								
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ</b>	<b>LEI (R\$)</b>	<b>ALTERAÇÃO (R\$)</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)</b>	<b>EMPENHO (R\$)</b>	<b>LIQUIDADO (R\$)</b>	<b>EMPENHADO/AUTORIZADO (%)</b>	<b>LIQUIDADO/EMPENHADO (%)</b>	<b>PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO</b>
10.302.6202.4215.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	14.000.000,00	2.785.791,00	16.785.791,00	15.896.779,83	14.975.924,84	95%	94%	Foram assistidos 2.057 pacientes com fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e realizadas, em média, 10.142 entregas domiciliares de medicamentos elencados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados elegíveis.
10.303.6202.4216.0001 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	108.251.257,00	55.698.693,00	163.949.950,00	162.488.766,12	146.392.210,60	99%	90%	Foram adquiridos 46.090.694 medicamentos para assistência pública da rede SES/DF.
10.303.6202.4216.0002 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-	32.417.715,00	5.637.047,00	38.054.762,00	37.359.652,98	30.846.787,23	98%	83%	Foram adquiridos 308.513.769 medicamentos para distribuição na Atenção Primária.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL								
10.303.6202.4216.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL	33.229.162,00	15.118.425,00	48.347.587,00	45.337.122,73	36.759.173,18	94%	81%	Foram adquiridos 20.347.449 medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo).
10.303.6202.4216.0004 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL	3.806.282,00	-3.806.282,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.303.6202.4216.0036 - (EPI) PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO DF	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.268.006,74	275.955,75	85%	22%	Foram distribuídos 4.232.920 medicamentos para a população carente do DF.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

#### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta diretriz ficam evidenciadas ações voltadas à promoção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos. Em relação ao desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica foi empenhado um valor de R\$ 15.896.779,83, enquanto para a aquisição de medicamentos para suporte à assistência farmacêutica foi empenhado um total de R\$ 246.453.548,57.

Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): foram assistidos 2.057 pacientes com fornecimento de bolsas de nutrição parenteral, bem como realizadas, em média, 10.142 entregas domiciliares de medicamentos elencados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados elegíveis. Adicionalmente, foram adquiridos 46.090.694 medicamentos para assistência pública da rede SES/DF, 308.513.769 medicamentos para

distribuição na Atenção Primária, 20.347.449 medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo), bem como 4.232.920 medicamentos para a população carente do DF.

EIXO: GESTÃO DO SUS							
DIRETRIZ	Governança						
DESCRIPTIVO	Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população.						
OBJETIVO	Implementar a sistemática de governança e compliance.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Implementar a gestão de risco em 60% dos processos de trabalho priorizados pelo CIG da SES-DF até 2027.	Percentual de implementação da gestão de risco nos processos de trabalho priorizados.	Maior-melhor	10%	7,7%	7,7%	15,4%	65. Elaborar o Plano de Implementação da Gestão de Riscos dos Processos Priorizados pelo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde (CIG SES-DF).
<b>ANÁLISE:</b> O indicador obteve o resultado de 15,4% no 3º quadrimestre de 2024. Assim, destaca-se que foi atualizada e implementada a gestão de risco em dois processos estratégicos priorizados pela SES-DF: o Plano de Tratamento da Matriz de Riscos do Programa de Integridade, que ocorre pelo Subcomitê de Ética e Integridade, e o Plano de Tratamento da Matriz de Riscos do Processo de Compras e Contratações, que ocorre pelo Subcomitê de Compras e Contratações. Esses subcomitês estão ligados ao Comitê Interno de Governança - CIG/SES. Ambos os projetos estão no SAEWEB. A ação estratégica foi concluída, por meio das atividades de estabelecimento do contexto dos processos de gestão de riscos priorizados; identificação, análise e avaliação dos riscos priorizados; elaboração do Plano de Tratamento de Riscos; monitoramento e análise crítica dos riscos; e estabelecimento da comunicação dos resultados. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Capacitar anualmente 100% dos Conselheiros Regionais de Saúde, nas temáticas de transparência e controle social até 2027.	Quantidade de conselheiros regionais de saúde capacitados no período	Maior-melhor	100%	24,2%	37,9%	50,4%	66. Atualizar, disponibilizar e realizar o curso nas temáticas de transparência e controle social para Conselheiros.
<b>ANÁLISE:</b>							

O Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde foi fruto de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SESDF), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e os Conselhos de Saúde do DF. Conta com carga horária de 20 horas, visando fortalecer as práticas de controle social e aprimorar as habilidades dos participantes para que atuem de forma eficaz como conselheiros de saúde. A quinta edição do curso ocorreu nos dias 21 a 25 de outubro de 2024, das 14h às 18h, na Escola de Contas do TCDF. Ao final do curso os participantes receberam o certificado de participação. Durante esses cinco dias de formação, foram abordados temas importantes, como a evolução histórica das Políticas Públicas de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento, planejamento em saúde, controle social, a competência dos órgãos de controle e fiscalização, além de mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos gastos públicos em saúde. Nesta edição do curso participaram 8 conselheiros de saúde e 16 trabalhadores e gestores do SUS. A sexta edição no ano do curso ocorreu nos dias 9, 10, 12 e 13 de dezembro de 2024, no TCDF, das 14h às 18h. Nesta edição participaram 23 conselheiros de saúde e 27 trabalhadores e gestores do SUS. O deslocamento foi o principal entrave para as atividades do curso. Alguns conselheiros não puderam participar pela distância das cidades satélites, onde residem, para o plano piloto, local do curso. A disponibilização de transporte gratuito seria um desafio para as próximas edições, o que aumentaria a adesão ao curso de capacitação. Apesar de todas as estratégias adotadas até agora para capacitar os conselheiros de saúde que atuam no Distrito Federal, incluindo parcerias com instituições como o TCDF, Fiocruz e OPAS, e a realização de cinco edições de capacitações no ano de 2024, a adesão dos conselheiros ainda é baixa. Cabe mencionar que o total de conselheiros regionais do DF é de 240 conselheiros e o total de conselheiros distritais é de 66. Considerando que até o último quadrimestre foram capacitados 91 conselheiros regionais, e que neste quadrimestre foram capacitados 30 conselheiros regionais, o valor acumulado para o terceiro quadrimestre é 121 conselheiros capacitados até o momento. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.

OBJETIVO		Aprimorar o processo de contratualização em saúde.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar 90% dos resultados classificados como “superado” ou “satisfatório” nos Acordos de Gestão Regionais - AGR até 2027.	Percentual de resultados classificados como “superado” ou “satisfatório” nos Acordos de Gestão Regionais - AGR.	Maior-melhor	75%	68,9%	76,2%	76,7%	<p>67. Desenvolver ações para melhoria dos indicadores que estão com status críticos junto às Regiões de Saúde e às Unidades de Referência Distrital (URD).</p> <p>68. Desenvolver e implantar uma plataforma para integração de instrumentos de planejamento e monitoramento da SES-DF.</p>

**ANÁLISE:**  
O resultado do indicador no 3º quadrimestre de 2024 foi de 76,7% dos resultados do AGR classificados como “superado” ou “satisfatório”. Uma das ações contributivas para o resultado positivo do indicador, foi a realização de fóruns de indicadores que apresentavam inconsistências ou com resultados insatisfatórios, com participação das áreas técnicas da ADMC e os agentes

das Regiões de Saúde e URDs. Somam-se também ações de comunicação com as áreas técnicas, buscando intervenções de melhoria em indicadores com resultados abaixo do esperado. Em setembro de 2024, foi realizada a reunião de alinhamento do Planejamento Regional Integrado (PRI) em conjunto com o AGR, promovendo um planejamento integrado entre as Redes de Atenção à Saúde e as Regiões de Saúde, com uma abordagem ampliada para o nível das Macrorregiões. Como parte desse processo, foram organizadas oficinas de revisão do AGR das Regiões, voltadas às Redes de Atenção à Saúde, e discutidos os indicadores do Sistema de Apoio e Logística, por meio de processos SEI, com vistas à construção da Matriz de Monitoramento e Avaliação para 2025. A ação estratégica de desenvolver ações para melhoria dos indicadores que estão com status críticos junto às Regiões de Saúde e às Unidades de Referência Distrital (URD) foi concluída. Foram realizadas as seguintes atividades: definição de metas específicas e mensuráveis para cada indicador "em monitoramento" do Acordo de Gestão Regional (AGR) para 2024; implantação do painel de monitoramento para controle dos resultados do AGR, visando acompanhar o cumprimento da meta no PDS; promoção de capacitação das Regiões de Saúde e URDs de indicadores selecionados (Fórum do Indicador); e monitoramento do retorno dos encaminhamentos dos colegiados quadrimestrais. Em 24 de outubro iniciou-se a programação do colegiado do 2º quadrimestre de forma excepcional no formato de Relatório formalizados em processos SEI, onde foi informado as devolutivas dos encaminhamentos do Colegiado do 1º quadrimestre. Em movimento conjunto com o Planejamento Regional Integrado - PRI, houve 6 oficinas para a revisão dos indicadores do AGR das 6 Redes de Atenção à Saúde, em que participaram gestores das Regiões de saúde e das Áreas Técnicas da Administração Central, visando a construção em conjunto de indicadores para compor a matriz de indicadores e metas do AGR 2025 a 2027. Em paralelo, houve o acionamento em processo SEI das Áreas técnicas responsáveis pelos indicadores do Sistema de Apoio e Logística para a realização da revisão dos indicadores e metas que compõem essa temática, também tendo sido realizada a revisão dos indicadores das URDS.

A ação estratégica de desenvolver e implantar uma plataforma para integração de instrumentos de planejamento e monitoramento da SES-DF está em andamento.

OBJETIVO		Aprimorar estratégias para o incremento da captação e execução de recursos.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar para R\$ 632 milhões teto MAC até 2027.	Valor do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC).	Maior-melhor	R\$588.544.721,89	Indicador semestral.	R\$657.904.944,14	R\$ 664.859.688,14	69. Promover novas habilitações dos serviços de média e alta complexidade do Distrito Federal, bem como a manutenção dos serviços habilitados.

**ANÁLISE:**  
No 3º quadrimestre de 2024, o indicador apresentou o valor de R\$664.859.688,14 referente ao Teto Média e Alta Complexidade (MAC), alcançando a meta pactuada. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF. A meta foi revisada, considerando os altos índices de alcance, conforme resultados demonstrados quadrimestralmente, que já superaram a meta anual. Destaca-se que oito propostas de habilitação foram aprovadas pelo Ministério da Saúde, sendo elas: qualificações das UPAs de Ceilândia, Samambaia, São Sebastião, Recanto das Emas, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Universitário de Brasília, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Anna Nery, do Home Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, e do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) de Taguatinga. As propostas encontram-se em fase de publicação, correspondendo a um montante aproximado de R\$12.675.846,65, que será adicionado ao Teto MAC. A ação estratégica de promover novas habilitações dos serviços de média e alta complexidade do Distrito Federal, bem

como a manutenção dos serviços habilitados, está em andamento. Foram concluídas as seguintes atividades: realização bimestralmente de relatório analítico do preenchimento das não conformidades elencadas no SIGECH; e reunião semestral com as regionais para apresentação dos resultados do monitoramento do SIGECH. As demais atividades se encontram em andamento, sendo elas: Mapeamento dos serviços habilitáveis e priorização dos serviços a habilitar, apresentando relatórios semestrais com os potenciais de habilitação; monitoramento e intervenção sobre as não conformidades identificadas nos estabelecimentos de saúde através do SIGECH; monitoramento da produção dos serviços habilitados e emissão de relatório semestralmente quando a produção apresentada for abaixo dos parâmetros preconizados em Portaria; e apresentação de relatório de monitoramento do SIGECH para o Colegiado de Subsecretários.

**Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador:** <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-faturamento/>

<b>OBJETIVO</b>							
<b>Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.</b>							
<b>META PDS 2027</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>META (2024)</b>	<b>RESULTADO (1º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (2º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (3º Q 2024)</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>
Aumentar para 98% o volume da despesa executada no prazo de até 60 dias para as aquisições realizadas por nota de empenho até 2027.	Percentual da despesa executada em até 60 dias corridos para as aquisições realizadas por nota de empenho.	Maior-melhor	87%	99,39%	97,42%	93,88%	<b>70. Desenvolver sistemática de acompanhamento dos prazos de liquidação e preparação para o pagamento da Nota de Empenho, após o Atesto Técnico.</b>
<b>ANÁLISE:</b>							
O indicador finaliza o 3º quadrimestre de 2024 com 93,88% das despesas com aquisições realizadas por nota de empenho executadas em até 60 dias. Ação estratégica está em andamento, tendo sido concluídas as atividades de execução da liquidação, de preparação e pagamento da despesa. Ademais, evidencia-se que no 3º quadrimestre, do total de 2.830 faturas/NFs, 2.638 (93,22%) foram liquidadas em até 60 dias após o atesto. Quanto aos valores, foi liquidado o total de R\$ 153.558.794,76 no período, sendo o montante de R\$ 144.163.476,38 (93,88%) liquidado em até 60 dias após o atesto. Para conclusão da ação, falta apenas concluir a elaboração e apresentação do relatório do percentual de pagamento no Colegiado de Gestão. Como entrave, destaca-se a falta de sistema informatizado que faça a compilação dos dados. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF. Houve revisão da meta, considerando os altos índices de alcance, conforme resultados demonstrados quadrimestralmente, que já superaram a meta anual.							
<b>META PDS 2027</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>META (2024)</b>	<b>RESULTADO (1º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (2º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (3º Q 2024)</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>
Executar 80% dos itens de compras e contratações previstos com base no PCA atualizado até 2027.	Percentual acumulado de itens executados do PCA.	Maior-melhor	65%	29,8%	56,2%	86,1%	<b>71. Implementar o Plano de Contratações Anual (PCA).</b>
<b>ANÁLISE:</b>							

O resultado do indicador no 3º quadrimestre de 2024 foi de 86,1% dos itens de compras e contratações previstos com base no Plano Anual de Contratações Anual (PCA) executados, alcançando a meta pactuada. Ressalta-se que foram 1.179 itens licitados (excluindo itens comprados por meio de aquisições emergenciais), dos quais: 814 exitosos; 343 fracassados; e 22 desertos. O PCA 2024 foi concluído com o lançamento de 4.216 itens, alcançando um percentual de execução de 80,43%, o que representa 3.391 itens. A ação estratégica de implementar o Plano de Contratações Anual (PCA) foi concluída, desta forma foram realizadas as seguintes etapas: Elaboração e publicação do PCA 2024; implementação do processo de monitoramento e avaliação das demandas junto às áreas programadoras; capacitação das equipes envolvidas na elaboração e execução do PCA; elaboração e Publicação do Relatório de Risco à Gestão.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Alcançar em 80% o desempenho das unidades de saúde da SES-DF no processo de implementação da Gestão de Custos até 2027.	Índice de Desempenho da Gestão de Custos (IDGC) nas Unidades de Saúde da SES/DF.	Maior-melhor	50%	71%	71%	72%	72. Otimizar as ações de monitoramento e desempenho operacional da gestão de custos das unidades.

**ANÁLISE:**  
O resultado superou a meta, mas as unidades com custos apurados em planilhas não foram incluídas na análise devido à impossibilidade de acompanhamento manual, já que a automação ainda não foi finalizada. A construção do banco de dados em Excel está em andamento para viabilizar a automação do monitoramento dessas unidades, com previsão de disponibilidade para o 1º trimestre de 2025. A ação estratégica de otimizar as ações de monitoramento e desempenho operacional da gestão de custos das unidades está em andamento. O Manual da Casa de Parto foi concluído, assim como o Aprimoramento do Instrumento de Monitoramento e Desempenho (IMD) para unidades com dados no ApuraSUS. Se encontra em andamento a automatização da importação da produção das UBSs para o ApuraSUS; o desenvolvimento de painéis operacionais e gerenciais de custos; a elaboração de alguns manuais; o mapeamento do processo operacional da gestão de custos nas unidades de saúde; a padronização da fonte de informação da produção das unidades; e a capacitação e treinamentos para equipe de custos no nível central, agentes de custos nas unidades e gestores.

OBJETIVO		Garantir a humanização do atendimento e promover e avaliar a satisfação da população em relação ao SUS.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Atingir 42% do Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas até 2027.	Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas.	Maior-melhor	39%	35,1%	35,6%	32,5%	73. Aumentar a resolutividade das manifestações de Ouvidorias recebidas.

**ANÁLISE:**  
O indicador finalizou o 3º quadrimestre de 2024 com o percentual de 32,5% de índice de resolutividade das manifestações de ouvidoria recebidas. Ressalta-se que o índice de resolutividade é um indicador do desempenho do órgão/instituição e dos serviços prestados. Assim, está relacionado à eficácia desse órgão na tratativa das manifestações de ouvidoria baseadas nas demandas dos cidadãos (governança de dados e serviços a partir das manifestações de ouvidoria). Houve queda de aproximadamente 3 pontos percentuais de resolutividade do 3º quadrimestre de 2024 em relação ao 2º quadrimestre, considerando as avaliações de manifestações nas sete superintendências da Rede SES-DF. Embora o indicador não tenha alcançado a

meta pactuada, várias ações estão em andamento para sua melhoria, incluindo iniciativas de governança de serviços com o apoio da Secretaria Adjunta de Governança da SES-DF. Como entraves, destaca-se a dificuldade de alcance da meta de resolutividade pertinente às manifestações vinculadas aos agendamentos de consultas, exames e cirurgias de algumas especialidades médicas, os quais apresentam tempo de espera maior do que o usuário entende como tempo de espera razoável. A ação estratégica está com as seguintes atividades em andamento: elaboração e divulgação do guia prático para ouvidores e interlocutores da SES-DF; e publicação e divulgação dos relatórios trimestrais das ouvidorias hospitalares. Como entraves, observa-se o déficit de recursos humanos em algumas ouvidorias, o que dificulta a elaboração e a publicação dentro do prazo acordado.

OBJETIVO		Fortalecer a gestão orientada por processos, com foco na melhoria contínua e entrega de melhores resultados.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Implementar 100% das ações estruturantes do Escritório de Processos da SES-DF até 2027.	Percentual de Ações Estruturantes do Escritório de Processos implementadas.	Maior-melhor	20%	0%	0%	50%	74. Implementar a Governança de Processos na SES-DF.

**ANÁLISE:**  
O indicador finalizou o 3º quadrimestre de 2024 com 50% de ações estruturantes do Escritório de Processos implementadas, alcançando a meta pactuada. Dessa forma, houve a implantação de 3 ações estruturantes, quais sejam: elaboração e publicação do Manual de Governança em Gestão de Processos; do Documento de Referência em Gestão de Processos; e do Guia Prático em Gestão de Processos no Repositório de Processos. A ação estratégica não foi concluída, tendo em vista que não houve a publicação e a divulgação do Painel de Processos no InfoSaúde no Repositório de Processos SES-DF; a criação e a divulgação da página do Escritório de Processos SES-DF no InfoSaúde; e a publicação e a divulgação da Nova Portaria do Escritório de Processos SES-DF. Como entraves, observa-se o déficit de pessoal; e a execução de outras atividades, como a realização de modelagem de processos que não estavam previstos no planejamento, que impactaram na finalização da implementação da Governança de Processos na SES-DF em 2024, por meio de suas seis ações estruturantes.

OBJETIVO		Fortalecer e ampliar a gestão da comunicação.					
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Desenvolver em 100% a política de comunicação organizacional em todas as áreas da SES até 2027.	Percentual de desenvolvimento da política de comunicação organizacional.	Maior-melhor	25%	Indicador anual.	Indicador anual.	60%	75. Elaborar, divulgar e implementar a Política de Comunicação Institucional (PCI).

**ANÁLISE:**  
O indicador obteve o resultado de 60% da Política de Comunicação Institucional (PCI) desenvolvida, tendo sido realizadas a elaboração do texto, a revisão técnica interna e a avaliação pela Assessoria Jurídica. Atualmente, o texto da Política de Comunicação Institucional (PCI) passa por revisão final para ser aprovado no Comitê Interno de Gestão e seguir para publicação. A ação estratégica de elaborar, divulgar e implementar a Política de Comunicação Institucional (PCI) não foi concluída. Não foram realizadas: a elaboração, aprovação e divulgação da Portaria da Política de Comunicação Institucional (PCI); a execução dos planos de comunicação prioritários de acordo com os núcleos de atuação da Política de Comunicação Institucional (PCI); e apresentação do monitoramento e controle das ações propostas na PCI para o Gabinete.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.122.6202.4165.0002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL	2.749.272,00	2.905.831,00	5.655.103,00	2.894.423,44	2.268.685,44	51,18%	78,38%	Realização dos cursos de especialização e mestrado em avaliação em Saúde por meio de Execução de dois Convênios.
10.122.6202.4166.0096 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV	3.000.000,00	-900.000,00	2.050.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	75,61%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao HMIB, HRS, HRT, HRG, entre outros.
10.122.6202.4166.0097 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV	7.500.000,00	-1.500.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recursos para o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, para obtenção de equipamentos. Destinados ao HRS, HMIB, Superintendência Sudoeste, Superintendência Sul, Superintendência Leste e Superintendência Central-HRAN, dentre outros.
10.122.6202.4166.0098 - (EPI) PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a aquisição de Equipamentos para Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Descentralização de recurso destinado ao HRS; ao HRPa; ao HRC; ao HRT; ao HRAN; ao HRG; ao HRGu; ao HMIB; ao HAB
10.122.6202.4166.0099 - (EPI) APOIO A REALIZACAO	1.000.000,00	-650.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizado a descentralização Progressiva de Ações de Saúde

DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS								(PDPAS) na SES-DF, destinado à SRSOE.
10.122.6202.4166.0100 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	1.000.000,00	620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso para o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinados ao HRG, HRGu, Atenção Primária Superintendência Leste, Atenção Primária-Superintendência Central, Atenção Primária-Superintendência Centro-Sul, Atenção Primária-Superintendência Sudoeste, Atenção Primária-Superintendência Sul e Atenção Primária-Superintendência Oeste, entre outros.
10.122.6202.4166.0101 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0102 - (EPI) Equipamento centro h Sul- PDPAS	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.

10.122.6202.4166.0103 - (EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	2.280.000,00	-1.300.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao LACEN e ao HRT.
10.122.6202.4166.0104 - (EPI) PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	1.080.000,00	-200.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização recurso destinado ao HRAN, ao HRGU, ao HRBz, ao HRPL, ao HRG, ao HRP, ao HRT, ao HRC, ao HRS e ao HMIB.
10.122.6202.4166.0105 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	5.000.000,00	-3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso para o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinados ao HRPL, HRS, Superintendência da Região de Saúde Norte.
10.122.6202.4166.0106 - (EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	503.000,00	-503.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0107 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	4.000.000,00	-1.660.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	2.290.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao HRG, ao HRGU, ao HMIB, ao HRT, ao HRSAM, dentre outros.
10.122.6202.4166.0108 - (EPI) PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao HMIB, ao HRC, ao HRSAM, ao HRT. dentre outros.

10.122.6202.4166.0109 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO LESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0110 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO OESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0111 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUDOESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0112 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado à Superintendência Norte (SRSNO).
10.122.6202.4166.0113 - (EPI) PDPAS	3.000.000,00	-2.350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao HRC e ao HRAN
10.122.6202.4166.0114 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.

10.122.6202.4166.0115 - (EPI) PDPAS 2024	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao HMIB.
10.122.6202.4166.0116 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), ao HRC, ao HMIB, dentre outros.
10.122.6202.4166.0117 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0118 - (EPI) MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	1.700.000,00	-900.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinado à SRSLE.
10.122.6202.4166.0119 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	-800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF, destinados à Superintendência Leste (SRSLE) e Superintendência Norte (SRSNO) - Hospital Regional de Planaltina.
10.122.8202.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	1.121.882.859,00	406.038.434,00	1.527.921.293,00	1.527.921.291,21	1.462.614.141,91	100,00%	95,73%	Foram remunerados, em média, 29.986 servidores em exercício na SES/DF.

10.122.8202.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	75.565.487,00	-500.000,00	75.065.487,00	66.134.376,33	65.865.877,10	88,10%	99,59%	Foram remunerados, em média, 358 servidores em exercício na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.8202.8502.0115 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF -DISTRITO FEDERAL	228.940.483,00	-61.960.925,00	166.979.558,00	166.694.200,58	164.476.793,59	99,83%	98,67%	Foram remunerados, em média, 1.010 servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8502.8859 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL	75.000.000,00	18.480.373,00	93.480.373,00	93.480.371,32	92.261.325,94	100%	99%	Foram remunerados, em média, 466 servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde.
10.122.8202.8504.0098 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF- DISTRITO FEDERAL	4.908.350,00	-749.527,00	4.158.823,00	4.158.822,43	4.133.822,43	100%	99%	Foram concedidos, em média, 544 benefícios aos servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES- DISTRITO FEDERAL	10.797.809,00	-9.648.840,00	1.148.969,00	1.148.967,34	353.967,34	100%	31%	Foram concedidos, em média, 29.128 benefícios aos servidores em exercício na SES/DF.
10.122.8202.8504.6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO	3.529.479,00	0,00	3.529.479,00	2.356.324,00	2.346.815,18	66,76%	99,60%	Foram concedidos, em média, 324 benefícios aos servidores

EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .								em exercício na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.8202.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	35.117.225,00	-148.933,00	34.968.292,00	34.937.292,89	26.775.180,42	99,91%	76,64%	Foi mantido o aluguel do prédio da Administração Central da SES, bem como a manutenção de vigilância ostensiva armada e desarmada em 78 unidades da SES; os serviços de limpeza e higienização em 30 unidades da SES; serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, água e saneamento básico em 78 unidades da SES; e o abastecimento, monitoramento e manutenção da frota da SES.
10.126.6202.2579.0022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL	1.640.931,00	-24.556,00	1.616.375,00	1.616.374,14	1.616.374,14	100,00%	100,00%	Foi mantido o aluguel da sede do Conselho de Saúde do Distrito Federal. Quanto ao Convênio OPAS, houve contratação de consultora para acompanhamento do 3º Termo Aditivo do Termo de Cooperação (vigência abril/2024 a janeiro/2025); realização de Oficina de capacitação para os Conselheiros de Saúde do CSDF; apoio para a realização das 7 etapas regionais da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CDGTES; contratação de consultora para

								acompanhamento das Conferências da 2ª CDGTES (vigência julho/2024 a janeiro/2025); Carta Acordo: conferência e capacitações (setembro de 2024/maio 2025); Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (9 a 11/2024); Entrega do Produto 02 do 3º TA/111º TC – Convênio OPAS (30/10/2024).
10.364.8202.4184.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL	19.046.002,00	15.309.419,00	34.355.421,00	34.355.419,33	34.323.650,80	100,00%	99,91%	Foram concedidas, em média, 1.812 bolsas de estudos para os Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).
10.364.8202.4184.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.421.6217.2426.8527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	7.467.055,00	-998.148,00	6.468.907,00	6.468.906,25	5.293.906,24	100,00%	81,84%	Foram assistidos, pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, em média, 279 sentenciados do regime aberto ou semiaberto para prestação de serviços à SES/DF.
28.846.0001.9041.0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL	102.966.658,00	-81.145.997,00	21.820.661,00	21.820.660,53	21.629.798,75	100,00%	99,13%	Foram convertidas em pecúnia, em média, 1.812 licenças prêmio relativas a aposentados, de forma parcelada, nos termos do Decreto nº 40.208/2019.

28.846.0001.9050.0030 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES- DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	-1.607.812,00	1.392.188,00	1.392.187,55	162.278,89	100,00%	11,66%	Foram pagas 11.816 indenizações ou restituições até a finalização do Quadrimestre.
28.846.0001.9093.0019 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL	3.062.962,00	-2.600.644,00	462.318,00	462.317,30	1.257,60	100,00%	0,27%	Foram processadas, em média, 1.508 indenizações de transporte.
28.846.0001.9127.0079 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.8202.8504.0014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	2.433.448,00	266.883,00	2.700.331,00	2.700.330,19	2.675.092,59	100,00%	99,07%	Foram concedidos, em média, 356 benefícios aos servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde - DF.
10.122.6202.4166.0002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES- DISTRITO FEDERAL	47.000.000,00	434.241,00	47.434.241,00	47.000.000,03	47.000.000,03	99,08%	100,00%	Foram beneficiadas 18 unidades no Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS.
10.122.6202.4166.0065 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRG, ao HMIB e ao HRAN.

DE SAÚDE - PDPAS- SES-2024-DISTRITO FEDERAL									
10.122.8202.8517.0063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	3.816.109,00	2.687.336,00	6.503.445,00	3.954.150,49	2.991.331,25	60,80%	75,65%	Foram mantidos os serviços administrativos e 6 postos de vigilância da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.	
10.122.6202.4166.0005 - (EPLOA)(EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRAN.	
10.122.6202.4166.0006 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada à Superintendência da Região de Saúde Central - Atenção Primária em Saúde.	
10.122.6202.4166.0009 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DOR CRÔNICA EM PROL DA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRG.	

COMUNIDADE - GAMA - 000029								
10.122.6202.4166.0010 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DOR CRÔNICA EM PROL DA COMUNIDADE - GAMA - 000029	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinada ao HRG.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

#### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta diretriz ressaltam-se as ações decorrentes do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS que, além do orçamento regular da SES, com um empenho de R\$ 47.000.000,03, conta com o incremento de recurso proveniente de Emendas Parlamentares Individuais (EPI) que, até o 3º Quadrimestre de 2024, totalizou uma execução de R\$ 22.780.000,00, beneficiando diversas Unidades da SES; e do pagamento de profissionais da SES-DF em seus diversos níveis de atenção, abrangendo despesas com pessoal a título de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, concessão de benefícios, ressarcimentos, indenizações e restituições com um empenho de R\$ 1.648.926.125,44.

Adicionalmente, destaca-se a manutenção de serviços administrativos gerais que envolvem os gastos com o aluguel do prédio da Administração Central da SES, contratos de vigilância, limpeza, fornecimento de energia elétrica, saneamento básico e frota de veículos, cuja execução demonstrou um empenho de R\$ 34.937.292,89.

#### EIXO: GESTÃO DO SUS

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação.</b>						
<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF.</b>						
<b>OBJETIVO</b>	<b>Transformação digital - Promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde.</b>						
<b>META PDS 2027</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>META (2024)</b>	<b>RESULTADO (1º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (2º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (3º Q 2024)</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>
Executar, a cada biênio, 100% das ações previstas no plano de	Percentual de ações executadas do Plano Diretor	Maior-melhor	50%	33,3%	38,5%	57,9%	<b>76. Executar o Plano Diretor de Tecnologia da</b>

ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) até 2027.	de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).						Informação e Comunicação (PDTIC 24/25).
<b>ANÁLISE:</b>							
<p>O 3º quadrimestre de 2024 foi finalizado com 57,9% de ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) executadas, alcançando a meta pactuada. As atividades concluídas foram: contratação de licenciamento de software (Microsoft Office); promoção da gestão junto à Secretaria de Economia no sentido de aferir a possibilidade utilização do e-GDF; contratação de solução de impressão de etiquetas e leitura de códigos de barras; aquisição de microcomputadores e monitores adicionais; aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática; contratação de serviço de telefonia fixa corporativa; melhoria da performance dos sistemas; contratação de serviço de impressão corporativa; promoção de gestão para aferir a possibilidade de ampliar a oferta de aparelhos móveis corporativos; implantação de solução de “<i>self-service password reset</i>”; e contratação de solução de <i>service desk</i>. Destaca-se, como ação em andamento, a realização de adequações em documentação, a fim de assegurar a viabilidade de pregão para 2025 e garantindo a conformidade com os requisitos necessários para o sucesso do processo. A ação estratégica não foi concluída, tendo em vista que das atividades planejadas, não foram finalizadas a implementação de Solução de Interoperabilidade; a contratação de solução de Desenvolvimento, Sustentação e Mensuração de Software; a contratação de solução para a Central de Regulação Médica de Urgência e integração dos sistemas de comunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-DF; a aquisição de headset, webcam, leitor de CD/DVD, caixa de som (tipo <i>speak</i>), mouse e teclado; a aquisição de <i>switches</i>; e a proposição de readequação do regimento interno da Tecnologia da Informação, de acordo com a estrutura orgânica atualizada. Nesse contexto, ressalta-se, como entraves para alcance da ação, a ausência de força de trabalho com conhecimento técnico específico; a ausência de contrato vigente na fábrica de software; a suspensão do certame pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que solicitou modificações no Termo de Referência, as quais foram acatadas, viabilizando a continuidade de Certame; e a morosidade administrativa no trâmite da instrução processual.</p>							
<b>OBJETIVO</b>		<b>Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário.</b>					
<b>META PDS 2027</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>META (2024)</b>	<b>RESULTADO (1º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (2º Q 2024)</b>	<b>RESULTADO (3º Q 2024)</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>
Ampliar para 60% a cobertura de equipamentos de Baixa e Média complexidade em contratos de manutenção.	Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Baixa Complexidade e Média Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	Maior-melhor	55%	65,4%	71,4%	72,2%	77. Expandir o quantitativo de equipamentos de Baixa e Média Complexidade com contrato de manutenção vigente.
<b>ANÁLISE:</b>							
<p>O indicador apresentou o resultado de 72,2% dos equipamentos priorizados pela Assistência, de Baixa Complexidade e Média Complexidade, com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva no 3º quadrimestre de 2024. Ressalta-se que a SES-DF atuou em 27 contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de baixa e média complexidade. Atualmente, cerca de 47 processos estão autuados para contratação de novos contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Além disso, 10 novos contratos foram formalizados em 2024, correspondendo a mais de 9.000 equipamentos mantidos, cita-se por exemplo a formalização dos contratos de odontologia que corresponderam a manutenção de mais de 8.000 equipamentos médicos hospitalares, garantindo a disponibilidade dos serviços odontológicos em grande parte do Distrito Federal. Foram</p>							

atuados novos processos para aquisição de novos equipamentos, a fim de substituir o parque tecnológico que esteja obsoleto. Também foram estabelecidas novas diretrizes para obsolescência de equipamentos médicos, garantindo maior transparência ao fluxo. A ação estratégica de expandir o quantitativo de equipamentos de Baixa e Média Complexidade com contrato de manutenção vigente está em andamento com as seguintes atividades: estimativa do quantitativo de equipamentos; estratificação dos equipamentos de acordo com o impacto para a saúde pública; priorização dos equipamentos para provimento de contratação; e contratação/renovação de contratos de manutenção.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Ampliar para 85% a cobertura de equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva até 2027.	Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	Maior-melhor	65%	59,2%	60,0%	60,0%	78. Expandir o quantitativo de equipamentos de Alta Complexidade com contrato de manutenção vigente.

**ANÁLISE:**

O indicador informa que finalizamos o 3º quadrimestre de 2024 com 60% dos equipamentos que foram priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva. Em 2024, SES-DF atuou em 11 contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de alta complexidade. Dentre os principais entraves para o não alcance da meta têm-se a existência de 7 processos, em andamento, referente à manutenção dos demais equipamentos, contudo seja por limitação orçamentária ou pelo prazo processual do trâmite licitatório, esses processos encontram-se em diferentes etapas da licitação, inclusive com suspensão do processo licitatório pelo TCDF. Por outro lado, informa-se que foi realizada a formalização, ao longo de 2024, de 4 contratos (51341/2024, 51300/2024, 50438/2024 e 51032/2024) correspondendo a 78 equipamentos mantidos. Além disso, houve a autuação de novos processos para garantia de disponibilidade/manutenção dos equipamentos de alta complexidade, bem como a aquisição de novos equipamentos, a fim de substituir o parque tecnológico que esteja obsoleto. A ação estratégica de expandir o quantitativo de equipamentos de alta complexidade com contrato de manutenção vigente teve as seguintes atividades concluídas: estimativa do quantitativo de equipamentos de alta complexidade; estratificação dos equipamentos de acordo com o impacto para a saúde pública; e priorização dos equipamentos para provimento de contratação. Está em andamento a contratação/renovação de contratos de manutenção.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL									
10.122.6202.1968.0048 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO	160.000,00	329.378,00	489.378,00	14.947,50	7.100,06	3%	47%	Foi elaborado o projeto de reforma do piso elevado (DTIC).	
10.122.6202.2581.0002 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL	3.100.000,00	-1.726.900,00	1.373.100,00	1.373.100,00	1.212.000,00	100,00%	88,27%	Foram distribuídos 180.485 itens (medicamentos e materiais médico-hospitalares) para rede SES.	
10.122.8202.2396.5303 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL	17.878.334,00	-12.494.994,00	5.383.340,00	4.688.482,70	3.377.779,41	87,09%	72,04%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 69 unidades de saúde.	
10.122.8202.2396.5339 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-	911.163,00	45.132,00	956.295,00	716.317,75	566.881,67	74,91%	79,14%	Foram realizadas ações para conservação da infraestrutura predial da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	

<p>AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .</p>									(manutenção para Elevadores e Montagem Cargas e manutenção predial).
<p>10.122.8202.2396.5441 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE</p>	400.000,00	-100.000,00	300.000,00	300.000,00	299.977,69	100,00%	99,99%	Foram realizadas ações para revitalização dos repouso dos enfermeiros no Hospital Regional de Sobradinho.	
<p>10.126.8202.1471.0087 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL</p>	19.775.682,00	-15.504.393,00	4.271.289,00	4.219.593,88	3.803.732,88	98,79%	90,14%	Foram realizadas ações para a contratação aquisição de microcomputadores e periféricos e componentes e soluções para manutenção e modernização dos equipamentos que compõem a infraestrutura de TIC da SES-DF.	
<p>10.126.8202.2557.0100 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL</p>	10.691.170,00	-5.955.416,00	4.735.754,00	4.735.753,06	3.578.028,45	100,00%	75,55%	Foram realizadas ações para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.	
<p>10.122.6202.1968.0017 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENGENHARIA E ARQUITETURA - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO FEDERAL -</p>	0,00	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho.	
<p>10.126.8202.1471.0086 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO</p>	200.000,00	-51.162,00	148.838,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.	

10.126.8202.2557.0099 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL	1.745.661,00	-1.118.489,00	627.172,00	324.106,15	266.529,67	51,68%	82,24%	Foi realizada a execução físico-financeira para a manutenção dos sistemas de informação da Fundação Hemocentro de Brasília ocorreu principalmente por meio do Serviço de outsourcing de impressão e serviço de sistema informatizado para gerenciamento dos processos do SGQ da FHB.
10.122.8202.2396.5443 - (***)(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADES DE SAÚDE) EM PROL DO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	0,00	300.000,00	299.834,26	299.834,26	99,94%	100,00%	Foram realizadas ações para a efetivação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra e insumos.
10.126.8202.1471.0078 - (EPI) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DF - DISTRITO FEDERAL -000035	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram adquiridos os seguintes equipamentos de Tecnologia da Informação: 200 headsets para a equipe da Central de Regulação; 10 TVs para painel de monitoramento, dentro da sala de regulação e gerências; suportes de TVs de parede para televisores de 65 polegadas.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

#### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta Diretriz estão vinculadas ações destinadas à melhoria contínua e modernização das estruturas físicas e tecnológicas da SES-DF, por meio de programas de trabalho que envolvem o custeio de despesas de gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação, como por exemplo aquisição de software e hardware, link de dados, desenvolvimento de sistemas, prestação de serviços de sustentação e atendimento a usuários, dentre outros.

Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): distribuição de 180.485 itens (medicamentos e materiais médico-hospitalares) para rede SES; ações de conservação das estruturas físicas da SES e da FHB, com um montante empenhado na ordem de R\$ 6.004.634,71,

viabilizando a manutenção predial por meio de ações preventivas e corretivas; e a realização de ações direcionadas à gestão da informação e modernização dos sistemas de tecnologia da informação da rede SES e da FHB, com valor total empenhado perfazendo a monta de R\$ 4.943.700,03, para a contratação de empresas especializadas, aquisição de equipamentos de alto desempenho e a viabilização da prestação de serviços de interoperabilidade dos sistemas da Rede.

EIXO: GESTÃO DO SUS							
DIRETRIZ	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.						
DESCRIPTIVO	Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde.						
OBJETIVO	Desenvolver as estratégias da gestão do trabalho e da educação em saúde.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Desenvolver 100% do plano de educação permanente com foco nas diretrizes estratégicas da SES até 2027.	Percentual de desenvolvimento do plano de educação permanente 2024-2027.	Maior-melhor	25%	15,0%	20,0%	25,0%	79. Estruturar o Plano de Educação Permanente da SES.
<b>ANÁLISE:</b> O indicador alcançou o resultado de 25,0% no 3º quadrimestre de 2024. Desta forma, foram realizadas as seguintes etapas de desenvolvimento do Plano de Educação Permanente, durante o ano: I - Analisar a situação da Educação Permanente e Continuada no âmbito da SES-DF; II - Elaborar os objetivos estratégicos a serem alcançados, em consonância com o Plano Distrital de Saúde 2024-2027, com o Acordo de Gestão Regional 2024-2027, e com o Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito Estadual e Municipal (PGTES) 2024-2027; III - Propor estratégias em consonância com a realidade dos serviços de saúde, com o desenvolvimento das trilhas educativas. Além disso, foi feito o levantamento para a definição dos indicadores de monitoramento e avaliação; e foram aprovadas as propostas de ações orçamentárias. A ação estratégica de estruturar o Plano de Educação Permanente da SES foi concluída. Desta forma foram realizadas: A análise situacional da educação permanente na SES; a elaboração do Plano de Educação Permanente; a aprovação e publicação do Plano de Educação Permanente (aprovado no colegiado Gestor e publicado no DODF 221 de 19 de Novembro de 2024 pg 09 - Resolução n.º 07 de 24 de Outubro de 2024); a apresentação do Plano de Educação Permanente aos gestores da SES (cerimônia pública no auditório da FEPECS, dia 04 de novembro de 2024 para apresentação às regiões de saúde e ADMC e reuniões com as áreas para priorização das trilhas de aprendizagem); e a publicização do Plano de Educação Permanente para os servidores da SES (Intranet e site da secretaria de Saúde - SES DF).							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Desenvolver 100% da política de gestão de pessoas até 2027.	Percentual de desenvolvimento da política de gestão de pessoas.	Maior-melhor	25%	6,3%	18,8%	25,0%	80. Estruturar a Política de Gestão de Pessoas da SES.
<b>ANÁLISE:</b> O indicador finalizou o 3º quadrimestre de 2024 com 25,0% de desenvolvimento da política de gestão de pessoas, alcançando a meta pactuada para o período. Dessa forma, cumprindo as etapas da elaboração da política, quais sejam: comunicar às áreas; realizar oficina; elaborar a Política; aprovar a Política na SES-DF; e aprovar o Plano Distrital de Gestão do Trabalho							

e Educação na Saúde (PGTES) junto ao Ministério da Saúde. Além dessas atividades, para o alcance da ação estratégica, foi realizada a publicização do plano para os servidores da SES-DF. Todavia, como entraves resalta-se o tempo de análise e aprovação pelo Ministério. Assim, como propostas de melhorias, tem-se a necessidade de aprimoramento dos métodos de comunicação junto ao Ministério.

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Desenvolver 100% do programa de qualidade de vida no trabalho até 2027.	Percentual de desenvolvimento do programa de qualidade de vida no trabalho.	Maior-melhor	20%	2,8%	10,0%	15,2%	81. Implementar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos que contemplem o Eixo SAÚDE E BEM-ESTAR.

**ANÁLISE:**

O indicador obteve o resultado de 15,2% no 3º quadrimestre 2024. Foram realizadas 157 ações pertinentes à implantação de Comitês Regionais; à sensibilização dos servidores para adesão ao Exame Médico Periódico; às inspeções de Segurança no Trabalho; e à apresentação no Colegiado de Gestão de relatório referente às Inspeções de Segurança. Dentre as limitações para o alcance da meta, resalta-se a ausência de recursos no orçamento destinados às ações de promoção à saúde e de prevenção de doenças e agravos, de modo que todas as ações implementadas foram custeadas pelos próprios servidores. Como propostas de melhoria, observa-se a necessidade de disponibilização de recursos humanos com formação técnica nos Núcleos de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (NSHMT), tendo em vista que as Inspeções de Segurança do Trabalho são de competência desses profissionais. A ação estratégica de implementar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos que contemplem o Eixo SAÚDE E BEM ESTAR não foi concluída, tendo em vista que não foram realizadas oficinas regionais com foco em Qualidade de Vida no Trabalho, bem como o total de inspeções de Segurança no Trabalho nas unidades da SES-DF, que estavam planejadas. Todavia, as oficinas possuem previsão de ocorrer em 2025. No que se refere às inspeções de segurança no trabalho, foi emitida uma circular esclarecendo os objetivos e o impacto de intervenções a fim de levar ao conhecimento das gestões regionais a importância da realização dessas inspeções

META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Reduzir para 9% a taxa de absenteísmo até 2027.	Taxa de absenteísmo de profissionais da saúde	Menor-melhor	10,61%	10,76%	10,14%	9,52%	82. Implementar ações para redução da taxa de absenteísmo.

**ANÁLISE:**

O indicador apresentou o resultado de 9,52% no 3º quadrimestre de 2024. Destaca-se que o total apresentado diz respeito ao total dos afastamentos relativos às Regiões de Saúde, URD'S e ADMC. Observa-se que houve uma redução no absenteísmo no decorrer do ano. As principais atividades realizadas envolvem a extração e o tratamento dos dados advindos do Sistema de Registro de Frequência e posterior confecção de painel. Como ações para melhoria, a temática está sendo abordada em discussões de qualidade de vida no trabalho a fim de que tenha a mitigação das principais causas. A ação estratégica não foi concluída, uma vez que o detalhamento dos motivos acerca do absenteísmo é o principal entrave, especialmente porque nem todos os servidores da SES-DF batem ponto. Conseqüentemente, não houve a apresentação de relatório de diagnóstico situacional acerca do absenteísmo no Colegiado de Gestão da SES, conforme planejado para o alcance da ação. Outrossim, ainda se faz necessário a execução de plano de ação para redução do absenteísmo em unidades da Rede SES-DF. Todavia, resalta-se que houve a reestruturação do método e avaliação do absenteísmo

Painel no InfoSaúde relacionado ao indicador: <a href="https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-forca-de-trabalho/">https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-forca-de-trabalho/</a>							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Executar 70% das ações educativas previstas no Plano de Educação permanente da SES-DF até 2027.	Percentual de ações educativas executadas pela EAPSUS previstas no Plano de Educação Permanente da SES-DF.	Maior-melhor	70%	Não apurado	Não apurado	Não apurado	83. Realizar ações educativas demandadas pela SES-DF, em conformidade com os Eixos estruturantes do Plano de Educação Permanente.
<b>ANÁLISE:</b> O Plano de Educação Permanente da SES-DF foi lançado em novembro de 2024, inviabilizando a apuração do indicador durante o ano. Apesar disso, informa-se que foram realizadas 157 ações educativas em atendimento à demandas de áreas técnicas da Secretaria. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar a ocupação dos cenários de atividades práticas curriculares das vagas ofertadas pelas unidades da SES-DF em 70% até 2027.	Taxa de ocupação dos cenários de atividades práticas curriculares da SES-DF.	Maior-melhor	65%	Não apurado	Não apurado	Não apurado	84. Ampliar a ocupação dos cenários de ensino da SES-DF para a realização das atividades práticas curriculares.
<b>ANÁLISE:</b> O indicador não foi apurado, tendo em vista que a taxa de ocupação seria calculada a partir de relatórios a serem desenvolvidos no sistema oficial de gestão de convênios e estágios da SES, o SIGECAP. Esses relatórios foram previstos em edital e estavam em construção pela empresa desenvolvedora, mantenedora e vencedora do certame, o qual era previsto para durar 4 (quatro) anos. Ocorre que, intempestivamente, o contrato foi encerrado em 1 (um) ano devido ao não cumprimento de cláusulas no primeiro ano corrente. Sem uma empresa de tecnologia de informação capaz de gerar a informação alimentada diariamente no sistema pelas Instituições de ensino, não é possível medir a ocupação dos cenários, identificar os cenários não utilizados e ampliar a oferta daqueles cenários a outras Instituições. Sabe-se que são números complexos que envolvem 75 mil estágios no último ano e 19 mil estudantes no campo de prática das 27 Instituições de ensino conveniadas com a SES-DF. Portanto, a otimização dos cenários seria medida e gerenciada por meio de informação gerada pelo SIGECAP, não sendo possível na mesma proporção ser mensurada por meios manuais. Destaca-se que este indicador passou por processo de revisão no final do ano de 2024, sofrendo ajustes para melhorar sua forma de mensuração para o ano de 2025 e disponibilizar informações mais assertivas para o monitoramento e avaliação do sistema de saúde do DF. Dessa forma, o indicador passou por tratativas a fim de substituí-lo por outro indicador, em busca do mesmo objetivo estratégico.							

OBJETIVO	Aperfeiçoar a educação profissional técnica e superior em saúde e qualificar os profissionais da SES e a comunidade por meio da educação permanente e educação em saúde.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	RESULTADO (2º Q 2024)	RESULTADO (3º Q 2024)	AÇÃO ESTRATÉGICA
Aumentar até 05 turmas simultâneas nos cursos técnicos pela ETESB até 2027.	Número de turmas simultâneas nos Cursos Técnicos ofertados pela ETESB.	Maior-melhor	3	Indicador anual.	Indicador anual.	2	85. Estruturar a formação da Força de Trabalho da ETESB.

**ANÁLISE:**

O indicador demonstra que há 2 turmas simultâneas nos cursos técnicos ofertados pela Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) em 2024. Os cursos técnicos ativos são técnico em análises clínicas e técnico em saúde bucal, com previsão de conclusão em junho de 2025. Dentre os principais entraves para o alcance da meta pactuada observa-se dificuldades na liberação da carga horária de profissionais da SES para ministrarem os cursos. Todavia, como propostas de melhorias têm-se a otimização da gestão da carga horária a fim de buscar soluções para facilitar a liberação de profissionais da SES ou a formalização de parcerias com outras instituições para o compartilhamento de profissionais; a ampliação da divulgação dos cursos para atrair um maior número de interessados, utilizando diferentes canais de comunicação, como redes sociais, site da ESPDF/FEPECS e contato com escolas e unidades de saúde; e o monitoramento contínuo, por meio do acompanhamento do andamento dos cursos e o número de alunos matriculados, identificando possíveis problemas e implementando ações corretivas de forma ágil. Para continuidade do monitoramento do indicador, está planejada a abertura de 7 turmas de cursos técnicos nos turnos matutino e noturno, incluindo as áreas de técnicos em análises clínicas, anatomia patológica, enfermagem e saúde bucal. A proposta visa ampliar a oferta de cursos técnicos, atendendo à demanda por profissionais qualificados e impulsionando o alcance da meta estabelecida. A ação estratégica está em andamento, tendo sido realizadas as seguintes atividades: diagnóstico das necessidades de formação da força de trabalho da Etesb; e publicização dos cursos e programas de formação da Etesb. Para conclusão da ação, é necessário iniciar a elaboração e publicação de Ordem de Serviço com os critérios de seleção dos docentes e realizar a apresentação do resultado de avaliação do Plano de Formação da Força de Trabalho da Etesb para o Colegiado de Gestão da SES-DF, tendo em vista que não houve a publicação do referido Plano.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.128.6202.4088.0021 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	598.000,00	-244.138,00	353.862,00	243.861,81	208.889,18	69%	86%	Foi realizada a capacitação de 81 servidores da SES-DF.
10.128.8202.4089.0015 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO	150.000,00	-35.124,00	114.876,00	7.595,00	7.595,00	7%	100%	Foi realizada pela FEPECS, a capacitação de 150 servidores da SES-DF.

EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL								
10.364.6202.4091.5829 - APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL	120.554,00	-36.537,00	84.017,00	15.578,64	15.578,64	19%	100%	Projeto Docente Pesquisador apoiado, com o pagamento de instrutores do curso de Gestão de Saúde Pública.

**NOTA:** Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

#### AVALIAÇÃO GPLOS PARA COMPOR A DIRETRIZ

Na programação orçamentária desta diretriz ficam evidenciadas ações voltadas à capacitação de servidores da SES e de fortalecimento da educação e pesquisa em saúde. Considerando a execução do orçamento até o 3º Quadrimestre de 2024, foi realizada a capacitação de 231 servidores da SES-DF, sendo 150 dessas capacitações executadas pela FEPECS.

**RELATÓRIO  
DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE  
ANTERIOR**

3º Quadrimestre de 2024

Secretaria  
de Saúde



# **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## **3º RDQA - 2024**



## 6. Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, uma das peças que compõe o modelo orçamentário para a gestão do dinheiro público. Trata-se do instrumento por meio do qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro e engloba o Orçamento da Seguridade Social (OSS), que contempla todas as entidades e seus respectivos órgãos, pertencentes à administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público que desenvolvem ações estatais para a proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social; o Orçamento Fiscal (OF), que abrange as demais entidades e órgãos não enquadrados no Orçamento da Seguridade Social; e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OIEE), que compreende as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o DF detém a maioria do capital social com direito a voto, direta ou indiretamente.

A LOA referente ao exercício de 2024, aprovada por meio da Lei nº 7.377, publicada no Diário Oficial do DF (DODF) de 29 de dezembro de 2023, Edição Extra nº 89-B, estimou a receita do Distrito Federal no montante de R\$ 37.874.880.298,00 e fixou a despesa em igual valor.

No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a receita estimada decorre de duas fontes majoritárias: a decorrente de sua pertença no OSS, que apresenta a soma de R\$ 4.020.185.134,00, originária do Tesouro do GDF, repasses da União e Convênios, conforme Anexo IV – Detalhamento de Créditos Orçamentários, constante na publicação da LOA; e a proveniente do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002, em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 - União (Lei nº 14.822/2024), que destinou aos Serviços Públicos de Saúde do DF o montante de R\$ 6.300.000.000,00, para Pessoal e Encargos Sociais, e R\$ 726.393.569,00, para Benefícios e Outras Despesas Correntes, totalizando um montante R\$ 7.026.393.569,00.

Sendo assim, a estimativa de receita inicialmente aprovada para a SES-DF, como Dotação Inicial, somando todas suas fontes, totalizou R\$ 11.046.578.703,00, conforme demonstrado na Tabela 55.

**Tabela 55. Resumo da Execução do Orçamento, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.**

Descrição	Fonte de Recurso		
	GDF e Federal*	FCDF**	Total
	(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>(1) Dotação Inicial (Lei)</b>	4.020.185.134,00	7.026.393.569,00	11.046.578.703,00
<b>(2) Alteração</b>	1.456.990.182,00	815.712.000,00	2.272.702.182,00
<b>(2.1) Contingenciado</b>	0,00	-	0,00
<b>(2.2) Cota</b>	0,00	-	0,00
<b>(2.3) Bloqueado</b>	6.640.000,00	-	6.640.000,00
<b>(3) Dotação Autorizada</b>	5.470.535.316,00	7.842.105.569,00	13.312.640.885,00
<b>(4) Despesa Empenhada</b>	5.121.866.720,56	7.833.501.116,12	12.955.367.836,68
<b>(5) Despesa Liquidada</b>	4.694.940.166,89	7.629.293.909,94	12.324.234.076,83
<b>(6) Despesa Paga</b>	4.480.110.410,19	7.290.328.427,86	11.770.438.838,05
<b>Saldo Orçamentário (disponível): (3-4)</b>	<b>348.668.595,44</b>	<b>8.604.452,88</b>	<b>357.273.048,32</b>

**Fonte:** SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025. SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 22/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

**Notas:** Dotação Inicial (Lei) compreende Pessoal + Custeio (R\$ 6.300.000.000,00 + R\$ 726.393.569,00, respectivamente). O Grupo de Natureza de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes pode ser discriminado em 1. Custeio de Pessoal e 2. Terceirizados. O detalhamento dessa discriminação pode ser encontrado no Processo SEI 00060-00235032/2024-96.

Em 2024, a Dotação Autorizada foi de R\$ 13.312.640.885,00, com Empenho de R\$ 12.955.367.836,68, Liquidação de R\$ 12.324.234.076,83 e uma Despesa Paga de R\$ 11.770.438.838,05.

O recurso repassado pelo GDF e pela esfera Federal (União, Convênios e Emendas Federais) demonstrou uma Alteração positiva de R\$ 1.456.990.182,00. No entanto, os valores Contingenciados, em Cota e Bloqueados totalizaram um montante de R\$ 6.640.000,00.

O Saldo Orçamentário Disponível, que representa a diferença entre a Dotação Autorizada e a Despesa Empenhada, em todas as fontes de recurso, finalizou o 3º Quadrimestre em R\$ 357.273.048,32.

Diante desse cenário, observa-se que, do recurso proveniente do GDF e Federal, foi empenhado 93,63% do valor autorizado. Já o FCDF, foi empenhado 99,89%.

## 6.1 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos

A Constituição Federal de 1988 determina, no art. 198 § 2o, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar um percentual mínimo de suas receitas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). A legislação que regulamenta esse percentual mínimo é a Lei Complementar nº 141/2012, em seus artigos 6º e 7º.

O Distrito Federal, que por sua natureza jurídica especial arrecada impostos tanto de origem estadual quanto municipal, deve aplicar em ASPS, anualmente, um mínimo de 12% da arrecadação de base estadual e um mínimo de 15% da arrecadação de natureza municipal. A execução desses recursos é demonstrada por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RREO é o relatório que divulga o balanço entre as receitas e despesas realizadas bimestralmente, nos termos do art. 52 da LC.

O valor mínimo a ser aplicado pelo DF em ASPS é determinado tomando-se por base a soma da receita líquida de impostos com a receita de transferências constitucionais e legais, conforme demonstrado na Tabela 56, cujos dados foram extraídos do RREO.

**Tabela 56. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (% e R\$), até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.**

Receita Realizada	Valor da receita (R\$)	Aplicação mínima	
		R\$	%
1) Base de Cálculo Estadual	16.237.788.646,19	1.948.534.637,54	12
2) Base de Cálculo Municipal	9.768.563.257,65	1.465.284.488,65	15
<b>3) Total: (1) + (2)</b>	<b>26.006.351.903,84</b>	<b>3.413.819.126,19</b>	<b>13,13</b>
Despesa com ASPS		R\$	%
4) Total Aplicado nas Funções 10 e 28		3.500.640.135,38	13,46
<b>5) Total:</b>		<b>3.500.640.135,38</b>	<b>13,46</b>
<b>Diferença: (5) - (3)</b>		<b>86.821.009,19</b>	<b>0,33</b>

**Fonte:** Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), publicado por meio da Portaria nº 73 - SEEC de 29 de janeiro de 2025, no DODF nº 21 de 30/01/2025, págs. 53 e 54.

**Nota:** A tabela segue a metodologia das publicações da SEEC ao longo do exercício, sendo a soma dos valores de Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processadas.

O RREO, publicado por meio da Portaria nº 73 - SEEC de 29 de janeiro de 2025, demonstrou que as receitas tributárias de competência estadual e municipal totalizaram, até o 3º Quadrimestre de 2024, o montante de R\$ 26.006.351.903,84. Sendo assim, o valor mínimo a ser aplicado em ASPS é de R\$ 3.413.819.126,19, o que corresponde aproximadamente a 13,13% da receita realizada.

Neste último quadrimestre verificou-se a aplicação de R\$ 3.500.640.135,38, correspondendo a 13,46% da receita realizada, ou seja, um superávit de R\$ 86.821.009,19 ou 0,33% a mais em relação à obrigatoriedade da aplicação mínima em ASPS, conforme publicado.

## 6.2 Execução Orçamentária da SES-DF

A execução orçamentária pode ser definida como a utilização dos créditos consignados na LOA, ou seja, a realização das despesas públicas nela previstas, consubstanciada em três estágios de execução: empenho, liquidação e pagamento. Apresentamos a definição de cada um dos estágios:

- » Empenho: é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Trata-se, a grosso modo, da “reserva” de determinada dotação para uma despesa específica. O “implemento de condição” é a liquidação.
- » Liquidação: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Significa que o credor realizou o objeto da despesa.
- » Pagamento: versa sobre a entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo, dessa forma, o débito ou obrigação.

### 6.2.2 Execução Orçamentária por Fontes de Recurso

A classificação por Fonte de Recurso é uma das classificações possíveis para a receita orçamentária. Denomina-se, então, “Fonte/Destinação de Recursos” o agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. Trata-se de um instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas ao financiamento de projetos e atividades (despesas) do governo, em conformidade com as leis que regem o tema, possibilitando a identificação simultânea da origem e da destinação do recurso dentro do orçamento.

Na Tabela 57, apresenta-se o demonstrativo da execução orçamentária, conforme as fontes de recurso (FCDF, GDF, Ministério da Saúde, Convênios e Emendas Parlamentares Federais). No início do exercício financeiro, a execução orçamentária, em regra, começa com uma arrecadação menor e, à medida que as receitas ingressam nos cofres públicos do GDF, o percentual de execução do recurso do Tesouro tende a aumentar. Até o 3º Quadrimestre de 2024, a Despesa Autorizada de recursos do GDF foi de R\$ 3.728.727.651,00, com um empenho de 99,01%, ou seja, R\$ 3.514.386.087,49. Dos recursos da União (MS), a Despesa Autorizada foi no valor de R\$ 1.368.576.818,00, com um empenho de 86,78%, correspondendo a R\$ 1.187.613.190,24.

**Tabela 57.** Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

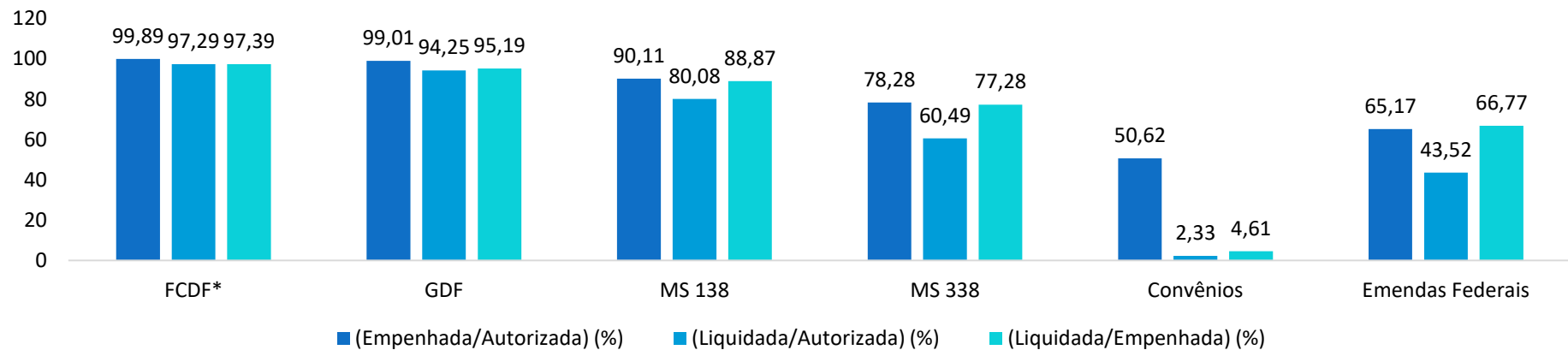
Fonte de Recurso	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
FCDF*	7.026.393.569,00	815.712.000,00	0,00	7.842.105.569,00	7.833.501.116,12	7.629.293.909,94	<b>8.604.452,88</b>
GDF	3.189.076.725,00	546.290.926,00	6.640.000,00	3.728.727.651,00	3.691.826.094,65	3.514.386.087,49	<b>36.901.556,35</b>
MS	138	825.858.287,00	157.306.345,00	0,00	983.164.632,00	885.911.296,28	<b>97.253.335,72</b>
	338	0,00	385.412.186,00	0,00	385.412.186,00	301.701.893,96	<b>83.710.292,04</b>
Convênios	405.748,00	5.173.315,00	0,00	5.579.063,00	2.824.253,84	130.137,27	<b>2.754.809,16</b>
Emendas Federais	4.844.374,00	362.807.410,00	0,00	367.651.784,00	239.603.181,83	159.994.025,99	<b>128.048.602,17</b>
<b>Total</b>	<b>11.046.578.703,00</b>	<b>2.272.702.182,00</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>13.312.640.885,00</b>	<b>12.955.367.836,68</b>	<b>12.324.234.076,83</b>	<b>357.273.048,32</b>

**Fonte:** SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025.

SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 22/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

**Nota:** O detalhamento das Fontes de Recurso se encontra no Anexo A.

**Gráfico 4.** Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.



**Fonte:** SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS, dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025. SES/SUAG/DIOR/GEOR, processo SEI nº 00060-00235032/2024-96.

### 6.2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

A despesa orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade. Trata-se, portanto, de toda transação que depende de autorização legislativa, via LOA, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Assim como a receita, a despesa também possui diferentes classificações. Uma das classificações possíveis detalha a despesa em diferentes grupos, de tal forma que haja um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto.

São sete os Grupos de Natureza de Despesa (GND), definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 11ª edição) da seguinte forma:

- » **Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais** - Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias.
- » **Grupo 2: Juros e Encargos da Dívida** - Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- » **Grupo 3: Outras Despesas Correntes** - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- » **Grupo 4: Investimentos** - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, como a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- » **Grupo 5: Inversões Financeiras** - Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- » **Grupo 6: Amortização da Dívida** - Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

A Tabela 58 apresenta a execução orçamentária das despesas por Grupo de Natureza da Despesa. É importante observar que do valor global autorizado, de R\$ 13.312.640.885,00, foi empenhado 97,32%. Em relação ao valor total empenhado, de R\$ 12.955.367.836,68, foi liquidado 99,13%, onde a liquidação se refere à verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado. Dentre os Grupos com maior execução, destacam-se as despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, com valores empenhados de R\$ 8.063.570.071,99 e R\$ 4.678.095.371,92, respectivamente.

**Tabela 58. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024**

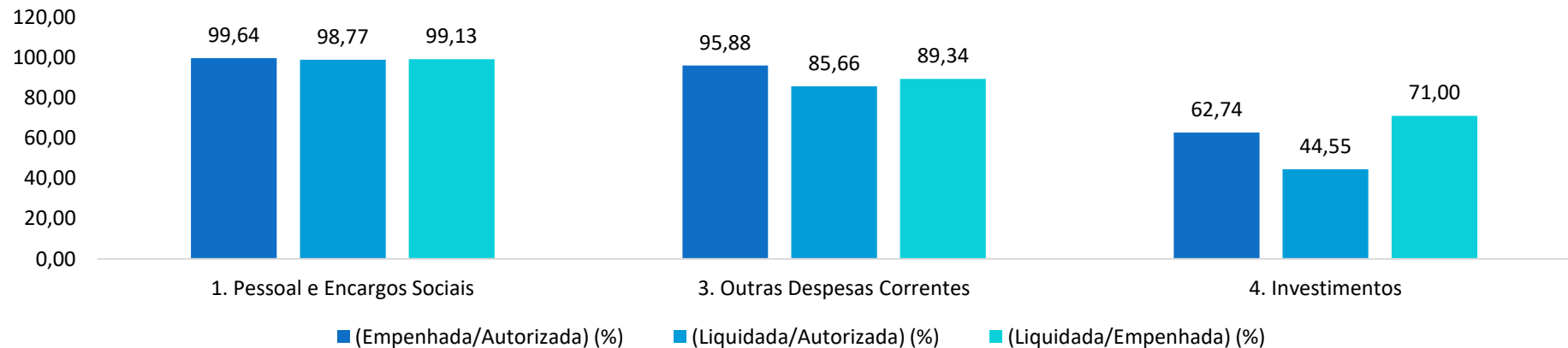
Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
1-Pessoal e Encargos Sociais	7.946.926.867,00	146.066.270,00	0,00	8.092.993.137,00	8.063.570.071,99	7.993.137.200,65	29.423.065,01
3-Outras Despesas Correntes	2.990.379.089,00	1.893.104.693,00	4.450.000,00	4.879.033.782,00	4.678.095.371,92	4.179.360.301,92	200.938.410,08
4-Investimentos	108.415.747,00	234.378.219,00	2.190.000,00	340.603.966,00	213.702.392,77	151.736.574,26	126.901.573,23
5-Inversões Financeiras	857.000,00	-847.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.046.578.703,00</b>	<b>2.272.702.182,00</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>13.312.640.885,00</b>	<b>12.955.367.836,68</b>	<b>12.324.234.076,83</b>	<b>357.273.048,32</b>

**Fonte:** SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025.

SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 22/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

**Nota:** Nos grupos 1 e 3, estão incluídos os valores do FCDF. O Grupo de Natureza de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes pode ser discriminado em 1. Custeio de Pessoal e 2. Terceirizados. O detalhamento dessa discriminação pode ser encontrado no Processo SEI 00060-00235032/2024-96. Na programação da SES-DF, atualmente, não há despesas vinculadas aos grupos 2 e 6.

**Gráfico 5. Percentual da Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024**



**Fonte:** SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025. SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 22/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96)

**Nota:** Os percentuais referentes a Inversões Financeiras foram excluídos do gráfico acima, visto que não houve empenho ou liquidação nessa categoria

Em relação à execução do Grupo 3 - Outras Despesas Correntes, foi possibilitada a esta Pasta, no exercício de 2024, a aplicação de recurso decorrente do FCDF para o custeio de despesas diversas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Sendo assim, a Tabela 59 apresenta os valores executados até o 3º Quadrimestre de 2024 com recurso proveniente do FCDF, por objeto de gasto.

Tabela 59. Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes com recurso proveniente do FCDF, por Elemento de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Elemento de Despesa	Objeto do Gasto	Jan (R\$)	Fev (R\$)	Mar (R\$)	Abr (R\$)	Mai (R\$)	Jun (R\$)	Jul (R\$)	Ago (R\$)	Set (R\$)	Out (R\$)	Nov (R\$)	Dez (R\$)	Total Acumulado (R\$)
85 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	CONTRATOS DE GESTÃO - ICIPÉ E IGESDF	-	16.183.650,77	26.224.195,30	28.434.011,22	-	-	168.664.008,22	70.398.068,44	119.715.496,92	128.877.409,73	8.669.628,98	146.963.898,14	<b>714.130.367,72</b>
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	623.784,00	<b>623.784,00</b>
30- Material de consumo	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	191.584,68	136.514,01	-	-	450.000,00	-	975.000,00	-	900.000,00	450.000,00	<b>3.103.098,69</b>
	MATERIAL HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.523.380,00	-	-	<b>1.523.380,00</b>
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-	412.451,20	469.528,37	8.341.369,72	3.477.157,87	9.519.879,03	5.432.676,28	6.795.297,11	4.097.636,30	1.673.622,43	5.860.019,73	5.264.541,79	<b>51.344.179,83</b>
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.774.750,71	<b>9.774.750,71</b>
37 - Locação de Mão-de-obra	SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.470.939,98	2.179.906,46	<b>3.650.846,44</b>
	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.484,07	-	<b>42.484,07</b>
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	1.012.888,63	1.012.893,23	2.030.181,55	1.238.319,55	1.069.832,65	1.064.217,57	1.071.931,46	1.072.978,27	-	2.130.416,51	<b>11.703.659,42</b>
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	1.408.614,64	2.484.321,87	3.354.021,45	2.815.348,99	3.413.500,61	2.941.924,05	2.669.910,64	1.013.965,60	1.023.573,89	289.813,30	156.298,58	<b>21.571.293,62</b>
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	-	-	126.244,15	88.370,91	8.983,92	153.121,80	180.804,92	213.650,00	155.434,95	89.745,00	170.953,85	87.239,31	<b>1.274.548,81</b>

	EQUIPAMENTOS													
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	155.158,94	-	163.900,64	-	3.152.908,17	3.448.046,52	<b>6.920.014,27</b>	
	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITAL. ODONTOL. E LABORATORIAIS	-	-	1.800.645,71	13.285.028,65	18.608.783,40	16.661.121,78	26.126.970,91	34.062.810,23	27.585.816,23	25.688.538,14	30.646.710,89	30.904.805,10	<b>225.371.231,04</b>
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	123.714,72	275.479,99	262.496,55	286.518,87	260.576,44	257.833,56	303.292,64	<b>1.769.912,77</b>
	SERVIÇOS DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	-	-	3.150,94	6.301,88	-	13.493,79	-	2.020,54	37.811,28	21.020,27	30.603,40	12.603,76	<b>127.005,86</b>
	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MERCADOLOGICA	-	-	-	194.232,46	-	-	-	-	-	-	-	14.310.161,77	<b>14.504.394,23</b>
40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	-	-	1.094.987,10	547.493,55	-	273.746,77	-	-	-	-	-	125.011,28	<b>2.041.238,70</b>
91	Sentenças judiciais	-	-	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	<b>40.000,00</b>
93	Indenizações e restituições	-	192.065,81	9.220.749,85	15.023.698,00	3.403.306,08	6.846.571,74	8.942.273,02	5.256.435,38	2.570.010,24	7.144.204,89	12.762.864,77	13.763.224,77	<b>85.125.404,55</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>18.196.782,42</b>	<b>42.628.296,60</b>	<b>70.423.935,08</b>	<b>30.383.761,81</b>	<b>38.243.469,79</b>	<b>214.239.128,98</b>	<b>120.724.906,46</b>	<b>157.673.522,49</b>	<b>167.375.049,06</b>	<b>64.254.760,70</b>	<b>230.497.981,34</b>	<b>1.154.641.594,73</b>

Fonte: SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 20/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

### 6.2.3 Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Na programação orçamentária, a classificação da despesa segundo sua natureza é detalhada da seguinte forma: categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), modalidade de aplicação e elemento de despesa. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto. “Pessoal e Encargos Sociais” é um GND que agrega elementos de despesa relacionados aos gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, englobando mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Na Tabela 60 fica demonstrada a execução orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais do FCDF e do Tesouro do GDF segundo os elementos de despesas. Os recursos provenientes do FCDF custearam 77,09 % da Despesa com Pessoal, enquanto os do GDF e do Ministério da Saúde totalizaram 22,91%.

Em relação aos elementos de despesa, observa-se que o maior percentual, 57,54%, da Despesa Liquidada se refere a “Vencimentos e Vantagens Fixas”, seguido por 18,86% da despesa com “Aposentados”. Dessa forma, esses dois elementos somam o valor de R\$ 6.417.522.726,84.

**Tabela 60.** Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, por Elemento de Despesa, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Elemento de Despesa	Despesa Liquidada			% Totais
	FCDF* (R\$)	GDF** (R\$)	Total (R\$)	
01 – Aposentados	1.584.433.488,73	0,00	1.584.433.488,73	18,86
03 – Pensionistas	144.535.918,06	0,00	144.535.918,06	1,72
04 - Contrato por Tempo Determinado	16.934.340,60	1.549.635,58	18.483.976,18	0,22
07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	6.147.113,12	6.147.113,12	0,07
08 - Auxílio Creche/Natalidade	22.938.093,80	415.343,08	23.353.436,88	0,28
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.207.194.362,72	625.894.875,39	4.833.089.238,11	57,54
13 - Obrigações Patronais	0,00	1.088.199.910,42	1.088.199.910,42	12,96
16 - Outras Despesas Variáveis	55.726.032,28	157.789.528,39	213.515.560,67	2,54
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	95.637.210,98	12.663.212,46	108.300.423,44	1,29
46 - Auxílio Alimentação	210.753.785,52	9.965.971,94	220.719.757,46	2,63
49 - Auxílio Transporte	10.371.820,68	101.444,32	10.473.265,00	0,12
91 - Sentenças Judiciais	0,00	131.734,17	131.734,17	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Indenização Transporte	43.239.404,23	4.838,20	43.244.242,43	0,51
94 – Indenização e Restituição. Trabalhistas	82.887.857,61	21.550.124,69	104.437.982,30	1,24
96 - Ressarcimento de Despesas - Pessoal Requisitado	0,00	162.278,89	162.278,89	0,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>6.474.652.315,21</b>	<b>1.924.576.010,65</b>	<b>8.399.228.325,86</b>	<b>100,00</b>
<b>Total (%)</b>	<b>77,09</b>	<b>22,91</b>	<b>100,00</b>	

**Fonte:** SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 20/01/2025. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96). SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 15/01/2025.

**Nota<sup>1</sup>:** Quando se trata de SIAFI, os valores da folha são empenhados dentro do mês de sua competência e liquidado no mês subsequente. Por exemplo, a folha de competência janeiro/2024 foi empenhada em janeiro/2024 e liquidada em fevereiro/2024, devido ao repasse financeiro por parte da Coordenação do Fundo Constitucional. A folha de pessoal de competência março/2024 foi empenhada e liquidada no mês de março/2024.

**Nota<sup>2</sup>:** O elemento "18 - Auxílio Financeiro a Estudantes" está sendo considerado como pertencente às Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios nesta tabela, embora a ação orçamentária associada ao elemento seja classificada como de Outras Despesas Correntes.

#### **6.2.4 Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção**

A transferência de recursos do Ministério da Saúde (MS) representa uma das fontes de receita para o financiamento e a execução de despesas no âmbito da SES-DF. Essas transferências de recursos federais para as ações e serviços de saúde ocorrem na forma de blocos de financiamento, cada um com o respectivo monitoramento e controle, conforme regulamentação constante na Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 – GM/MS:

- » **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde** - compreende recursos específicos para despesas de custeio, podendo ser destinados da seguinte forma: I – à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, nos termos da classificação serviço de terceiros do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018; II – ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.
- » **Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde** - engloba recursos destinados especificamente a despesas de investimento, que contemplam: I – aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; II – obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; III – obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Tratam-se, portanto, de recursos aplicados conforme ato normativo que lhe deu origem, nos termos do Capítulo I – Disposições Gerais da portaria supracitada.

A modalidade de repasse desses recursos do MS ao Distrito Federal é chamada “Fundo a Fundo”, uma vez que as transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde (FNS) são destinadas diretamente ao Fundo de Saúde do DF (FSDF). Os recursos que compõem cada bloco de financiamento são aplicados de acordo com o grupo de atenção e a finalidade a eles vinculados, tais como: Atenção Primária, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância à Saúde e Gestão do SUS.

Os repasses de recursos do FNS ao DF são identificados para execução orçamentária e financeira por meio da fonte de recurso, quais sejam: fontes 138 e 338. A fonte 138 abrange recursos do FNS pertencentes ao exercício financeiro corrente. A fonte 338 refere-se ao superávit de exercícios anteriores, ou seja, recursos não utilizados em época própria e que passaram de um exercício financeiro para o outro. Destaca-se que os recursos de superávit financeiro são aplicados no financiamento de despesas diversas, incluindo serviços prestados por pessoa jurídica, aquisição de materiais de consumo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e construções, observado o bloco do recurso financiador.

A Tabela 61 evidencia a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde que ingressaram no orçamento da SES-DF até o 3º Quadrimestre de 2024:

Tabela 61. Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024

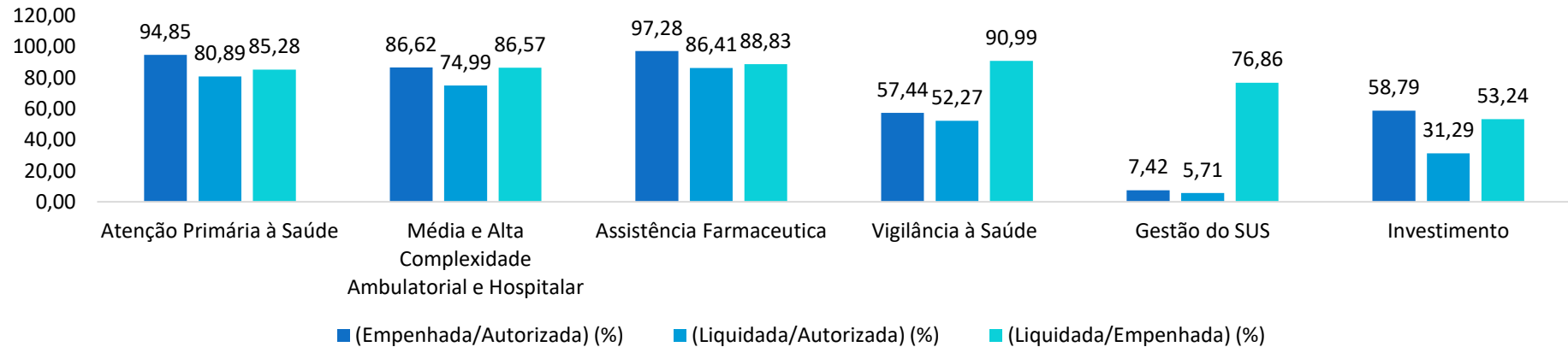
Grupo de Atenção	Fonte	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Atenção Primária à Saúde	138	214.831.286,00	14.049.260,00	0,00	228.880.546,00	215.429.258,61	188.759.597,33	179.253.121,75
	338	0,00	67.434.451,00	0,00	67.434.451,00	65.617.939,27	50.917.733,19	50.917.733,19
	<b>Subtotal</b>	<b>214.831.286,00</b>	<b>81.483.711,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.314.997,00</b>	<b>281.047.197,88</b>	<b>239.677.330,52</b>	<b>230.170.854,94</b>
Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	138	546.069.646,00	73.904.264,00	0,00	624.272.240,00	567.484.154,52	506.801.385,05	505.030.339,95
	338	0,00	240.439.543,00	0,00	240.439.543,00	181.553.605,47	141.609.803,05	140.399.560,82
	<b>Subtotal</b>	<b>546.069.646,00</b>	<b>314.343.807,00</b>	<b>0,00</b>	<b>864.711.783,00</b>	<b>749.037.759,99</b>	<b>648.411.188,10</b>	<b>645.429.900,77</b>
Assistência Farmacêutica	138	31.512.810,00	41.068.067,00	0,00	72.580.877,00	70.306.078,93	62.845.065,24	62.845.065,24
	338	0,00	23.285.837,00	0,00	23.285.837,00	22.954.933,80	19.995.199,62	19.995.199,62
	<b>Subtotal</b>	<b>31.512.810,00</b>	<b>64.353.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.866.714,00</b>	<b>93.261.012,73</b>	<b>82.840.264,86</b>	<b>82.840.264,86</b>
Vigilância à Saúde	138	33.267.602,00	18.697.419,00	0,00	51.965.021,00	32.590.622,62	28.768.126,07	25.194.253,84
	338	0,00	21.871.862,00	0,00	21.871.862,00	9.823.822,63	9.823.822,63	9.823.822,63
	<b>Subtotal</b>	<b>33.267.602,00</b>	<b>40.569.281,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.836.883,00</b>	<b>42.414.445,25</b>	<b>38.591.948,70</b>	<b>35.018.076,47</b>
Gestão do SUS	138	176.943,00	1.420.589,00	0,00	1.597.532,00	0,00	0,00	0,00
	338	0,00	360.701,00	0,00	360.701,00	145.396,43	111.754,75	111.754,75
	<b>Subtotal</b>	<b>176.943,00</b>	<b>1.781.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.958.233,00</b>	<b>145.396,43</b>	<b>111.754,75</b>	<b>111.754,75</b>
Investimento	138	0,00	7.666.746,00	0,00	7.666.746,00	1.723.600,00	1.723.600,00	1.723.600,00
	338	0,00	32.019.792,00	0,00	32.019.792,00	21.606.196,36	10.696.247,61	10.696.247,61
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>39.686.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.686.538,00</b>	<b>23.329.796,36</b>	<b>12.419.847,61</b>	<b>12.419.847,61</b>
<b>Total Fonte 138</b>		<b>825.858.287,00</b>	<b>156.806.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.962.962,00</b>	<b>887.533.714,68</b>	<b>788.897.773,69</b>	<b>774.046.380,78</b>
<b>Total Fonte 338</b>		<b>0,00</b>	<b>385.412.186,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.412.186,00</b>	<b>301.701.893,96</b>	<b>233.154.560,85</b>	<b>231.944.318,62</b>
<b>Total Fonte 138+338</b>		<b>825.858.287,00</b>	<b>542.218.531,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.372.375.148,00</b>	<b>1.189.235.608,64</b>	<b>1.022.052.334,54</b>	<b>1.005.990.699,40</b>

Fonte: SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Nota<sup>1</sup>: Nos valores informados dos Grupos de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, foram consideradas as despesas executadas com o custeio da folha de pagamento de pessoal da SES-DF relativas aos ACS e AVAS.

Nota<sup>2</sup>: No valor da coluna "Alterações" não foi considerando o montante de R\$ 500.000,00 na fonte 138 referente ao programa de trabalho 10.122.8202.8517.0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO, por não se enquadrar nos Grupos de Atenção da tabela.

**Gráfico 6.** Percentual da Execução Orçamentária e Financeira de recursos do MS, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.



**Fonte:** SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Até o 3º Quadrimestre de 2024, a Despesa Autorizada para todos os Grupos de Atenção, nas fontes 138 e 338, totalizou o montante de R\$ 1.372.375.148,00. Desse valor, foi empenhado R\$ 1.189.235.608,64, que corresponde a 86,66% do valor total autorizado. O montante liquidado foi de R\$ 1.022.052.334,54, o que representa 85,94% do valor total empenhado. O montante pago foi no valor total de R\$ 1.005.990.699,40, ou seja, 98,43% do liquidado

### **6.2.5 Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica**

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais problemas de saúde e programas específicos da Atenção Primária à Saúde. Os medicamentos e insumos farmacêuticos desse Componente estão elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e sofrem atualizações a cada 2 anos, conforme Resolução nº 25, de 31 de agosto de 2017. O financiamento desse Componente é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo o repasse financeiro mínimo regulamentado pelos artigos 537, 538 e 539 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de setembro de 2017.

O Governo Federal realiza o repasse dos recursos financeiros com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2019) e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e, conforme classificação do Distrito Federal (DF), o valor é de R\$ 5,85 por habitante/ano. A contrapartida do DF no financiamento do CBAF é de, no mínimo, R\$ 4,72 por habitante/ano, sendo esse recurso utilizado para aquisição de medicamentos do componente básico e insumos para os usuários insulino-dependentes, conforme anexos I e IV da RENAME.

A Tabela 62 apresenta a execução orçamentária relativa aos recursos do Tesouro GDF (fonte 100) e Federal (fonte 138) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica até o 3º Quadrimestre de 2024: Até o 3º Quadrimestre de 2024, foi autorizado o montante de R\$ 38.054.762,00 para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, tendo sido empenhado R\$ 37.359.652,98, o que corresponde a uma taxa de 98,17%.

**Tabela 62. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024**

Fonte de Recurso	PRC GM/MS n° 06/2017 (R\$)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
100	14.420.303,28	14.500.000,00	1.211.557,00	0,00	15.711.557,00	15.576.465,83	13.138.772,91
138	17.872.621,65	17.917.715,00	4.070.612,00	0,00	21.988.327,00	21.432.734,15	17.401.790,02
321	0,00	0,00	4.424,00	0,00	4.424,00	0,00	0,00
338	0,00	0,00	350.453,00	0,00	350.453,00	350.453,00	306.224,30
390	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>32.292.924,93</b>	<b>32.417.715,00</b>	<b>5.637.047,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.054.762,00</b>	<b>37.359.652,98</b>	<b>30.846.787,23</b>

**Fonte:** SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

**Nota:** As fórmulas utilizadas para obter os valores da Portaria GM-MS nº 06/2017, são:

- Fonte 100:  $(2,36+2,36) \times (3.055.149)$  e Fonte 138:  $(5,85) \times (3.055.149)$ .

Cálculo realizado de acordo com o Art.537, inciso I, II e III, Parágrafo 1º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017. O valor 3.055.149 se refere a população total do DF conforme Censo 2019 do DF.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Título V – Do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo I – Do financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica foi alterada pela Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019.

### 6.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados

A Lei nº 4.320/1964 regulamenta o tratamento devido às despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício do empenho. Essas despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar para que possam ser regularmente executadas e dividem-se em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são as despesas empenhadas e liquidadas dentro do exercício financeiro do empenho. Tratam-se, portanto, das despesas que tiveram o seu objeto regularmente entregue à Administração pelo credor, mas cujo pagamento não foi efetivado na época própria. Ressalta-se que os Restos a Pagar Processados não podem ser cancelados, uma vez que houve, por parte do credor, o devido fornecimento do bem ou a regular prestação do serviço.

Restos a Pagar Não processados são as despesas empenhadas, mas não liquidadas dentro do exercício do empenho. Desse modo, não houve a entrega do objeto da despesa, mas permanecem vigentes o interesse da Administração em recebê-lo ou o direito do credor de fornecê-lo, além de outras hipóteses previstas no art. 80 do Decreto 32.598/2010. Ressalta-se que, nos termos do art. 82 do Decreto 32.598/2010, as notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados no encerramento do exercício de sua emissão terão validade até 28 de fevereiro do exercício seguinte, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição, de acordo com a alteração realizada pelo Decreto nº 45.507/2024.

Segundo a Tabela 63, até o 3º quadrimestre de 2024, foram inscritos em Restos a Pagar os seguintes valores referentes a exercícios anteriores: Até o 3º Quadrimestre de 2024, foram inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados o valor de R\$ 589.062.833,60. Destes, R\$ 290.454.395,72 em "Restos a Pagar Processados" e R\$ 298.608.437,88 em "Restos a Pagar Não Processados". Até o 3º Quadrimestre de 2024, foram pagos R\$ 472.008.499,44, restando ainda A Pagar o valor líquido de R\$ 663.900,92.

**Tabela 63.** Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, até o 3º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Restos a Pagar	Inscrito (R\$) (a)	Pago (R\$) (b)	Retenções a Pagar (R\$) (c)	Cancelado (R\$) (d)	A pagar (R\$) (e) = (a-b-d)
Processados	290.454.395,72	289.673.136,33	234.605,17	117.358,47	663.900,92
Não Processados	298.608.437,88	182.335.363,11	0,00	116.273.074,77	0,00
<b>Total</b>	<b>589.062.833,60</b>	<b>472.008.499,44</b>	<b>234.605,17</b>	<b>116.390.433,24</b>	<b>663.900,92</b>

**Fonte:** SES/SUAG/DILP. Dados extraídos do SIGGO/SIAC em 29/01/2025. Dados fornecidos por meio do processo SEI nº 00060-00235141/2024-11.

**Nota:** Os valores "A pagar" correspondem aos valores líquidos a pagar aos credores, enquanto as "Retenções a pagar" se referem a impostos retidos na fonte no ato da Liquidação.

## 6.4 Emendas Parlamentares

A Tabela 64 abaixo refere-se ao detalhamento das emendas parlamentares federais, por quantidade e valor (R\$), pertinente ao comparativo do 3º quadrimestre de 2023 e 2024, na SES-DF.

**Tabela 64.** Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024.

3º Q 2023					
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastradas (η)	Valor Total Aprovado (R\$)	Valor empenhado pelo MS (R\$)	Valor ingressado no FSDF* (R\$)	Expectativa de Ingresso em 2024
Emendas de Custeio	26	61.099.361,00	61.099.361,00	52.593.042,00	8.506.319,00
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	35	221.551.395,00	216.845.583,00	80.720.677,00	162.090.534,00
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>282.650.756,00</b>	<b>277.944.944,00</b>	<b>133.313.719,00</b>	<b>170.596.853,00</b>

3º Q 2024					
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastradas (η)	Valor Total Aprovado (R\$)	Valor empenhado pelo MS (R\$)	Valor ingressado no FSDF* (R\$)	Expectativa de Ingresso em 2024
Emendas de Custeio	45	223.744.571,00	223.744.571,00	197.009.853,00	34.241.037,00
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	67	84.455.031,00	81.886.906,00	14.626.189,00	75.499.863,00
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>308.199.602,00</b>	<b>305.631.477,00</b>	<b>211.636.042,00</b>	<b>109.740.900,00</b>

Fonte: ARINS/SES-DF, 04/02/2025. Dados extraídos do Sistema InvestSUS e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Notas: \*Valor ingressado no FSDF: financeiro ingressado nas contas de custeio ou investimento

Observa-se que os valores das emendas de custeio foram superiores ao valor de emendas de investimento em 2024. Isto ocorreu em decorrência das emendas de incremento MAC destinadas às parcerias, via MROSC, formalizadas por Termo de Fomento. Cabe destacar que este foi o primeiro ano da SES/DF formalizando estas parcerias com recursos de emendas federais.

Considerando apenas os recursos de emendas federais, o ano de 2024 possui o maior valor aprovado, o maior valor empenhado (sem considerar os recursos da Portaria MS nº 544/2023 e do E-Gestor AB de 2023, que não são Emendas) e o maior valor ingressado no Fundo de Saúde do DF (FSDF), considerando todos os anos em análise. Portanto, é o melhor ano em relação aos valores de emendas federais.

Nesse contexto, ressalta-se que:

- » O valor aprovado no 3º trimestre de 2024 é 9,04% maior que o valor aprovado no 3º trimestre de 2023;
- » O valor empenhado no 3º trimestre de 2024 é 9,96% maior que o valor empenhado no 3º trimestre de 2023;
- » O valor ingressado no FSDF no 3º trimestre de 2024 é 58,75% maior que o valor ingressado no 3º trimestre de 2023.

Desse modo, os valores de 2024 são significativamente superiores aos do ano de 2023, que era o melhor ano da série histórica.

No que se refere à execução orçamentária das emendas parlamentares distritais por Grupo de Natureza de Despesa (GND) na SES-DF, observa-se a comparação do 3º trimestre de 2024 com o de 2023, conforme o detalhamento na Tabela 65 a seguir

**Tabela 65. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024.**

3º Q 2023							
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (n)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
Emendas de Custeio	41	11.066.000,00	24.929.002,00	2.325.002,00	33.670.000,00	31.469.859,43	21.937.916,19
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	23	7.294.000,00	6.822.000,00	1.070.000,00	13.046.000,00	12.846.443,00	5.472.000,00
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>18.360.000,00</b>	<b>31.751.002,00</b>	<b>3.395.002,00</b>	<b>46.716.000,00</b>	<b>44.316.302,43</b>	<b>27.409.916,19</b>

3º Q 2024							
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (n)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
Emendas de Custeio	29	27.710.000,00	1.130.000,00	4.450.000,00	21.790.000,00	20.438.909,93	14.312.861,69
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	18	19.940.000,00	2.070.000,00	2.190.000,00	16.820.000,00	16.086.571,54	13.011.542,57
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>47.650.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>38.610.000,00</b>	<b>36.525.481,47</b>	<b>27.324.404,26</b>

Fonte: Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo. Dados fornecidos por SES/GAB/ARINS. Extraído em 04/02/2025.

Com base nos dados apresentados, indicamos a seguir a execução das Emendas Parlamentares Distritais no exercício 2024, considerando os recursos na condição de "Despesa Autorizada" e "Empenhada", em relação aos exercícios anteriores:

2024

- » Despesa Autorizada: R\$ 38.610.000,00.
- » Despesa empenhada: R\$ 36.525.481,47.
- » Execução (Despesa Empenhada em relação à Despesa Autorizada): 94,60%.
- » Quantidade: 61,70% de Emendas para Custeio (29 das 47 cadastradas); 38,30% para Investimento (18 das 47 cadastradas).
- » Despesa Autorizada: 56,44% do valor para Custeio; 43,56% do valor para Investimento.

Evidencia-se que desde 2021 a execução (autorizado x empenhado) está acima de 92%. O percentual de valor autorizado para custeio foi inferior à média histórica (66,07%), enquanto o valor de investimento foi superior à média (33,94%). Isto ocorreu pois em 2023 foi formalizado normativo autorizando a utilização de recursos de investimento no PDPAS, sendo mais amplamente utilizado em 2024. Nesse contexto, destaca-se que o principal foco de melhoria é na prestação de contas aos Parlamentares.

**RELATÓRIO  
DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE  
ANTERIOR**

3º Quadrimestre de 2024

Secretaria  
de Saúde



# CONTROLADORIA

**3º RDQA - 2024**



## 7. Controladoria

Com base no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, a Secretaria de Estado de Saúde possui em sua estrutura a Controladoria Setorial da Saúde (CONT), unidade orgânica de comando, controle e fiscalização, diretamente subordinada à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. A Controladoria Setorial da Saúde, por meio da Unidade Setorial de Controle Interno, tem a atribuição regimental de acompanhar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de auditoria, inspeção e controle interno, no âmbito da Secretaria.

As ações de controle são conduzidas pelas unidades técnicas que compõem a Controladoria Setorial da Saúde, com vistas à verificação dos resultados no órgão, considerado o escopo de cada trabalho. A Portaria CGDF nº 163, de 27 de abril de 2023, disciplina a execução das ações de controle interno pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, na administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, na condição de Órgão Central de Controle Interno, definindo ações de controle listadas no § 3º do art. 1º, como: “qualquer procedimento realizado pelas três linhas do Sistema de Controle Interno com vistas à avaliação, à consultoria, à orientação e ao estabelecimento e execução dos controles primários.”

O resultado dessas ações deve contribuir para a melhoria da gestão governamental, pois possibilita o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório do gestor da Secretaria. Nesse contexto, pontua-se o princípio da independência como fundamental à ação de controle, por meio do qual o auditor tem autonomia para elaborar o relatório e emitir opinião, desde que siga as demais regras atinentes ao trabalho realizado.

Para fins de ação de controle junto a essa Secretaria considera-se:

- » **Nota Técnica:** documento de cunho orientativo e preventivo cujo principal objetivo é promover a eficácia e eficiência operacional do órgão quanto ao uso do recurso público, bem como mitigar riscos inerentes à gestão.
- » **Auditoria:** ação de controle que objetiva o exame programado ou extraordinário de áreas de gestão consideradas relevantes, com vistas à análise e avaliação de processos, programas, ações, atividades e projetos ou destinada à apuração de denúncias.
- » **Inspeção:** ação de controle também com a finalidade de apurar a procedência de denúncias ou representações relacionadas a irregularidades na aplicação dos recursos públicos, porém destinada à verificação pontual de determinado objeto.

Assim, o acompanhamento do cumprimento das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria e inspeção, a cargo da Unidade Setorial de Controle Interno e de outras demandas oriundas da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) é realizado por meio da utilização do Sistema de Auditoria do Distrito Federal (SAEWEB-DF) ou de outro sistema indicado pela CGDF. Nesse sentido, destaca-se, ainda, o Decreto nº 45.933, de 20 de junho de 2024, que define que “as Unidades de Controle Interno - UCIs (...) subordinam-se normativa e tecnicamente à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.” Desse modo, a Unidade Setorial de Controle Interno da Controladoria Setorial da Saúde realiza ações de controle, auditorias e inspeções por ordem de serviço e sob supervisão da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

## 7.1 Auditorias

Tabela 66. Auditorias em andamento e finalizadas, SES-DF, 3º quadrimestre de 2024.

Principais auditorias	Número do Processo/ Demandante/ Responsável pela auditoria	Recomendações	Análises/Ações adotadas
<p><b>Auditoria objetivando verificar a fiscalização (integridade) dos contratos de prestação de Terapia Intensiva, em caráter complementar.</b></p> <p>De acordo com o descrito no Ofício nº 9645/2024 - 3ª PROSUS e Recomendação nº 3/2024 - 3ª PROSUS - MPDFT (138182168) exaradas no Processo nº 19.04.3374.0037213/2024-49.</p>	00060-0 0198537/2024-62: solicitação de informações SES/CONT/USCI/DIAUD	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações, para posterior emissão de relatório preliminar de auditoria.
<p><b>Auditoria de Monitoramento a ser realizada no Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB) objetivando analisar os atos e fatos descritos no Ofício nº 532/2023G2P – MPC.</b></p>	00060-00604890/2023-12: solicitação de informações 00060-00156589/2024-61: processo sigiloso de relatório preliminar SES/CONT/USCI/DIAUD	Em andamento 00060-00156589/2024-61: relatório preliminar	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 01/2024 - SES/CONT/USCI/DIAUD, de 20/09/2024, encontra-se na Controladoria para envio às unidades para manifestação.
<p><b>Absenteísmo em unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</b></p> <p>Analisar o acompanhamento e as políticas de prevenção ao absenteísmo em unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p>	00060-00153122/2023-89: solicitação de informações 00060-00415014/2023-13: SUBSAÚDE 00060-00288948/2024-49: SRSSO Tag Sam SES/CONT/USCI/DINSP	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental.
<p><b>Auditoria de Conformidade objetivando avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SES/DF, firmado entre o Instituto e a SES/DF.</b></p>	00480-00004578/2023-66: solicitação de informações 00480-00000718/2024-16: relatório preliminar CGDF	Em andamento Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2024 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 21/02/2024	A auditoria encontra-se em andamento, fase Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2024 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 21/02/2024, com análise da manifestação dos gestores, para emissão relatório final. Última manifestação em Despacho CGDF/SUBCI/COATP, de 16/07/2024.

<p><b>Unidade de Atenção Especializada em Saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília.</b> Acompanhamento da execução das obras de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília.</p>	<p>00480-00002278/2024-23: CGDF</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Planejamento. Trabalho de campo. Elaboração de Notas Técnicas, quando for o caso, e organização e inclusão dos papéis de trabalho.</p>
<p><b>Auditoria Operacional na primeira infância, para subsidiar a análise de contas anuais do governo referentes ao exercício de 2024.</b> A fiscalização foi autorizada mediante o Plano Geral de Ação para o exercício de 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023.</p>	<p>00600-00011557/2024-83: apresentação de auditores e solicitação de informações 00600-00011537/2024-11-e: Processo TCDF</p>	<p>Em andamento 00600-00011537/2024-11-e: Processo TCDF</p>	<p>Em andamento: trabalho de campo, solicitação de informações, reuniões.</p>
<p><b>"Programa Nacional de Imunização no âmbito do DF", conforme autorizado no Plano Geral de Ação - PGA 2024 – aprovado pela Decisão nº 80/2023.</b> Auditoria na SES/DF, e onde mais se fizer necessário.</p>	<p>00600-00000623/2024-90 00600-00001319/2024-60: apresentação de auditores TCDF</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Em andamento: trabalho de campo, solicitação de informações, reuniões.</p>
<p><b>Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao exercício de 2023.</b> Representação contra possível irregularidade relacionada ao descumprimento do limite de aplicação mínima de recursos, pelo Distrito Federal, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao exercício de 2023.</p>	<p>00600-00005669/2024-03: solicitação de informações 00600-00014122/2023-18-e TCDF</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Solicitação de informações e análise. Última informação enviada com Ofício Nº 9685/2024 - SES/GAB, de 18/09/2024.</p>
<p><b>Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar a eficiência das redes de atenção à saúde do DF.</b></p>	<p>00600-00010545/2024-31: apresentação de auditores; e solicitação e informações. 00600-00010009/2024-36 TCDF</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A auditoria encontra-se em andamento com solicitação de informações.</p>
<p><b>Auditoria de monitoramento, fiscalização, que tem como objeto "1º Ciclo de Monitoramento das deliberações</b></p>	<p>00600-00014182/2023-22-e: TCDF</p>	<p>Em andamento Monitoramento das deliberações contidas na Decisão nº 3.316/2022,</p>	<p>A auditoria encontra-se em andamento: última informação enviada pelo Ofício Nº 7908/2024 - SES/GAB, de 02/08/2024.</p>

<p><b>contidas na Decisão nº 3.316/2022”, proferidas no âmbito do Processo 1.583/2020-e, em que o Tribunal avaliou o acompanhamento e a fiscalização, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, do Contrato de Gestão n.º 1/2018-SES/DF.</b></p>	<p>00600-00008828/2024-13: solicitação de informações TCDF</p>	<p>proferidas no âmbito do Processo 1.583/2020-e.</p>	
<p><b>Orientações quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos.</b> Divulgação das orientações quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos, elaboradas no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário (PROPES), conforme Despachos PGDF/PGCONT/PROPES/CHEFIA e PGDF/PGCONT.</p>	<p>00060-00471955/2024-18: PGDF</p>	<p>Conclusão em 28/09/2024 Ofício Circular nº 4/2024 - PGDF/GAB (152962254), de 28/09/2024.</p>	<p>Em andamento com divulgação das orientações às unidades da SES/DF, quanto ao regime jurídico da greve de servidores públicos.</p>
<p><b>Auditoria de desempenho no Programa de Governo 6202 – Saúde em Movimento, objetivo O257 – Vigilância à Saúde.</b></p>	<p>00480-00002442/2024-01: CGDF</p>	<p>Em andamento: com Plano de Auditoria Sintético nº 01/2024 - DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF, de 20/09/2024, que consolida planejamento, com as questões de auditoria a serem respondidas durante trabalho de campo.</p>	<p>Em andamento: fase de trabalhos de campo, com solicitação de informações, reuniões, análise documental.</p>
<p><b>Auditoria para avaliar a regularidade da aplicação dos valores repassados pela União para o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF).</b> Auditoria para avaliar a regularidade da aplicação dos valores repassados pela União para o IGESDF, responsável pelos Hospitais de Base e de Santa Maria/DF, além de treze Unidades de Pronto</p>	<p>00060-00206806/2024-71: apresentação auditores TCU  00060-00206802/2024-93: solicitação informações TCU</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Encontra-se na fase de coleta e análise de informações. Informações enviadas ao TCU em 23/05/2024.</p>

<p>Atendimento no Distrito Federal, incluindo avaliação sobre a área de gestão de pessoas do IGESDF, especialmente no que tange à conformidade da seleção de pessoal, conforme Acórdãos 2.054/2023 e 422/2024- TeuPlenário, no período de 18/03/2024 a 10/05/2024.</p>			
<p><b>Auditoria sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).</b> Auditoria sobre o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). Auditorias com o objetivo de avaliar se os órgãos responsáveis pela gestão e pelo acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) estão adequadamente estruturados e articulados entre si para o desempenho de suas atribuições.</p>	<p>Processo CGU nº 00190.100139/2024-48 00060-00015712/2024-95: solicitação de informações CGU/Gerência de Projetos de Previdência e Benefícios</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Encontra-se na fase de coleta e análise de informações. Última manifestação de informação com Despacho – SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ, de 23 de janeiro de 2024.</p>
<p><b>Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2022, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1.258/2014.</b></p>	<p>00480-00002427/2023-73 CGDF</p>	<p>Em andamento com relatório preliminar (INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 02/2023 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF).</p>	<p>Relatório preliminar para manifestação da SES/DF quanto às constatações e recomendações. Respostas enviadas em 28/12/2023 para análise e manifestação do Controle Interno (CGDF) e emissão do relatório final de auditoria.</p>
<p><b>Auditoria de Conformidade - Gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, ago/2021 a ago/2022.</b> Avaliar os atos e fatos da gestão do ICIPE, para o período de agosto 2021 a agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado entre o Instituto e a SES/DF.</p>	<p>00480-00003623/2022-84: OS nº 136/2022 SUBCI/CGDF, de 15/08/2022, solicitação de informações 00480-00001122/2023-44: informativo de Ação de Controle nº 01/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF 00480-00002747/2023-23: relatório final</p>	<p>Conclusão em 24/05/2023, com envio ao Gestor em 09/09/2024. Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF (113577324), de 24/05/2023 com Ofício enviado ao Gestor SES em 09/09/2024. Constatações e recomendações constam do referido relatório.</p>	<p>Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 24/05/2023, com Ofício enviado ao Gestor SES em 09/09/2024, para manifestação da SES em atender recomendações.</p>

	CGDF		
<b>Auditoria de Conformidade objetivando avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, no período de agosto/2022 a julho/2023, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019.</b>	00480-00003741/2023-73: solicitação de informações  00480-00002382/2024-18: relatório preliminar CGDF	Em andamento Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2024 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 27/05/2024	A auditoria encontra-se em andamento, fase de análise de manifestação do gestor, para emissão de relatório final, após envio de informações em 04/09/2024.
<b>Conformidade na Folha de Pagamento do GDF, referente ao ano 2023.</b> Realização de Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2023, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1258/2014.	00480-00004820/2023-00 CGDF	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de elaboração do relatório preliminar. Última informação em 18/12/2023.
<b>Auditorias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.</b> Legalidade e regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal. Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA /COPTC/SUBCI/CGDF, e do Relatório Preliminar de Monitoramento nº 25/2023 - COMOT/SUBCI /CGDF.	00480-00004568/2023-21: Relatório Preliminar de Monitoramento nº 25/2023 - COMOT/SUBCI /CGDF, de 11/09/2023, CGDF	Em andamento Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA /COPTC/SUBCI/CGDF, de 20/12/2022; e do Relatório Preliminar de Monitoramento nº 25/2023 - COMOT/SUBCI /CGDF, de 11/09/2023.	A auditoria encontra-se em andamento, fase de respostas sobre atendimento às recomendações da CGDF, no relatório preliminar de monitoramento, para emissão relatório final de monitoramento. Última informação em 30/09/2024.
<b>Auditorias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.</b>	00480-00002635/2024-53: Relatório Preliminar de Monitoramento nº 27/2024 - COMOT/SUBCI CGDF	Em andamento Relatório de Auditoria Nº 25/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, de 09/01/2024. Relatório Preliminar Monitoramento nº 27/2024 - COMOT/SUBCI (143288356), de 12/06/2024.	A auditoria encontra-se em andamento, fase de respostas sobre atendimento às recomendações da CGDF, no relatório preliminar de monitoramento, para emissão relatório final de monitoramento. Última informação Ofício nº 7.491/2024 - SES/GAB, de 24 de julho de 2024.

<p>Auditoria de Conformidade – FHDF. Em processo de extinção - 2023. Relatório de Auditoria Nº 25/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF.</p>			
<p><b>Auditorias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.</b> Auditoria para analisar a execução do Contrato de Gestão nº 01/2018, pela SES/DF, bem como os controles internos do IGESDF e a gestão financeira do Contrato de 2019 a 2021, firmado com o IGESDF.</p>	<p>00480-00004310/2022-43 00480-00001833/2023-19: Relatório nº 03/2023</p> <p>00480-00000435/2024-66 00480-00002352/2024-10: Relatório Preliminar de monitoramento nº 23/2024-COMOT/SUBCI (141853311) CGDF</p>	<p>Em andamento Relatório de Auditoria nº 03/2023 - DICT/COATP/SUBCI (141853310), de 11/10/2023. Relatório Preliminar de monitoramento nº 23/2024-COMOT/SUBCI (141853311), de 24/05/2024.</p>	<p>A auditoria encontra-se em andamento, fase de respostas sobre atendimento às recomendações da CGDF, no relatório preliminar de monitoramento, para emissão relatório final de monitoramento. Última informação Despacho – SES/SAIS, de 19 de setembro de 2024.</p>
<p><b>Auditorias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos órgãos e entidades do poder executivo do Distrito Federal.</b> Avaliar os atos e fatos da gestão com foco no período de Agosto/2020 a Agosto/2021 Relatório de Auditoria nº 02/2023 - DICT/COATP/SUBCI/CGDF</p>	<p>00480-00004522/2021-40: Relatório de Auditoria nº 02/2023 - DICT/COATP/SUBCI/CGDF</p> <p>00480-00000215/2024-32 CGDF</p>	<p>Em andamento Relatório de Auditoria Nº 02/2023 - DICT/COATP/SUBCI/CGDF, de 23/10/2023. Relatório Preliminar de Monitoramento Nº 06/2024 - COMOT/SUBCI/CGDF de 30/01/2024.</p>	<p>Encontra-se na fase de coleta e análise de informações de cumprimento de recomendações pendentes. Análise das respostas encaminhadas pela SES/DF por meio do Ofício nº 1.886/2024 - SES/GAB (134885615), de 30/09/2024, para posterior emissão de relatório final de monitoramento.</p>
<p><b>Auditoria para verificar a possível existência de erro sistêmico no pagamento indevido de adicional noturno a servidores da SES/DF, conforme relatado no Processo SEI nº 00060-00083425/2024-16 e fundamentado nas constatações do</b></p>	<p>00060-00538319/2024-75 SES/CONT/USCI/DIAUD</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Encontra-se na fase de coleta e análise de informações, para posterior emissão de relatório preliminar de auditoria.</p>

<p><b>Relatório de Conclusão do TCE nº 00060-00457202/2023-90.</b></p>			
<p><b>Auditoria de Monitoramento, Ordem de Serviço Interna nº 168, de 27 de dezembro de 2024.</b></p> <p>Monitoramento de falhas reportadas no Relatório de Auditoria nº 12/2023 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF (135576207), emitido quando do exame da Auditoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e avaliadas por meio do Relatório Preliminar de Monitoramento nº 13/2024 - COMOT/SUBCI/CGDF (135576214), solicita informações atualizadas acerca do atendimento das recomendações.</p>	<p>00480-00001055/2024-49 CGDF/SUBCI/COMOT</p>	<p>Em andamento, com monitoramento de cumprimento de recomendações sobre Folha de Pagamento da SES/DF, objetivando verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal.</p>	<p>Encontra-se na fase de coleta e análise de informações, para posterior emissão de relatório final de auditoria de monitoramento.</p>
<p><b>Auditoria foi realizada no(a) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, durante o período de 21/10/2021 a 28/01/2022, com o objetivo de avaliar os atos e fatos da gestão referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021 do Contrato de Gestão nº 76/2019.</b></p> <p>Relatório de Contas Anual nº 49/2024 – CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP (151719817) e o Certificado de Auditoria nº 49/2024 – CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP (151719963), referentes à Prestação de Contas Anual do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, exercício de 2021.</p>	<p>00480-00004127/2024-18 CGDF</p>	<p>Concluído em 04/10/2024 Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar controles relativos à comunicação e ao acompanhamento de prazos entre as unidades orgânicas Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo e a Coordenadoria Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS;</li> <li>- Rever os procedimentos relativos ao levantamento mensal do valor da remuneração do pessoal cedido ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019;</li> <li>- Providenciar o acerto de contas referente ao valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser</li> </ul>	<p>CGDF certifica a Prestação de Contas Anual dos dirigentes do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, relativa ao exercício de 2021. Tendo por base o disposto no art. 51 da Lei Complementar n.º 01/1994 e no inc. V do art. 5º da Instrução Normativa n.º 02/2020 – TCDF, é necessário o envio do pronunciamento da Secretária de Estado de Saúde sobre as contas e sobre o parecer do órgão central de controle interno diretamente ao citado Tribunal.</p>

		<p>abatido do repasse do Contrato de Gestão nº 076/2019, desde a sua assinatura até a presente data;</p> <p>- Aprimorar os controles existentes relativos às conferências de apuração dos pontos para cada indicador que compõe a Meta Qualitativa Geral.</p>	
<p><b>Auditoria de Monitoramento sobre falhas do Relatório de Auditoria nº 01/2021 - DIATI/COLES/SUBCI/CGDF (105779480), objeto da auditoria realizada com objetivo de avaliar o processo de aquisição de insumos em conjunto com o módulo alphalink (material) do sistema TrakCare. Relatório Complementar de Auditoria de Monitoramento nº 17/2023 - DAMES/COMOT/SUBCI/CGDF (105779559).</b></p>	<p>00480-00000914/2023-00 CGDF</p>	<p>Em andamento</p> <p>Solicitação de Informação nº 74/2024</p> <p>- CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES, de 03/10/2024, solicita o encaminhamento das providências adotadas em face das recomendações do citado relatório que permanecem pendentes de atendimento. Informações encaminhadas pela SES à CGDF para manifestação.</p>	<p>Informações encaminhadas pela SES à CGDF, em 23/10/2024, por meio do Ofício nº 10.982 (154466408). Processo encontra-se na Diretoria de Auditoria de Monitoramento nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas (DAMES) para análise das respostas da SES e emissão de relatório final de monitoramento.</p>
<p><b>Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2023, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1.258/2014.</b></p> <p>Relatório Preliminar de Inspeção, que trata dos exames realizados sobre a Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia, objetivando verificar a legalidade e a regularidade dos atos</p>	<p>00480-00005335/2024-26 CGDF</p>	<p>Em andamento</p> <p>Relatório Preliminar de Inspeção nº 04/2024 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF (156907738), de 25/11/2024, referente à auditoria de pessoal realizada no Governo do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço Interna nº 50/2023—SUBCI/CGDF. Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestação quanto às constatações presentes no referido documento.</p>	<p>Manifestação da SES enviada pelo Ofício nº 504 (161144566), de 21/01/2025. Processo encontra-se na CGDF, em 25/01/2025, aguardando análise das manifestações para posterior emissão de relatório final de Auditoria.</p>

praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal.			
<b>Auditoria integrada com o objetivo de avaliar a gestão e os controles da dívida flutuante, envolvendo a necessidade de trabalho de campo em órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, de forma a subsidiar a elaboração do relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos direitos e haveres do Distrito Federal, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2024.</b>	00480-00002755/2024-51 CGDF	Em andamento Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2024 – DAGEF/CODAG/SUBCI/CGDF (158972018), de 18/12/2024, referente à auditoria realizada com o objetivo de avaliar a gestão e os controles da dívida flutuante.	Enviada manifestação da SES referente ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2024 - DAGEF/CODAG/SUBCI (158972018). Processo encontra-se na CGDF aguardando análise das manifestações da SES para posterior emissão de relatório final de Auditoria.

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Dados fornecidos pela Unidade Setorial de Controle Interno. Informações atualizadas em 16/02/2025.

Notas:

- a) Auditorias e Inspeções em andamento: indica que está em fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental, para posterior emissão de relatório preliminar.
- b) Auditorias e Inspeções em andamento com relatório preliminar: indica que está em fase de elaboração do relatório preliminar, manifestação do gestor, e posteriormente será emitido relatório final que finalizará de fato a ação de controle.
- c) Auditorias e Inspeções finalizadas (com emissão do relatório final/decisão de mérito): indica que a unidade auditada (gestor) se manifestou sobre as constatações e determinações, recomendações e/ou orientações constantes do relatório preliminar e foi emitido relatório final para encaminhamento à unidade auditada para providenciar o atendimento às recomendações/determinações, bem como posterior publicação no sítio da Unidade.
- d) Disponibilização na página do órgão na internet: Após o envio do relatório final de inspeção e auditoria às unidades/órgãos de controle, a versão para publicação do relatório final deverá ser encaminhada, por meio de processo específico no SEI, para disponibilização na página do órgão na internet, obedecendo orientações e critérios da Lei de Acesso à Informações, Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos expedidos pelos respectivos órgãos de controle.
- e) Auditorias e Inspeções em monitoramento: avaliação quanto ao atendimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria ou de inspeção. O trabalho de monitoramento deve ser iniciado após transcorrido o prazo definido para atendimento às recomendações ou a partir do recebimento de resposta da unidade sobre o atendimento das recomendações.
- f) Órgãos/unidades responsáveis por auditorias e inspeções: as auditorias e inspeções realizadas na Secretaria de Estado de Saúde são executadas pelos seguintes órgãos/unidades:  
Unidade Setorial de Controle Interno da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (USCI/CONT/SESDF);  
Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF);  
Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF);  
Controladoria-Geral da União (CGU);  
Tribunal de Contas da União (TCU);
- O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus): é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Saúde (antes denominado Auditoria-Geral do SUS – AudSUS), responsável pela auditoria interna do SUS, mediante avaliação independente e objetiva das políticas públicas de saúde e a aplicação dos recursos federais executados no âmbito do SUS, tendo suas competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

g) Ressalta-se que os relatórios preliminares e informativos de ações de controle, por não se referirem ao resultado final, tem conteúdo com caráter restrito e não poderá ser objeto de divulgação em sítios oficiais na internet ou na mídia impressa e eletrônica, tendo em vista o disposto na alínea b, do inc. VII, do art. 7º, da Lei nº 4.990/2012, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Assim, após decorrido o prazo para manifestação da Unidade auditada, o relatório preliminar e informativo de ação de controle será convertido em relatório, encaminhado às unidades responsáveis e órgãos de controle, bem como publicados no Portal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e demais órgãos de controle responsáveis pelas fiscalizações

## 8. Considerações Finais

No 3º quadrimestre de 2024, foi observada a menor taxa de incidência de dengue, em comparação com os demais quadrimestres do ano. Também houve redução expressiva nas notificações de dengue, quando comparado com o mesmo período de 2023. Destaca-se que em todos os meses do quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro), a incidência foi considerada baixa, inclusive no período de sazonalidade da doença, que se inicia em novembro.

Outras arboviroses, como Chikungunya e Zika, também apresentaram redução no número de notificações no 3º quadrimestre de 2024, em comparação ao 3º quadrimestre de 2023. Muitas ações relacionadas ao controle de dengue e arboviroses foram realizadas no período, podendo ser citado o curso de atualização para Manejo Clínico da Dengue e outras Arboviroses, a publicação do Plano de Enfrentamento de Arboviroses 2024-2027, a ampliação da utilização do aplicativo Manu Dengue e a contratação de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS).

Em relação ao cenário de COVID-19, no 3º quadrimestre de 2024 foram registradas as menores taxas de letalidade e mortalidade do ano. A faixa etária de indivíduos idosos acima de 80 anos foi a que apresentou maior incidência da doença no período, assim como maior número de óbitos.

Quanto à produção de serviços no SUS, verifica-se que na atenção especializada ambulatorial os grupos de procedimentos mais registrados no 3º quadrimestre de 2024 foram os de medicamentos, procedimentos de finalidade diagnóstica e procedimentos clínicos. Outrossim, na atenção especializada hospitalar, observou-se que os grupos de procedimentos mais registrados foram os clínicos e cirúrgicos. Constata-se também que na atenção especializada ambulatorial, em relação ao valor faturado, destacam-se os procedimentos clínicos e de finalidade diagnóstica.

Na produção da vigilância em saúde, os procedimentos com finalidade diagnóstica foram os mais recorrentes. Dentre estes procedimentos, o Teste Rápido para Dengue IGG/IGM destacou-se como o que mais foi realizado, sendo o teste rápido para a detecção de SARS-CoV-2 o segundo procedimento mais executado. Nas farmácias de alto custo, houve aumento na quantidade de medicamentos dispensados e no faturamento do 3º quadrimestre de 2024, quando comparado com o quadrimestre anterior.

Destaca-se que no período houve grande avanço na vacinação de crianças de até 1 ano no DF, atingindo a maior cobertura vacinal dos últimos 8 anos. Além disso, os casos de sífilis congênita nesta mesma faixa etária reduziram significativamente, apresentando o melhor resultado dos últimos 4 anos.

Em relação à força de trabalho, houve aumento no número de servidores que compõem a pasta, ao mesmo tempo em que ocorreu redução do absenteísmo. O faturamento da secretaria também recebeu incrementos a partir da habilitação de leitos e unidades.

Nesse sentido a elaboração deste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) se propôs a expressar o monitoramento das ações estratégicas e os resultados das metas por meio dos indicadores pactuados, além de provocar a reflexão para novos desafios processuais com vista a qualificar a gestão das Políticas Públicas em Saúde no âmbito do Distrito Federal.

O período em análise se referiu ao terceiro ciclo de monitoramento das metas e ações estratégicas do novo Plano Distrital de Saúde cuja vigência é de 2024 a 2027. As análises reportadas neste relatório são referentes ao período de setembro a dezembro de 2024, e foram geradas com base nas ações realizadas pelas áreas técnicas. Elas refletem os desafios enfrentados pela gestão e pelas equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que o processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações continuam sendo vivenciados ativamente junto ao ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. E ainda reportamos a elaboração, ascendente e participativa, no ano de 2023 dos instrumentos de planejamento para o quadriênio 2024-2027, onde destacam-se o Mapa Estratégico, o Plano Distrital de Saúde e o Plano Plurianual, quanto a competência da SES-DF, todos para o período de 2024-2027.

Sendo assim, as perspectivas são de manter o monitoramento e as ações para melhoria, de forma transparente e participativa, não só nos meses de prestação de contas, mas durante todo o ano, visando à eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas, para configurar a missão desta Secretaria e também facilitar e socializar a prestação de contas junto aos Órgãos de Controle Interno e Externos e, principalmente, a Sociedade.

**RELATÓRIO  
DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE  
ANTERIOR**

3º Quadrimestre de 2024

Secretaria  
de Saúde



# ANEXOS

## 3º RDQA - 2024



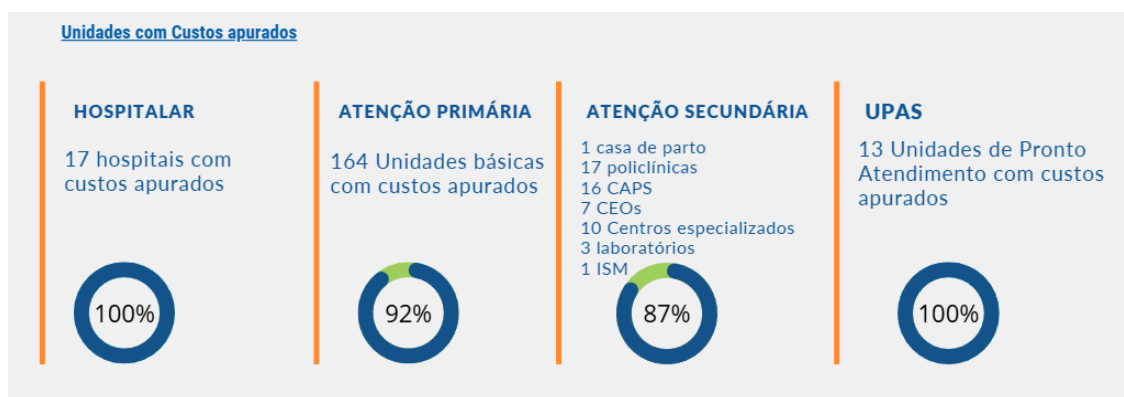
## Apêndice

### Apêndice I – Gestão de Custos na SES-DF

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é adepta ao Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), que é um conjunto de ações que visam promover a gestão de custos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da geração, aperfeiçoamento e difusão de informações relevantes e pertinentes a custos, utilizadas como subsídio para otimização do desempenho de serviços, unidades, regiões e redes de atenção em saúde do SUS.

Atualmente a SES DF tem 310 estabelecimentos em saúde com custos apurados, conforme a metodologia do PNGC. Abaixo apresenta-se na Figura 1 o percentual de implantação da gestão de custos por nível de atenção.

*Figura 1. Implantação da gestão de custos nas unidades de saúde da SES DF, por nível de atenção.*



**Fonte:** Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC.

Adiciona-se às unidades de saúde com custos implantados o Serviço Móvel de Urgência (SAMU). A SES DF faz parte do projeto piloto de implantação da gestão de custos no SAMU junto ao Ministério da Saúde, e cada tipo de unidade de serviço móvel é considerado um estabelecimento de saúde. Assim, atualmente, 46 unidades do SAMU já possuem seus custos apurados (ainda por planilhas em excel), até que o sistema de apuração de custos - APURASUS – esteja apto para absorver estas unidades.

Em 2024, de todas unidades de saúde com custos informados, apurou-se um total de R\$ 8.489.819.508,31, com a distribuição por serviços conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela 67.** Custo total apurado em 2024 por nível de atenção/serviço, das unidades de saúde com gestão de custos implantada.

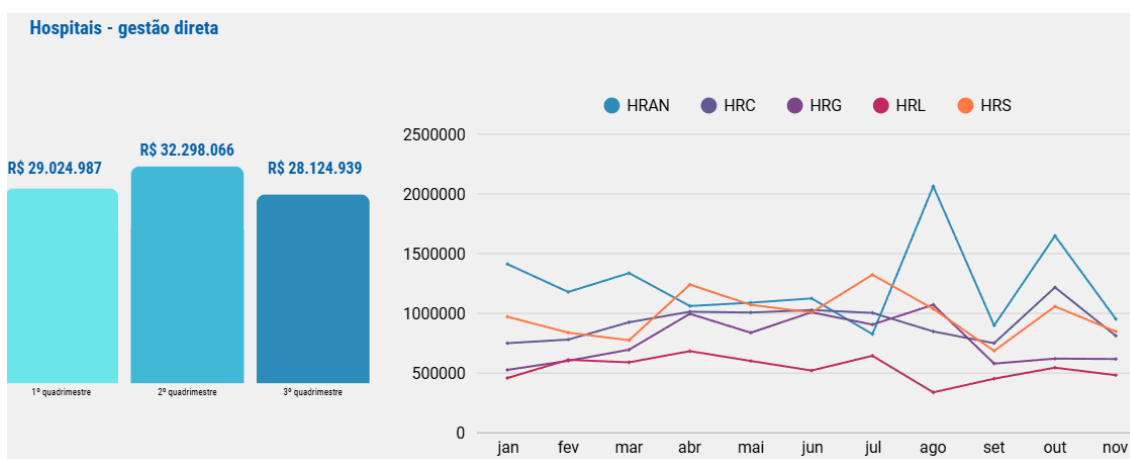
Serviço	Custo total apurado em 2024	Percentual no custo total
Hospitalar	R\$ 5.767.681.270,62	68%
APS	1.617.514.907,12	19%
AASE	487.304.689,08	6%
UPAs	447.843.357,10	5%
SAMU	169.475.284,21	2%

Fonte: Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC.

Observa-se, portanto, que os custos com as unidades hospitalares representam o maior peso dos custos dos serviços com custos apurados, representando 68% do custo total. Ainda observando o comportamento do custo total das unidades de saúde, tem-se a constatação que o custo com recursos humanos é a categoria de despesa de maior peso no custo total das unidades de saúde, representando em média 77% do custo total. Na sequência tem-se o custo com a categoria de despesa “serviços de terceiros”, na qual estão inseridos os custos as contratações de serviços, como fornecimento de alimentação, vigilância e limpeza, representando 14% do custo total. Em terceiro, tem-se o custo com a categoria de despesa “materiais”, na qual estão inseridos os custos com itens como medicamentos e materiais médico-hospitalares, representando 8% do custo total. Por fim, tem-se com representação de 1% do custo total tem-se o consumo com serviços de água, energia elétrica, aluguéis e telefonia.

Objetivando demonstrar a utilização da gestão de custos na tomada de decisão e processo de gestão da SES, apresenta-se neste relatório quadrimestral um breve caso, ocorrido com a observação dos custos nas unidades hospitalares, com consumo de medicamentos no ano de 2024.

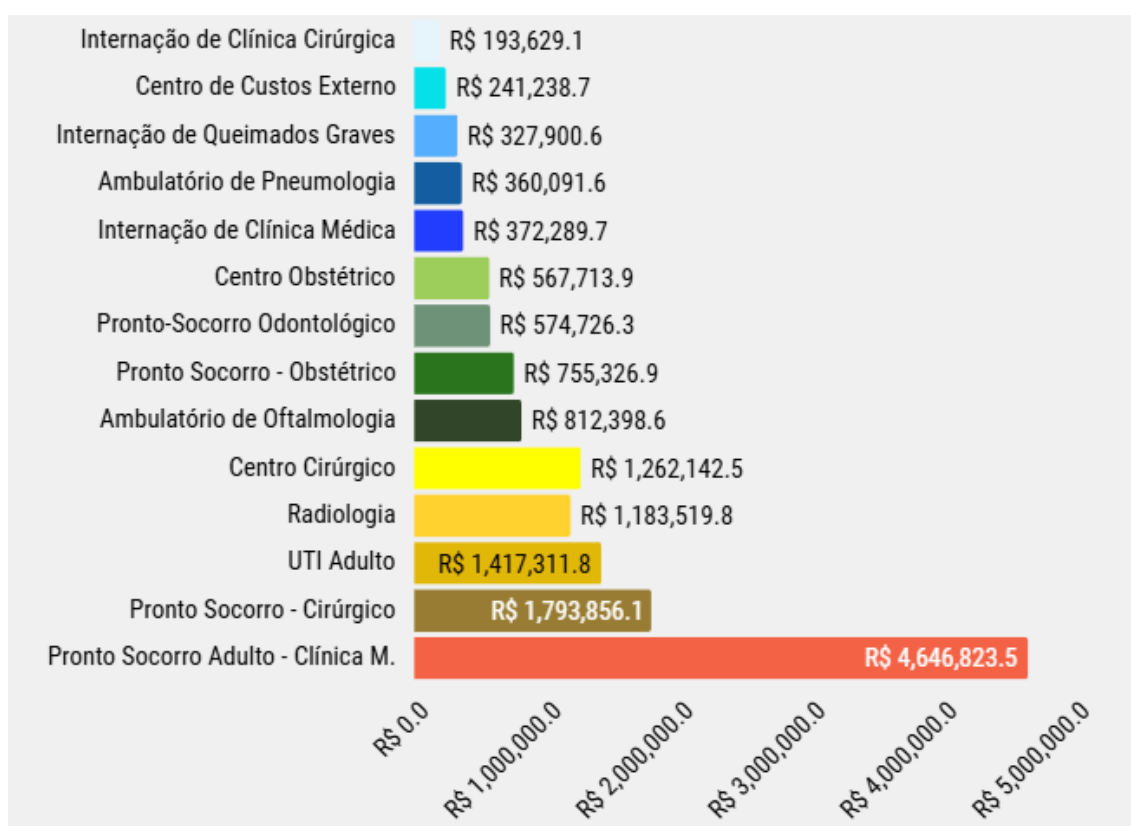
**Figura 2.** Variação dos custos apurados na gestão hospitalar com o item de despesa: medicamentos.



Fonte: Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC.

Na análise dos custos consumidos com medicamentos nas unidades hospitalares no ano de 2024, observou-se uma variação positiva de custos no segundo quadrimestre do referido ano. Assim, ao observar o comportamento deste item de custos individualmente em cada hospital, percebeu-se uma variação importante no Hospital da Asa Norte (HRAN), em especial no mês de agosto.

**Figura 3.** Consumo do item de custos “medicamentos” no HRAN em 2024, por centro de custos.



**Fonte:** Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS/GEMAC.

No intuito de compreender a variação dos custos com medicamento em 2024 no HRAN, foi realizado a análise da distribuição dos custos com medicamentos nos centros de custos do hospital. Observou-se então um consumo representativo com item de custos medicamentos no centro de custos “ Pronto socorro adulto – Clínica médica”, com R\$ 4.646.823,5 de custos apurados no ano.

Necessitou-se, portanto, acionar o Núcleo de Gestão de Custos do HRAN para compreender os motivos da distribuição e variação dos custos com medicamentos na unidade. E foi informado que houve um alto custo na sala de infusão do Pronto Socorro da Clínica Médica, de forma atípica, devido a necessidade de atendimento de demanda judicial para aplicar em um paciente o medicamento “Nusinersen Solução Injetável 2,4 mg, ampola de 5 ml, que uma unidade tem o valor de R\$ 313.888,55. Apenas 3 doses aplicadas no mês de agosto desse medicamento representaram

aproximadamente um acréscimo de R\$ 1 milhão no custo do centro de custos. Assim, chegou-se a compreensão da variação dos custos observada inicialmente.

O caso acima relatado demonstra uma das utilizações da gestão de custos na SES, e demonstra sua relevância na melhoria do processo de tomada de decisão da pasta. Em 2024, algumas análises realizadas a partir das informações de custos:

- Análise de custos dos Centros Cirúrgicos da SES
- Análise de custos das UTIs da SES
- Análise de custos do enfrentamento da Dengue no 1º trim/2024
- Projeção de custos das Tendas da Dengue 24h
- Levantamento de custos do ICTDF
- Respostas aos órgãos de controle
- Transparência ativa

Destaca-se ainda que pela expertise que a SES acumulou no processo de gestão de custos, tem-se recebido diversas visitas de outros entes da federação para compartilhamento da experiência. Em março de 2025 a SES de Minas Gerais conheceu o processo e resultados alcançados. Nesta esteira, o DF também foi selecionado como um dos 5 membros titulares da REDE ECOS, Rede de Economia e Desenvolvimento em Saúde é uma rede de cooperação técnica que tem como principais vertentes o apoio à implementação de políticas públicas em Economia da Saúde, a produção e disseminação da informação e o fomento à formação de técnicos e gestores do SUS.

## Anexos

### Anexo I – Execução Orçamentária e Financeira

Tabela 68. Execução Orçamentária e Financeira, por Fonte de Recurso, SES-DF, até o 3º Quadrimestre, 2024

Fontes de Recursos	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
100 - Ordinário Não Vinculado	2.979.041.484,00	484.185.704,00	6.640.000,00	3.456.587.188,00	3.432.251.091,63	3.260.679.279,49	3.073.458.949,62
101 – Cota-Parte do Fundo de Particip. Dos Estados e DF	165.000.000,00	11.047.637,00	0,00	176.047.637,00	176.047.637,00	171.102.399,18	171.094.152,89
102 - Cota-Parte do Fundo de Particip. Dos Municípios	45.000.000,00	29.681.503,00	0,00	74.681.503,00	74.681.503,00	74.681.503,00	62.733.534,00
109 -Transf. Imp. sobre Prod. Indust-Estados Exportadores	0,00	750.113,00	0,00	750.113,00	750.112,20	750.112,20	597.371,00
111 – Taxa de Expediente	35.241,00	0,00	0,00	35.241,00	0,00	0,00	0,00
120 – Diretamente Arrecadados	0,00	720.452,00	0,00	720.452,00	0,00	0,00	0,00
138 – Recursos do Sistema Único de Saúde	825.858.287,00	157.306.345,00	0,00	983.164.632,00	885.911.296,28	787.275.355,29	774.147.562,38
300 - Ordinário Não Vinculado	0,00	5.184.151,00	0,00	5.184.151,00	3.574.025,15	3.574.025,15	3.574.025,15
321 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	1.365.895,00	0,00	1.365.895,00	177.389,36	130.137,27	130.137,27
332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores	0,00	320.243,00	0,00	320.243,00	100.000,00	0,00	0,00
335 - Operações de Crédito Internas	0,00	14.690.000,00	0,00	14.690.000,00	4.521.725,67	3.598.768,47	3.598.768,47
338 - Recursos do Sistema Único de Saúde (Superávit)	0,00	385.412.186,00	0,00	385.412.186,00	301.701.893,96	233.154.560,85	231.944.318,62
390 - Contra partida de Convênio - Tesouro	0,00	31.366,00	0,00	31.366,00	0,00	0,00	0,00
706 - Transf. Especial da União - Emendas Indiv. Impos.	0,00	3.285.792,00	0,00	3.285.792,00	0,00	0,00	0,00

721 - Aplicações Financeiras Vinculadas	405.748,00	0,00	0,00	405.748,00	0,00	0,00	0,00
732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	0,00	2.496.353,00	0,00	2.496.353,00	2.496.352,85	0,00	0,00
738 - Aplicações Financeiras - Emendas Individuais - EPI	4.844.374,00	101.494.104,00	0,00	106.338.478,00	85.519.498,50	56.570.530,86	56.570.530,86
739 Transf. da União - Emendas de Bancada - EPB	0,00	29.993.190,00	0,00	29.993.190,00	23.363.723,63	17.491.792,30	17.491.792,30
821 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	361.510,00	0,00	361.510,00	511,63	0,00	0,00
832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	0,00	99.979,00	0,00	99.979,00	50.000,00	0,00	0,00
833 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB	0,00	529.335,00	0,00	529.335,00	0,00	0,00	0,00
838 - Transf. da União - Emendas Individuais - EPI (Exercício anterior)	0,00	191.178.254,00	0,00	191.178.254,00	108.261.493,70	70.395.264,77	69.232.829,57
839 - Recursos de transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (EPB) (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	0,00	36.856.070,00	0,00	36.856.070,00	22.458.466,00	15.536.438,06	15.536.438,06
<b>Total</b>	<b>4.020.185.134,00</b>	<b>1.456.990.182,00</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>5.470.535.316,00</b>	<b>5.121.866.720,56</b>	<b>4.694.940.166,89</b>	<b>4.480.110.410,19</b>

**Fonte:** SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 15/01/2025 e SIGGO/SIAC – Gerencial 22/01/2025 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

## Anexo II – Emendas Parlamentares Distritais

*Tabela 69. Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2024.*

Ord.	Código do Programa de Trabalho	Nome do Programa de Trabalho	Natureza	Parlamentar	Lei Dotação Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)
1	10.122.6202.4166.0104	PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	3	Martins Machado	1.080.000,00	-200.000,00	0,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
2	10.122.6202.4166.0096	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV	3	Jorge Vianna	3.000.000,00	-900.000,00	50.000,00	2.050.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
3	10.122.6202.4166.0097	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV	4	Jorge Vianna	7.500.000,00	1.500.000,00	690.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00	5.310.000,00
4	10.302.6202.2060.0004	UNIFORMES (MACACÃO) E EPIs PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV	3	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	R\$ 482.400,00	0,00
5	10.122.6202.4166.0098	PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV	4	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
6	10.301.6202.4208.5617	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA	4	Jorge Vianna	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

		AS UNIDADES DE SAÚDE- SES-DF-2024-JV								
7	10.302.6202.9107.0311	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SETOR DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-HRSM- IGESDF-2024-JV	4	Jorge Vianna	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	481.500,00	0,00
8	10.302.6202.9107.0312	INSUMOS MEDICO HOSPITALARES PARA SERVICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF-2024-JV	3	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
9	10.122.6202.4166.0099	APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	3	Wellington Luiz	1.000.000,00	-650.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
10	10.122.6202.4166.0115	PDPAS 2024	3	Robério Negreiros	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
11	10.122.6202.4166.0103	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	3	Chico Vigilante	2.280.000,00	1.300.000,00	0,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00
12	10.122.6202.4166.0100	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	3	Dayse Amarilio	300.000,00	600.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
12	10.122.6202.4166.0100	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	4	Dayse Amarilio	R700.000,00	20.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00

13	10.122.8202.2396.5441	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	3	Dayse Amarilio	400.000,00	- 100.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	299.977,69
14	10.302.6202.3223.0020	Reforma da Unidade de Cuidados Intermediarios Neonatal Canguru do HMIB	4	Dayse Amarilio	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	751.542,57
15	10.122.6202.4166.0107	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	3	Gabriel Magno	2.000.000,00	-310.000,00	50.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00
15	10.122.6202.4166.0107	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	4	Gabriel Magno	2.000.000,00	-1.350.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
16	10.302.6202.9107.0316	APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	3	Roosevelt Vilela	650.000,00	-150.000,00	0,00	500.000,00	499.999,96	499.999,96
17	10.122.6202.4166.0113	PDPAS	3	Joaquim Roriz Neto	2.000.000,00	-1.350.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
17	10.122.6202.4166.0113	PDPAS	4	Joaquim Roriz Neto	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	10.122.8202.2396.5443	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADES DE SAÚDE) EM PROL DO DISTRITO FEDERAL	3	Eduardo Pedrosa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	299.834,26	299.834,26
19	10.122.6202.4166.0118	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	3	Doutora Jane	1.000.000,00	-700.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
19	10.122.6202.4166.0118	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	4	Doutora Jane	700.000,00	-200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

20	10.303.6202.4216.0036	PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO DF	3	Fábio Felix	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.268.006,74	275.955,75
21	10.122.6202.4166.0108	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	3	Fábio Felix	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
21	10.122.6202.4166.0108	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	4	Fábio Felix	1.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
22	10.302.6202.4009.0017	PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	3	Fábio Felix	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.411.365,73	0,00
23	10.122.6202.4166.0119	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL	3	Rogério Morro da Cruz	600.000,00	-400.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
23	10.122.6202.4166.0119	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL	4	Rogério Morro da Cruz	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	10.122.6202.4166.0116	Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	3	Max Maciel	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
24	10.122.6202.4166.0116	Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	4	Max Maciel	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
25	10.301.8202.2396.5444	Conservação estruturas das edificações públicas	3	Max Maciel	1.500.000,00	-R\$ 400.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	R\$ 400.000,00

26	10.122.6202.4166.0112	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	3	Paula Belmonte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
26	10.122.6202.4166.0112	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	4	Paula Belmonte	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
27	10.302.6202.9107.0319	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	3	Jaqueline Silva	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
27	10.302.6202.9107.0319	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	4	Jaqueline Silva	1.500.000,00	-800.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	100.000,00
28	10.122.6202.4166.0105	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	3	Pepa	4.000.000,00	-3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28	10.122.6202.4166.0105	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	4	Pepa	1.000.000,00	-500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
29	10.302.8202.2396.0121	Conservação estruturas das edificações públicas	3	Max Maciel	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
30	10.122.6202.4166.0065	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024	3	Jaqueline Silva	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

31	10.122.6202.1968.0017	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENGENHARIA E ARQUITETURA - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	3	Rogério Morro da Cruz	0,00	4.350.000,00	R\$ 4.350.000,00	0,00	0,00	0,00
32	10.302.6202.9107.0397	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROENCEFALOGRAMA - VÍDEO EGG PARA O HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	4	Jorge Vianna	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
33	10.302.6202.9107.0044	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER - AMAC - DISTRITO FEDERAL	3	Jorge Vianna	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	187.303,24	0,00
34	10.301.8202.2396.0012	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	3	Jaqueline Silva	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
35	10.302.6202.9107.0039	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE SAÚDE - GM - DISTRITO FEDERAL	3	Gabriel Magno	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	189.999,45
36	10.302.6202.9107.0040	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A	4	Thiago Manzoni	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	335.071,54	130.000,00

		ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL								
37	10.122.6202.4166.0005	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	4	Rogério Morro da Cruz	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
38	10.122.6202.3467.0019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - DISTRITO FEDERAL	4	Joaquim Roriz Neto	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
39	10.302.6202.3467.0020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE HOSPITALAR DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	4	Paula Belmonte	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
40	10.302.8202.2396.0124	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	3	Paula Belmonte	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
41	10.302.8202.2396.0013	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - - DISTRITO FEDERAL	3	Dayse Amarilio	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	297.094,58

42	10.122.6202.4166.0006	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS)- DISTRITO FEDERAL	3	Thiago Manzoni	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
43	10.302.6202.9107.0409	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO IGESDF-DISTRITO FEDERAL	4	Jorge Vianna	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
44	10.126.8202.1471.0078	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DF - DISTRITO FEDERAL	4	Jorge Vianna	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
45	10.122.6202.4166.0009	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DOR CRÔNICA EM	3	Eduardo Pedrosa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

		PROL DA COMUNIDADE - GAMA								
46	10.122.6202.4166.0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DOR CRÔNICA EM PROL DA COMUNIDADE - GAMA	4	Eduardo Pedrosa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
47	10.302.6202.9107.0067	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL	4	Ricardo Vale	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>					<b>47.650.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>38.610.000,00</b>	<b>36.525.481,47</b>	<b>27.324.404,26</b>

**Fonte:** Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo. Dados fornecidos por SES/GAB/ARINS. Extraído em 05/02/2025.

**Notas:** As informações das quatro primeiras colunas são retiradas do SISCONEP, as demais, com valores, do QDD. Natureza 3 - Despesa Corrente, 4 - Investimento

Além do exposto nas considerações da tabela 65 "Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024", cabe destacar que o valor médio de uma proposta de emenda distrital autorizada (dotação autorizada), em 2024, foi de R\$ 677.368,42.

Ressalta-se que em 2024, 19 dos 24 Deputados Distritais disponibilizaram emendas para a saúde do Distrito Federal. Além disso, algumas emendas de PDPAS possuem recursos tanto de natureza 3, custeio, quanto de natureza 4, investimento, conforme apresentado na tabela acima.

No que se refere ao ano de 2023, o valor médio de uma proposta de emenda distrital autorizada (dotação autorizada) foi de R\$ 729.937,50. Ademais, 21 Deputados Distritais disponibilizaram emendas. Desse modo, nota-se uma pequena redução no valor médio da dotação autorizada das emendas e na quantidade de deputados distritais que disponibilizaram emendas no ano de 2024 em relação a 2023.

## Anexo III - Emendas Parlamentares Federais

Tabela 70. Emendas Parlamentares Federais, para a área da Saúde, 2024.

Ord.	Tipo da proposta	Número da proposta	GND	Parlamentar	Valor da Proposta (R\$)	Situação	Emenda	Valor Pago Ingressado (R\$)
1	MAC - INCREMENTO	360005903162024-00	3	FRED LINHARES	1.535.793,00	PROPOSTA PAGA	43780007	1.535.793,00
2	MAC - INCREMENTO	360005934372024-00	3	RAFAEL PRUDENTE	18.735.793,00	PROPOSTA PAGA	44530001	18.735.793,00
3	MAC - INCREMENTO	360005934542024-00	3	DAMARES ALVES	542.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	542.000,00
4	MAC - INCREMENTO	360005935132024-00	3	DAMARES ALVES	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	2.000.000,00
5	MAC - INCREMENTO	360006373592024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	2.000.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50230002	
6	MAC - INCREMENTO	360005938872024-00	3	LEILA BARROS	16.039.805,00	PROPOSTA PAGA	40820002	16.039.805,00
7	MAC - INCREMENTO	360005940442024-00	3	DAMARES ALVES	21.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	21.000.000,00
8	MAC - INCREMENTO	360005943162024-00	3	DAMARES ALVES	3.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	3.000.000,00
9	MAC - INCREMENTO	360005943582024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	44970004	2.000.000,00
10	MAC - INCREMENTO	360005948042024-00	3	GILVAN MÁXIMO	11.321.585,00	PROPOSTA PAGA	43850002	11.321.585,00
11	EQUIPAMENTO	121162470001240-09	4	LEILA BARROS	837.018,00	PROPOSTA PAGA	40820001	837.018,00
12	EQUIPAMENTO	121162470001240-05	4	LEILA BARROS	718.296,00	PROPOSTA PAGA	40820001	718.296,00
13	MAC - INCREMENTO	360005960632024-00	3	RAIMUNDO COSTA	250.000,00	PROPOSTA PAGA	41280020	250.000,00
14	MAC - INCREMENTO	360005960692024-00	3	RAIMUNDO COSTA	250.000,00	PROPOSTA PAGA	41280020	250.000,00
15	MAC - INCREMENTO	360005960952024-00	3	FRED LINHARES	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	43780007	1.000.000,00
16	MAC - INCREMENTO	360005964052024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	44970004	1.000.000,00
17	MAC - INCREMENTO	360005967092024-00	3	DAMARES ALVES	1.500.000,00	PROPOSTA PAGA	42680011	1.500.000,00
18	MAC - INCREMENTO	360005975782024-00	3	IZALCI LUCAS	3.500.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018	3.500.000,00
19	MAC - INCREMENTO	360005975852024-00	3	IZALCI LUCAS	3.300.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018	3.300.000,00
20	MAC - INCREMENTO	360005979412024-00	3	DAMARES ALVES	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002	2.000.000,00
21	EQUIPAMENTO	121162470001240-13	4	LEILA BARROS	185.912,00	PROPOSTA PAGA	40820001	185.912,00
22	EQUIPAMENTO	121162470001240-15	4	LEILA BARROS	81.277,00	PROPOSTA PAGA	40820001	81.277,00
23	MAC - INCREMENTO	360006005382024-00	3	ALBERTO FRAGA	570.000,00	PROPOSTA PAGA	36300010	570.000,00
24	MAC - INCREMENTO	360006010092024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	3.850.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	3.850.000,00
25	MAC - INCREMENTO	360006010372024-00	3	PROF. REGINALDO VERAS	9.435.792,00	PROPOSTA PAGA	44490004	9.435.792,00
26	EQUIPAMENTO	121162470001240-26	4	ERIKA KOKAY	400.000,00	PROPOSTA PAGA	28260018	400.000,00
27	MAC - INCREMENTO	360006044882024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	3.602.741,00	PROPOSTA PAGA	50410002	3.602.741,00

28	EQUIPAMENTO	121162470001240-22	4	COMISSÃO SAÚDE	131.985,00	PROPOSTA PAGA	50410005	131.985,00
29	EQUIPAMENTO	121162470001240-24	4	LEILA BARROS	576.178,00	PROPOSTA PAGA	40820001	576.178,00
30	MAC - INCREMENTO	360006058972024-00	3	ALBERTO FRAGA	10.000.000,00	PROPOSTA PAGA	36300007	10.000.000,00
31	MAC - INCREMENTO	360006082632024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	2.790.430,00	PROPOSTA PAGA	50410002	2.790.430,00
32	MAC - INCREMENTO	360006087352024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.560.205,00	PROPOSTA PAGA	50410002	1.560.205,00
33	MAC - INCREMENTO	360006087402024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.640.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	1.640.000,00
34	EQUIPAMENTO	121162470001240-30	4	DAMARES ALVES	87.961,00	PROPOSTA PAGA	42680012	87.961,00
35	MAC - INCREMENTO	360006094952024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	8.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	8.000.000,00
36	CONVÊNIO - OBRA	91211624002	4	PROGRAMA	17.000.010,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
37	FAF - OBRA	121162470001240-35	4	PROGRAMA	2.141.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
38	FAF - OBRA	121162470001240-34	4	PROGRAMA	2.493.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
39	FAF - OBRA	121162470001240-33	4	PROGRAMA	2.493.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
40	FAF - OBRA	121162470001240-32	4	PROGRAMA	4.945.820,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
41	OUTROS TIPOS	121162470001240-36	4	PROGRAMA	3.567.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA	
42	EQUIPAMENTO	121162470001240-38	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
43	EQUIPAMENTO	121162470001240-29	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
44	EQUIPAMENTO	121162470001240-40	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
45	EQUIPAMENTO	121162470001240-39	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
46	EQUIPAMENTO	121162470001240-37	4	PROGRAMA	513.625,00	Proposta Favorável aguardando Classificação Orçamentária	PROGRAMA	
47	MAC - INCREMENTO	360006152672024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.794.858,00	PROPOSTA PAGA	50410002	1.794.858,00
48	MAC - INCREMENTO	360006157322024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	4.600.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002	4.600.000,00
49	MAC - INCREMENTO	360006178802024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	4.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410006	4.000.000,00

50	MAC - INCREMENTO	360006209622024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	5.970.250,00	PROPOSTA PAGA	60110002	5.970.250,00
51	MAC - INCREMENTO	360006209602024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	4.500.000,00	PROPOSTA PAGA	60060003	4.500.000,00
52	MAC - INCREMENTO	360006209582024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410006	1.000.000,00
53	MAC - INCREMENTO	360006234652024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	17.079.750,00	PROPOSTA PAGA	60060003	17.079.750,00
54	MAC - INCREMENTO	360006275502024-00	3	COMISSÃO SAÚDE	1.200.000,00	PROPOSTA PAGA	50410006	1.200.000,00
55	MAC - INCREMENTO	360006314792024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	10.584.787,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	60060003	
56	MAC - INCREMENTO	360006314812024-00	3	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	4.415.213,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	60110002	
57	MAC - INCREMENTO	360006318512024-00	3	ALBERTO FRAGA	6.000.000,00	PROPOSTA PAGA	36300007	6.000.000,00
58	MAC - INCREMENTO	360006318542024-00	3	DAMARES ALVES	1.884.532,00	PROPOSTA PAGA	42680002	1.884.532,00
59	MAC - INCREMENTO	360006318982024-00	3	IZALCI LUCAS	5.500.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018	5.500.000,00
60	MAC - INCREMENTO	360006318972024-00	3	GILVAN MÁXIMO	5.550.000,00	PROPOSTA PAGA	43850002	5.550.000,00
61	CONVÊNIO - OBRA	91211624003	4	LEILA BARROS	8.829.844,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
62	EQUIPAMENTO	121162470001240-43	4	PROGRAMA	3.368.416,00	PROPOSTA PAGA	PROGRAMA	3.368.416,00
63	EQUIPAMENTO	121162470001240-47	4	DAMARES ALVES	397.471,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	42680012	
64	EQUIPAMENTO	121162470001240-54	4	LEILA BARROS	2.570.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
65	EQUIPAMENTO	121162470001240-55	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
66	EQUIPAMENTO	121162470001240-56	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
67	EQUIPAMENTO	121162470001240-57	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
68	EQUIPAMENTO	121162470001240-58	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
69	EQUIPAMENTO	121162470001240-60	4	LEILA BARROS	439.998,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001	
70	EQUIPAMENTO	121162470001240-65	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012	

71	EQUIPAMENTO	121162470001240-66	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
72	EQUIPAMENTO	121162470001240-67	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
73	EQUIPAMENTO	121162470001240-68	4	BIA KICIS	184.296,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
74	EQUIPAMENTO	121162470001240-69	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
75	EQUIPAMENTO	121162470001240-70	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
76	EQUIPAMENTO	121162470001240-71	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
77	EQUIPAMENTO	121162470001240-72	4	BIA KICIS	276.444,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
78	EQUIPAMENTO	121162470001240-73	4	IZALCI LUCAS	1.180.658,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
79	EQUIPAMENTO	121162470001240-74	4	IZALCI LUCAS	120.252,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
80	EQUIPAMENTO	121162470001240-75	4	IZALCI LUCAS	760.460,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
81	EQUIPAMENTO	121162470001240-76	4	LEILA BARROS	879.996,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001
82	EQUIPAMENTO	121162470001240-79	4	DAMARES ALVES	972.518,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	42680012
83	EQUIPAMENTO	121162470001240-81	4	IZALCI LUCAS	3.145.448,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
84	EQUIPAMENTO	121162470001240-82	4	RAFAEL PRUDENTE	199.981,00	Liberado Pagamento pelo FNS	44530003
85	EQUIPAMENTO	121162470001240-83	4	IZALCI LUCAS	776.376,00	Liberado Pagamento pelo FNS	41360019
86	EQUIPAMENTO	121162470001240-84	4	IZALCI LUCAS	197.100,00	Liberado Pagamento pelo FNS	41360019
87	EQUIPAMENTO	121162470001240-87	4	COMISSÃO SAÚDE	561.879,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
88	EQUIPAMENTO	121162470001240-89	4	IZALCI LUCAS	2.934.032,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
89	EQUIPAMENTO	121162470001240-90	4	IZALCI LUCAS	447.208,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019

90	EQUIPAMENTO	121162470001240-92	4	IZALCI LUCAS	3.841.086,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019
91	EQUIPAMENTO	121162470001240-93	4	COMISSÃO SAÚDE	218.718,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
92	EQUIPAMENTO	121162470001240-94	4	COMISSÃO SAÚDE	301.680,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
93	EQUIPAMENTO	121162470001240-95	4	COMISSÃO SAÚDE	196.092,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
94	EQUIPAMENTO	121162470001240-97	4	COMISSÃO SAÚDE	320.535,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	50410007
95	EQUIPAMENTO	121162470001240-98	4	LEILA BARROS	162.153,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001
96	EQUIPAMENTO	121162470001241-04	4	IZALCI LUCAS LEILA BARROS DAMARES ALVES RAFAEL PRUDENTE	63.014,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019 40820001 42680012 44530003
97	EQUIPAMENTO	121162470001241-05	4	BIA KICIS	112.568,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012
98	EQUIPAMENTO	121162470001241-06	4	IZALCI LUCAS BIA KICIS	66.960,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019 39190012
99	EQUIPAMENTO	121162470001241-07	4	PROF. PAULO FERNANDO	2.786.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
100	EQUIPAMENTO	121162470001241-08	4	PROF. PAULO FERNANDO	31.527,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
101	EQUIPAMENTO	121162470001241-09	4	PROF. PAULO FERNANDO	723.500,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
102	EQUIPAMENTO	121162470001241-10	4	PROF. PAULO FERNANDO	384.177,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
103	EQUIPAMENTO	121162470001241-11	4	PROF. PAULO FERNANDO	177.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970002
104	EQUIPAMENTO	121162470001241-12	4	LEILA BARROS	350.703,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820001
105	EQUIPAMENTO	121162470001241-13	4	BIA KICIS	234.360,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190012

106	EQUIPAMENTO	121162470001241-14	4	IZALCI LUCAS LEILA BARROS BIA KICIS PROF. PAULO FERNANDO	2.451.184,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	41360019 40820001 39190012 44970002
107	EQUIPAMENTO	121162470001241-16	4	PROF. REGINALDO VERAS	2.000.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44490011
108	EQUIPAMENTO	121162470001241-17	4	DAMARES ALVES	146.159,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	42680012
109	MAC - INCREMENTO	360006394932024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	6.450,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970004
110	MAC - INCREMENTO	360006394882024-00	3	LEILA BARROS	2.034.587,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	40820002
111	MAC - INCREMENTO	360006388992024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	200.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	44970003
112	MAC - INCREMENTO	360006388932024-00	3	BIA KICIS	15.000.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	39190014
<b>Total</b>					<b>308.199.602,00</b>		<b>195.890.577,00</b>

**Fonte:** Sistema InvestSUS e Propostas do Fundo Nacional de Saúde. Dados fornecidos por SES/GAB/ARINS. Extraído em 04/02/2025.

**Notas:** GND (Grupo de Natureza da Despesa, 3 - Despesa Corrente e 4 - Investimento)

Além do exposto nas tabelas " Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, por Quantidade e Valor (R\$), 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024." e na "Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), 3º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024", foram cadastradas 112 propostas ativas em 2024, frente as 61 cadastradas em 2023.

Entretanto, os maiores destaques são quanto aos valores cadastrados em 2024 (R\$ 308.199.602,00), superiores aos valores de 2023 (R\$ 282.650.756,00), uma diferença de mais de 25 milhões de reais. E, o outro destaque, é quanto aos valores ingressados destas propostas em 2024, R\$ 195.890.577,00, que foi significativamente superior ao valor ingressado das propostas de 2023, R\$ 107.348.091,00, uma diferença de mais de 88 milhões de reais.

Assim, observa-se que valor médio de uma proposta de emenda federal, em 2024, foi de R\$ 2.751.782,16. Constata-se que 12 parlamentares federais disponibilizaram emendas, além das emendas de Comissão e recursos de Programa.

Esta análise não contempla os recursos ingressados em 2024 derivados das propostas cadastradas em 2023.